



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

**Fortaleza - CE**

**2018**



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017**

Relatório de Gestão do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 161/2017, da Portaria TCU n.º 65/2018 e das orientações do órgão de controle interno.

**DIRETORIA-GERAL**

**Fortaleza - CE**

**2018**



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

**LISTA DE DIRIGENTES**

Presidente	Desembargadora do Trabalho Maria José Girão	
Vice-Presidente	Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior	
Corregedor	Desembargador do Trabalho Durval Cesar de Vasconcelos Maia	
Pleno	1ª Turma	Desembargadora do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado (Presidente)
		Desembargadora do Trabalho Dulcina de Holanda Palhano
		Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar
		Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno
	2ª Turma	Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva (Presidente)
		Desembargador do Trabalho Antônio Marques Cavalcante Filho
		Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires
		Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior
	3ª Turma	Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto (Presidente)
		Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva
		Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior
		Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque
Diretora da Escola Judicial	Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar	
Secretária-Geral da Presidência	Luísa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado	
Diretora-Geral	Maria Eveline Fernandes Barreto	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES**

**CNJ** – Conselho Nacional de Justiça  
**CSJT** – Conselho Superior da Justiça do Trabalho  
**CGJT** - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho  
**DN** – Decisão Normativa  
**EJUD7** – Escola Judicial do TRT da 7ª Região  
**EP** – Escritório de Projetos  
**IN** – Instrução Normativa  
**OCI** - Órgão de Controle Interno  
**OFSS** – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
**PEI-TRT7** – Plano Estratégico Institucional do TRT da 7ª Região  
**PJ-e** – Processo Judicial Eletrônico  
**PROAD** – Processo Administrativo Eletrônico  
**SCI** – Secretaria de Controle Interno  
**SGE** – Secretaria de Gestão Estratégica  
**SIASG** – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
**SIAFI** – Sistema Integrado de Administração Financeira  
**SICONV** – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
**SIGEST** – Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho  
**STI** – Secretaria de Tecnologia da Informação  
**TCU** – Tribunal de Contas da União  
**TRT da 7ª Região** – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região  
**TST** – Tribunal Superior do Trabalho



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Identificação da UJ .....	11
Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas .....	14
Quadro 3 – Macroprocessos finalísticos.....	17
Quadro 4 – Correspondência das metas dos Planos Estratégicos CNJ, JT e TRT7 .....	23
Quadro 5 – Ações de responsabilidade da UJ.....	28
Quadro 6 – Ações não previstas na LOA do Exercício .....	56
Quadro 7 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	61
Quadro 8 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	77
Quadro 9 - Despesas por Modalidade de Licitação.....	80
Quadro 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa .....	82
Quadro 11 - Concessão de Suprimento de Fundos.....	85
Quadro 12 – Utilização de Suprimento de Fundos.....	85
Quadro 13 – Indicadores de desempenho .....	87
Quadro 14 – Calendário de Correições 2017 .....	106
Quadro 15 – Apuração de ilícitos administrativos.....	108
Quadro 16 – Força de Trabalho.....	112
Quadro 17 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	112
Quadro 18 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas .....	113
Quadro 19 – Qualidade da Força de Trabalho.....	114
Quadro 20 - Impacto da aposentadoria sobre a força de trabalho.....	115
Quadro 21 – Treinamentos Realizados - Servidores.....	116
Quadro 22 – Treinamentos Realizados - Magistrados.....	117
Quadro 23 – Despesas com Pessoal.....	119
Quadro 24 – Lotação de servidores cedidos.....	122
Quadro 25 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância e outros ..	123
Quadro 26 – Despesas com Programa de Estágios.....	124
Quadro 27 – Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG .....	128
Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG .....	136
Quadro 29 – Imóveis locados de terceiros.....	144
Quadro 30 – Principais sistemas de informações .....	148
Quadro 31 – Plano de Treinamento de TI .....	157
Quadro 32 – Força de Trabalho de TI .....	169
Quadro 33 – Medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empres terceirizados .....	171
Quadro 34 – Processo Judicial Eletrônico (Pje) .....	171
Quadro 35 – Registro de dados sobre atendimentos da Ouvidoria .....	177
Quadro 36 – Registro de dados sobre atendimentos de TI a usuários externos.....	181
Quadro 37 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	221
Quadro 38 – Requisições e Precatórios .....	223
Quadro 39 – Contratos de Informática .....	225
Quadro 40 – Contratos de Engenharia .....	227
Quadro 41 - Despesas com publicidade.....	230



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1– Organograma Funcional .....</b>	<b>14</b>
<b>Figura 2 – Cadeia de Valor.....</b>	<b>17</b>
<b>Figura 3 – Mapa Estratégico do TRT da 7ª Região – 2015/2020 .....</b>	<b>20</b>
<b>Figura 4 – Mapa Estratégico de TI do TRT da 7ª Região – 2015/2020 .....</b>	<b>21</b>
<b>Figura 5 - Estruturas de governança do TRT – 7ª Região .....</b>	<b>97</b>



## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	9
2. VISÃO GERAL .....	13
2.1 Finalidade e Competências.....	13
2.2 Organograma .....	14
2.3 Macroprocessos Finalísticos.....	17
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS.....	19
3.1 Planejamento Organizacional.....	19
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício .....	21
3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico .....	22
3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos .....	22
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	24
3.3 Desempenho Orçamentário.....	28
3.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade .....	28
3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	60
3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento .....	60
3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores .....	77
3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos .....	79
3.3.6 Informações sobre a execução das despesas .....	80
3.3.7 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo ..	85
3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	87
3.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos.....	96
4. GOVERNANÇA.....	97
4.1 Descrição das estruturas de governança.....	97
4.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	101
4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	104
4.4 Gestão de riscos e controles internos.....	110
5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	112
5.1 Gestão de Pessoas.....	112
5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	112
5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal .....	119
5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	121
5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários .....	123
5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais .....	125
5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura .....	125
5.2.1 Gestão de frota de veículos .....	125
5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições .....	127
5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União.....	128
5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas.....	136
5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros .....	144
5.3. Gestão da tecnologia da informação .....	148



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

5.3.1 Principais sistemas de informações.....	148
5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.....	153
5.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe) .....	171
5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade .....	172
5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.....	172
6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	176
6.1 Canais de acesso do cidadão.....	176
6.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	182
6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários.....	183
6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	183
6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações .....	187
7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS .....	188
7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos .....	188
7.2 Sistemática de apuração e custos no âmbito da unidade.....	191
7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas .....	194
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	195
8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU .....	195
8.2. Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno .....	200
8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário .....	221
8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto n art. 5º da Lei 8.666/1993 .....	222
8.5. Gestão de precatórios .....	223
8.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.....	224
8.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda.....	230
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	231



## 1. APRESENTAÇÃO

### a) Estrutura do Relatório de Gestão

Atendendo às disposições contidas no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, e de acordo com a Instrução Normativa TCU n.º 63/2010, da Decisão Normativa TCU n.º 161/2017 e da Portaria TCU n.º 65/2018, apresenta-se o Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, órgão integrante do Poder Judiciário, referente ao exercício de 2017.

A forma de organização das informações aqui prestadas segue estrutura definida no sistema e-Contas e previamente detalhada no sumário deste relatório.

### b) Principais realizações no exercício de 2017

Em 2017, o TRT da 7ª Região criou e organizou o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da Resolução TRT7 n.º 304/2017 e nos termos da Resolução Administrativa n.º 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

A reforma do edifício Desembargador do Trabalho Manoel Arízio de Castro foi retomada, concluída e inaugurada em 2017, após sua paralisação no segundo semestre de 2016, em razão dos cortes orçamentários. O prédio passou por uma ampla modernização com recuperação estrutural, reforma nos elevadores e banheiros, adequações para garantir a acessibilidade, inserção de equipamentos de sustentabilidade e eficiência energética, novo sistema de climatização e nova fachada.

As secretarias do Tribunal Pleno e as três Turmas foram contempladas com novas instalações. O Fórum Trabalhista Desembargador Osmundo Pontes, em Maracanaú, foi reformado e ampliado com a construção de um anexo para abrigar o arquivo de processos da primeira Vara. Também passaram por reforma as Varas do Trabalho de Pacajus e Quixadá.

Na área de segurança de dados e de pessoas, foram realizados os seguintes investimentos:

- Instalação de Central de Monitoramento e Operacionalização da Segurança Institucional, capaz de registrar toda a movimentação nos arredores do prédio-sede e seus anexos, auxiliando o trabalho dos seguranças (Ato n.º 51/2017);
- Instalação de Data Center no Fórum Autran Nunes para atuar em sistema de redundância e aumentar o nível de segurança dos sistemas de informática e dos processos eletrônicos;
- Recuperação das duas passarelas que ligam a sede a seus anexos;
- Aquisição de portais detectores de metais para capital, região metropolitana e interior do estado, cofres digitais para guarda de armas, rádios digitais, scanners de raio X, detectores de metais portáteis e equipamentos de proteção individual (coletes, bastões retráteis, algemas, rádios-transmissores).
- Modernização dos elevadores do Anexo I da sede do TRT da 7ª Região;

Na área de gestão de pessoas, destacamos a realização do concurso público para servidores da Justiça do Trabalho no Ceará, haja vista que o último foi realizado em 2009 e expirou em 2013 (Resolução 225/2017).

Também, em 2017, foi regulamentada a atividade de execução de mandados, transporte de valores e das centrais de mandados do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ato n.º



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

132/2017).

Instituiu-se a Biblioteca Digital do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (BDTRT7), por meio do Ato nº 123/2017, permitindo que a busca e a consulta de documentos proporcionadas por sistemas diferentes fossem consolidadas em uma única solução.

Em 2017, o TRT da 7ª Região instituiu os seguintes Comitês e Comissões:

- Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (Ato nº 01/2017);
- Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do TRT 7ª Região (Ato nº 10/2017);
- Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas (Ato nº 24/2017);
- Comissão com a finalidade de supervisionar as ações e adotar as providências necessárias para viabilizar a execução da obra do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante/CE (Portaria nº 289/2017)
- Comissão de Acessibilidade e Inclusão (Ato nº 106/2017);
- Comissão com objetivo de elaborar plano de ação e cronograma, a fim de atender as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), insertas nos itens ii e iii da decisão liminar proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº. 000623177.2017.2.00.0000 (Portaria nº 451/2017);
- novo Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (GRPJe) e a Coordenação Executiva Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (CERPJE) – Ato nº 130/2017.

A Presidência do TRT da 7ª Região criou o Livro de Registro de visitas à Presidência.

**c) Principais dificuldades para realização dos objetivos no exercício de 2016**

A carência de servidores, tanto nas áreas fim como na área administrativa, permanece como a maior causa de dificuldade para a consecução dos objetivos do TRT da 7ª Região. Visando minorar o problema, com a reposição de cargos vagos mediante aposentadoria, fora realizado concurso para provimento de cargos de servidores, porém já se sabe que o número de vagas é insuficiente às reais necessidades do órgão, em especial para conformação a normas superiores, como a Resolução CSJT 63/2010, a Resolução CNJ 211/2015 e a Resolução CNJ 219/2016.

Os projetos Gestão por Competências e Novos Líderes permaneceram suspensos, à guisa de equipe para seu impulsionamento.

O escasso corpo funcional dedicado às comissões e comitês institucionais, assim como aos projetos, também impôs lenta evolução em seu *status*.

No âmbito administrativo, embora já tenha havido impulsionamento, com a implantação de Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) e do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), ante o descompasso entre estrutura e demandas, na área de TI, mantém-se a carência de sistemas automatizados de gestão e acompanhamento de contratos, de diárias e passagens, de gestão de benefícios, para cálculos de diferenças salariais retroativas, para geração de relatórios periódicos ao Tribunal de Contas da União, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Conselho Nacional de Justiça, dentre outras demandas cuja satisfação permanece “manual”, na contramão da eficiência e da desburocratização administrativas.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

**d) Informações gerais sobre a gestão**

**Quadro 1 – Identificação da UJ**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Judiciário			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Justiça do Trabalho			<b>Código SIORG:</b> -
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa:</b> TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO			
<b>Denominação Abreviada:</b> TRT 7ª REGIÃO			
<b>Código SIORG:</b> -		<b>Código LOA:</b> 15108	<b>Código SIAFI:</b> 080004
<b>Natureza Jurídica:</b> Pessoa Jurídica de Direito Público		<b>CNPJ:</b> 03.235.270/0001-70	
<b>Principal Atividade:</b> JUSTIÇA			<b>Código CNAE:</b> 8423-0/00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(085) 3388-9300	(085) 3388-9400	
<b>Endereço Eletrônico:</b> <a href="mailto:dg@trt7.jus.br">dg@trt7.jus.br</a> ; presidencia@trt7.jus.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.trt7.jus.br">http://www.trt7.jus.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Santos Dumont, 3384, Aldeota, CEP: 60.150-162, Fortaleza/CE			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Lei 1.237, de 2 de maio de 1939; Decreto-Lei nº 9.797, de 9 de Setembro de 1946; Lei nº 5.442, de 24 de Maio de 1968; Lei nº 5.650, de 11 de dezembro de 1970; Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992; Lei 10.770, de 21 de novembro de 2003; Lei 11.999, de 29 de julho de 2009; Lei 12.411, de 27 de maio de 2011; e Lei nº 12.657, de 5 de junho de 2012.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Regimento Interno – Resolução 201/2016 (atualizado em 3/6/2016). Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal - Resolução nº 277, de 1º.8.2017. Resolução 229/2011 – Criação da unidade de gerenciamento de projetos (Escritório de Projetos – EP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho. Resolução 292/2011 – Aprova a instituição do planejamento estratégico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Resolução 200/2014 – Regulamenta o Processo de Contratação no âmbito do TRT da 7ª Região. Resolução 475/2014 – Revisão do Planejamento Estratégico do TRT da 7ª Região, e seu Mapa Estratégico, para o sexênio 2015/2020. Resolução 372/2015 – Aprova o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações – PETIC para o período de 2015-2020. Resolução nº 227/2016 - Aprova o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Ato 577/2014 – Institui a Política de Gestão de Pessoas do TRT da 7ª Região; Ato 303/2015 – Disciplina a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (Proad); Ato 88/2016 – Designa unidades responsáveis pela divulgação de informações / transparência; Ato 99/2016 – Institui o Comitê de Gestão de Riscos do TRT da 7ª Região. Ato nº 109/2016 - Aprova a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Ato nº 139/2016 - Dispõe sobre delegação de competência da Presidência à Diretoria-Geral da Secretaria e à Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e revoga o Ato nº 54/2015. Ato nº 146/2016 - Atribui a função de Gestor das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito deste Tribunal. Ato nº 148/2016 - Institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e revoga o Ato nº 249/2010. Ato nº 282/2016 – Regulamenta o Teletrabalho no âmbito do TRT da 7ª Região (Revogado pelo Ato nº 16/2018) Portaria nº 589/2016 – Delega competência ao Vice-Presidente do TRT da 7ª Região Portaria nº 540/2016 – Instituiu a Rede de Governança Colaborativa do TRT da 7ª Região			



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Ato nº 01/2017 - Institui o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Ato nº 10/2017 - Institui Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do TRT 7ª Região.

Ato nº 24/2017 - Institui o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, no âmbito do TRT7 e regulamenta o processo de escolha dos seus membros.

Ato nº 100/2017 - Define diretrizes para o planejamento, para a gestão do portfólio, para a avaliação de desempenho e para comunicação sobre o resultado da gestão e do uso dos serviços de Tecnologia de Informação e comunicação(TIC).

Ato nº 130/2017 - Institui o novo Comitê Gestor Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (GRPJe) e a Coordenação Executiva Regional do sistema Processo Judicial Eletrônico (CERPJE), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Revoga o Ato TRT7 nº 152/2013).

Ato nº 131/2017 - Dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PGTIC).

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
080037	ESCOLA JUDICIAL (UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL)
<b>Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
Código SIAFI	Nome
-	-
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
-	-



## 2. VISÃO GERAL

### 2.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, criado pelo Decreto Lei 1.237, de 2 de maio de 1939, com a finalidade de prestação jurisdicional através da apreciação de causas trabalhistas, tem jurisdição em todo o Estado do Ceará e sua sede localiza-se na capital, Fortaleza. Dotado de autonomia administrativa e financeira, nos termos do art. 99 da Constituição Federal de 1988, constitui-se na forma de órgão colegiado, composto por quatorze desembargadores federais do trabalho e funcionando com três turmas recursais.

A competência do TRT da 7ª Região, como órgão integrante da Justiça do Trabalho, está esculpida no art. 114 da CF. Dentre outras, cabe-lhe processar e julgar, na forma da lei, e sobre a jurisdição do Estado: a) as ações oriundas da relação de trabalho, b) as ações que envolvem exercício do direito de greve, c) as ações sobre representação sindical, d) as ações de indenização por dano moral ou patrimonial decorrentes da relação de trabalho e) as execuções, de ofício, das contribuições sociais, e f) outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho.

A atuação do Tribunal é também regulamentada por um Regimento Interno. O Regimento vigente no TRT da 7ª Região foi aprovado em Sessão Plenária do dia 19 de abril de 1999 e publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 7ª Região, em 17 de fevereiro de 2000. Ele sofreu modificações por meio dos seguintes normativos: a) Resolução TRT7 9, de 11/1/2011, disponibilizada no DEJT 659, de 31/1/2011; b) Resolução TRT7 154, de 12/4/2011, disponibilizada no DEJT 720, de 3/5/2011; c) Resolução TRT7 373, de 18/10/2011, disponibilizada no DEJT 847, de 3/11/2011; d) Resolução TRT7 450, de 7/11/2012, disponibilizada no DEJT 1.117 de 4/12/2012; e) Resolução TRT7 229, de 7/7/2015, disponibilizada no Caderno Administrativo do DEJT 1.773, de 20/7/2015; f) Resolução TRT7 201, de 3/5/2016, disponibilizada no Caderno Administrativo do DEJT 1.992, de 3/6/2016.

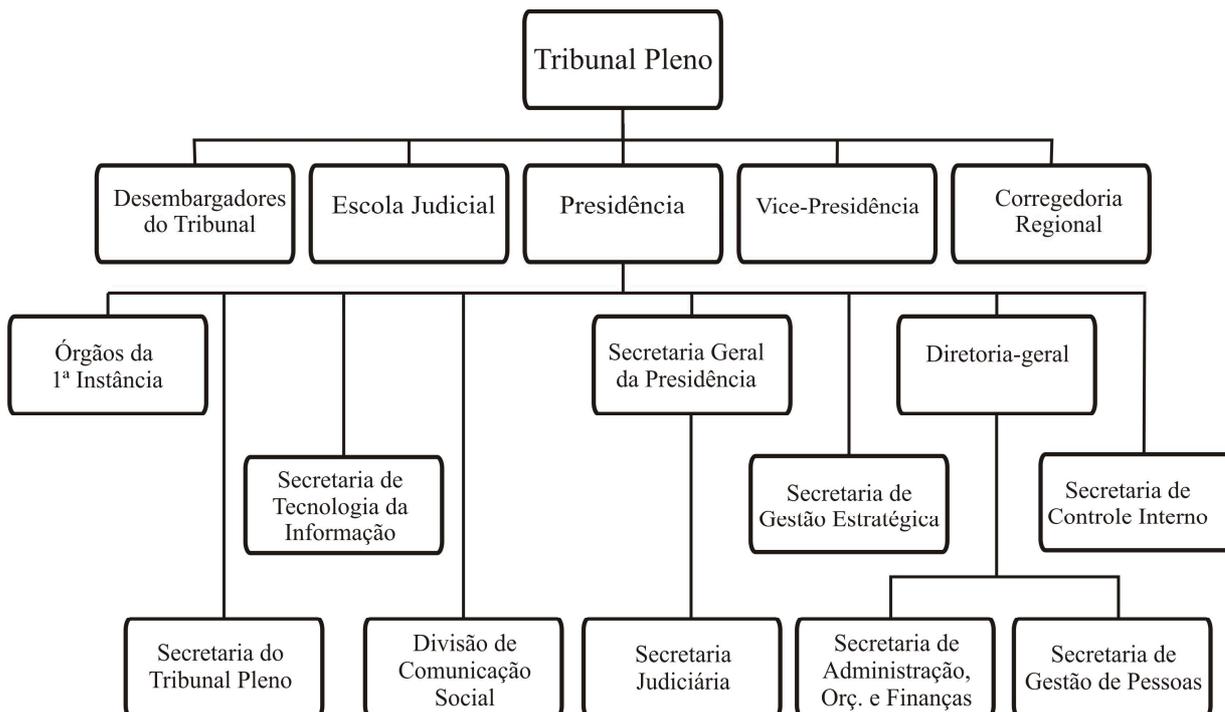
Além do órgão colegiado (Tribunal Pleno) e das três turmas recursais, o TRT da 7ª Região é composto por 37 (trinta e sete) unidades judiciárias de 1º Grau, todas dotadas do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe-JT).

A jurisdição do TRT da 7ª Região está organizada da forma como segue:

1. 18 (dezoito) Varas do Trabalho na Capital;
2. 19 (dezenove) Varas do Trabalho no interior do estado, a saber: VT de Baturité, 1ª VT de Caucaia, 2ª VT de Caucaia, VT de Crateús, VT de Iguatu, VT de Limoeiro do Norte, VT de Aracati, 1ª VT de Maracanaú, 2ª VT de Maracanaú, VT de Pacajus, VT de Quixadá, 1ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 2ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 3ª VT da Região do Cariri (Juazeiro do Norte), 1ª VT de Sobral, 2ª VT de Sobral, VT de Tianguá, VT do Eusébio, VT de São Gonçalo do Amarante.

## 2.2 Organograma

Figura 1– Organograma Funcional



A Estrutura Organizacional do TRT da 7ª Região com todas as subunidades encontra-se disponível no sítio [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) (Início>INSTITUCIONAL>Estrutura Administrativa)

Quadro 2 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	Representar o Tribunal; receber representações; julgar recursos; conceder ajuda de custo; dar posse a juízes e servidores; promover juízes substitutos por antiguidade; prover os cargos do Quadro de Pessoal; assinar atos administrativos.	Desembargadora Maria José Girão	Presidente	Desde 10/6/2016



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Vice- Presidência	Substituir o Presidente em suas ausências; auxiliar o Presidente nos despachos de Revista e Agravos; praticar atos delegados.	Desembargador Jefferson Quesado Junior	Vice- Presidente	Desde 10/6/2016
Corregedoria Regional	Exercer a correição permanente ou periódica junto aos órgãos de 1º Grau de Jurisdição; disciplinar procedimentos; receber e processar pedidos de providência; receber, processar e julgar reclamações correcionais; prestar informações a respeito de magistrados de 1º Grau.	Desembargador Durval Cesar de Vasconcelos Maia	Corregedor Regional	Desde 10/6/2016
Escola Judicial	Proporcionar aos magistrados formação profissional tecnicamente adequada, eticamente humanizada, voltada para a defesa dos princípios do Estado Democrático de Direito e comprometida com a solução justa dos conflitos, com ênfase nos conhecimentos teórico-práticos necessários ao exercício de sua função e na sua inserção social.	Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar	Desembargado ra - Diretora	Desde 13/6/2014
Secretaria- Geral da Presidência	Assessorar em processos das áreas administrativa e judicial; coordenar o Gabinete da Presidência.	Luísa Elisabeth Timbó Corrêa Furtado	Secretário- Geral (CJ4)	Desde 10/6/2016
Secretaria do Tribunal Pleno	Secretariar as atividades do Tribunal Pleno.	Ednevaldo Medeiros Pereira	Diretor (CJ1)	Desde 22/6/2012
Diretoria- Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades administrativas; atuar em delegação de competência da Presidência.	Francisco José Pontes Ibiapina	Diretor-Geral (CJ4)	De 10/6/2016 a 1º/6/2017
		Maria Eveline Fernandes Barreto		Desde 09/6/2017 (de 02 a 08/6/2017 como Diretora- Geral Substituta)



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Gestão Estratégica	Planejar, implementar e monitorar a gestão estratégica; gerenciar o Escritório de Projetos do TRT7; atuar na otimização de processos de trabalho.	Ana Paula Borges de Araújo Zaupa	Secretária (CJ3)	Desde 10/6/2016
Secretaria de Tecnologia da Informação	Executar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação.	Joarez Dallago	Secretário (CJ3)	Desde 7/1/2009
Secretaria de Controle Interno	Supervisionar a gestão orçamentário-financeira e patrimonial; auditar a gestão administrativa.	Ricardo Domingues da Silva	Secretário (CJ3)	Desde 10/6/2016
Divisão de Comunicação Social	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as ações da Política de Comunicação Social.	Francisco Odenes Uchoa	Diretor (CJ1)	Desde 22/7/2013
Secretaria Judiciária	Executar serviços judiciais: em autos físicos e em autos no PJe; apoiar as ações do Núcleo de Conciliação de 2º Grau de Jurisdição; processar os Recursos Judiciais e os Acórdãos no 2º Grau de Jurisdição; receber e movimentar petições e autos; gerir a Central de Atendimento do PJe e o Portal de Serviços; movimentar comunicações postais e Malotes Físicos.	Francisco Patrício Pinheiro	Secretário (CJ3)	Desde 10/6/2016
Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças	Identificar as demandas administrativas necessárias ao regular funcionamento do Tribunal; coordenar a contratação e execução de serviços e a aquisição de bens.	Maria Eveline Fernandes Barreto	Secretário (CJ3)	De 18/6/2014 a 08/06/2017
		Célio Ricardo Lima Maia		Desde 09/06/2017
Secretaria de Gestão de Pessoas	Instruir processos administrativos (de pessoal); gerir o recrutamento, a seleção, a admissão e a cessão de pessoal, a movimentação funcional dos servidores, os Programas de Gestão de Pessoas por competência, de Capacitação de servidores e de Estágio; atuar em delegação de competência da Presidência; gerir a folha de pagamento.	Rozângela Maria Almeida Eloi	Secretário (CJ3)	Desde 10/6/2016

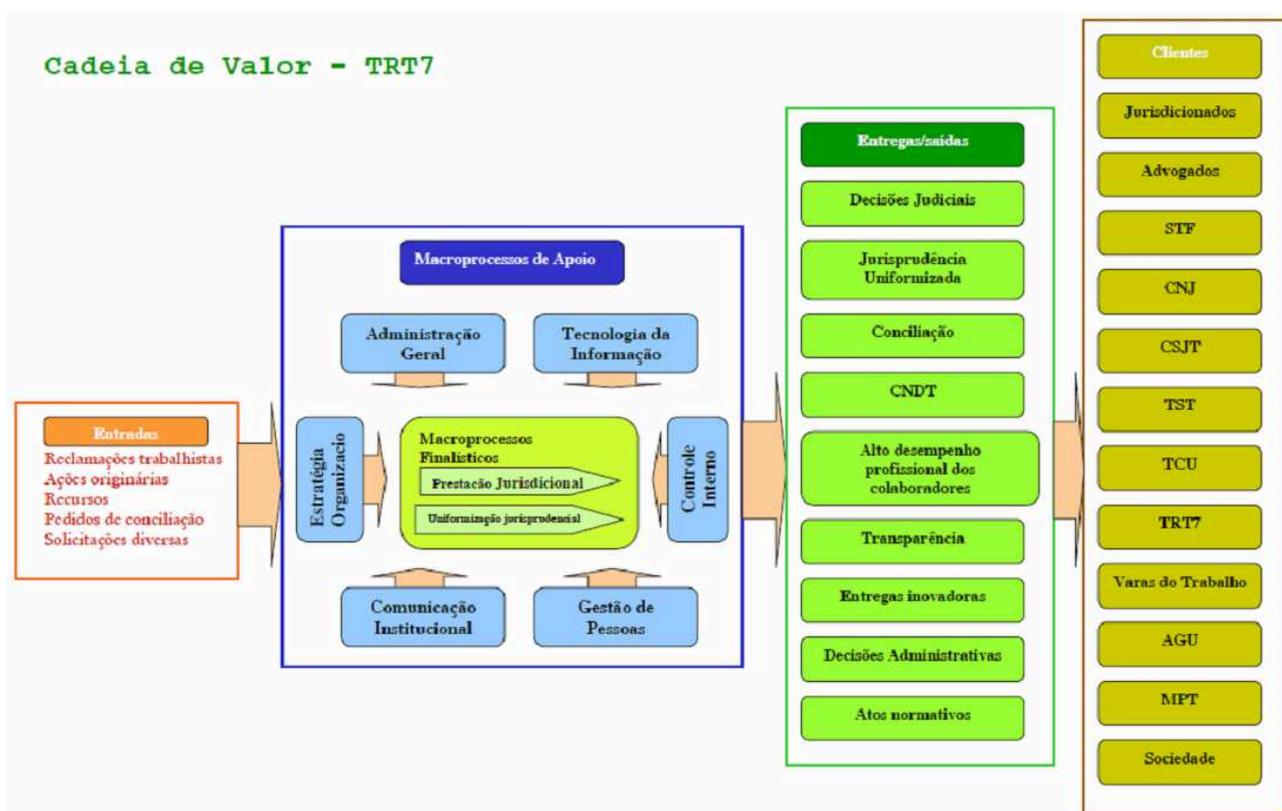
Fonte: Diretoria-Geral

### 2.3 Macroprocessos Finalísticos

A seguir consta a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do TRT7, aprovada pelo Ato TRT7.GP 109/2016 e publicada no DEJT 1965, de 27/4/2016. Registra os principais macroprocessos executados com o objetivo de atender às necessidades dos jurisdicionados e expressa as vias de agregação de valor às entregas e aos serviços disponibilizados:

No Projeto de Implantação da Gestão de Processos de Trabalho no âmbito do TRT7 (Proad 4607/2017), aprovado ao cabo de 2017, prevê-se a revisão da cadeia de valor do Regional.

Figura 2 – Cadeia de Valor



Quadro 3 – Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional de 1º e 2º graus	Processamento e solução dos litígios e pacificação das relações trabalhistas	Prestação Jurisdicional	Jurisdicionados, advogados	Gabinetes de Desembargadores e Varas Trabalhistas
Uniformização Jurisprudencial	Atualização da jurisprudência relacionada aos temas trabalhistas, de modo a tornar mais célere a prestação jurisdicional.	Jurisprudência uniformizada	Unidades judiciárias, Órgãos judicantes, Justiça do Trabalho, Advogados, MPT, AGU, Sociedade	Gabinetes de Desembargadores Órgãos julgadores

Fonte: Diretoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**a) Insumos, fornecedores e parceiros externos**

Abaixo, os insumos, fornecedores e parceiros que concorreram para a execução dos macroprocessos prestação jurisdicional de 1º e 2º grau e uniformização jurisprudencial:

- a) **Insumos:** reclamações trabalhistas, consignações em pagamento, pedidos de conciliação pré-processual, ações originárias, recursos;
- b) **Fornecedores:** jurisdicionados – cidadãos e advogados, entes públicos, organizações públicas e privadas, Ministério Público, sindicatos;
- c) **Parceiros externos:** Entes públicos; Conselhos e Tribunais superiores; Congresso Nacional; Tribunal de Contas da União – TCU; outros tribunais; Justiça Federal; OAB; Ministério Público; Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

**b) Mapeamento de processos**

1. **Macroprocesso Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Graus:** o mapeamento dos processos de conhecimento e de execução no 1º Grau de Jurisdição; assim como dos recursos no 2º Grau de Jurisdição está consubstanciado no Processo Judicial Eletrônico – PJe de 1º e 2º Graus, e pode ser acessado através dos seguintes *links*:  
[https://pje.csjt.jus.br/fluxo\\_primeirograu\\_1130/#list](https://pje.csjt.jus.br/fluxo_primeirograu_1130/#list) e  
[https://pje.csjt.jus.br/fluxo\\_segundograu\\_1130/#list](https://pje.csjt.jus.br/fluxo_segundograu_1130/#list).
2. **Macroprocesso Uniformização Jurisprudencial:** não se deu o mapeamento dos processos referentes à uniformização jurisprudencial.

Por meio dos Atos TRT7.GP 13 e 14/2018, publicados no DEJT 2411, de 7/2/2018, respectivamente, o Tribunal instituiu a Política de Gestão de Processos de Trabalho no âmbito do TRT7 e criou o Escritório de Processos Institucionais e instituiu Metodologia de Gestão de Processos de Trabalho.

**c) Produtos e serviços**

- a) **Macroprocesso Prestação Jurisdicional de 1º e 2º Graus:** processos julgados, por meio de sentenças, acórdãos e decisões monocráticas; provimentos judiciais;
- b) **Macroprocesso Uniformização Jurisprudencial:** Incidentes de Uniformização de Jurisprudência, súmulas, teses jurídicas prevalecentes. Disponível no sítio [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) (Início>JURISPRUDÊNCIA)



### 3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

#### 3.1 Planejamento Organizacional

O Plano Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o sexênio 2015/2020 foi alvo de duas revisões relativas ao exercício de 2017, aprovadas pela Resolução TRT7 254, de 13/6/2017, disponibilizada no DEJT 2282, de 1º/8/2017, e pela Resolução TRT7 21, de 23/1/2018, publicada no DEJT 2406, de 31/1/2018, alinhando-o às alterações havidas nos Planos Estratégicos do Poder Judiciário Nacional (CNJ) e da Justiça do Trabalho. O PEI-TRT7 orientará o desdobramento, a execução (iniciativas, ações e projetos) e a comunicação da estratégia necessários ao alcance dos objetivos e metas nele definidos, os quais serão submetidos à apreciação e aprovação da Rede de Governança Colaborativa da 7ª Região.

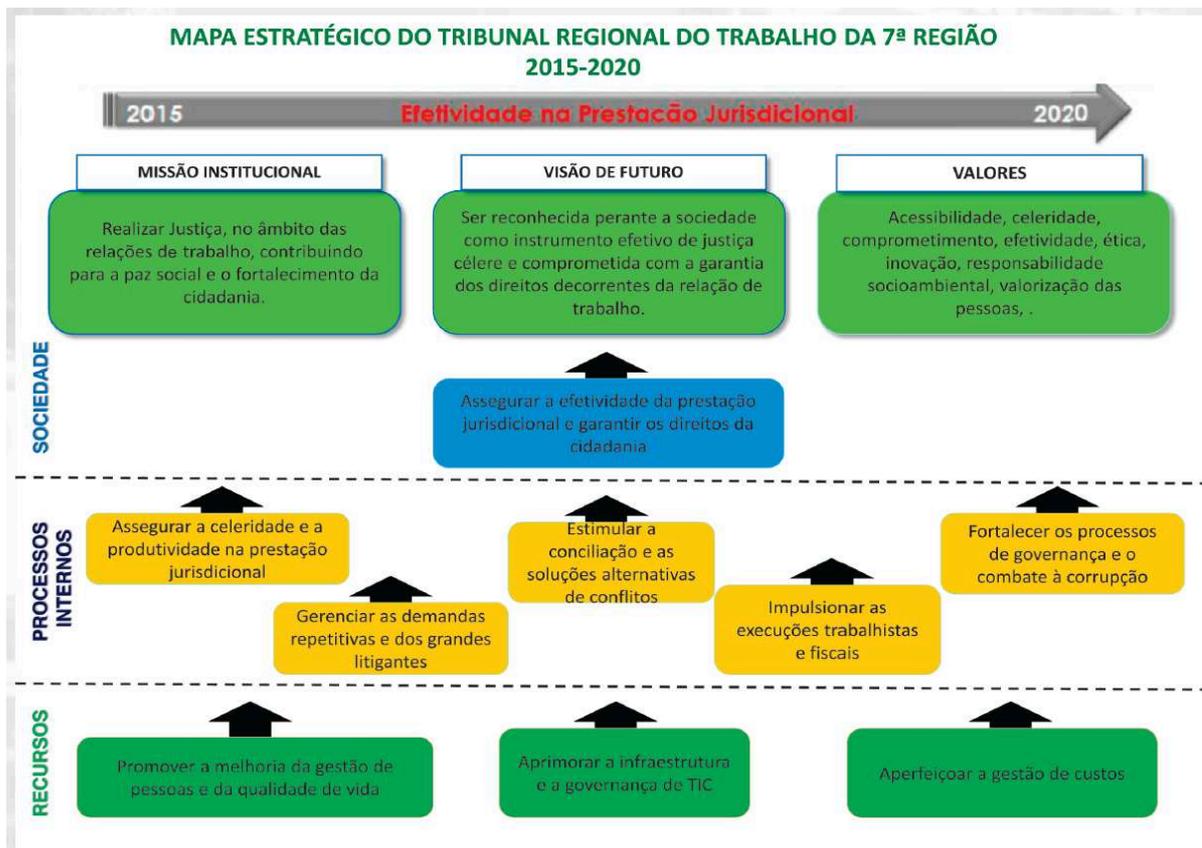
Este plano estratégico consubstancia um horizonte de gestão a ser permeado pela continuidade, pela melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida, pela realização de uma Justiça célere, efetiva e de qualidade e pela governança judiciária e administrativa e está disponível no link <http://www.trt7.jus.br/pe>.

Em nível tático, há o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) 2015/2020, disponível no endereço:

[http://www.trt7.jus.br/sti/files/planejamento\\_ti/planejamento\\_estrategico/PETI-TRT7-2015-2020-v2-0.pdf](http://www.trt7.jus.br/sti/files/planejamento_ti/planejamento_estrategico/PETI-TRT7-2015-2020-v2-0.pdf) e aprovado pela Resolução TRT7 372, de 17/11/2015, disponibilizada no DEJT 1862, de 25/11/2015.

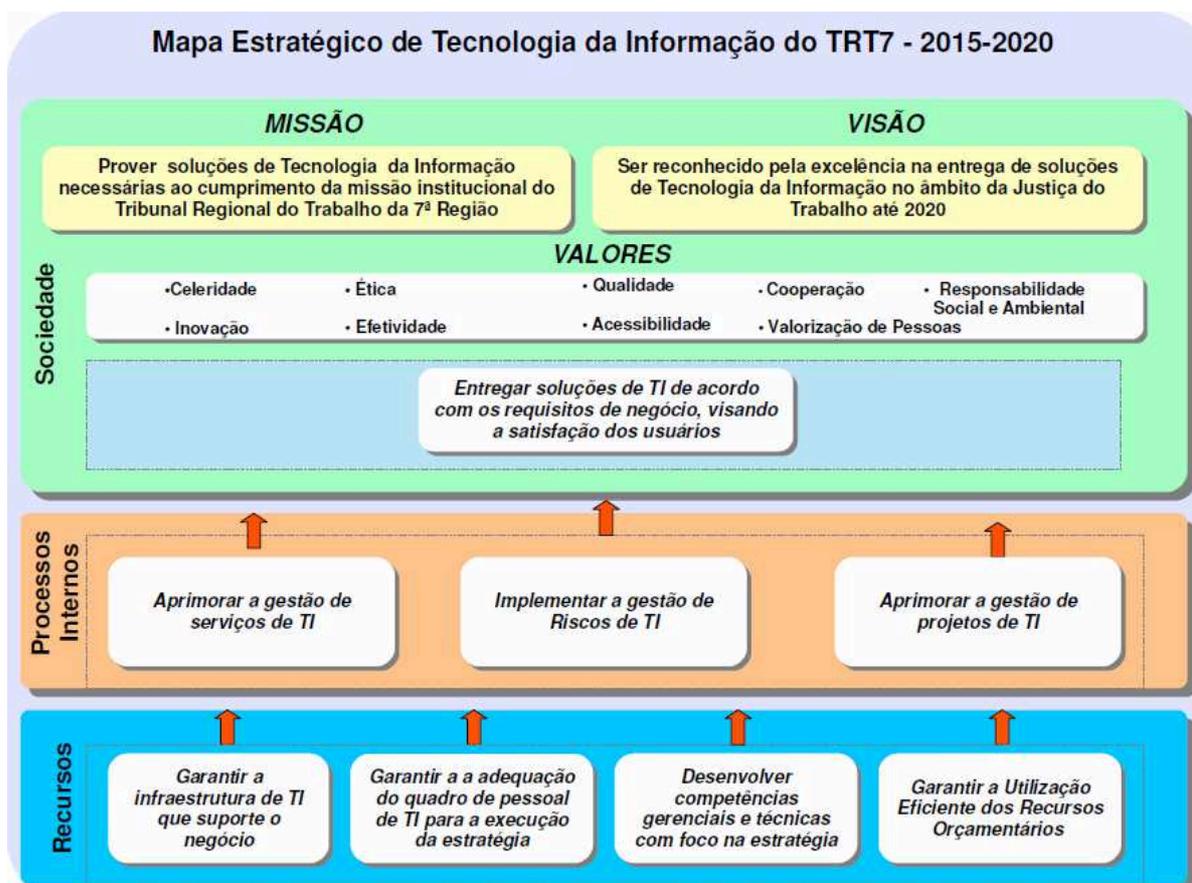
Encontra-se em andamento a elaboração do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, no âmbito do TRT7.

Figura 3 – Mapa Estratégico do TRT da 7ª Região – 2015/2020



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

Figura 4 – Mapa Estratégico de TI do TRT da 7ª Região – 2015/2020



Fonte: Secretaria de Gestão Estratégica

### 3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

#### Perspectiva Recursos

##### Objetivo 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano.

##### Objetivo 2: Aperfeiçoar a gestão de custos

Alinhamento das necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública.

##### Objetivo 3: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

tecnológicos.

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

**Objetivo 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

Materialização, na prática judiciária, do comando constitucional da razoável duração do processo.

**Objetivo 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito**

Fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão.

**Objetivo 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes**

Visa à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos.

**Objetivo 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais**

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

**Objetivo 8: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.**

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho.

PERSPECTIVA SOCIEDADE

**Objetivo 9: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania**

Objetivo estratégico que sintetiza os demais, potencialmente indicando a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania.

**3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Nos termos da Resolução nº 475/2014, o Plano Estratégico Institucional do TRT7 está em vigor até dezembro de 2020. Mediante as Resoluções TRT7 544/2016, 254/2017 e 21/2018 procedeu-se a revisões do Plano.

Relatório dos Resultados dos Indicadores e Metas de 2017 do PEI TRT7 está disponível no endereço [www.trt7.jus.br/pe](http://www.trt7.jus.br/pe) > PE 2015-2020 > Resultados.

**3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos**

O PEI TRT7 2015-2020, a partir de suas perspectivas estratégicas (Recursos, Processos Internos e Sociedade) prioriza as competências institucionais do TRT7, bem como os macroprocessos finalísticos. Está plenamente alinhado à Resolução nº 198/2014 do CNJ



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

(Plano Estratégico do Poder Judiciário), à Resolução CSJT nº 178/2017 e às metas nacionais do Poder Judiciário e específicas para a Justiça do Trabalho de 2017:

**Quadro 4 – Correspondência das metas dos Planos Estratégicos CNJ, JT e TRT7**

<b>CNJ</b>	<b>JT</b>	<b>TRT7</b>
<b>Metas Nacionais para a Justiça do Trabalho</b>	<b>Metas da JT</b>	<b>Metas do TRT7</b>
<b>1</b> – Julgar pelo menos 90% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente	<b>6</b> – Julgar pelo menos 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.	<b>6</b> – Julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.
<b>2</b> – Julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º e 2º Graus	<b>7</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus.	<b>7</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º Graus.
<b>3</b> – Aumentar o iConc, em relação ao biênio 2013/2014, em dois pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 54%	<b>9</b> – Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2pp, em 2017	<b>9</b> – Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2pp, em 2017
<b>5</b> – Baixar pelo menos 90% do total de casos novos de execução no ano corrente	<b>11</b> – Baixar pelo menos 90% do total de casos novos de execuções iniciados no ano corrente.	<b>11</b> – Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.
<b>6</b> – Julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau e até 31/12/2015 no 2º grau	<b>8</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau e até 31/12/2015 no 2º Grau.	<b>8</b> – Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º Grau e até 31/12/2015 no 2º Grau.
<b>7</b> – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior	<b>10</b> – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020	<b>10</b> – Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, em 2017
<b>Metas Específicas para a Justiça do Trabalho</b>	<b>Metas da JT</b>	<b>Metas do TRT7</b>
Reduzir o tempo médio de duração do processo na 2ª Instância, em relação ao ano base 2016 em 4%	<b>4</b> – Reduzir o prazo médio do 2º Grau, em relação ao ano base 2016 (faixa de 201 a 300 dias), em 4%, em 2017	<b>4</b> – Reduzir o prazo médio do 2º Grau, em relação ao ano base 2016 (291 dias), em 4%, em 2017
Reduzir tempo médio de duração do processo (f. conhecimento) na 1ª Instância em 2%	<b>5</b> – Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 2%, em relação ao ano base 2016 (prazo médio até 200 dias), em 2017	<b>5</b> – Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 2%, em relação ao ano base 2016 (132 dias), em 2017
<b>Macrodesafios do Poder Judiciário</b>	<b>Metas da JT</b>	<b>Metas do TRT7</b>
MELHORIA DA GESTÃO DE PESSOAS	<b>1</b> – Manter a faixa “inicial” em 2017 no iGovPessoas	<b>1</b> – Manter a faixa “inicial” em 2017 no iGovPessoas
APERFEIÇOAMENTO DA	<b>2</b> – Aumentar IEOD em 2	<b>2</b> – Aumentar IEOD em 2



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

CNJ	JT	TRT7
GESTÃO DE CUSTOS	pontos percentuais	pontos percentuais
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E GOVERNANÇA DE TIC	3 – Manter a faixa “intermediário” em 2017 no iGovTI	3 – Manter a faixa “intermediário” em 2017 no iGovTI
INSTITUIÇÃO DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	12 – Manter a faixa “inicial” em 2017 no do iGov	12 – Manter a faixa “inicial” em 2017 no do iGov
- EFETIVIDADE DA PRESTAÇÃO JURISDIACIONAL - GARANTIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA	13 – Atingir e manter pontuação no Índice de Alcance de Metas (IAM)	13 – Atingir e manter pontuação no Índice de Alcance de Metas (IAM)

Fontes: CNJ, CSJT e SGE/TRT7

### 3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O processo de acompanhamento de resultados do Plano Estratégico do TRT7, das Metas Nacionais e Específicas para a JT do CNJ e das Metas da Justiça do Trabalho (JT) do CSJT, se deu através do Sistema de Metas Nacionais – CNJ e do Sistema de Gestão Estratégia da Justiça do Trabalho (SIGEST) – CSJT.

Em 2017, as reuniões de análise da estratégia contaram com os membros dos órgãos integrantes da Rede de Governança Colaborativa do TRT7, com análise detalhada de cada indicador e dos processos e atividades de responsabilidade de cada área, com o auxílio de relatórios específicos elaborados no Sistema de Coleta de Dados Operacionais – SICOND, voltados ao 1º e ao 2º Graus de Jurisdição, assim como à área administrativa.

#### a) Projetos do TRT7

Instituído mediante a Resolução TRT7. 229/2011, o Escritório de Projetos (EP) do TRT7 é gerenciado de modo compartilhado pela Secretaria de Gestão Estratégica (SGE) e pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

No âmbito da SGE, as atribuições do EP são desempenhadas pela Seção de Gestão de Projetos, atualmente dotado apenas do próprio Coordenador-Chefe e de uma servidora.

Encontra-se em andamento projeto específico para revisão da metodologia de gestão de projetos e da ferramenta (*software*) correspondente.

A seguir, os projetos e iniciativas existentes classificados como estratégicos, alinhados aos objetivos do PEI TRT7 2015-2020:

OBJETIVOS E METAS PEI TRT7 2015-2010	PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS
<b>Perspectiva Recursos</b>	
<b>Objetivo 1.</b> Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Projeto Melhorias no EaD da Escola Judicial;</li> <li>- Projeto Distribuição de Mouses Ortopédicos;</li> <li>- Projeto do <i>Retrofit</i> do Ed. Manoel Arízio;</li> <li>- Projeto de Modernização de Elevadores;</li> <li>- Projeto de CFTV – Prédio Sede TRT;</li> </ul>



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

OBJETIVOS E METAS PEI TRT7 2015-2010	PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS
	Iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização de Concurso Público para provimento de cargos de servidores;</li> <li>• Implantação do Comitê Gestor Local de Pessoas;</li> <li>• Desdobramento do Plano Estratégico no âmbito da Secretaria de Gestão de Pessoas;</li> <li>• Ação psicossocial junto a Equipes de Trabalho;</li> <li>• Ergonomia – Saúde do Trabalhador;</li> <li>• Ginástica Laboral;</li> <li>• Projeto Cuidar Mais;</li> <li>• Avaliação Periódica de Saúde.</li> </ul>
<b>Objetivo 2.</b> Aperfeiçoar a gestão de custos	- Projeto Sistema Gestão Conta Vinculada; - Projeto SIGEO-JT (Nacional); - Projeto SIGEP (implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da JT) (Nacional); Iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano Anual de Contratações.</li> </ul>
<b>Objetivo 3.</b> Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantação do Comitê de Governança de TIC (Ato TRT7.GP 148/2016);</li> <li>• Diretrizes para o processo de Getão de Continuidade de TIC (Ato TRT7.GP 2/2017);</li> <li>• Plano de Ação para o Escritório de Segurança de Informação;</li> <li>• Política de Segurança da Informação (Res. TRT7. 278/2017);</li> <li>• Diretrizes de Planejamento, Gestão de Portfólio, Avaliação de Desempenho e Comunicação de Resultados de TIC (Ato TRT7.GP 100/2017);</li> <li>• Política de Governança de TIC (Ato TRT7.GP 131/2017);</li> <li>• Solução de <i>datacenter</i> redundante (<i>site backup</i>) do TRT7.</li> </ul>
<b>Perspectiva Processos Internos</b>	
<b>Objetivo 4.</b> Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	- Projeto Ferramenta Gestão de Atividades; - Projeto Revisão Metodologia e Ferramenta Gestão de Projetos; - Projeto Interoperabilidade TRT7 e PRT – MNI; - PJe (Nacional); Iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificação de erros no Pje e saneamento pelo comitê do e-Gestão;</li> <li>• Realização de Concurso Público para provimento de cargos de servidores;</li> <li>• Encontro de Diretores de Secretaria de VTs;</li> <li>• Desenvolvimento de relatórios específicos no SICOND;</li> <li>• Implantação da Res. CNJ 219/2016 - lotação de servidores no 1º Grau.</li> </ul>



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

OBJETIVOS E METAS PEI TRT7 2015-2010	PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS
<p><b>Objetivo 5.</b> Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito</p>	<p>- Projeto Núcleo de Conciliação Virtual no <i>site</i> do TRT7;            Iniciativa do CNJ – Semana Nacional de Conciliação (Nacional);            Iniciativa do CSJT – Semana Nacional de Execução (Nacional)            Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (NUPEMEC-JT) (Resolução TRT7. 97/2017);</li> <li>• Criação e organização do Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Solução de Disputas (CEJUSC-JT) (Resolução TRT7. 304/2017);</li> <li>• Reuniões com grandes litigantes nas semanas antecedentes às Semanas Nacionais de Conciliação e de Execução;</li> <li>• Uso do <i>whatsapp</i> e do <i>App</i> Comunicação Pública na intermediação de conciliações;</li> </ul>
<p><b>Objetivo 6.</b> Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes</p>	<p>- Projeto Integração <i>WebService</i> CNJ (Banco Nacional de Demandas Repetitivas)            Iniciativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP);</li> <li>• Reuniões com grandes litigantes nas semanas antecedentes às Semanas Nacionais de Conciliação e de Execução.</li> </ul>
<p><b>Objetivo 7.</b> Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais</p>	<p>- PJe (Nacional);            - Projeto de Conversão dos Processos Físicos em eletrônicos – CLE/PJe-JT;            Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Grupo de Trabalho criado pela Comissão para efetividade da Execução Trabalhista para auxiliar VTs com acentuado volume de ações em fase de execução;</li> <li>• Reuniões com os grandes litigantes nas semanas anteriores à Semana Nacional de Execução;</li> <li>• Do CSJT – Semana Nacional de Execução (Nacional);</li> <li>• Do CNJ – Semana Nacional de Conciliação (Nacional).</li> </ul>
<p><b>Objetivo 8.</b> Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção</p>	<p>- Projeto SIGEP (implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da JT) (Nacional);            - Projeto Implantação da Biblioteca Digital do TRT7;            - Projeto Revisão Metodologia e Ferramenta Gestão de Projetos;            - Projeto de Implementação de Gestão de Processos no TRT7;            Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comitê de Gestão de Riscos;</li> <li>• Comissão para definição de Política para a área de aquisições e Estrutura de Governança</li> </ul>



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

OBJETIVOS E METAS PEI TRT7 2015-2010	PROGRAMAS, PROJETOS E INICIATIVAS
	Corporativa do TRT7 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisão da Resolução pertinente a procedimentos de contratações;</li> <li>• Sistema de Controle de Acumulação de Cargos etc;</li> <li>• Comitê Gestor Local de Pessoas;</li> <li>• Auditorias de Gestão de Riscos nas áreas de pessoal e de compras e de contratações.</li> </ul>
<b>Perspectiva Sociedade</b>	
<b>Objetivo 9.</b> Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Programa Trabalho Seguro (Nacional);</li> <li>- Programa de Combate ao Trabalho Infantil (Nacional);</li> <li>- Projeto Carta de Serviços;</li> <li>- Projeto PJe (Nacional);</li> <li>- Inclusão de função de acessibilidade para surdos no Portal do TRT7 (VLibras);</li> <li>- TV Justiça do Trabalho;</li> <li>- Plano de Logística Sustentável;</li> <li>- Adesão do TRT7 ao Módulo de Ouvidoria disponibilizado no Sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PROAD);</li> <li>- Jte-Mobile (Pauta Digital).</li> </ul> Iniciativas: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Coleta seletiva por associações de catadores;</li> <li>• Campanhas pertinentes ao meio-ambiente;</li> <li>• Campanhas de solidariedade social.</li> </ul>

**Fontes:** *Project.net*; Gestor do Trabalho-Seguro; CEJUSC; Divisão de Saúde; SGE

A carência de servidores, tanto nas áreas fim como na área administrativa, permanece como a maior causa de dificuldade para a consecução dos objetivos do TRT da 7ª Região. Visando minorar o problema, com a reposição de cargos vagos mediante aposentadoria, fora realizado concurso para provimento de cargos de servidores, porém já se sabe que o número de vagas é insuficiente às reais necessidades do órgão, em especial para conformação a normas superiores, como a Resolução CSJT 63/2010, a Resolução CNJ 211/2015 e a Resolução CNJ 219/2016.

Os projetos Gestão por Competências e Novos Líderes permaneceram suspensos, à guisa de equipe para seu impulsionamento.

Os projetos e aquisições voltados à segurança, entretanto, ganharam fôlego, com a implantação de CFTV no complexo-sede do TRT7, aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual aos Agentes de Segurança (coletes, cassetetes, algemas, rádios-transmissores), portais detectores de metais e outros.

O escasso corpo funcional dedicado às comissões e comitês institucionais, assim como aos projetos, também impôs lenta evolução em seu *status*.

No âmbito administrativo, embora já tenha havido impulsionamento, com a implantação de Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) e do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD), ante o descompasso entre estrutura e demandas, na área de TI, mantém-se a carência de sistemas automatizados de gestão e acompanhamento de contratos, de diárias e passagens, de gestão de benefícios, para cálculos de diferenças salariais retroativas, para geração de relatórios periódicos ao Tribunal de Contas da União, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao Conselho Nacional de Justiça, dentre outras demandas cuja satisfação permanece “manual”, na contramão da eficiência e da desburocratização administrativas.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### 3.3 Desempenho Orçamentário

#### 3.3.1 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da Unidade

##### Quadro 5 – Ações de responsabilidade da UJ

##### 5.1 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02061057142240023

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.061.0571.4224.0023 Tipo:ATIVIDADE
Título	ASSISTENCIA JURIDICA A PESSOAS CARENTES
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	1.200.000,00	1.621.408,00	1.621.021,80	1.621.021,80	1.621.021,80	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0023	PESSOA ASSISTIDA		UNIDADE	1725	1725	2551	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	2.380,54	0,00	2.380,54	PESSOA ASSISTIDA	UNIDADE	0,00

**5.2 – Quadro ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057109HB0023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.122.0571.09HB.0023 Tipo:OPERAÇÕES ESPECIAIS



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Descrição	CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	34.731.338,00	42.233.389,00	39.496.432,85	39.343.988,56	39.343.988,56	0,00	152.444,29



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta	
					Prevista	Reprogramada (*)
0023	-			-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
00023	87.215,19	0,00	0,00	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**5.3 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057120TP0023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.122.0571.20TP.0023 Tipo:ATIVIDADE
Descrição	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras
Lei Orçamentária Anual do exercício	
Execução Orçamentária e Financeira	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	190.060.563,00	214.727.287,00	214.727.287,00	214.261.445,57	214.261.445,57	0,0	465.841,43
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0023	-	-	-	-	-		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas				



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	1.628.464,53	411.973,72	174.743,56	-	-	-

**5.4 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 021220571216H0023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.122.0571.216H.0023 Tipo:ATIVIDADE
Descrição	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO MORADIA A AGENTES PÚBLICOS
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	3.856.775,00	3.992.490,00	3.992.489,76	3.992.489,76	3.992.489,76	0,00	0,00
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

0023	AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO		UNIDADE	75	75	78
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	21.888,65	-	-	-	-	-

**5.5 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02122057142560023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.122.0571.4256.0023 Tipo:ATIVIDADE



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Descrição	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	30.678.552,00	29.039.132,00	27.368.302,36	23.682.892,37	23.631.615,94	51.276,43	3.685.409,99



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	PROCESSO JULGADO			UNIDADE	68.577	68.577	78.677
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
00023	3.553.544,84	3.215.794,37	264.232,59	PROCESSO JULGADO	UNIDADE	0,00	

**5.6 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02131057125490023**



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.131.0571.2549.0023 Tipo:ATIVIDADE
Descrição	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras
Lei Orçamentária Anual do exercício	
Execução Orçamentária e Financeira	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	342.611,00	342.611,00	275.631,75	263.936,19	263.936,19	0,00	11.695,56
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0023	MATÉRIA VEICULADA		UNIDADE	1.700	1.700	1120	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do	Execução Orçamentária e Financeira		Execução Física - Metas				



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

subtítulo/ Localizador	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
00023	2.888,00	2.888,00	0,00	MATÉRIA VEICULADA	UNIDADE	0,00

**5.7 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02301057120040023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.301.0571.2004.0023 Tipo:ATIVIDADE
Descrição	ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MILITARES E SEUS DEPENDENTES
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Ação Prioritária		( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras					
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	7.727.100,00	9.174.569,00	8.844.269,81	8.480.774,41	8.480.774,41	0,00	363.495,40
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

0023	PESSOA BENEFICIADA		UNIDADE	2.995	2.995	3.059
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	9.165,80	219,93	8.814,55	-	-	-

**5.8 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02331057100M10023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.331.0571.00M1.0023 Tipo:OPERAÇÕES ESPECIAIS



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Descrição	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DECORRENTES DO AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	193.656,00	193.656,00	174.309,51	172.331,75	172.331,75	0,00	1.977,76



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Execução Física da Ação						
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	-		-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	2.362,62	346,73	0,00	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**5.9 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS – 02331057120100023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Integral ( <input type="checkbox"/> ) Parcial
Código	02.331.0571.2010.0023 Tipo:ATIVIDADE
Descrição	ASSISTENCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO
Ação Prioritária	( <input type="checkbox"/> ) Sim ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não Caso positivo: ( <input type="checkbox"/> ) PAC ( <input type="checkbox"/> ) Brasil sem Miséria ( <input type="checkbox"/> ) Outras
Lei Orçamentária Anual do exercício	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	1.979.568,00	2.071.743,00	2.058.743,00	2.052.799,30	2.052.799,30	0,00	5.943,70
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada (*)	Realizada		
0023	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	236	236	209		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	40.682,25	0,00	1.312,92	-	-	-

**5.10 – Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS – 02331057120110023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	02.331.0571.2011.0023 Tipo:ATIVIDADE
Descrição	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	46.524,00	54.853,00	52.353,00	51.188,74	51.188,74	0,00	1.164,26
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada	Realizada	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

					(*)	
0023	PESSOA BENEFICIADA	UNIDADE	21	21	22	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	3.143,57	0,00	0,00	-	-	-

**5. 11 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 02331057120120023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Código	02.331.0571.2012.0023 Tipo:ATIVIDADE						
Descrição	AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS E MILITARES						
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO						
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO						
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras						
Lei Orçamentária Anual do exercício							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

0023	11.074.752,00	11.457.569,00	11.387.568,13	11.155.070,99	11.155.070,99	0,00	232.497,14
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
					Prevista	Reprogramada (*)	Realizada
0023	PESSOA BENEFICIADA			UNIDADE	1.044	1.044	1.068
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0023	119.124,26	0,00	80.094,77	-	-	-	



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**5.12 - Quadro Ações/ Subtítulos - OFSS - Código 09272008901810023**

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	( X ) Integral ( ) Parcial
Código	09.272.0089.0181.0023 Tipo:OPERAÇÕES ESPECIAIS
Descrição	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – SERVIDORES CIVIS
Programa	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO Código: 0089 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO
Ação Prioritária	( ) Sim (X) Não Caso positivo: ( )PAC ( ) Brasil sem Miséria ( ) Outras
Lei Orçamentária Anual do exercício	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0023	75.134.000,00	122.242.098,00	122.242.098,00	119.311.394,09	119.311.394,09	0,00	2.930.703,91
Execução Física da Ação							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
				Prevista	Reprogramada (*)	Realizada	
0023	-		-	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
	Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0023	881.241,29	42.875,53	0,00	-	-	-

**Quadro 6 – Ações não previstas na LOA do Exercício**

**6.1 – Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS - Código 02061057114QX1088**

Identificação da Ação	
Código	02.122.0571.14QX.1088 Tipo: PROJETO
Descrição	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DO CARIRI-CE
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo:GESTAO
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
0,50	0,00	0,50	Processo julgado	Unidade	0,00

**6.2 – Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS - Código 02061057142566507**

Identificação da Ação	
Código	02.061.0571.4256.6507 Tipo: ATIVIDADE
Título	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Programa		PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo: GESTÃO			
Unidade Orçamentária		15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO			
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
396.476,51	394.388,04	2.088,47	Processo julgado	Unidade	0,00

**6.3 – Quadro - Ações não Previstas na LOA do Exercício - Restos a Pagar - OFSS - Código 021220571216H6513**

Identificação da Ação
-----------------------



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Código	02.122.0571.216H.6513 Tipo:ATIVIDADE				
Título	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO MORADIA A AGENTES PÚBLICOS				
Programa	PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA Código: 0571 Tipo: GESTÃO				
Unidade Orçamentária	15108 – TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª. REGIÃO				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
6.711,85	6.711,85	0,00	AGENTE PÚBLICO BENEFICIADO(UNIDADE)	UNIDADE	0,00



### 3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

No maior programa de ODC3, Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho no Estado do Ceará, houve um pequeno decréscimo no percentual de despesa liquidada, de 83,56%, em 2016, para 81,56%, assim como no percentual de recursos empenhados, de 99,95% no exercício anterior, para 94,25% em 2017.

O desenvolvimento do Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT), implantado no Regional em 2014, e convertido em sistema nacional pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP 19/2015, continua sendo de grande auxílio à melhoria da gestão em questão, por disponibilizar aos gestores visão mais acessível dos dados orçamentários e financeiros que o acesso direto ao SIAFI.

A aprovação do orçamento deste Tribunal na sua integralidade foi um fator favorável para execução da obra e reformas que se encontravam sobrestadas em 2016, como a conclusão da reforma (retrofit) do Edifício Manoel Arízio. Também foi possível investir na reforma de Varas do Trabalho na Região Metropolitana e Interior do Estado, na realização de concurso público para provimento de cargos de servidores e em projetos e aquisições voltados para segurança, como a implantação de CFTV no complexo-sede do TRT7, aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual aos Agentes de Segurança (coletes, cassetetes, algemas, rádios-transmissores), portais detectores de metais, scanners de raio-x, dentre outros.

Por outro lado, a impossibilidade de construção da Vara do Trabalho de São Gonçalo, durante o decorrer do exercício de 2017, contribuiu de forma negativa no percentual da execução orçamentária, apesar do remanejamento dos recursos para outras ações, a exemplo do concurso público acima citado.

### 3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Os passivos sem suporte orçamentário são registrados durante o exercício em contas de curto e longo prazo, sendo contabilizados no indicador de superávit financeiro (ISF) “P” e, posteriormente, transferidos para o ISF “F” automaticamente quando da emissão de empenho. Relacionam-se a obrigações trabalhistas e a obrigações com terceiros.

As obrigações trabalhistas correspondentes ao passivo de pessoal por insuficiência de créditos, periodicamente informadas pela Divisão de Pagamento de Pessoal, referem-se aos valores principais, juros e atualizações monetárias, devidos a servidores e magistrados ativos e inativos, pensionistas e juízes classistas a títulos remuneratórios diversos.

As tabelas abaixo demonstram que esses passivos laborais são registrados em contas contábeis pertinentes, com ISF “P”, quais sejam: 21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar, 21142.98.00 – Outros Encargos Sociais Intra OFSS, para curto prazo, e 22711.01.00 – Provisões para Indenizações Trabalhistas, para longo prazo, que contemplam créditos agrupados em inscrições genéricas específicas, segundo critérios definidos na Mensagem CFIN N°53/2015, de acordo com os créditos a que se referem, como: Adicional por Tempo de Serviço-ATS, abono de permanência, diferença 5% Parcela Autônoma de Equivalência-PAE-escalamento de 09/1994 a 12/1997 (Proc.CSJT-PP-661-03.2013.5.90.0000 DEJT 31/05/2013), Parcela Autônoma de Equivalência-PAE - devida a Juízes Classistas de 1º grau (Mensagem CFIN/CSJT n°48/2014), Parcela Autônoma de Equivalência-PAE- abono variável



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

de 01/1998 a 08/1999 (CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000), VPI-Gratificação de Natal de 2003 a 2008 (Lei 10.698/2003), VPNI sob auditoria CSJT (Resolução 138/2006), 84,32% sobre VPNI, indenização de férias, vantagem do art.184, I e II (Resolução TRT 109/2009), diferença de proventos, pensões civis, auxílio-médico, auxílio pré-escolar, auxílio alimentação, diferença de funções, substituição e correspondente contribuição previdenciária patronal incidente.

**Quadro 7 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos**

Valores em R\$ 1,00

2111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar – (Curto Prazo)					
Credor (CNPJ/CPF – Nome): 080004 <sup>i</sup>		Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final em 31/12/2017
ADCICDPRP	ADM. CLAS. INAT. CORREÇÃO DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		48.580,14	48.580,14	
ADCICOUTR	ADM. CLAS. INAT. CORREÇÃO OUTROS		9.691,44	7.559,24	2.132,20
ADCICPAEM	ADM. CLAS. INAT. CORREÇÃO PAE	11.980.436,90	43.375,62	11.508.769,00	515.042,72
ADCIJDP RP	ADM. CLAS. INAT. JUROS DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		111.825,49	111.825,49	
ADCIJPAEM	ADM. CLAS. INAT. JUROS PAE	21.421.099,66	152.700,57	18.915.641,30	2.658.158,93
ADCIPDP RP	ADM. CLAS. INAT. PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		134.977,53	134.977,53	
ADCIPOUTR	ADM. CLAS. INAT. PRINC. OUTROS		43.190,00	28.587,00	14.603,00
ADCIPPAEM	ADM. CLAS. INAT. PRINC. PAE	10.788.589,10	7.896,79	9.508.703,22	1.287.782,67
ADCNCPAEM	ADM. CLAS. NÃO SE APLICA CORREÇÃO PAE	40.373,40		40.373,40	
ADCNJPAEM	ADM. CLAS. NÃO SE APLICA JUROS PAE	95.374,33		95.374,33	
ADCNPDP RP	ADM. CLAS. NÃO SE APLICA PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	134.977,53		134.977,53	
ADCNPPAEM	ADM. CLAS. NÃO SE APLICA PRINC. PAE	22.955,50		22.955,50	
ADCPCOUTR	ADM. CLAS. PENSIONISTA CORREÇÃO OUTROS		72,52	72,52	
ADCPCPAEM	ADM. CLAS. PENSIONISTA CORREÇÃO PAE		960.632,67	461.574,98	499.057,69
ADCPJPAEM	ADM. CLAS. PENSIONISTA JUROS PAE		2.052.886,59	773.310,46	1.279.576,13
ADCPPOUTR	ADM. CLAS. PENSIONISTA PRINC. OUTROS		388,00	388,00	
ADCPPPAEM	ADM. CLAS. PENSIONISTA PRINC. PAE		2.515.346,60	1.245.111,55	1.270.235,05



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

ADMACABVR	ADM. MAGIST. ATIVO CORREÇÃO ABONO VARIÁVEL	766.428,41	839.416,67	1.605.845,08	
ADMACOUTR	ADM. MAGIST. ATIVO CORREÇÃO OUTROS	320,44	19.217,44	15.915,53	3.622,35
ADMACPAEM	ADM. MAGIST. ATIVO CORREÇÃO PAE	827.217,17	167.833,25	104.150,40	890.900,02
ADMAJABVR	ADM. MAGIST. ATIVO JUROS ABONO VARIÁVEL	1.043.609,11	1.139.011,49	2.182.620,60	
ADMAJOUTR	ADM. MAGIST. ATIVO JUROS OUTROS		1.932,48	346,99	1.585,49
ADMAJPAEM	ADM. MAGIST. ATIVO JUROS PAE	1.942.068,33	434.243,04	219.042,51	2.157.268,86
ADMAPOUTR	ADM. MAGIST. ATIVO PRINC. OUTROS	99.711,67	133.523,67	150.829,21	82.406,13
ADMAPPAEM	ADM. MAGIST. ATIVO PRINC. PAE	484.273,13	78.643,60	78.643,60	484.273,13
ADMICABVR	ADM. MAGIST. INAT. CORREÇÃO ABONO VARIÁVEL	1.214.037,43	134.589,39	1.348.626,82	
ADMICOUTR	ADM. MAGIST. INAT. CORREÇÃO OUTROS		10.325,93	10.325,93	
ADMICPAEM	ADM. MAGIST. INAT. CORREÇÃO PAE	971.176,95	2.506,06	238.552,23	735.130,78
ADMICVR56	ADM. MAGIST. INAT. CORREÇÃO VANTAGENS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO Nº56/2008		15.474,14		15.474,14
ADMIJABVR	ADM. MAGIST. INAT. JUROS ABONO VARIÁVEL	1.663.581,67	99.136,74	1.762.718,41	
ADMIJPAEM	ADM. MAGIST. INAT. JUROS PAE	2.288.999,71	20.987,18	540.081,46	1.769.905,43
ADMIJVR56	ADM. MAGIST. INAT. JUROS VANTAGENS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO Nº56/2008		35.190,66		35.190,66
ADMIPOUTR	ADM. MAGIST. INAT. PRINC. OUTROS	34.281,92	6.765,08	34.230,00	6.817,00
ADMIPPAEM	ADM. MAGIST. INAT. PRINC. PAE	556.810,55		148.999,78	407.810,77
ADMIPVR56	ADM. MAGIST. INAT. PRINC. VANTAGENS DECORRENTES DA RESOLUÇÃO Nº56/2008	34.281,92			34.281,92
ADMNCPAEM	ADM. MAGIST. NÃO SE APLICA CORREÇÃO PAE		23.407,69	23.407,69	
ADMNJPAEM	ADM. MAGIST. NÃO SE APLICA JUROS PAE		55.865,08	55.865,08	
ADMNPPAEM	ADM. MAGIST. NÃO SE APLICA PRINC. PAE		13.052,36	13.052,36	
ADMP CABVR	ADM. MAGIST. PENSIONISTA CORREÇÃO ABONO VARIÁVEL		591.537,60	354.594,97	236.942,63



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

ADMPCDPRP	ADM. MAGIST. PENSIONISTA CORREÇÃO DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		2.228.131,82	2.228.131,82	
ADMPCPAEM	ADM. MAGIST. PENSIONISTA CORREÇÃO PAE		267.950,16		267.950,16
ADMPJABVR	ADM. MAGIST. PENSIONISTA JUROS ABONO VARIÁVEL		754.336,38	498.046,68	256.289,70
ADMPJDPRP	ADM. MAGIST. PENSIONISTA JUROS DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		4.663.037,73	4.663.037,73	
ADMPJPAEM	ADM. MAGIST. PENSIONISTA JUROS PAE		644.881,97		644.881,97
ADMPPDPRP	ADM. MAGIST. PENSIONISTA PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		2.324.672,07	2.324.672,07	
ADMPPPAEM	ADM. MAGIST. PENSIONISTA PRINC. PAE		148.999,78		148.999,78
ADSACAALM	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO		149.989,09	17.762,65	132.226,44
ADSACABPE	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO ABONO DE PERMANENCIA		20.815,01	432,54	20.382,47
ADSACAPIN	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO		6.589,00	279,87	6.309,13
ADSACATSE	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO ATS		26.566,58	16.998,97	9.567,61
ADSACD13S	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO DIF. DE 13º SALÁRIO	0,67	0,46		1,13
ADSACDAFI	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.		1.143,82	12,89	1.130,93
ADSACDSUB	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO DIF. DE SUBSTITUIÇÃO		7.339,80	7.335,89	3,91
ADSACIAQD	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	71.039,54	12.251,77		83.291,31
ADSACOUTR	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO OUTROS	994,59	135.495,46	136.490,05	
ADSACPLC	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		6.160,29	5.103,86	1.056,43
ADSACURVR	ADM. SERV. ATIVO CORREÇÃO URV		2.156,47		2.156,47



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

ADSAJABPE	ADM. SERV. ATIVO JUROS ABONO DE PERMANENCIA		27.049,21	815,19	26.234,02
ADSAJAPIN	ADM. SERV. ATIVO JUROS ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO		11.622,76	329,93	11.292,83
ADSAJATSE	ADM. SERV. ATIVO JUROS ATS		59.767,01	31.265,19	28.501,82
ADSAJD13S	ADM. SERV. ATIVO JUROS DIF. DE 13º SALÁRIO		1,18		1,18
ADSAJDAFI	ADM. SERV. ATIVO JUROS DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.		1.701,81	23,63	1.678,18
ADSAJDSUB	ADM. SERV. ATIVO JUROS DIF. DE SUBSTITUIÇÃO		9.311,54	9.307,09	4,45
ADSAJIAQD	ADM. SERV. ATIVO JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	157.809,12	18.601,03		176.410,15
ADSAJPPLC	ADM. SERV. ATIVO JUROS PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		10.217,01	8.760,60	1.456,41
ADSAJURVR	ADM. SERV. ATIVO JUROS URV		5.310,41		5.310,41
ADSAPAALM	ADM. SERV. ATIVO PRINC. AUXILIO ALIMENTAÇÃO	1.175.920,42		721.552,83	454.367,59
ADSAPABPE	ADM. SERV. ATIVO PRINC. ABONO DE PERMANENCIA	98.990,58	113.603,69	22.371,91	190.222,36
ADSAPAPIN	ADM. SERV. ATIVO PRINC. ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO	37.126,95	1.965,18	1.963,78	37.128,35
ADSAPATSE	ADM. SERV. ATIVO PRINC. ATS	126.315,80	4.590,51	109.003,36	21.902,95
ADSAPD13S	ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE 13º SALÁRIO	1.425,40		1.418,37	7,03
ADSAPDAFI	ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.	8.990,15	26.196,89	28.444,29	6.742,75
ADSAPDREM	ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE REMUNERAÇÃO		293,24	293,24	
ADSAPDSUB	ADM. SERV. ATIVO PRINC. DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	108,09	77.580,64	77.664,80	23,93
ADSAPIAQD	ADM. SERV. ATIVO PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	364.300,63	16,20	205.174,94	159.141,89
ADSAPOUTR	ADM. SERV. ATIVO PRINC. OUTROS	379.232,32	78.933,77	458.166,09	
ADSAPPPLC	ADM. SERV. ATIVO PRINC. PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		61.065,86	50.902,81	10.163,05



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

ADSAPURVR	ADM. SERV. ATIVO PRINC. URV	1.089,98			1.089,98
ADSICABPE	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO ABONO DE PERMANENCIA	1.876,40	12.682,94	13.308,24	1.251,10
ADSICATSE	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO ATS	925,10	20.140,73	4.146,25	16.919,58
ADSICDAFI	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.		9.487,03	9.487,03	
ADSICDFCC	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO DIF. DE GRATIFICAÇÕES		115.722,97	111.755,72	3.967,25
ADSICDPRP	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		216,29	133,34	82,95
ADSICDSUB	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	18,33	201,72	220,05	
ADSICIAQD	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS		664.177,50	469.248,63	194.928,87
ADSICOUTR	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO OUTROS	2.333,33	98.361,28	61.434,74	39.259,87
ADSICPPLC	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		199,76	99,88	99,88
ADSIJABPE	ADM. SERV. INAT. JUROS ABONO DE PERMANENCIA	1.795,37	23.245,31	23.370,06	1.670,62
ADSIJATSE	ADM. SERV. INAT. JUROS ATS	1.935,20	38.574,76	9.326,15	31.183,81
ADSIJDAFI	ADM. SERV. INAT. JUROS DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.		11.032,26	11.032,26	
ADSIJDFCC	ADM. SERV. INAT. JUROS DIF. DE GRATIFICAÇÕES		271.690,82	262.738,19	8.952,63
ADSIJDPRP	ADM. SERV. INAT. JUROS DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		532,51	328,74	203,77
ADSIJDSUB	ADM. SERV. INAT. JUROS DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	17,72	221,34	239,06	
ADSIJIAQD	ADM. SERV. INAT. JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	55.066,48	1.111.762,18	941.225,97	225.602,69
ADSIJOUTR	ADM. SERV. INAT. JUROS OUTROS		10.080,74		10.080,74
ADSIJPPLC	ADM. SERV. INAT. JUROS PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		242,22	121,11	121,11
ADSIPABPE	ADM. SERV. INAT. PRINC. ABONO DE PERMANENCIA	16.061,66	148.959,96	141.510,05	23.511,57
ADSIPATSE	ADM. SERV. INAT. PRINC. ATS	11.599,25	113.081,56	18.914,09	105.766,72



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

ADSIPDAFI	ADM. SERV. INAT. PRINC. DIF. DE ADIC. DE FÉRIAS E INDENI.	53.635,34	5.309,45	58.944,79	
ADSIPDFCC	ADM. SERV. INAT. PRINC. DIF. DE GRATIFICAÇÕES	280.313,99	104.697,32	374.306,69	10.704,62
ADSIPDPRP	ADM. SERV. INAT. PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		12.140,14	7.665,09	4.475,05
ADSIPDSUB	ADM. SERV. INAT. PRINC. DIF. DE SUBSTITUIÇÃO	129,33	1.615,38	1.744,71	
ADSIPIAQD	ADM. SERV. INAT. PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	233.166,74	666.390,63	625.447,62	274.109,75
ADSIPOUTR	ADM. SERV. INAT. PRINC. OUTROS	506.082,96	7.920,80	289.984,00	224.019,76
ADSIPPPLC	ADM. SERV. INAT. PRINC. PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		3.591,58	1.795,79	1.795,79
ADSPCDPRP	ADM. SERV. PENSIONISTA CORREÇÃO DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		189.739,40	127.086,64	62.652,76
ADSPCOUTR	ADM. SERV. PENSIONISTA CORREÇÃO OUTROS		1.371,90	289,06	1.082,84
ADSPJDPRP	ADM. SERV. PENSIONISTA JUROS DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES		268.028,74	203.255,70	64.773,04
ADSPJOUTR	ADM. SERV. PENSIONISTA JUROS OUTROS		2.983,85	397,14	2.586,71
ADSPPDPRP	ADM. SERV. PENSIONISTA PRINC. DIF. DE PROVENTOS E PENSÕES	2.572.025,26	596.874,50	2.716.515,64	452.384,12
ADSPPOUTR	ADM. SERV. PENSIONISTA PRINC. OUTROS	444,27	3.023,04	796,41	2.670,90
<b>TOTAL</b>		<b>62.571.375,88</b>	<b>26.326.869,72</b>	<b>70.039.262,63</b>	<b>18.858.982,97</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016

<sup>1</sup> Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, conforme orientação da Mensagem CFIN Nº53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.

Valores em R\$1,00

<b>21142.98.00 - Outros Encargos Sociais - INTRA OFSS – Curto Prazo</b>					
Credor (CNPJ/CPF – Nome): 080004 <sup>1</sup>		Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final em 31/12/2017
ADCXCPAEM	ADM. CLAS. CPSSS CORREÇÃO PAE	8.882,15	450,84		9.332,99
ADCXJPAEM	ADM. CLAS. CPSSS JUROS PAE	20.982,35		20.982,35	
ADCXPPAEM	ADM. CLAS. CPSSS PRINC. PAE	5.050,21	0,02		5.050,23
ADMXCABVR	ADM. MAGIST. CPSSS CORREÇÃO ABONO VARIÁVEL	168.614,25	8.591,24	177.205,49	
ADMXCPAEM	ADM. MAGIST. CPSSS CORREÇÃO PAE	181.987,78	32.554,42	4.114,12	210.428,08



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

ADMXJABVR	ADM. MAGIST. CPSSS JUROS ABONO VARIÁVEL	1.018.386,45		1.018.386,45	
ADMXJPAEM	ADM. MAGIST. CPSSS JUROS PAE	427.255,03		427.255,03	
ADMXPPAEM	ADM. MAGIST. CPSSS PRINC. PAE	106.540,99		12.344,54	94.196,45
ADSXCATSE	ADM. SERV. CPSSS CORREÇÃO ATS		5.827,18		5.827,18
ADSXCD13S	ADM. SERV. CPSSS CORREÇÃO DIF. DE 13º SALÁRIO		0,25		0,25
ADSXCDSUB	ADM. SERV. CPSSS CORREÇÃO DIF. DE SUBSTITUIÇÃO		19,58	19,58	
ADSXCIAQD	ADM. SERV. CPSSS CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS		18.324,09		18.324,09
ADSXCPPLC	ADM. SERV. CPSSS CORREÇÃO PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		232,41		232,41
ADSXJATSE	ADM. SERV. CPSSS JUROS ATS		12.360,63	12.360,63	
ADSXJD13S	ADM. SERV. CPSSS JUROS DIF. DE 13º SALÁRIO		0,23	0,23	
ADSXJDSUB	ADM. SERV. CPSSS JUROS DIF. DE SUBSTITUIÇÃO		23,17	23,17	
ADSXJIAQD	ADM. SERV. CPSSS JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS		37.887,57	37.887,57	
ADSXPAPIN	ADM. SERV. CPSSS PRINC. ADICIONAIS PERICUL., INSALUB. E NOTURNO	8.167,93		8.167,93	
ADSXPATSE	ADM. SERV. CPSSS PRINC. ATS	27.789,47	1.045,28	747,42	28.087,33
ADSXPD13S	ADM. SERV. CPSSS PRINC. DIF. DE 13º SALÁRIO	312,04		310,49	1,55
ADSXPDREM	ADM. SERV. CPSSS PRINC. DIF. DE REMUNERAÇÃO		68,07	68,07	
ADSXPDSUB	ADM. SERV. CPSSS PRINC. DIF. DE SUBSTITUIÇÃO		187,72	187,72	
ADSXPPIAQD	ADM. SERV. CPSSS PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	80.146,14		45.134,92	35.011,22
ADSXPPPLC	ADM. SERV. CPSSS PRINC. PASSIVOS DO PLANO DE CARREIRA		13.452,89	11.217,02	2.235,87
ADSXPURVR	ADM. SERV. CPSSS PRINC. URV	239,80		239,08	
<b>TOTAL</b>		<b>2.054.354,59</b>	<b>131.025,59</b>	<b>1.776.652,53</b>	<b>408.727,65</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016

<sup>1</sup> Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, conforme orientação da Mensagem CFIN N°53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

22711.01.00 - Provisão para Indenizações Trabalhistas					
Credor (CNPJ/CPF – Nome): 080004 <sup>1</sup>		Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final em 31/12/2017
ADSAPIAQD	ADM. SERV. ATIVO PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	4.340.440,21			4.340.440,21
ADSICIAQD	ADM. SERV. INAT. CORREÇÃO INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS		475.866,76		475.866,76
ADSIJIAQD	ADM. SERV. INAT. JUROS INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS		950.938,08		950.938,08
ADSIPIAQD	ADM. SERV. INAT. PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	660.960,33	6.604,20		667.564,53
ADSXPPIAQD	ADM. SERV. CPSSS PRINC. INCORP./ ATUALI. DE QUINTOS/ DÉCIMOS	954.896,85			954.896,85
<b>TOTAL</b>		<b>5.956.297,39</b>	<b>1.433.409,04</b>		<b>7.389.706,43</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016

<sup>1</sup> Os passivos de pessoal são registrados de forma a individualizar as diversas obrigações sem crédito orçamentário em inscrições genéricas específicas, conforme orientação da Mensagem CFIN N°53/2015, e, portanto, não são contabilizados por CPF.

Houve, ainda, registro de passivos não trabalhistas sem a respectiva dotação orçamentária, nas contas contábeis abaixo relacionadas, referentes a créditos devidos a pessoas físicas e jurídicas decorrentes da prestação de serviços tais como honorários periciais:

21311.0400 - CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		Valores em R\$1,00			
CPF/CNPJ - NOME DO CREDOR		Saldo Final em 31/12/2016	Movimento Aumentativo	Movimento Diminutivo	Saldo Final em 31/12/2017
12920988808	ADRIANA MARIA BARBASTEFANO		1.425,30	1.425,30	
63906198391	ALAN ARRUDA ARAGAO		3.752,06	3.752,06	
48971022434	ALEXANDRE LEITE FROTA		1.016,40	1.016,40	
96428880334	ALEXANDRE MONTEIRO PACHECO		6.671,35	6.671,35	
43638643468	ALVARO JOSE DE ARAUJO FILGUEIRA		352,70		352,70
64951855372	ALVARO PINHEIRO DE GOES		2.466,18	1.056,16	1.410,02
82546070363	ANA CARLA GOMES DE FIGUEIREDO		2.553,70	2.201,00	352,70
00408434325	ANDRE DE CASTRO ALCANTARA CARVALHO		5.866,56	5.866,56	
95539140125	ANISIO SILVESTRE PINHEIRO SANTOS FILHO		133.654,22	109.971,91	23.682,31
83518762320	ANSELMO MARTINS DE ARAUJO		656,18	656,18	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

	FILHO				
21857962320	ANTONIO AGOSTINHO MOURA		2.041,60	2.041,60	
12227161353	ANTONIO BENEVIDES VIEIRA		8.228,02	6.068,68	2.159,34
02855607353	ANTONIO GILSON MONTE ARAGAO		21.121,67	17.200,35	3.921,32
04894065304	ANTONIO MOURAO CAVALCANTE		3.165,08	3.165,08	
02443886360	ANTONIO QUIRINO GOMES		1.007,70		1.007,70
03543374000141	ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA		321,39	321,39	
54402620325	AUSONIUS MAGNO FERREIRA SARAIVA		354,13	354,13	
97984914753	BO GYEONG KIM		1.012,80		1.012,80
13471578000178	BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		1.009,50	1.009,50	
66164389372	BRENDA MARIA GURGEL BARRETO DE OLIVEIRA		654,29		654,29
71736751387	BRUNO DO CARMO FURTADO		2.024,09	2.024,09	
00537738371	CAIO ATILA DANTAS DE FIGUEIREDO		352,70		352,70
01495071359	CAIO CESAR GUIMARAES DE FREITAS		2.705,60	2.705,60	
61600839000155	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E		494,00	494,00	
96661127368	CICERO ALEXANDRE MACEDO LIMA		352,70		352,70
93875029453	CICERO SILVERIO DE PAIVA NETO		352,66	352,66	
40432544000147	CLARO S.A.		33,94	33,94	
73047210306	CRISTIANO FEITOSA DE AMORIM		3.032,08	1.670,18	1.361,90
65580095368	DANIEL ARAUJO COSTA		5.200,32	3.136,40	2.063,92
01280046309	DANIEL NUNES OLIVEIRA		1.409,63		1.409,63
69935351300	DANIEL WALKER ALMEIDA MARQUES JUNIOR		5.676,00	4.156,80	1.519,20
77353706368	DEJANE CRISTINA MACHADO FERREIRA		1.011,80	1.011,80	
73624165000108	ELFI SERVICE ELETRICIDADE LTDA - EPP		5.667,05	5.667,05	
89866452387	ELMO HARRISON BOTELHO MORAES		1.010,75	355,74	655,01
98620258320	EMANUEL CAPISTRANO COSTA JUNIOR		5.437,06	3.725,53	1.711,53
96039710306	EMANUEL PEIXOTO DO NASCIMENTO		1.465,30	1.465,30	
97265179315	ENIO COSTA		14.804,94	12.741,41	2.063,53
37021559372	ERCIO FERREIRA GOMES		1.056,93		1.056,93
62568981334	ERIK QUEIROZ DE ALMEIDA		1.360,30	1.007,60	352,70
02948030000150	ESMALTEC S/A		3.042,30	3.042,30	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

58049070344	EUGENIO MEIRA GIGLIO		4.753,87	4.753,87	
02120514402	FELIPE QUEIROGA GADELHA		2.425,47	2.072,77	352,70
77933613349	FERNANDO SERGIO STUDART LEITAO FILHO		660,66	660,66	
08171882315	FRANCISCO CESAR DA SILVA HOLANDA		2.582,60	1.522,50	1.060,10
05799589300	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO		98.392,70	84.582,83	13.809,87
46421769349	FRANCISCO EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL		4.096,42	4.096,42	
51816008320	FRANCISCO EMILIO FROTA DOS SANTOS		14.518,21	10.031,84	4.486,37
13548310397	FRANCISCO EURIPEDES GOMES DE LIMA		1.044,60	1.044,60	
20930534387	FRANCISCO FROTA PINTO JUNIOR		1.093,80	1.093,80	
07376197320	FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS		1.416,47	1.416,47	
78930030300	FRANCISCO MARCELO AVELINO JUNIOR		351,75	351,75	
82055440349	FRANCISCO RICARDO BARRETO DIAS FILHO		352,31		352,31
89873726349	FRANCISCO RODRIGO VIEIRA NOGUEIRA		660,66	660,66	
05953200315	FRANCISCO RUBEMAR BORGES		4.122,30	3.115,70	1.006,60
17070210310	FREDERICO CESAR STUDART LEITAO		19.472,01	19.061,95	410,06
34267662487	FREDERICO SERGIO UCHOA FEITOSA		42.432,59	33.620,84	8.811,75
90387040382	GARDENIA SOUSA BORGES		352,31		352,31
65687469320	GEORGEANNE SANTA CRUZ BENEVIDES		7.070,64	6.055,44	1.015,20
97640484391	GISELE VASCONCELOS SERPA DANTAS		1.056,93		1.056,93
25089043841	GIULIANO VERAS PINTO PIRES		737,84	737,84	
00803641443	GRASYELLE AIDIL ALVES PEREIRA E SILVA		704,41	704,41	
25550764687	HERMANO JOSE ONOFRE		1.016,40	1.016,40	
00590862383	IGOR EMANUEL VASCONCELOS E MARTINS GOMES		706,66	706,66	
16321626368	IRINEIDE DE ARAUJO CAVALCANTE		353,33	353,33	
00368357309	ISABELA BEZERRA DE MIRANDA LEANDRO		1.069,44	1.069,44	
43067468368	JANE MASCARENHAS AGUIAR		1.674,07	1.674,07	
02717528318	JEFFERSON ALLYSON DA SILVA CASTELO BRANCO		1.365,93	1.365,93	
54690072353	JOANA GURGEL HOLANDA FILHA		1.034,80	1.034,80	
05809053572	JOAO BOSCO DE MENDONCA E SILVA		352,70		352,70
00046689362	JOAO MARCELO ROCHA RAMALHO		4.795,29	4.442,98	352,31
21440093334	JORGE ANDRE CARTAXO PEIXOTO		3.511,68	2.024,68	1.487,00



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

37077368300	JOSE ALDEMAR VASCONCELOS CISNE JUNIOR		353,33	353,33	
54544696372	JOSE AROLDO MENEZES COSTA		362,04	362,04	
04255895449	JOSE AZEVEDO DO AMARAL		1.339,20	1.339,20	
07192003859	JOSE CARLOS DA SILVA		19.157,47	16.840,47	2.317,00
38043181349	JOSE DA SILVA BACELAR JUNIOR		17.608,00	14.310,99	3.297,01
41597222372	JOSE DE ARIMATEA MARTINS JUNIOR		2.614,90	351,75	2.263,15
06087604391	JOSE EDILSON RICARDO		681,27	681,27	
71199713368	JOSE HILDO DINIZ VASCONCELOS		656,18	656,18	
09206914391	JOSE MARIA BEZERRA DO BONFIM		521,95	521,95	
03684547387	JOSE MARIA DE AZEVEDO CARNEIRO		2.862,58	2.862,58	
93535660378	JOSE NABUCO RIBAMAR NETO		1.100,41	1.100,41	
85236853320	JOSE NEIVA SANTOS NETO		352,31		352,31
13952412368	JOSE OSMILDO VASCONCELOS		4.491,69	2.375,49	2.116,20
23071222300	JOSE VALDIVINO DE CARVALHO NETO		8.661,34	7.654,35	1.006,99
24511315353	JOSE WILLIAM MARTINS		705,32	705,32	
09177280334	JOSIMARY MENDES VASCONCELOS		3.260,80	3.260,80	
62043048368	JUAN TOMAS BENEYTO PAYSAL		6.893,81	4.862,91	2.030,90
17819568000131	L D COMERCIAL DE GAS LTDA - ME		1.011,80	1.011,80	
38513447315	LARISSA PINTO DE LIMA		3.783,94	3.783,94	
87312905315	LEOPOLDO COSTA BARROS JUNIOR		351,75	351,75	
01359850309	LUCAS ALESSANDRO MACEDO TAVARES CRUZ		359,63		359,63
02482259363	LUCIANO FRANCISCO CHAVES MESQUITA		654,94	654,94	
60666170959	LUIS ANTONIO PEREIRA		362,04	362,04	
06102522320	LUIZ BEZERRA MAIA		1.004,37	653,25	351,12
74890158391	LUIZ ROBERTO SANTOS BARRETO		660,79	660,79	
00413176533	MANOEL JUVENAL DA COSTA NETO		5.219,99	5.219,99	
06185274353	MARCELO SABINO DE SOUZA		705,64	353,33	352,31
47206985300	MARCIA PINHEIRO HORTENCIO DE MEDEIROS		8.205,35	6.196,74	2.008,61
03977261983	MARCIA TEREZINHA ELI		9.310,60	8.278,40	1.032,20
29943868368	MARCOS ANTONIO DE LIMA SANTOS		1.016,40	1.016,40	
30988551349	MARIA GENUCIA CUNHA MATOS		355,74	355,74	
00722129343	MARIOLEIDE DE FARIAS XAVIER		8.327,41	7.320,42	1.006,99
00893111406	MARTHA DE QUEIROZ MONTEIRO JALES		4.136,03	4.136,03	
06261821000168	MONTE HOREBE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME		408,57	408,57	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

48507695353	NELSON JOSE LOBO FERREIRA DA SILVA		352,31		352,31
03476184000230	NETSAFE CORP LTDA		12.915,16	12.915,16	
44836252334	NIEDJA MARQUES STADTHERR		715,33	715,33	
07196033000106	NORSA REFRIGERANTES S.A		1.009,50	1.009,50	
59456277000176	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA (a)		14.593,51		14.593,51
03941904000100	OSASUNA PARTICIPACOES LTDA.		1.011,80	1.011,80	
88633680000202	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA		90,00	90,00	
44166753304	PATRICIA MESQUITA VILAS BOAS		2.753,63	2.753,63	
00696716801	PERCY ANTONIO GALIMBERTTI CATANIO		1.006,76	351,75	655,01
81082679000107	PHILUS ENGENHARIA LTDA		4.845,60	4.845,60	
96556528315	PRISCILA MATOS OLIVEIRA		1.360,33	705,32	655,01
02268603000102	R G MOREIRA SOUZA - EPP		360,00	360,00	
01209822342	RAFAEL DA SILVA HOLANDA		23.317,58	17.578,03	5.739,55
01289922713	RAFAEL VIZEU FERREIRA		1.011,80	1.011,80	
67699030320	RAQUEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA		389,24	389,24	
00487265327	RENATA MARIA JERONIMO GONCALVES		1.780,69	1.780,69	
03308732378	RIAMBURGO GOMES DE CARVALHO NETO		17.165,27	15.755,25	1.410,02
03929473313	RICARDO NOGUEIRA RIBEIRO		355,74	355,74	
17145856387	ROBERTO CESAR CRUZ SARAIVA		1.009,50	1.009,50	
44106998300	RODRIGO DE MELO RODRIGUES		6.898,61	3.474,29	3.424,32
30368100804	RODRIGO MARQUES PEDROSA		3.139,22	2.788,10	351,12
02462365400	RODRIGO SCHULER HONORIO		5.473,43	5.473,43	
01780828306	RODRIGO SILVEIRA FEIJAO		1.770,03	1.770,03	
45450110391	ROGER CATUNDA ROCHA		1.056,93		1.056,93
32399308387	ROSANA PORDEUS DO NASCIMENTO		387,73	387,73	
15460614368	ROSANGELA DE FRANCESCO FIGUEIREDO		660,66	660,66	
62214969349	RUBEN DA CUNHA GONCALVES		1.011,80	1.011,80	
77581555372	SAMUEL RACHID DE VASCONCELOS		2.073,98	1.721,67	352,31
32362641368	SANDRA MARA COSTA FREIRE		12.072,64	7.992,92	4.079,72
89083270378	SAVIO LEONARDO ARAUJO DE OLIVEIRA		5.031,48	5.031,48	
83575430306	SERGIO COSTA LIMA		352,70		352,70
07508138000145	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IGUATU		4,82	4,82	
03612122000127	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		1.009,50	1.009,50	
01988813476	SIMONE ALVES FRAZAO DE SOUZA		1.629,25	1.629,25	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

33000118000179	TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (b)		1.707,26	735,06	972,20
07971955000135	TEXTIL UNIAO S A		1.005,00	1.005,00	
81230095349	THADIO AGUIAR DE FREITAS		3.782,93	3.128,64	654,29
05769488883	VANLEY ALVES ALENCAR ROLIM		6.413,96	3.383,46	3.030,50
41249921000170	VECTRA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (c)		11.266,10		11.266,10
91298423368	VICTOR HUGO BEZERRA PEDROSA		709,87	709,87	
07332190001246	VICUNHA TEXTIL S/A.		5.046,00	5.046,00	
	<b>TOTAL</b>		<b>754.045,07</b>	<b>604.245,91</b>	<b>149.799,16</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016

a) Saldo final refere-se à despesa de fevereiro/2017, reconhecida como passivo do próprio exercício, por ausência de suporte orçamentário, conforme Termo de Reconhecimento de Despesa (TRD nº09/2017) constante no processo 10.467/2012. Pagamento da despesa foi efetuado em 09/05/2017 (2017OB801045), contudo, o saldo do passivo permaneceu inalterado, face ao equívoco na emissão do empenho (2017NE000630) utilizado para saldar a despesa, uma vez que fora emitido sem passivo anterior. Em 2018, realizou-se a baixa integral do saldo via documento 2018NS000940).

b) Saldo final refere-se ao valor de faturas do exercício de 2015, reconhecido como passivo de exercício anterior, conforme Termo de Reconhecimento de Dívida constante no processo 5983/2014. Pagamento da dívida foi efetuado em 21/12/2017 (2017OB803992), contudo, o saldo do passivo permaneceu inalterado, face ao equívoco na emissão do empenho (2017NE001955) utilizado para saldar a dívida, uma vez que fora emitido sem passivo anterior. Em 2018, realizou-se a baixa integral do saldo via documento 2018NS000936).

c) Saldo final refere-se à despesa de janeiro/2017, reconhecida como passivo do próprio exercício, por ausência de suporte orçamentário, conforme Termo de Reconhecimento de Despesa (TRD nº01/2017) constante no processo 382/2017-1. Pagamento da despesa foi efetuado em 28/03/2017 (2017OB800736), contudo, o saldo do passivo permaneceu inalterado, face ao equívoco na emissão do empenho (2017NE000535) utilizado para saldar a despesa, uma vez que fora emitido sem passivo anterior. Em 2018, realizou-se a baixa integral do saldo via documento 2018NS000941).

<b>21891.0100 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES</b>			Valores em R\$1,00	
<b>CNPJ - NOME DO CREDOR</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2016</b>	<b>Movimento Aumentativo</b>	<b>Movimento Diminutivo</b>	<b>Saldo Final em 31/12/2017</b>
41434879000167	A I DOCES E SALGADOS LTDA - EPP	552,45	552,45	
03543374000141	ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA	1.059,91	1.059,91	
75315333000109	ATACADAO S.A.	1.007,70		1.007,70
13471578000178	BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	1.009,50	1.009,50	
33412792000160	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVAO S A	1.025,40	1.025,40	
06626253012400	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A	505,6		505,6
02948030000150	ESMALTEC S/A	3.042,30	3.042,30	
08397578000135	EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALCADOS LTDA.	1.009,50	1.009,50	
35221944000173	EXPRESSO NOVO MARANGUAPE TRANSPORTE E TURISMO LTDA	1.006,60		1.006,60
08638102000149	GLOBEST PARTICIPACOES LTDA	1.026,30	1.026,30	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

89850341000160	GRENDENE S A		1.006,60		1.006,60
04776677000177	INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM SAUDE		1.007,70		1.007,70
02906043000166	INTERMEDIUM TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA - EPP		1.030,90	1.030,90	
73210981000175	IZABEL CRISTINA GOMES DE ALENCAR GONDIM - ME		1.012,80		1.012,80
08606343000106	JODIBE - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CARIRI LTDA.		1.007,70		1.007,70
17819568000131	L D COMERCIAL DE GAS LTDA - ME		1.011,80	1.011,80	
16610812000199	MMC EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - EPP		2.074,00	2.074,00	
07196033000106	NORSA REFRIGERANTES S.A		1.009,50	1.009,50	
03941904000100	OSASUNA PARTICIPACOES LTDA.		2.019,50	1.011,80	1.007,70
81082679000107	PHILUS ENGENHARIA LTDA		4.845,60	4.845,60	
21260637000197	PIZZARIA E PASTELARIA CHEPPITOS LTDA. - ME		1.006,60		1.006,60
11686370000140	POLLIAN PAVIMENTACOES EIRELI - EPP		1.025,40	1.025,40	
06057223000171	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A		503,3		503,3
03612122000127	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR.CE.		1.009,50	1.009,50	
00237828000168	TEREZINHA RODRIGUES SOARES - ME		3.092,10	1.025,40	2.066,70
07971955000135	TEXTIL UNIAO S A		2.012,70	1.005,00	1.007,70
07332190001246	VICUNHA TEXTIL S/A.		7.061,40	5.046,00	2.015,40
08528337000188	WIND POWER ENERGIA S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL		1.018,80		1.018,80
	<b>TOTAL</b>		<b>44.001,16</b>	<b>28.820,26</b>	<b>15.180,90</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016

### **Análise Crítica**

Em observância ao Princípio da Competência, conforme previsão da Nota Técnica STN/CCONT nº2309/2007 e da Macrofunção SIAFI 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos - este Regional reconhece e registra no SIAFI as obrigações ocorridas nas Ações Orçamentárias específicas, no momento do fato gerador, ainda que não executadas orçamentariamente por insuficiência de crédito, para as quais, anualmente, são pedidos créditos adicionais.

No tocante aos passivos de pessoal, os movimentos aumentativo e diminutivo decorrem da atualização dos registros durante o exercício, conforme informações prestadas pela Divisão de Pagamento de Pessoal, sendo normalmente oriundos da readequação do passivo à inscrição genérica que melhor representa o crédito, de pagamentos efetivados, de inclusão de novos passivos, de baixa e da própria correção monetária e dos juros devidos pelo transcurso do tempo.

As Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo – Conta 21111.04.00 - apresentaram redução de R\$43.712.392,91, resultante de ajustes (inclusão/baixa) efetuados periodicamente, conforme planilhas elaboradas pela Divisão de Pagamento de Pessoal – DPP



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

(R\$9.376.746,62), bem como de apropriações/pagamentos realizados durante o exercício de 2017 (R\$34.335.646,29).

Destaca-se a seguir as movimentações mais relevantes, em termos quantitativos, ocorridas em 2017, no tocante às Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:

Valores R\$1,00

**21111.04.00 - Obrigações Trabalhistas a Pagar – Curto Prazo**

<b>Crédito: PAE – Juízes Classistas Inativos</b>				
Credor (IG)	Saldo Final em 31/12/2016	Empenhado	Baixado	Saldo Final em 31/12/2017
Principal - ADCIPPAEM	10.788.589,10	-7.025.218,22	-2.475.588,21	1.287.782,67
Juros - ADCIJAEM	21.421.099,66	-4.863.500,41	-13.899.440,32	2.658.158,93
Corr.Monet - ADCICPAEM	11.980.436,90	-3.045.749,38	-8.419.644,80	515.042,72
<b>TOTAL</b>	<b>44.190.125,66</b>	<b>-14.934.468,01</b>	<b>-24.794.673,33</b>	<b>4.460.984,32</b>

Crédito disponibilizado para pagamento, consoante o disposto no Of.Circ.CSJT.GP.SG.CFIN nº13/2017, 30/11/2017.

Pagamentos realizados em 29/12/2017, conforme Proad 6529/2017 – 2017NE002072 – R\$12.901.062,91 – 2017FL000411.

Inscrição em RPNP, conforme Proad 6541/2017 – 2017NE002064 – R\$579.881,90 e Processo nº1113/2015 – 2017NE002102 – R\$1.453.523,20.

Valores R\$1,00

<b>Crédito: PAE – Juízes Classistas Pensões</b>				
Credor (IG)	Saldo Final em 31/12/2016	Empenhado	Incluído	Saldo Final em 31/12/2017
Principal - ADCPPAEM		-1.245.111,55	2.515.346,60	1.270.235,05
Juros - ADCPJAEM		-773.310,46	2.052.886,59	1.279.576,13
Corr.Monet - ADCPCPAEM		-461.574,98	960.632,67	499.057,69
<b>TOTAL</b>		<b>-2.479.996,99</b>	<b>5.528.865,86</b>	<b>3.048.868,87</b>

Pagamentos realizados em 29/12/2017, conforme Proad 6529/2017 – 17NE002074 – R\$2.479.996,99 – 2017FL000411.

Valores R\$1,00

<b>Crédito: PAE – Abono Variável - Juízes Ativos</b>				
Credor (IG)	Saldo Final em 31/12/2016	Empenhado	Incluído	Saldo Final em 31/12/2017
Principal - ADMAPABVR				
Juros - ADMAJABVR	1.043.609,11	-1.079.046,37	35.437,26	
Corr.Monet - ADMACABVR	766.428,41	-796.724,30	30.295,89	
<b>TOTAL</b>	<b>1.810.037,52</b>	<b>-1.875.770,67</b>	<b>65.733,15</b>	

Crédito disponibilizado para pagamento, consoante o disposto no Of.Circ.CSJT.GP.SG.CFIN nº13/2017, 30/11/2017.

Pagamentos realizados em 05/12/2017, conforme Proad 6146/2017 – 17NE001858 – R\$1.801.386,14 – 2017FL000331.

Pagamentos realizados em 28/12/2017, conforme Proad 6444/2017 – 17NE001997 – R\$74.384,53 – 2017FL000404.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Valores R\$1,00

<b>Crédito: PAE – Abono Variável – Juízes Pensões</b>				
Credor (IG)	Saldo Final em 31/12/2016	Empenhado	Incluído	Saldo Final em 31/12/2017
Principal - ADMPPABVR				
Juros - ADMPJABVR		-308.841,50	565.131,20	256.289,70
Corr.Monet - ADMPCABVR		-171.074,91	408.017,54	236.942,63
<b>TOTAL</b>		<b>-479.916,41</b>	<b>973.148,74</b>	<b>493.232,33</b>

Crédito disponibilizado para pagamento, consoante Of.Circ.CSJT.GP.SG.CFIN nº13/2017, 30/11/2017.

Pagamentos realizados em 05/12/2017, conforme Proad 6145/2017 – 2017NE001857 – R\$283.197,42 – 2017FL000332.

Inscrição em RPNN, conforme Proad 6468/2017 – 2017NE002009 – R\$196.718,99.

Valores R\$1,00

<b>Crédito: Diferença de Proventos e Pensões – Juízes</b>				
Credor (IG)	Saldo Final em 31/12/2016	Empenhado	Incluído	Saldo Final em 31/12/2017
Principal - ADMPPDPRP		-2.162.703,63	2.162.703,63	
Juros - ADMPJDPRP		-4.663.037,73	4.663.037,73	
Corr.Monet - ADMPCDPRP		-2.228.131,82	2.228.131,82	
<b>TOTAL</b>		<b>-9.053.873,18</b>	<b>9.053.873,18</b>	

Crédito disponibilizado para pagamento, consoante o disposto no Of.Circ.CSJT.GP.SG.CFIN nº13/2017, 30/11/2017.

Pagamentos realizados em 28/12/2017, conforme Proad 6516/2017 – 17NE002052 – R\$852.816,72 – 2017FL000402.

Pagamentos realizados em 29/12/2017, conforme Proad 6470/2017 - 17NE001986 – R\$8.201.056,46 - 2017FL000405.

Os Encargos Sociais - INTRA OFSS – Curto Prazo – Conta 21142.98.00, apresentaram redução de R\$1.645.626,94, decorrente de ajustes (baixa/inclusão) efetuados periodicamente, conforme planilhas elaboradas pela Divisão de Pagamento de Pessoal – DPP (R\$1.505.903,41), bem como de apropriações/pagamentos realizados durante o exercício de 2017 (R\$139.723,53). Destaca-se a seguir as movimentações mais relevantes, em termos quantitativos, ocorridas em 2017:

Valores R\$1,00

<b>Crédito: PAE – Abono Variável - Juízes Ativos</b>				
Credor (IG)	Saldo Final em 31/12/2016	Empenhado	Baixado	Saldo Final em 31/12/2017
Principal - ADMXPABVR				
Juros - ADMXJABVR	1.018.386,45		-1.018.386,45	
Corr.Monet - ADMXCABVR	168.614,25	-128.005,02	-40.609,23	
<b>TOTAL</b>	<b>1.187.000,70</b>	<b>-128.005,02</b>	<b>-1.187.000,70</b>	

Crédito disponibilizado para pagamento, consoante Of.Circ.CSJT.GP.SG.CFIN nº13/2017, 30/11/2017.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Pagamentos realizados em 05/12/17, conforme Proad 6146/2017 – 2017NE001859 – R\$123.755,98 - 2017FL000331.

Pagamentos realizados em 28/12/17 - Proad 6444/2017 – 2017NE001998 – R\$4.249,04 – 2017FL000404.

O valor de R\$1.018.386,45 foi baixado via 2017NS003486, após informação da Divisão de Pagamento de Pessoal (Proad 6962/2016) acerca de decisão no sentido de não incidir contribuição previdenciária patronal sobre juros de PAE, consoante entendimento firmado nos autos da Consulta nºCSJT-2082806-24.2009.5.00.0000, bem como na Orientação Jurisprudencial nº400 do TST.

A conta de provisão (22711.01.00) contempla, desde dezembro de 2016, os saldos transferidos das contas de passivos de longo prazo (22111.04.00 e 22142.98.00), e suas atualizações, referentes às despesas com incorporação de quintos sobre VPNI de ativos, inativos e respectiva contribuição previdenciária patronal, provenientes da MP nº2225/2001, cuja aplicação sofreu embargos pelos Mandados de Segurança nº25763/DF e nº25845/DF, que tramitam no STF com efeitos suspensivos quanto ao pagamento pela via administrativa, conforme orientação contida na MSG CFIN/CSJT nº 036/2016 c/c Macrofunção 020336-Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Os passivos não trabalhistas com insuficiência de crédito orçamentário registrados na conta 21311.0400 decorrem de obrigações deste Regional perante os credores indicados, a título de honorários periciais realizados nos processos judiciais trabalhistas em que a parte hipossuficiente foi beneficiada pela gratuidade de Justiça. O registro do passivo relativo à contribuição previdenciária patronal incidente sobre os honorários periciais somam o total de R\$24.593,47, em 31/12/2017 e se encontram registrados na conta contábil 21142.0103 – INSS Contribuição Sobre Serviços de Terceiros.

Na conta 21891.0100 estão registrados os passivos devidos a título de restituição/ indenização para as quais não havia dotação orçamentária suficiente e se referem às restituições de honorários periciais às empresas reclamadas em processos trabalhistas face à sucumbência do reclamante a quem se destina a gratuidade de justiça.

### 3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

#### Quadro 8 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

				Valores em R\$ 1,00
<b>Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante 01/01/2017 (a)</b>	<b>Pagos (b)</b>	<b>Cancelados (c)</b>	<b>Saldo a Pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)</b>
2016	111.067,20	111.067,20		0,00



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Restos a Pagar não Processados

Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a Pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	5.580.175,27	4.089.701,12	4.089.701,12	26.362,57	1.464.111,58
2015	549.692,33	30,00	30	507.305,33	42.357,00
2013	646.327,37				646.327,37

Fonte: SIAFI – Divisão de Contabilidade/SAOF/TRT 7ª. Região

Notas: Na planilha de RPNP as colunas “e” (Montante) e “i” (Saldo a Pagar) incluem o valor da despesa em liquidação (RPNP a Liq.em Liquidação-63120.00), empenhado no elemento 92, onde R\$ 29.977,71 refere-se a empenhos de 2015 e R\$ 197.502,92 é referente a empenhos de 2016.

### Análise Crítica

A inscrição e pagamento dos Restos a Pagar obedecem ao Decreto 93.872/1986, à Lei Complementar 101/2000 (LRF), à Lei 4.320/64, ao Decreto-Lei 200/67, bem como à Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar.

A inscrição dos empenhos de 2017 desta UJ em Restos a Pagar foi efetuada conforme mandamento do artigo 68, parágrafo 1º, do Decreto 93.872/1986, e ocorreu dentro de suficiente disponibilidade de caixa, conforme disciplina o artigo 42 da LRF, e comprovada através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Anexo V, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região, publicado no DOU de 30/01/2018, não havendo, portanto, impacto negativo na gestão financeira decorrente destes pagamentos.

Os Restos a Pagar Não Processados 2013NE001485 e 2015NE001998 foram desbloqueados mediante autorização prévia do Ordenador de Despesas em razão da existência de obrigação de pagamento de recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), remanescendo em dezembro/2017 o saldo de R\$ 646.327,37 e R\$ 29.977,71, respectivamente, pois aguardam habilitação dos herdeiros pensionistas de magistrados e dos herdeiros de magistrados inativos, além de informações das contas bancárias dos espólios.

Os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados em 2016 ainda não tiveram a vigência expirada conforme o parágrafo 2º do artigo 68 do Decreto 93.872/86.

Todos os pagamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar foram realizados com autorização do Ordenador de Despesas, após solicitação das unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços, tendo sido pago 100% dos Restos a Pagar Processados e 68,23% dos Restos a Pagar Não Processados foram realizados através de pagamento e cancelamento.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

**3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região não realizou nem recebeu transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.

Os contratos de prestação de serviços financeiros firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal, (Contrato TRT7 nº 16 e 17/14) para acolhimento e administração de depósitos judiciais trabalhistas, precatórios trabalhistas e requisições de pequeno valor foram automaticamente rescindidos, a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme Ato CSJT.GP.SG Nº 293/2016, e passou a ser firmado termo entre o CSJT e as instituições financeiras oficiais, cujo valor ajustado passou a ser creditado ao CSJT, mediante recolhimento à Conta Única do Tesouro Nacional, por meio de GRU, Unidade Gestora 080028, Gestão 00001. Por essa razão, a partir deste exercício, não há mais registros de arrecadação diretamente para este Regional.

O total da dotação repassada em 2017 para este Tribunal em apreciação de Causas na Justiça do Trabalho referente à fonte 181 foi de R\$ 6.986.810,00.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

3.3.6 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 9 - Despesas por Modalidade de Licitação

Unidade Gestora Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – UGO: 080004					Código UO:15108			
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
<b>1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>	<b>25.042.668,82</b>	<b>5,64%</b>	<b>17.573.532,15</b>	<b>3,73%</b>	<b>21.073.311,86</b>	<b>5,64%</b>	<b>14.009.181,63</b>	<b>3,01%</b>
a) Convite	-	-	-	-	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	853.897,74	0,19%	-	-	800.445,46	0,18%	-	-
c) Concorrência	-	-	88.654,38	0,02%	-	-	88.654,38	0,02%
d) Pregão	24.188.771,08	5,45%	17.484.877,77	3,71%	20.272.866,40	4,65%	13.920.527,25	2,99%
e) Concurso	-	-	-	-	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	<b>5.897.085,35</b>	<b>1,33%</b>	<b>4.618.887,24</b>	<b>0,98%</b>	<b>5.791.247,36</b>	<b>1,33%</b>	<b>4.445.107,59</b>	<b>0,96%</b>
h) Dispensa	4.653.290,99	1,05%	3.710.110,81	0,79%	4.596.428,17	1,06%	3.545.850,12	0,76%
i) Inexigibilidade	1.243.794,36	0,28%	908.776,43	0,19%	1.194.819,19	0,27%	899.257,47	0,19%
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>583,36</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>583,36</b>	<b>-</b>
j) Suprimento de Fundos	-	-	583,36	-	-	-	583,36	-
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	<b>383.171.558,46</b>	<b>86,34%</b>	<b>421.012.254,75</b>	<b>89,44%</b>	<b>379.622.568,83</b>	<b>87,17%</b>	<b>419.206.303,87</b>	<b>90,14%</b>
k) Pagamento em Folha	382.324.192,97	86,15%	420.615.560,42	89,35%	378.775.203,34	86,97%	418.809.609,54	90,06%
l) Diárias	847.365,49	0,19%	396.694,33	0,08%	847.365,49	0,19%	396.694,33	0,09%
<b>5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)</b>	<b>414.111.312,63</b>	<b>93,31%</b>	<b>443.205.257,50</b>	<b>94,15%</b>	<b>406.487.128,05</b>	<b>93,33%</b>	<b>437.661.176,45</b>	<b>94,11%</b>
<b>6. Outros</b>	<b>29.687.292,83</b>	<b>6,69%</b>	<b>27.537.326,02</b>	<b>5,85%</b>	<b>29.032.016,09</b>	<b>6,67%</b>	<b>27.390.164,60</b>	<b>5,89%</b>
<b>7. Total das Despesas</b>	<b>443.798.605,46</b>	<b>100%</b>	<b>470.742.583,52</b>	<b>100%</b>	<b>435.519.144,14</b>	<b>100%</b>	<b>465.051.341,05</b>	<b>100%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

### **Análise Crítica**

As despesas apresentadas neste tópico referem-se à execução dos créditos consignados a este Regional diretamente na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2017, bem como dos créditos de movimentação decorrentes de descentralizações (provisão e destaque) de outras Unidades Orçamentárias (TST, CSJT, DNOCS, INSS e CGOF).

A tabela demonstra a despesa realizada nos exercícios de 2016 e 2017, por modalidade de contratação, atinentes às Leis 4.320/64, 8.666/93, 9.472/97, 10.520/2002, e suas alterações, ao Decreto 93.872/86 e à Portaria MPOG 265/01, segregadas em despesas executadas, correspondentes às despesas empenhadas, considerando as liquidadas pagas e a pagar e as que foram inscritas em restos a pagar não processados, e em despesas pagas no exercício.

As despesas decorrentes de licitações e de contratações diretas ocorreram sob a égide da Lei nº8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) e da Lei nº10.520 (Pregão), revelando-se clara a preponderância pela aquisição de bens e serviços na modalidade Pregão, representativa de 78,18% e 75,46% das despesas executadas e pagas, respectivamente. As contratações diretas, observados os limites legais previstos nos art.24 e 25 da Lei nº8.666/1993, foram responsáveis por 19,06% e 21,56% das despesas executadas e pagas, respectivamente, sendo prevalente a modalidade dispensa (15,04% e 17,11%).

As despesas com pagamento de pessoal compõem-se dos pagamentos realizados mediante folha de pagamento (Grupo de Natureza de Despesa 1) a magistrados e servidores ativos, inativos, pensionistas, aos reembolsos das despesas com servidores cedidos de outros órgãos a este Tribunal e Precatórios, Requisições de Pequeno Valor e encargos sociais, e das diárias pagas a pessoal, inclusive terceiros (Grupo de Natureza de Despesa 3).

Observa-se que as despesas executadas com Pagamento de Pessoal, embora tenham sofrido uma redução de 8,98% em relação ao exercício de 2016, decorrente principalmente da diminuição considerável no valor de precatório/RPV executado (R\$101.032.818,29, em 2016 e R\$5.858.375,12, em 2017), continuaram a representar mais de 85% do total das despesas.

As diárias, não obstante a variação positiva acima de 113%, comparativamente a 2016, continuaram representando percentual inferior a 0,5% das despesas executadas.

No grupo Outros estão reunidas, entre outras, as despesas com benefícios a magistrados e servidores e tributos, que são realizadas sem enquadramento nas leis acima citadas e empenhadas na modalidade “não se aplica” nos Grupos de Natureza de Despesa 1 e 3.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Quadro 10 - Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 7a Região					Código UO: 15108		UGO: 080004	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>1. Despesa de Pessoal</b>	<b>382.324.192,97</b>	<b>420.615.560,42</b>	<b>378.775.203,34</b>	<b>418.882.067,34</b>	<b>3.548.989,63</b>	<b>1.733.493,08</b>	<b>378.775.203,34</b>	<b>418.809.609,54</b>
11-VENC/VANT.FIXAS - PES.CIVIL	208.777.077,13	192.713.314,94	208.777.077,13	192.210.101,55		503.213,39	208.777.077,13	192.210.101,55
01 - APOSENT. RPPS	70.550.750,70	63.954.707,29	70.550.750,70	63.953.095,89		1.611,40	70.550.750,70	63.953.095,89
13 - OBRIGACOES PATRONAIS	39.744.979,95	36.257.037,22	39.592.535,66	36.161.662,18	152.444,29	95.375,04	39.592.535,66	36.161.662,18
Demais elementos do grupo (03, 07, 16, 91, 92, 96)	63.251.385,19	127.690.500,97	59.854.839,85	126.557.207,72	3.396.545,34	1.133.293,25	59.854.839,85	126.484.749,92
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>54.444.525,07</b>	<b>47.765.321,10</b>	<b>52.504.619,96</b>	<b>45.815.767,34</b>	<b>1.939.905,11</b>	<b>1.949.553,76</b>	<b>52.504.233,53</b>	<b>45.777.157,94</b>
39 - OUTR.SERV.TERCEIROS PJ	11.239.578,64	11.224.685,36	10.823.119,02	10.284.580,28	416.459,62	940.105,08	10.823.119,02	10.284.580,28
46 - AUXILIO-ALIMENTACAO	11.090.240,00	11.097.580,95	11.084.912,74	11.058.551,46	5.327,26	39.029,49	11.084.912,74	11.058.551,46
93 - INDENIZ. E RESTITUICOES	9.120.878,10	8.704.181,75	8.996.130,55	8.670.096,58	124.747,55	34.085,17	8.996.130,55	8.670.096,58
37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	7.880.748,27	7.367.005,44	7.619.376,32	6.667.505,27	261.371,95	699.500,17	7.619.133,89	6.665.406,44
91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	3.992.489,76	4.323.791,76	3.992.489,76	4.295.191,26		28.600,50	3.992.489,76	4.295.191,26
08 - OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR	2.227.903,56	2.108.838,19	2.219.982,10	2.067.106,24	7.921,46	41.731,95	2.219.982,10	2.067.106,24
Demais elementos do grupo	8.892.686,74	2.939.237,65	7.768.609,47	2.772.736,25	1.124.077,27	166.501,40	7.768.465,47	2.736.225,68



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
<b>4. Investimentos</b>	<b>7.029.887,42</b>	<b>2.361.702,00</b>	<b>4.309.957,27</b>	<b>464.573,57</b>	<b>2.719.930,15</b>	<b>1.897.128,43</b>	<b>4.239.707,27</b>	<b>464.573,57</b>
52-EQUIP.E MATERIAL PERM.	5.713.188,12	2.185.867,91	3.102.244,61	379.252,91	2.610.943,51	1.806.615,00	3.051.354,61	379.252,91
Demais elementos do grupo	1.316.699,30	175.834,09	1.207.712,66	85.320,66	108.986,64	90.513,43	1.188.352,66	85.320,66
<b>TOTAL</b>	<b>443.798.605,46</b>	<b>470.742.583,52</b>	<b>435.589.780,57</b>	<b>465.162.408,25</b>	<b>8.208.824,89</b>	<b>5.580.175,27</b>	<b>435.519.144,14</b>	<b>465.051.341,05</b>

Fonte: Tesouro Gerencial 2017/2016



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

### **Análise Crítica**

No quadro acima, estão agrupadas as Despesas de Pessoal, Outras Despesas Correntes e Investimentos, segregadas por elementos de despesa e relacionadas em ordem decrescente do montante empenhado no exercício de 2017 até o acumulado de aproximadamente 80% do valor executado no grupo, sendo o restante consolidado em Demais Elementos do Grupo.

As Despesas de Pessoal representaram 86,15% de todas as despesas executadas por este Regional. No grupo, as mais representativas são as despesas com vencimentos e vantagens de pessoal ativo (54,61%), com proventos de pessoal inativo (18,45%) e com obrigações patronais (10,40%), sendo que, dos 16,54% restantes, quase a metade (8,67%) refere-se a despesas de exercícios anteriores, e as demais às despesas com pagamento de pensões, ressarcimento de pessoal requisitado, sentenças judiciais, inclusive precatórios/RPV, contribuição à entidade fechada de previdência (FUNPRESP) e outras despesas variáveis. Outras Despesas Correntes responderam por 12,27% das despesas executadas, sobressaindo-se neste grupo os gastos com serviços de terceiros–pessoa jurídica (25,14%), com auxílio-alimentação concedido a magistrados e servidores (20,37%), com indenizações e restituições (16,75%) e com locação de mão-de-obra (14,47%). As sentenças judiciais (7,33%) contemplaram as despesas com auxílio moradia.

Quanto aos investimentos, destaca-se o elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente – representando 81,27% do grupo - cujos empenhos mais expressivos reportam-se à aquisição de equipamentos de processamento de dados (R\$2.703.523,92), mobiliário em geral (R\$1.420.568,00), equipamentos de proteção e segurança (R\$950.931,00). Em seguida, destacam-se os investimentos em obras em andamento (R\$527.401,02) e instalações (R\$253.277,59), ambos integrantes do elemento 51 e a aquisição de softwares R\$439.960,74, do elemento 39.

Na execução orçamentária deste Regional, no exercício de 2017, destaca-se que a despesa liquidada (R\$435.589.780,57), representou 98,15% da dotação empenhada (R\$443.798.605,46), demonstrando que os créditos orçamentários foram liquidados quase que em sua totalidade dentro do exercício de competência, sendo inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$8.208.824,89, representando apenas 1,85% do total da despesa empenhada. Comparativamente ao exercício anterior, a despesa empenhada sofreu redução de R\$26.943.978,06, houve acréscimo na inscrição de restos a pagar não processados da ordem de R\$2.628.649,62, contudo a execução orçamentária permaneceu em níveis percentuais bastante satisfatórios (acima de 98%).



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**3.3.7 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo**

**a) Concessão de Suprimento de Fundos**

O quadro visa demonstrar os valores concedidos a título de suprimento de fundos tanto na forma de Conta Tipo B, quanto por intermédio do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, bem como a quantidade de supridos em cada modalidade, no exercício de referência do relatório de questão e no imediatamente anterior.

**Quadro 11 - Concessão de Suprimento de Fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	80004	TRT 7ª REGIÃO	-	-	2	4.700,00	3.500,00
2016	80004	TRT 7ª REGIÃO			2	9.180,00	7.980,00

Fonte: SIAFI/DICON/SCRG  
[Acesso à Informação/ Transparência/Contas Públicas / Gestão orçamentária e financeira](#)

**b) Utilização de suprimento de Fundos**

O quadro a seguir visa evidenciar os valores efetivamente utilizados a título de suprimento de fundos por intermédio de Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

**Quadro 12 – Utilização de Suprimento de Fundos**

Exercício	Unidade Gestora(UG) do SIAFI	Conta Tipo B	Cartão de Pagamento do Governo Federal		
			Saque	Fatura	Total



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor dos saques(a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2017	80004	TRT 7ª REGIÃO	-	-	2		-	-
2016	80004	TRT 7ª REGIÃO			2	-	583,36	583,36
2015			-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFI/DICON/SCRG

[Acesso à Informação/ Transparência/Contas Públicas / Gestão orçamentária e financeira](#)

### c) Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Apesar de solicitados os suprimentos de fundos concedidos no exercício de 2017, não foram utilizados.

#### Análise crítica

A Unidade Gestora não utiliza a conta tipo B.

A gestão dos recursos utilizados mediante a sistemática de suprimento de fundos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, passaram a ser realizadas por intermédio do cartão de pagamento e, obedece às regras estabelecidas pelo Ato TRT7 nº 138/2008, alterado pelos Atos TRT7 174/2009 e 142/2010, e elaborados considerando o disposto nos artigos 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, no parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8.666/93 e alterações, nos artigos 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86, nos Decretos nºs 941/93, 5.355/05, 6.370/08 e no capítulo 02.11.21 do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI que regulamenta a concessão, a aplicação, a comprovação e controle da realização de despesa por meio de suprimento de fundos.

Em seu Art. 2º, o Ato 138/2008 determina "As despesas referentes a suprimento de fundos serão efetivadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, em nome do agente suprido."

Os valores referentes a utilização de suprimento de Fundos, com a utilização do CPGF, no exercício de 2017, por este Regional, foram relativamente pequenos o que remete ao fato da reativação do sistema de aplicação e uso do Suprimento de Fundos durante o exercício em 2016.

Vale salientar que os recursos solicitados em suprimentos de fundos não foram aplicados.

Quanto as prestações de contas do exercício de 2017, foram devidamente apresentadas, apreciadas e aprovadas a publicadas.

Os Atos TRT7 nºs 138/2008, Ato TRT7 174/2009 e 142/2010, estão disponíveis na página eletrônica do TRT 7ª Região.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### 3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

#### Quadro 13 – Indicadores de desempenho

##### RESUMO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO DO PEI 2015-2020 – 2017

Indicador N°	Denominação do Indicador	Índice de Referência	Meta (2017)	Realizado (2017)	Grau de Cumprimento da Meta
<b>Objetivo Estratégico 1: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida</b>					
1	iGov de Pessoas	Não se aplica	Inicial (entre 20 e 39,99%)	Inicial (25,87%) (2016)	100%
<b>Objetivo Estratégico 2: Aperfeiçoar a gestão de custos</b>					
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)	65,54% MÉDIA(2011, 2012, 2013)	67,54%	84,32%	124,85%
<b>Objetivo Estratégico 3: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC</b>					
3	iGovTI	Não se aplica	Intermediário (entre 40% e 70%)	Intermediário (58%) (2016)	100%
<b>Objetivo Estratégico 4: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional</b>					
4	Tempo médio de duração do processo – 2º Grau	291 dias (2016)	280 dias	271 dias	103,25%
5	Tempo médio de duração do processo – 1º Grau – conhecimento	132 dias (2016)	129 dias	151 dias	83,27%
6	Índice de Processos Julgados – IPJ	Não se aplica	90%	95,66%	106,29%
7	Índice de Processos Antigos – IPA	Não se aplica	90%	94,81%	105,34%
8.1	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau – IACJ1	Não se aplica	98%	96,09%	98,05%
8.2	Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau – IACJ2	Não se aplica	98%	100%	102,04%
<b>Objetivo Estratégico 5: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociações de conflitos</b>					
9	Índice de conciliação – Fase de conhecimento (ICONc)	55,08% (2013/2014) <sup>(1)</sup>	54% <sup>(2)</sup>	49,79%	92,20%
<b>Objetivo Estratégico 6: Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes</b>					
10	Índice de Redução de Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)	Não se aplica	100%	65,25%	65,25%
<b>Objetivo Estratégico 7: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais</b>					
11	Índice de Execução – IE	Não se aplica	90%	106,34%	118,16%
<b>Objetivo Estratégico 8: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção</b>					
12	iGov	Não se aplica	Inicial – 32%	nd	Não se aplica
<b>Objetivo Estratégico 9: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania</b>					
13	Índice de Alcance das Metas (IAM)	Não se aplica	60	59	98,33%

**Legendas:**

nd – dado não disponível <sup>(1)</sup> Houve alteração da base. <sup>(2)</sup> Cláusula de barreira.

**Fontes:** SIGEST, TCU e Secretaria de Gestão Estratégica



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

## Análise

Em 2017, o TRT7 conseguiu resultados significativos, tendo cumprido oito de onze metas mensuradas e alcançado graus de cumprimento limítrofes (superiores a 92,20%) em outras duas.

A análise partiu da comparação dos resultados do TRT7, em 2017, com os resultados do exercício anterior (2016).

Os indicadores referidos, à exceção dos iGovs (de apuração bianual, até então, conforme os levantamentos do TCU), têm periodicidade de mensuração mensal.

Indicaram-se, ainda, as metas da JT e nacionais do Poder Judiciário Brasileiro correlatas às metas do Plano Estratégico do TRT7.

## I – PERSPECTIVA RECURSOS

### **Objetivo Estratégico 1 – Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida**

Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

#### INDICADOR 1: iGovPessoas

META PEI – TRT7/ Justiça do Trabalho – JT 1 (Macrodesafio do Poder Judiciário – PJ Melhoria da Gestão de Pessoas):

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGov Pessoas.

2016	2018	2020
Inicial	Intermediário	Aprimorado

Não havia meta especificamente para o exercício de 2017, vez que até então a apuração do indicador era bianual. Considerando que apenas em 2018 se previra alcançar o estágio intermediário do iGov, era esperado que, em 2017, o TRT7 se mantivesse no estágio inicial.

Resultado: Em 2016 o resultado do TRT7 foi 25,87% (estágio inicial); em 2017 o levantamento do iGov passou a ser realizado anualmente, mas ainda não foi divulgado o resultado de 2017.

#### Análise crítica:

Ciente da inutilidade de indicador não mensurável periodicamente dentro do período de referência, o TRT7 iniciou o processo de planejamento estratégico de Gestão de Pessoas, em 2017, para elaboração de objetivos, indicadores e metas que conduzam à melhoria do iGov Pessoas, mensuráveis em menores períodos de tempo.

### **Objetivo Estratégico 2 – Aperfeiçoar a gestão de custos**

Envolve estabelecer uma cultura de otimização da aplicação e redução do desperdício de recursos públicos.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

INDICADOR 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META PEI – TRT7/ JT 2 (Macrodesafio PJ Aperfeiçoamento da Gestão de Custos):

Aumentar, em 2017, o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013, em dois pontos percentuais.

Critério de cumprimento: índice igual ou superior a 67,54%.

Resultado: 84,32%

Grau de cumprimento: 124,85% da meta. META CUMPRIDA.

Análise crítica:

Em 2016, o IEOD realizado foi de 86,49%, implicando grau de cumprimento de 129,11%; o resultado de 2017 (124,85%) apontou para decréscimo de 4,26% no desempenho.

A peculiaridade do orçamento reduzido em 2016 e as medidas adotadas para garantir a máxima liquidação possível no exercício, tendo em vista os efeitos futuros para o Tribunal da PEC dos 20 anos, contribuíram para o resultado superior no ano correspondente.

**Objetivo Estratégico 3 – Aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)**

Visa assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça.

INDICADOR 3: iGovTI

META PEI – TRT7/ JT 3 (Macrodesafio PJ Melhoria da Infraestrutura e governança de TIC):

Atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGov TI.

2016	2018	2020
Intermediário	Intermediário	Aprimorado

Em 2016, a meta era estar no estágio intermediário de governança de TI. Não havia meta especificamente para o exercício de 2017, vez que até então a apuração do indicador era bianual. Sendo o objetivo o estágio intermediário para 2016 e para 2018, naturalmente era esperado que, em 2017, o TRT7 se mantivesse no mesmo estágio.

Resultado: Em 2016, o TRT7 alcançou 58% (estágio intermediário); no ano seguinte, o levantamento do iGov passou a ser realizado anualmente e em conjunto (um mesmo questionário para os iGovs de Pessoas, de TIC, de Aquisições, de Governança Institucional etc), mas ainda não foi divulgado o resultado de 2017.

Análise crítica:

O resultado espelhou a melhoria contínua da governança de TIC no âmbito do TRT7.

**II – PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS**

**Objetivo Estratégico 4 – Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional**

Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais e níveis de produtividade necessários



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

para assegurar a prestação almejada pela sociedade.

INDICADOR 4: Tempo médio de duração do processo no 2º Grau (TMDP2)

META PEI – TRT7/ JT 4 (META ESPECÍFICA PJ PARA A JT):

Reduzir o tempo médio de duração do processo, no 2º Grau, em relação ao ano base 2016, para os TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias (TRT7): em 4%.

Critério de cumprimento: prazo médio igual ou inferior a 280 dias.

Resultado: 271 dias

Grau de cumprimento: 103,30%. META CUMPRIDA.

Análise crítica:

Em 2016, o TMDP2 realizado foi de 291 dias contra 239 dias da meta, ou 78,10% de desempenho; em 2017, realizou-se prazo médio de 271 dias contra a meta de 280 dias, com grau de cumprimento de 103,3%.

O resultado espelhou incremento de desempenho de 25,3 pontos percentuais, em relação a 2016.

A melhora se deveu à mobilização registrada no 2º Encontro de Assessores de Desembargadores do TRT7, dia 8/12/2016, para identificar e solucionar os problemas do andamento dos processos no 2º Grau do Tribunal. Para tanto, contaram com programas específicos para o 2º Grau desenvolvidos no SICOND, e ainda assessoria de Estatístico da Secretaria de Gestão Estratégica.

INDICADOR 5: Tempo médio de duração do processo no 1º Grau (TMDP1)

META PEI – TRT7/ JT 5 (META ESPECÍFICA PJ PARA A JT):

Reduzir o tempo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 2%, em relação ao ano base 2016 (132 dias)

Critério de cumprimento: prazo médio igual ou inferior a 129 dias.

Resultado: 151 dias

Grau de cumprimento: 83,27%

Análise crítica:

Em 2016, o TMDP1 realizado foi de 132 dias contra 122 dias da meta, ou 92,16%; Em 2017, o TMDP1 realizado foi 151 dias contra 129 dias da meta, ou 83,3%. Houve decréscimo no desempenho de 8,86 pontos percentuais.

Constatou-se que os esforços voltados à conversão dos processos físicos com sentença transitada em julgado em eletrônicos (Cadastro de Liquidação e Execução – CLE) prejudicaram o andamento normal dos trabalhos das varas, dada a carência dos servidores, implicando aumento do prazo médio.

INDICADOR 6: Índice de Processos Julgados (IPJ)

META PEI – TRT7/ JT 6 (META NACIONAL PJ 1):

Julgar pelo menos 90% da quantidade processos de conhecimento distribuídos no período.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Critério de Cumprimento: a meta estará considerada cumprida se o Tribunal Regional do Trabalho julgar pelo menos quantidade equivalente a 90% dos processos recebidos no ano corrente.

Realizado: 95,66%.

Grau de cumprimento: 106,29%. META CUMPRIDA.

Análise crítica:

Em 2016, o grau de cumprimento do TRT7 foi 98,58%. Com os resultados de 2017, constatou-se um incremento de 7,71 pontos percentuais no desempenho do Regional. Na correlação com o número de processos distribuídos, entretanto, houve queda, uma vez que em 2016 a meta era julgar mais processos que os iniciados. A carência de servidores, por certo, é fator que contribuiu para o resultado.

INDICADOR 7: Índice de Processos Antigos (IPA)

META PEI – TRT7/ JT 7 (META NACIONAL PJ 2):

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, nos 1º e 2º graus.

Critério de Cumprimento: a meta será considerada cumprida quando forem identificados e julgados pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º e 2º graus.

Realizado: 94,81%.

Grau de cumprimento: 105,34%. META CUMPRIDA.

Análise crítica:

Em 2016, o grau de cumprimento do TRT7 foi 101,07%. Com o resultado de 2017, constatou-se incremento de 4,27 pontos percentuais no desempenho institucional.

INDICADOR 8.1: Índice de Ações Coletivas Julgadas de 1º Grau (IACJ1)

META PEI – TRT7/ JT 8.1 (META NACIONAL PJ 6):

Priorizar o julgamento das Ações Coletivas. Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas no 1º Grau de Jurisdição até 31/12/2013.

Critério de Cumprimento: a meta será considerada cumprida quando forem identificados e julgados pelo menos 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014, no 1º Grau.

Realizado: 96,06%

Grau de cumprimento: 98,05%.

Análise crítica:

Em 2016, o TRT7 alcançou 95,40% de grau de cumprimento da meta (julgamento de 93,50% dos processos alvo). Revela-se incremento de 2,65 pontos percentuais no desempenho.

INDICADOR 8.2: Índice de Ações Coletivas Julgadas de 2º Grau (IACJ2)

META PEI – TRT7/ JT 8.2 (META NACIONAL PJ 6):

Priorizar o julgamento das Ações Coletivas. Identificar e julgar, até 31/12/2017, as ações coletivas distribuídas no 2º Grau de Jurisdição até 31/12/2015.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Critério de Cumprimento: grau de cumprimento igual ou superior a 100%.

Realizado: 100%

Grau de cumprimento: 102,04%. META CUMPRIDA.

Análise crítica:

Manteve-se o mesmo desempenho observado no exercício anterior.

**Objetivo Estratégico 5 – Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito**

Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Diz respeito ainda à celebração de parcerias com outras entidades afins.

INDICADOR 9: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc)

META PEI – TRT7/ JT 9 (META NACIONAL PJ 3):

Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014 (55,09%), em 2 pontos percentuais.

Critério de Cumprimento: Índice realizado igual ou superior a 57,09%. Considerando, entretanto, a cláusula de barreira estabelecida no glossário, na prática a meta era de 54%.

Realizado: 49,79%

Grau de cumprimento: 87,22%. Em relação à cláusula de barreira, o grau de cumprimento foi de **92,20%**.

Análise crítica:

Em 2017, o grau de cumprimento do TRT7 foi de 92,20%; decréscimo de 6,29 pontos percentuais em relação a 2016 que fora de 98,49%.

**Objetivo Estratégico 6 – Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes**

Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INDICADOR 10: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)

META PEI – TRT7/ JT 10 (META NACIONAL PJ 7):

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior

Critério de Cumprimento: grau de cumprimento igual ou superior a 100%.

Realizado: 65,25%.

Grau de cumprimento: 65,25%.

Análise crítica:

Em 2016, o grau de cumprimento do IRA foi de 198,75%; o resultado de 2017 ficou bem abaixo, com decréscimo de 133,5 pontos percentuais no grau de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Há indícios de que a queda abrupta no desempenho se deva a retificação na metodologia de apuração das variáveis integrantes do indicador, o que ainda é objeto de estudo pela Secretaria.

**Objetivo Estratégico 7 – Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais**

Abrange a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis; a utilização do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT; entre outras ações.

INDICADOR 11: Índice de Execução (IE)

META PEI – TRT7/ JT 11 (META NACIONAL PJ 5):

Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas em 2017.

Critério de Cumprimento: A meta estará cumprida se, no final de 2017, houverem sido baixadas execuções em número equivalente a 90% das iniciadas no mesmo exercício.

Realizado: 106,34%.

Grau de cumprimento: 118,16%.

Análise crítica:

Em 2016, o grau de cumprimento do TRT7 foi de 49,58%; Com os resultados de 2017, constatou-se incremento de 68,58%.

O desempenho nesse indicador deve-se, provavelmente, ao procedimento adotado por algumas Varas Trabalhistas, ao identificar diversas execuções com o mesmo polo passivo, em busca de otimizar os esforços, proceder à reunião dos diversos processos em um único, dando-se baixa nos demais.

**Objetivo Estratégico 8 – Fortalecer os processos de governança e combate à corrupção**

Visa, por meio de formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais, à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

INDICADOR 12: iGov

META PEI – TRT7/ JT 12 (Macrodesafios PJ Combate à corrupção e à improbidade administrativa e Instituição da governança judiciária):

Aumentar, em relação à última apuração, a pontuação alcançada em 15 pontos percentuais até 2020.

2016	2018	2020
3pp	9pp	15pp
32%	38%	44%



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Resultado: Em 2016 não houve apuração desse indicador; no ano seguinte, o levantamento do iGov passou a ser realizado anualmente e em conjunto (um mesmo questionário para os iGovs de Pessoas, de TIC, de Aquisições, de Governança Institucional etc), mas ainda não foi divulgado o resultado de 2017.

### III – PERSPECTIVA SOCIEDADE

#### Objetivo Estratégico 9 – Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania

A partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, leva em conta a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.

#### INDICADOR 13: Índice de Alcance das Metas (IAM)

META PEI – TRT7/ JT 13 (Macrodesafios PJ Efetividade na prestação jurisdicional e Garantia dos direitos de Cidadania):

Atingir e manter pontuação entre 60 e 75 em 2017.

A meta 13 espelha o desempenho atingido pelo tribunal em todas as metas acompanhadas.

Fórmula:  $IAM = (MP1) + (MP2 \times 2) + (MP3 \times 3)$

Metas com peso 1 atribuído	Metas com peso 2 atribuído	Metas com peso 3 atribuído
Meta 1 (iGovPessoas)	Meta 7 (IPA)	Meta 4 (TMDP2)
Meta 2 (IEOD)	Meta 8 (IACJ – 1º Grau)	Meta 5 (TMDP1)
Meta 3 (iGovTI)	Meta 8 (IACJ – 2º Grau)	Meta 6 (IPJ)
Meta 12 (iGov)	Meta 9 (ICONc)	Meta 11 (IE)
	Meta 10 (IRA)	

Registre-se que, no plano original a meta era de atingir e manter a pontuação entre **58 e 72**, até 2020. 72 era a pontuação máxima para 12 metas, e 58, a pontuação correspondente a 80% do valor máximo.

Após a revisão formalizada mediante a Res. CSJT 157/2015, e a edição do Glossário do Plano Estratégico da JT, versão 1.0, de 16/3/2016, a faixa de cumprimento foi alterada para **62 a 78**, em razão da duplicação do indicador IACJ. 78, pontuação máxima para 13 metas, e 62, a pontuação correspondente a 80% do valor máximo.

Desse modo, em decorrência da não realização ou não divulgação do levantamento referente ao **iGov** em 2016 e nem em 2017, e com a desconsideração do referido indicador no cálculo do IAM, a faixa da meta, que anteriormente era situada “entre 62 a 78 até 2020”, resultara alterada, para fins de relatório de resultados, para **60 a 75**. 75 será a pontuação máxima para 12 das 13 metas, excluído apenas o iGov, e 60, a pontuação correspondente a 80% do valor máximo.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Registre-se, por fim, que na apuração do IAM, as metas, qualquer que fosse seu peso, são pontuadas com 1 ponto, se situadas entre 80% e 90%; com 2 pontos, se entre 90% e 99,99%, e com 3 pontos se alcançassem 100% ou mais.

Realizado: 59 pontos

METAS PESO 1	P*	= P x 1	METAS PESO 2	P*	= P x 2	METAS PESO 3	P*	= P x 3
1 - IGovPessoas	3	3	7 - IPA	3	6	4 - TMDP2	3	9
2 - IEDO	3	3	8.1 - IACJ1	2	4	5 - TMDP1	1	3
3 - IGovTI	3	3	8.2 - IACJ2	3	6	6 - IPJ	3	9
12 - IGov	0	0	9 - lconc	2	4	11 - IE	3	9
			10 - IRA	0	0			
		9			20			30
<b>TOTAL</b>								<b>59</b>

\* Pontuação

Fonte: SGE/TRT7

Grau de cumprimento: 98,33%.

Análise crítica:

O Índice de Alcance das Metas avalia o grau de cumprimento das metas da Justiça do Trabalho constantes em seu plano estratégico, atribuindo como satisfatório o percentual de pelo menos 80% da pontuação máxima.

Em 2016, o IAM realizado foi de 47 pontos, representando um grau de cumprimento de 78,33% da meta; em 2017, com grau de cumprimento de 98,33%, houve um incremento de 20 pontos percentuais em relação ao ano anterior, espelhando a melhoria geral de desempenho do Regional.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

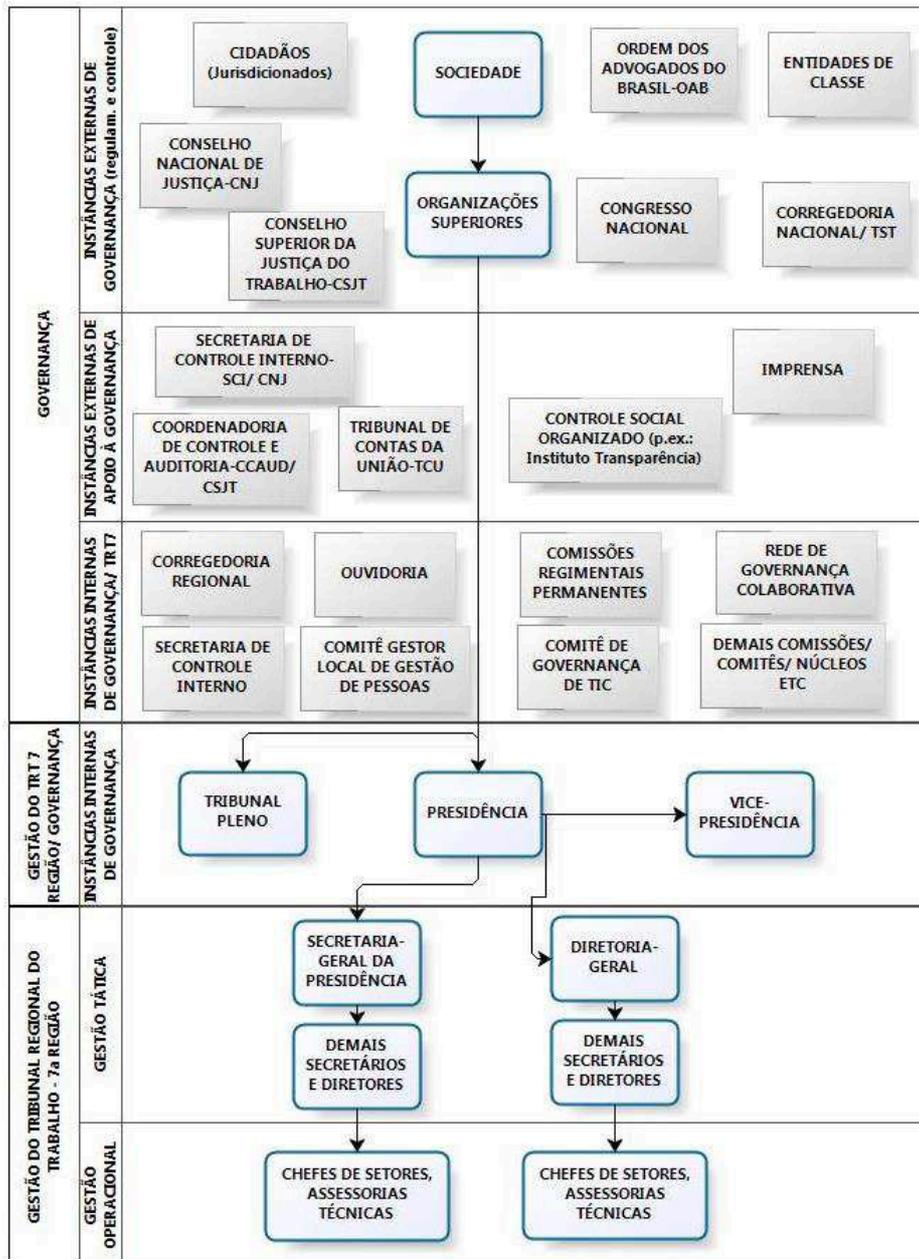
**3.5 Informações sobre projetos e programas financiados com recursos externos**

Não se aplica. Não há projetos ou programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.

#### 4. GOVERNANÇA

##### 4.1 Descrição das estruturas de governança

Figura 5 - Estruturas de governança do TRT – 7ª Região





**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

As estruturas de governança e instâncias de controle externas aos Tribunais Trabalhistas mais atuantes no que concerne a regulamentação são o Congresso Nacional, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

Do Congresso Nacional advém as normas de observância obrigatória a toda a Administração Pública Federal.

O CNJ é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. Relativamente à gestão, essa unidade estabelece normativos cogentes a todos os órgãos do Poder Judiciário Nacional, define o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário.

O CSJT exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. No aspecto da governança, também emite normativos obrigatórios, diretrizes e critérios a serem adotados por toda a Justiça do Trabalho, bem como aprova o Plano Estratégico correspondente.

A Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) realiza ordinariamente, a cada dois anos, Correição nos Tribunais Trabalhistas, e, em alguns anos de intervalo, realiza inspeção. Compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção e correição permanente com relação aos Tribunais Regionais e seus presidentes e decidir reclamações contra atos que afetem a boa ordem processual.

A Ordem dos Advogados do Brasil e os organismos de classe funcionam como órgãos externos de governança, em atuação constante e espontânea de controle da gestão pública nos Tribunais.

Ainda como estruturas externas, só que de apoio à governança, há o próprio TCU e os órgãos de controle dos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT), assim como a imprensa e as entidades do controle social organizado.

Passando às estruturas internas de governança, temos as Comissões Permanentes Regimentais, Rede de Governança Colaborativa do TRT7; o Comitê Gestão Local de Gestão de Pessoas; o Comitê de Governança de TIC; outras comissões, comitês e órgãos coletivos, aos quais foram imputadas atividades de normatização, controle e supervisão sobre áreas e temas específicos, em auxílio à Gestão; a Ouvidoria e a Corregedoria-Regional; a Secretaria de Controle Interno do Tribunal e a própria Alta Administração do Tribunal (Tribunal Pleno, Presidência e Vice-Presidência, que também responde por sua gestão.

Abaixo seguem as atribuições e normativos internos relacionados às instâncias internas de governança:

a) Comissões Regimentais Permanentes: o Regimento Interno do TRT7, em seu artigo 37, definiu as comissões permanentes como órgãos auxiliares da Presidência, conforme sua especialidade, que são as seguintes: 1) Comissão de Regimento Interno; 2) Comissão de Jurisprudência; 3) Comissão de Vitaliciamento; 4) Comissão de Informática; 5) Comissão de Planejamento Estratégico; e 6) Comissão de Segurança Institucional. Essas comissões, presididas pelo Presidente do TRT da 7ª Região, poderão sugerir-lhe normas e providências



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

relativas à matéria de sua especialidade e manter entendimentos com outras autoridades ou instituições, por delegação do Presidente, nos assuntos que lhes são atinentes.

b) Rede de Governança Colaborativa: reinstituída por meio da Portaria TRT7.GP 540/2016, a Rede de Governança Colaborativa do TRT 7ª da Região é integrada pelos seguintes órgãos, constituídos mediante a Portaria TRT7.GP 541/2016: Comitê Regional de Planejamento Estratégico Institucional, Comitê de Gestores e 4 (quatro) Polos Regionais (Fortaleza, Quixadá, Cariri e Sobral).

Ao Comitê Regional compete promover o alinhamento do plano estratégico do Regional com os planos estratégicos do Poder Judiciário Nacional e da Justiça do Trabalho; estabelecer diretrizes regionais, alinhadas às nacionais, para os trabalhos do comitê de gestores e do comitê ampliado, com vistas à elaboração, monitoramento, controle e à revisão do planejamento estratégico do Regional; promover reuniões, oficinas de trabalho, seminários para desenvolvimento dos trabalhos de revisão e elaboração de plano estratégico; consolidar e divulgar os padrões e as diretrizes para execução dos trabalhos voltados ao desenvolvimento das propostas e de monitoramento do plano; formatar a proposta final do Planejamento Estratégico Institucional, assim como das revisões periódicas, e submetê-las à apreciação do Tribunal Pleno do Regional para aprovação; e determinar medidas preventivas e corretivas para o alcance dos resultados do supracitado plano.

O Comitê de Gestores tem por competências zelar pela observância das diretrizes nacionais e regionais estabelecidas pertinentes ao planejamento estratégico do Tribunal, assim como pelo alinhamento com a estratégia nacional do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho; desenvolver os trabalhos de elaboração, monitoramento e revisão do plano estratégico do Regional; formatar as propostas de revisão ou de formulação do plano estratégico, para submissão ao Comitê Regional; propor diretrizes para comunicação e monitoramento da estratégia; estabelecer canal de comunicação constante com os polos regionais e demais unidades do Tribunal; promover reuniões, oficinas de trabalho, seminários etc, para desenvolvimento dos trabalhos de revisão ou de elaboração de plano estratégico; e VII - impulsionar e fomentar o monitoramento dos resultados dos indicadores por unidade judiciária, a fim de promover sua contínua melhoria.

Compete aos polos regionais, por sua vez, coordenar os trabalhos dos representantes de seus órgãos integrantes; representar as Varas Trabalhistas que os compõem, no que concerne a assuntos relacionados a gestão estratégica; apresentar propostas de revisão ou de elaboração do plano estratégico do TRT7 oferecidas pelas unidades representadas, repassando-as ao Comitê de Gestores; fornecer aos órgãos integrantes informações sobre o progresso dos trabalhos, monitoramento das metas e eventuais alterações; e promover a comunicação e monitoramento da estratégia, em seu âmbito de atuação.

c) Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas: ante o comando da Resolução CNJ 240/2016, o TRT da 7ª Região extinguiu o Comitê de Gestão de Pessoas, criado por meio do Ato TRT7.GP 583/2014, e instituiu, mediante o Ato TRT7.GP 24/2017, o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, com as atribuições de propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas; atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas e instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e subsidiar a avaliação da política e de medidas de gestão de pessoas.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

- d) Comitê de Governança de Tecnologia da Informação: instituído mediante o Ato TRT7.GP 148/2016, tem por atribuições elaborar, junto a Comissão Permanente de Informática do Tribunal, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC), para aprovação do Tribunal Pleno; governar a execução do Portfólio de Projetos e Ações Estratégicas constantes no PETIC e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); acompanhar o andamento dos trabalhos, autorizados pelo PETIC/PDTI ou pela própria comissão, através de indicadores de gestão previstos no PETIC/PDTI; apresentar, nos meses de junho e dezembro, extrato setorizado para compor o relatório de atividades do Escritório de Projetos, com descrição do andamento dos projetos e ações executados pela STI. Os componentes desse Comitê foram nomeados pela Portaria TRT7 nº 348/2016.
- e) Ouvidoria: órgão destinado a promover o diálogo entre a comunidade e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, dúvidas, sugestões e/ou comentários, visando à eficiência e ao aprimoramento dos serviços prestados por esta Corte.
- f) Corregedoria Regional: é o órgão incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho da 7ª Região sobre as Varas, seus juízes e serviços judiciários. Expedite recomendações afetas ao exercício da função jurisdicional; realiza correção anual junto às Varas Trabalhistas, bem como na Central de Mandados e na Divisão de Execuções Especiais, Hasta Pública e Leilões Judiciais, procedendo ao acompanhamento da evolução da produtividade das unidades, dos prazos médios para realização de audiências e para prática de atos do Juiz e pela Secretaria, da evolução das unidades em relação às constatações da correção anterior, do cumprimento de determinações legais e do alcance de metas nacionais do CNJ.
- g) Secretaria de Controle Interno: organizada pelo Ato TRT7.GP 101/2005, destaca-se dentro da estrutura de governança interna revendo, fiscalizando e auditando, de modo independente, os atos da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, dos setores administrativos deste Tribunal, em consonância com o conjunto de ações definidas no Plano Anual de Auditoria (PAA), devidamente aprovado pela Presidência deste Pretório, publicado no DEJT e disponibilizado na *intranet* e na *internet* deste Órgão. Sua atuação visa garantir a observância das orientações, normas e padrões técnicos aplicáveis aos trabalhos decorrentes das atividades dos órgãos e unidades de controle interno, bem como, as Orientações Normativas e Notas Técnicas expedidas pelos órgãos de controle externo (CNJ, CSJT e TCU).
- h) Tribunal Pleno, Presidência e Vice-Presidência: compõem a chamada alta administração do Tribunal, e tem suas atribuições e competências definidas no Regimento Interno do Tribunal.
- i) Outros órgãos diversos: Comissão de Acessibilidade a Pessoas com Deficiência; Comissão de Ética; Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável; Comissão Temporária para Definição de Política e Estrutura de Governança; Comissão Permanente de Acumulação de Cargos; Comissão Permanente de Sistematização; Comissão Permanente de Avaliação de Documentos; Comitê de Gestão de Riscos; Comitê de Gestão do Teletrabalho; Comitês Orçamentários de 1º e 2º Graus; Comitê de Segurança Institucional, Núcleo de Apoio à Execução, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos etc.



#### 4.2 Atuação da unidade de auditoria interna

O Controle Interno é parte integrante e ativa do ciclo da gestão administrativa deste Tribunal, cuja estratégia de atuação tem por fim prevenir irregularidades e falhas, contribuindo para o alcance de uma boa governança, mediante a promoção da ética, da transparência, da redução da vulnerabilidade e riscos que possam comprometer a Administração, integrando-se e, sempre que necessário, auxiliando o trabalho dos órgãos de controle externo (CNPJ, CSJT e TCU).

A estrutura e as competências da Secretaria de Controle Interno encontram-se disciplinadas no Ato TRT7 nº 101/2005 (com as alterações conferidas pelo Ato TRT7 nº 123/2007) combinado com as Resoluções TRT7 nº 376/2008 e nº 4/2011 e o Ato TRT7 nº 26/2011, destacando-se como atribuição a realização de auditorias e exames de processos relacionados à gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal, com vista a verificação da legalidade dos atos e avaliação de resultados das ações e programas sob responsabilidade do TRT. As atribuições são exercidas, de forma setORIZADA, pelas subunidades que a integram: Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP), Setor de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) e Setor de Controle de Gestão de Pessoal (SCGP), contando, para tanto, com um total de doze servidores.

A Secretaria de Controle Interno, buscando aprimorar seus controles internos administrativos, com vistas a assegurar e salvaguardar o cumprimento das normas legais e regulamentares, vem atuando de forma ampla e contínua, tendo como base o plano de auditoria previamente elaborado e do efetivo monitoramento das recomendações propostas nos relatórios de auditorias. O processo de planejamento das ações de controle interno tem como finalidade identificar e detalhar o conjunto de atividades a serem desenvolvidas. Acrescente-se a elaboração do plano de capacitação da equipe técnica da unidade, que tem por fim alavancar conhecimentos e promover uma aprendizagem em que os ganhos se efetivem no desenvolvimento e na manutenção das competências essenciais/diferenciais, comportamentais e técnicas necessárias (auditorias, inspeções administrativas e fiscalizações) ao exercício profissional dos servidores de controle.

Considerando as limitações operacionais da Secretaria de Controle Interno, não apenas relativas ao quantitativo de pessoal, como também da infraestrutura de tecnologia da informação, as atividades e ações de controle são selecionadas a partir do exame do Plano Estratégico e Operacional, do Plano Plurianual e Orçamento Anual, mediante ponderação baseada em critérios de materialidade, relevância e criticidade.

A atuação da Secretaria de Controle Interno está disciplinada por diversos dispositivos que abordam as diretrizes, competências, estrutura organizacional, procedimentos operacionais e condutas funcionais, os quais se encontram consolidados no "Manual de Atividades do Controle Interno", aprovado pela Presidência por meio do Ato nº 308/2014, e disponibilizado no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores (*Internet*), no endereço [http://www.trt7.jus.br/files/publicacoes/manual\\_atividades\\_controle\\_interno.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/publicacoes/manual_atividades_controle_interno.pdf).

A organização das funções do controle no âmbito do Tribunal procura preservar a independência e a objetividade necessárias à realização dos trabalhos de auditoria, mediante a observância e incorporação de diversos princípios dentre os quais se destacam:

1. Posicionamento da unidade administrativa com vinculação direta ao dirigente máximo da



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

organização, de forma a evitar relação de subordinação que possa prejudicar o processo de planejamento e execução dos trabalhos (item 3.1 do Manual);

2. Separação das atividades de auditoria e de controle interno das atividades típicas de gestão, em observância ao princípio da segregação de funções, de forma a afastar o cometimento de atribuições que possam caracterizar co-gestão (item 6.5 do Manual);

3. Vedação à participação dos auditores em comissões instituídas no âmbito do Tribunal, de forma a preservar a necessária isenção na formação de opiniões e julgamento sobre os atos e fatos da gestão (item 6.5 do Manual);

4. Ausência de restrições ao livre ingresso nas dependências físicas do Tribunal, bem como ao acesso a informações e documentos durante os trabalhos de auditoria (item 8.1 do Manual);

5. Processo de planejamento e seleção das ações de auditoria baseado em critérios de materialidade, relevância e criticidade (item 9.2 do Manual);

6. Utilização de técnicas na realização dos trabalhos de forma a garantir as necessárias objetividade e consistência dos exames sobre os atos e fatos da gestão (item 9.2 do Manual).

Considerando a vinculação direta da unidade de controle interno ao dirigente máximo da organização, a indicação e a nomeação do Secretário são de livre escolha exclusiva do Presidente do Tribunal, tendo sido observados, nos últimos anos, critérios e perfis técnicos na escolha e nomeação do titular, por comprovada experiência com atividades do controle interno, adquiridas internamente ou externamente, no caso de pessoas que não pertençam aos quadros do Tribunal.

O interesse e a preocupação da alta administração com os assuntos de competência do controle interno estão expressos nos diversos normativos, em especial o título 11.8.3 do Manual de Atividades do Controle Interno, que obriga seja dado conhecimento dos resultados de todos os trabalhos da Secretaria ao Presidente do Tribunal. Acrescente-se recente modificação no fluxo de comunicação, por meio do Ato da Presidência TRT7 nº 174/2016, mantendo-se, entretanto, o envolvimento da alta administração, de forma a conferir maior agilidade na adoção de providências que se façam necessárias ao melhor funcionamento da gestão.

Do resultado do monitoramento das ações de controle interno, também se dá conhecimento à Presidência que, diante de informações sobre eventuais pendências, consigna formalmente determinações para cumprimento das recomendações decorrentes dos trabalhos.

Durante o exercício de 2016, a Secretaria de Controle Interno vem utilizando o sistema de processo administrativo eletrônico - PROAD, para registro de todas as etapas do trabalho e comunicação de resultados, incluindo o monitoramento de recomendações e providências, sendo possível a rápida tramitação do processo, em qualquer fase, aos responsáveis, além de permitir o procedimento de ciência e, conseqüentemente, seu acompanhamento por parte da alta administração.

Releva assinalar, entretanto, a ausência de sistema específico de gestão das atividades de auditoria e de controle interno que proporcione ferramentas mais adequadas de execução e gerenciamento das fases de planejamento e execução das ações, bem como de monitoramento de prazos e de resultados e impactos. A parametrização de áreas de cobertura, de programas de auditoria, de procedimentos operacionais, de constatações e de resultados e impactos das



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

atividades do controle interno, por meio de sistema informatizado, auxilia na identificação de vulnerabilidades e riscos na gestão dos recursos públicos, aprimorando o processo de planejamento das auditorias baseado em critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Por fim, de se registrar a precariedade do exercício da função de controle em relação ao quantitativo de servidores, situação que vem sendo amenizada em decorrência dos resultados alcançados com o esforço adicional e profissionalismo dos atuais servidores, incluindo aqueles que exercem cargos comissionados. Apesar da percepção da importância e do apoio da alta administração à função de controle interno, a necessidade de equalização da força de trabalho da Secretaria se contrapõe à situação de carência de servidores que também atinge a grande parte das unidades administrativas do Tribunal.



### 4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

#### a) Atividades de correição:

A Corregedoria Regional do TRT – 7ª Região é o órgão incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho da 7ª Região, com jurisdição sobre as Varas, seus juízes e serviços judiciários. Expede recomendações afetas ao exercício da função jurisdicional; realiza correição anual junto às Varas Trabalhistas, procedendo ao acompanhamento da evolução da produtividade das unidades; dos prazos médios para realização de audiências e para prática de atos dos Juízes e pelas Secretarias de cada Órgão judicial; da evolução das unidades em relação às constatações da correição anterior; do cumprimento de determinações legais; bem como do cumprimento de metas nacionais do CNJ.

As correições ordinárias são realizadas presencialmente nas Varas da Capital e do interior do Estado, considerando tanto os processos físicos como os eletrônicos, com a observância: 1) dos prazos para realização de audiências; 2) da quantidade e prazos de atos das Secretarias e dos Juízes, observando-se a média para realização das tarefas; e 3) das pendências relativas a processos conclusos para julgamento, sejam na fase conhecimento ou na execução. É feita, ainda, a observância dos valores relativos a registros feitos pelos Juízes, referentes a pagamentos feitos aos reclamantes, assim como custas processuais e registro de contribuição previdenciária. São verificadas, juntamente com o Gestor de Metas do Regional e a Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, as metas prioritárias do CNJ para o Poder Judiciário, em especial os processos da Meta 2 para o ano de 2010: Julgar todos os processos trabalhistas de conhecimento distribuídos, até 31 de dezembro de 2007; Meta 1 para o ano de 2017: Julgar equivalente 90% processos conhecimento distribuídos no ano corrente, com redutor proporcional ao déficit de servidores e magistrados; Meta 2 de 2017: Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015, no 1º e no 2º grau; Meta 3 de 2017: Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos Percentuais(54%); Meta 5 de 2017: Baixar o equivalente 90% dos casos novos de execução do ano corrente, com redutor proporcional ao déficit de servidores e magistrados; Meta 6 de 2017: Identificar e julgar até 31/12/17, 98% das ações coletivas correntes e distribuídas até 31/12/2014 no 1ª grau; Meta 7 de 2017: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. Após as observações feitas nas correições são lavradas determinações e recomendações às Secretarias e aos Juízes, dentre as quais destacam-se, em caráter meramente ilustrativo, algumas, a seguir destacadas, extraídas da correição ordinária realizada na 18ª Vara de Fortaleza, realizada no período de 27 a 29 de novembro de 2017:

“11.1.2 - Controle permanente dos processos com excesso de prazo, considerando os dados apurados e os resultados indicados nos quadros sinóticos 4A e 4.B acima, inclusive aqueles na fase de execução, tomando por referência, para realização da tarefa, o instituído no artigo 228 do CPC, na expectativa de que esta prática se torne constante,

promovendo, assim, a devida celeridade processual;”

(...)



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

“11.1.5 - Manter a constância na movimentação dos processos arquivados provisoriamente e sobrestados, a fim de serem adotadas as medidas cabíveis em cada caso, dando cumprimento às Recomendações nº 01 e 02/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho c/c o inciso III, do art. 76, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;”

(...)

“11.1.8 - Redobrada atenção na inserção de todos os dados relativos aos pagamentos de custas e emolumentos, uma vez que a apuração desses valores encontra-se bem aquém dos valores efetivamente arrecadados por tribunais de assemelhada estrutura;”

“11.2.1 - Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, tendo em vista encontrarem-se tais prazos elastecidos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226, incisos II e III do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;”

“11.2.2 - Manter rigor no julgamento e na cobrança dos processos conclusos, devendo a Excelentíssima Senhora Juíza na Titularidade da Vara, ou quem suas vezes fizer, oficiar à Corregedoria acerca dos processos pendentes com prazos superiores ao inscrito no parágrafo 3º do artigo 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;”

(...)

“11.2.5 - Manter rigorosa cobrança à Secretaria no sentido de atualizar diariamente os dados no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE/JT e no sistema SPT1, de modo a espelhar a realidade da Vara e evitar distorções no sistema E-gestão, de acordo com a recomendação contida no art. 1º do Provimento nº 1/2013, da Corregedoria Regional;

(...)

“11.2.7 - Rigorosa observância da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de encaminhar cópia das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentenças.dsst@mte.gov.br](mailto:sentenças.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), contendo o corpo do e-mail, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;”

(...)

“11.2.9 - Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico 8 da presente Ata, notadamente com relação às Metas 1, 2, 3, 5, 6 e 7 de 2017, mantendo o permanente controle do índice a ser alcançado, comunicando ao Gestor de Metas deste Regional, no prazo de 30 (trinta) dias, acerca das providências necessárias ao cumprimento das mencionadas metas, especialmente da meta 1 de 2016, com controle mensal;”

As atas de suas correições estão disponibilizadas no sítio do TRT – 7ª Região na internet, em Institucional Corregedoria e foram realizadas em 2017, conforme calendário abaixo:



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**Quadro 14 – Calendário de Correições 2017**

VARAS CAPITAL E INTERIOR	PERÍODO
VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	18 a 20/01/2017
VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	25 a 27/01/2017
VARA DO TRABALHO DE ARACATI	30/01 a 01/02/2017
VARA DO TRAB. DE TIANGUÁ	22 a 24/02/2017
VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	08 a 10/03/2017
VARA DO TRABALHO DE IGUATU	15 a 17/03/2017
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	27 a 29/03/2017
1ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	03 a 05/04/2017
2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	05 a 07/04/2017
VARA DO TRAB. LIMOEIRO DO NORTE	17 a 19/04/2017
VARA DO TRABALHO DE PACAJUS	02 a 04/05/2017
1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	08 a 10/05/2017
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	10 a 12/05/2017
1ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	26 a 30/06/2017
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	26 a 30/06/2017
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	26 a 30/06/2017
1ª VARA DE FORTALEZA	03 a 05/07/2017
2ª VARA DE FORTALEZA	05 a 07/07/2017
3ª VARA DE FORTALEZA	10 a 12/07/2017



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

4ª VARA DE FORTALEZA	12 a 14/07/2017
5ª VARA DE FORTALEZA	17 a 19/07/2017
6ª VARA DE FORTALEZA	19 a 21/07/2017
7ª VARA DE FORTALEZA	24 a 26/07/2017
8ª VARA DE FORTALEZA	26 a 28/07/2017
9ª VARA DE FORTALEZA	31/07 a 02/08/2017
10ª VARA DE FORTALEZA	02 a 04/08/2017
11ª VARA DE FORTALEZA	18 a 20/09/2017
12ª VARA DE FORTALEZA	20 a 22/09/2017
13ª VARA DE FORTALEZA	02 a 04/10/2017
14ª VARA DE FORTALEZA	04 a 06/10/2017
VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO	09 a 11/10/2017
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	16 a 18/10/2017
1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	18 a 20/10/2017
15ª VARA DE FORTALEZA	06 a 08/11/2017
16ª VARA DE FORTALEZA	08 a 10/11/2017
17ª VARA DE FORTALEZA	13 e 14/11/2017
18ª VARA DE FORTALEZA	27 a 29/11/2017
VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	04 a 06/12/2017
VARA DO TRABALHO DE ARACATI	11 a 13/12/2017



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**b) Apuração de ilícitos administrativos**

As apurações de ilícitos administrativos são realizadas de acordo com o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, instituído através do Ato TRT7 nº 95/2009.

No ano de 2017, junto à Corregedoria Regional da 7ª Região, foram interpostos 21 (vinte e um) Pedidos de Correição Parcial ou Reclamação Correicional, dos quais 09 (nove) foram julgados improcedentes e 12 (doze) foram extintos sem resolução de mérito. Além disso, foram realizados 08 (oito) pedidos de providências, dos quais 01 (um) foi julgado improcedente, 04 (quatro) tiveram o pleito indeferido, 01 (um) foi extinto sem resolução do mérito, 01 (um) foi extinto com resolução do mérito e 01 (um) está em andamento.

Foi autuada também a Sindicância de nº 599-60/2016.5.07.0000 que, após diversas diligências, foi concluída nesta data ao Exmo. Sr. Corregedor Regional.

Transcorreram, em 2017, **contra servidores**, os seguintes processos administrativos disciplinares/sindicâncias:

**Quadro 15 – Apuração de ilícitos administrativos**

PROCESSO	CONTROLE DE PORTARIA CONSTITUINDO /ALTERANDO COMISSÃO PARA CONDUZIR SINDICÂNCIA/PAD	ASSUNTO	SITUAÇÃO
2215/2015(Proc. Físico)	Portaria TRT7.DG nº 406/2015	O servidor investigado foi acusado de desobedecer uma ordem da Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri.	A comissão entregou o relatório final em 10/12/2015, mas a Presidência do TRT da 7ª Região determinou a reabertura da instrução, ordenando fosse realizadas novas diligências no processo ( <b>Despacho 019/2017, de 13 de janeiro de 2017</b> ).
1507/2015(PROAD)	Portaria TRT7.DG nº 759/2015, alterada pelas Portarias TRT7.DG nºs 057/2016, 343/2016, 381/2016, 05/2017, 101/2017, 390/2017 e 511/2017.	Apurar possíveis irregularidades apontadas nos relatórios de atividades mensais de Oficial de Justiça	<b>Decisão da Presidência em 23/10/2017:</b> " não havendo sido constatada, na instrução probatória, a prática de conduta que possa ser enquadrada como ilícito administrativo ou penal ante a ausência de elementos probatórios capazes de ensejar aplicação de penalidades previstas na Lei nº 8112/1990,



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

			ACATO o relatório da Comissão Processante, com fulcro no art. 145, inciso I, da Lei 8.112/1990 c/c art. 13, inciso I do Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do TRT7, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente feito."
5138/2016(PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 344/2016	Agressões entre dois servidores na Vara do Trabalho do Interior do Estado	<b>Decisão da Presidência em 31/10/2017:</b> " Considerando a efetiva ocorrência da remoção do servidor..., para unidade jurisdicional distinta de sua origem, e, portanto, nada mais havendo a providenciar, hei por bem determinar o arquivamento definitivo dos vertentes autos"
4560/2016 (juntada ao processo físico de n° 1944/2016)	Portaria TRT7.DG n° 421/2016, alterada pelas Portarias n°s 10 e 66/2017.	Apurar possível irregularidade na distribuição de mandados	Não concluído.
2456/2016 (PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 252/2017, alterada pela Portaria n° 386/2017.	Apurar possíveis irregularidades relacionadas à infração de trânsito cometidas pelo servidor.	Aplicada advertência ao servidor ( <b>Portaria n° 35/2018</b> )
1806/2017 (PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 480/2017, alterada pela Portaria n° 674/2017.	Apurar eventuais faltas injustificadas ao serviço cometida por servidor.	<b>Decisão da Presidência em 26/12/2017:</b> “arquivar o feito, tendo em vista que as ausências ao serviço imputadas ao servidor indiciado, relativas ao período de 25/3 a 1º/5/2017, totalizando 38 (trinta e oito) faltas, restaram justificadas por motivo de doença do próprio servidor.“
3521/2017 (PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 824/2017.	Apurar os fatos relacionados acerca de possíveis irregularidades no trabalho cometidas por servidor.	Não concluído.
PROAD 2731/2017	Portaria TRT7.DG n° 560/2017, alterada pela Portaria n° 718/2017.	Apurar suposta irregularidade da licença médica gozada por servidor	<b>Decisão da Presidência em 20/12/2017:</b> “arquivar o feito, tendo em vista que o servidor investigado não praticou qualquer conduta que possa ser enquadrada como ilícito administrativo ou penal.”
3597/2017 (PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 559/2017, alterada pela Portaria n° 711/2017.	Desaparecimento/furto de bens permanente	<b>Decisão da Presidência em 9/11/2017:</b> “arquivar o feito, haja vista não ser possível a apuração da autoria do delito, bem assim não se vislumbrando responsabilidade funcional de servidores desta Corte“



#### 4.4 Gestão de riscos e controles internos

##### a) Área de Aquisições e Gestão de Riscos

Através do Ato TRT7 nº. 10/2017 foi instituída Comissão Temporária com o objetivo de definição de diretrizes para a área de aquisições e apresentação de minuta de normativo definidor da estrutura de governança corporativa para o TRT-7ª Região.

Este Tribunal também, mediante Resolução TRT7 nº. 200/2014, regulamentou o processo de contratação no seu âmbito de atuação.

Por meio da Portaria TRT.DG nº 117/2015, foi constituída comissão com a finalidade de elaborar minuta(s) padrão de editais de licitação e contratos administrativos utilizados em aquisições de bens e contratação de serviços. Através da Portaria TRT.DG nº 398/2015, foi instituída a utilização da Minuta-Padrão para as aquisição de bens, por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema Registro de Preços, exclusivo para contratação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), sem a necessidade de apresentação de amostras e de formalização de minuta contratual.

##### b) Tecnologia da Informação e Gestão de Riscos

Revisão da proposta de atualização da Política de Segurança da Informação, abordando o aprimoramento do conteúdo e também a separação da mesma da Política de Segurança Institucional (PROAD n. 354/2015);

Revisão da Política de Segurança da Informação - POSIC (RES TRT7 278/2017)

Elaboração e encaminhamento ao setor de Comunicação Social de material para campanha de conscientização de segurança da informação do TRT7.

Elaboração, em conjunto com o Setor de Planejamento de TI, da proposta de reestruturação da Secretaria de Tecnologia da Informação visando atender parcialmente, sem aumento de despesas, a Resolução CNJ n. 211/2015, protocolado no PROAD 2761/2017;

Participação na elaboração da minuta para formalização da Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PGTIC) - PROAD 4258/2017;

Elaboração de respostas às auditorias e questionários de TI realizadas em 2017 pelo Controle Interno do TRT7, CSJT, TCU e CNJ, nos temas relativos principalmente às aquisições e gestão de segurança da informação;

Atualização do Plano de Ação do Escritório de Segurança da Informação para o ano de 2017;

Elaboração da Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação;

Elaboração do Processo de Gestão de Riscos de Segurança da Informação;

Publicação de Políticas, Atos, Normas, Portarias sobre segurança da informação na intranet e



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

no site do TRT da 7ª Região;

Participação no curso de capacitação “Avaliação de Controles Internos e Riscos” nos dias 11 e 12/09/2017 na Escola Judicial do TRT da 7ª Região;

Participação no curso de capacitação “Auditoria e Governança da TI” nos dias 02, 03 e 04/10/2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC);

Participação no projeto de implantação do Assyst ITAM em conjunto com a Divisão de Infraestrutura de TI (DITI) e Divisão de Relacionamento com o Cliente (DRC).

Levantamento dos Normativos que tratam de Segurança da Informação;

Identificação de *gap's* (lacunas) dos normativos identificados (*compliance* – conformidade - do escritório de segurança da informação);

Criação do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (WIKI);

Avaliação dos controles de Segurança da Informação, tendo sido priorizados os tópicos de segurança da informação presentes no iGOV-JUD e iGOV-TCU;

Criação de um plano de ação como resultado da avaliação dos controles de segurança da informação;

Elaboração das diretrizes para o plano de continuidade dos serviços essenciais de TIC (Ato TRT7 2/2017)

Proposta de reestruturação organizacional da seção de segurança da informação para compatibilizar com o respectivo macroprocesso previsto na resolução CNJ 211/2015. A proposta foi aprovada pela RES TRT7 412/2016, mas depende da criação de cargos e funções. Anteprojeto de lei foi encaminhado para o CSJT;

Implantação da gestão de vulnerabilidades técnicas - plataforma Linux;

Cadastro de todos os boletins de segurança publicados pela Microsoft e Red Hat;

Elaboração do Plano de Contingência Operacional do PJE em conjunto com a DITI;

Participação, na condição de membro, nos trabalhos do Comitê Temático de Governança de TI do CSJT;

Participação, no papel de Mestre *Scrum*, em todas as reuniões quinzenais de refinamento e planejamento de *Sprint* da DITI no primeiro semestre de 2017;

Acompanhamento das ações para efetiva implantação dos testes trimestrais de recuperação do PJe utilizando a cópia de segurança (validação backup);

Estabelecimento do Comitê Gestor de Segurança da Informação (RES TRT7 278/2017).



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

## 5. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 5.1 Gestão de Pessoas

#### 5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

##### a) Força de Trabalho

#### Quadro 16 – Força de Trabalho

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>1007</b>	<b>1105</b>	<b>37</b>	<b>71</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	<b>83</b>	<b>83</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1.1 Desembargadores	14	14	0	0
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	37	37	0	0
1.1.3 Juízes Substitutos	32	32	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	<b>924</b>	<b>1022</b>	<b>37</b>	<b>71</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		846	16	41
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório no TRT7		13	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>4</b>	<b>10</b>
1.2.4.1 Servidores requisitados de outros órgãos do JT		5	0	0
1.2.4.2 Servidores requisitados de outros órgãos afora JT		75	4	10
1.2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais		83	15	20
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	-	-	-	-
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	-	<b>5</b>	-	-
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>1007</b>	<b>1110</b>	<b>37</b>	<b>71</b>

Fonte: Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais

#### Quadro 17 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Membros do poder/magistrados</b>	<b>0</b>	<b>83</b>
1.1.1 Desembargadores	-	14
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	-	37
1.1.3 Juízes Substitutos	-	32
<b>2. Servidores de Carreira (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)</b>	<b>306</b>	<b>716</b>



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	261	585
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-
2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	6	7
<b>2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	<b>16</b>	<b>64</b>
2.4.1 Servidores requisitados de outros órgãos da JT	2	3
2.4.2 Servidores requisitados de outros órgãos fora a JT	14	61
2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais	23	60
<b>3. Servidores com Contratos Temporários</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>5. Total de Servidores (1+2+3+4)</b>	<b>307</b>	<b>803</b>

Fonte: Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais

**Quadro 18 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>0</b>	<b>86</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	<b>86</b>	<b>7</b>	<b>6</b>
1.2.1. Servidor de carreira vinculado ao TRT7	-	73	5	4
1.2.2. Servidor de carreira vinculado a outros Tribunais	-	3	1	1
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	5	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	5	-	-
1.2.5. Aposentados				
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>0</b>	<b>532</b>	<b>68</b>	<b>66</b>
2.1.1. Servidores do quadro de pessoal permanente do TRT7		421	54	45
2.1.2. Servidor do quadro de pessoal permanente de outros Tribunais		46	7	9
2.1.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	65	7	12
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	<b>0</b>	<b>618</b>	<b>75</b>	<b>72</b>

Fonte: Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais

**b) Distribuição da força de trabalho**

Na área fim, ainda persiste a carência de servidores para atender ao mínimo prescrito na Resolução CSJT nº. 63/2010 em algumas Varas do Trabalho, no que concerne à lotação. No ano de 2017, o déficit apurado é de 60 (sessenta) servidores .



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Também há carência significativa de servidores na área meio, o que é preocupante, uma vez que, com o número de aposentadorias crescente e a perda de força de trabalho qualificada, sem a devida reposição, bem como o incremento das demandas oriundas dos Conselhos e Tribunais Superiores, a área meio se mantém com o quantitativo de servidores deficitário.

Reitera-se que a área administrativa (meio) carece de funções/cargos comissionados, contando atualmente com o percentual de 20,22% das funções e cargos comissionados, aquém do percentual limite máximo de 30% fixado no § 3º do art.14 da Resolução CSJT nº. 63/2010, o que sugere regulamentação de parâmetro mínimo, a exemplo da área fim, visando uma padronização entre número de funções e servidores em conformidade com a demanda de cada setor.

Em 24 de agosto de 2017 foi publicado o Edital nº 10 de Concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Técnico Judiciário desta Corte (uma vaga para Analista Judiciário - área Judiciária e os demais quadro de reserva) tendo sido homologado o seu resultado em 19/12/2017, através da Resolução nº 442. No entanto, considerando as restrições orçamentárias, a nomeação dos candidatos aprovados depende de autorização do Conselho da Justiça do Trabalho.

Vale ressaltar a contribuição dada pelo Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, instituído pelo Ato TRT nº. 24/2017, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 240, de 9/9/2016, órgão colegiado de natureza consultiva, que, durante o exercício de 2017, reuniu-se por 2 (duas) vezes, apreciando demandas envolvendo alocação de pessoal, o que facilitou o alinhamento dos gestores quanto a assuntos complexos, evitando conflitos.

### **c) Qualificação da força de trabalho**

Segundo levantamento realizado no Sistema Mentorh pela Divisão de Recursos Humanos, o grau de escolaridade da força de trabalho é de aproximadamente:

#### **Quadro 19 – Qualidade da Força de Trabalho**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
DOUTORADO	0,10%
MESTRADO	1,95%
ESPECIALIZAÇÃO	55,40%
SUPERIOR COMPLETO	30,77%
SUPERIOR INCOMPLETO	1,66%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	9,74%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	0,19%
ENSINO FUNDAMENTAL	0,19%
<b>TOTAL SERVIDORES</b>	<b>1027</b>



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

**d) Impacto da aposentadoria sobre a força de trabalho:**

Conforme dados extraídos do Sistema Mentorh, verifica-se que a faixa etária compreendida entre 50-59 anos representa 34,76% dos servidores ativos, seguida da faixa de 30/39 anos com 30,57% e da 40/49 com 25,90%, razão pela qual torna-se imprescindível a reposição da força de trabalho.

**Quadro 20 - Impacto da aposentadoria sobre a força de trabalho**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>%</b>
20-29	20	1,95
30-39	314	30,57
40-49	266	25,90
50-59	357	34,76
60-69	69	6,72
70-75	1	0,10
<b>TOTAL</b>	<b>1027</b>	

**e) Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos**

Em 2016 foi criada através do Ato TRT7 nº 48/2016, de 27/01/2016 a Divisão de Saúde, com vistas a atender as resoluções CSJT nº 141/2014 e CNJ nº 207/2015. Suas ações visam implementar melhores condições de saúde de magistrados e servidores com vistas ao bem-estar e à qualidade de vida no trabalho, bem como pelo objetivo nº1 do planejamento estratégico 2015-2020, de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

Dando seguimento às ações foram transformados dois cargos de Analista da Área administrativa nas especialidades Psiquiatria, Medicina do Trabalho e realizado concurso para provimento dos cargos, que aguardam nomeação.

Quanto ao absenteísmo, conforme dados fornecidos pela Divisão de Saúde o índice apurado para servidores é de 3,19% e 3,27% em relação aos magistrados. Ressalta-se que a maior incidência refere-se ao CID relacionado a transtornos mentais e comportamentais.

Em novembro de 2017 foi reiniciado o programa de ginástica laboral, programa que contribuirá com o índice de absenteísmo no TRT 7ª Região, uma vez que a segunda maior causa é relativa a doenças do sistema osteomuscular.

**f) Política de capacitação e treinamento do pessoal**

As ações de capacitação de servidores e magistrados do TRT-7ª Região são desenvolvidas pela Escola Judicial, buscando o desenvolvimento das competências necessárias ao



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

cumprimento da missão institucional do Órgão. Em 2016, foi alterada a vinculação do Setor de Capacitação e Desenvolvimento do Servidor da Divisão de Recursos Humanos para Divisão Executiva da Escola Judicial (Ato nº 157/2016).

**g) Capacitação de Servidores**

As atividades realizadas na capacitação de servidores estão embasadas nos normativos dos Conselhos Superiores (CNJ e CSJT) bem como nos Atos Regulamentares internos que disciplinam a política de capacitação dos servidores das áreas administrativa e judiciária, executando os cursos previstos segundo suas determinações e respeitando os princípios, diretrizes e valores neles descritos.

Além de ações voltadas aos ocupantes de cargos e funções comissionadas, são atendidas as demandas de capacitação identificadas por meio de Levantamento de Necessidades de Treinamento, dos resultados extraídos do Programa de Gestão por Competências e das necessidades verificadas nas Avaliações Periódicas de Desempenho dos Servidores.

Os treinamentos realizados fundamentam-se ainda pelas diretrizes que constam na Resolução nº 475/2014, que aprova a revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, e seu Mapa Estratégico, para o sexênio 2015/2020.

No ano de 2017 foram capacitados 676 servidores, pela Escola Judicial, nas áreas judiciária, tecnologia da informação, administrativa/gestão, línguas, responsabilidade social, incluindo-se, neste número, as participações em Palestras, Congressos, Seminários e Fóruns, de acordo com a tabela abaixo:

**Quadro 21 – Treinamentos Realizados - Servidores**

<b>ÁREA</b>	<b>Nº DE CURSOS POR ÁREA</b>	<b>Nº DE SERVIDORES QUE CONCLUÍRAM OS CURSOS OFERTADOS <sup>1</sup></b>
Tecnologia da Informação	13	27
Judiciária	23	906
Administrativa/Gestão	36	653
Línguas	1	22
Responsabilidade Social	1	17
Saúde/Qualidade de Vida	1	37
Outras Ações Formativas <sup>2</sup>	46	383



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

1O número de servidores capacitados difere-se do número de servidores que concluíram os cursos, uma vez que um mesmo servidor pode concluir vários cursos, mas é contabilizado apenas uma vez quanto ao cômputo de servidores capacitados.

2Palestras, congressos, encontros, seminários, fóruns, workshops, etc.

#### **h) Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados**

A Formação e Aperfeiçoamento Continuados de Magistrados do Trabalho segue as diretrizes estabelecidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat e também os regramentos estabelecidos pelo CNJ e CSJT.

A EJUD7 é responsável por promover o Módulo Regional do Curso de Formação de Inicial, isto é, treinamentos que ocorrem durante o processo de vitaliciamento do magistrado recém-ingresso na carreira da magistratura, bem como os cursos de Formação Continuada, que são cursos periódicos de formação e atualização que seguem a tabela de competências que devem ser adquiridas/desenvolvidas pelos magistrados do trabalho, estabelecida na Res. Enamat nº 18/2015.

A Escola Judicial do TRT7 deve ofertar, no mínimo, 60 (sessenta) horas/aula de cursos de formação continuada por semestre e cada aluno-juiz deve frequentar uma carga horária mínima de 30 horas/aula por semestre.

#### **Quadro 22 – Treinamentos Realizados - Magistrados**

<b>MAGISTRADOS CAPACITADOS EM 2017</b>	
73	
<b>MAGISTRADOS QUE CUMPRIRAM A META DE 30 HORAS SEMESTRAIS</b>	
<b>2017.1</b>	<b>2017.2</b>
24	37

#### **i) Irregularidades na área de Pessoal:**

##### **i.1) Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:**

Dando cumprimento à recomendação contida no Acórdão TCU nº 2023/2013 – Plenário, foi implantado no âmbito desta Corte o Programa de Governança de Pessoas; dentre as primeiras ações, a Secretaria de Gestão de Pessoas apresentou minuta de regulamentação de processo sistemático para identificar possíveis acumulações de cargos, empregos, funções públicas e aposentadorias, em desconformidade com a legislação, sendo editado em 2016 o Ato TRT nº 104/2016, que institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, o Sistema de Controle de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e de Aposentadorias e dá



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

outras providências. Através da Portaria nº. 346/2016 foi instituída a Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e Aposentadorias.

Em paralelo, é solicitada dos novos servidores a serem empossados a apresentação de declaração de acumulação de cargos/proventos/funções, bem como por parte de aposentados e pensionistas, por ocasião de seu recadastramento anual, efetuado no mês de março.

Conforme já explanado no relatório do ano de 2016, quanto à constatação de acumulação de cargo público com benefício pensional pago por este Tribunal concedido à filha solteira de um ex-juiz classista, Sra. Eveline Maria Soares de Arruda, foi mantida a suspensão ao pagamento dos valores e o procedimento encontra-se no aguardo de providências sobre os documentos enviados em 06/04/2016, por meio do Ofício TRT7.SCI nº 05/2016, e recebidos por essa Corte de Contas da União em 08/04/2016.

Em cumprimento ao Ofício 278-360/2016-TCU/SEFIP/Diaup (TC 014.980/2011-0), enviado pela Colenda Corte de Contas a este Tribunal, foi aberto o PROAD nº 5588/2016 para apuração dos indícios ali referidos, tendo a Secretaria de Controle Interno através do Ofício TRT7.SCI.GABINETE Nº 15/2017, remetido planilha final contendo informações das situações envolvendo participação em composição societária regularizadas. Quanto às demais demandas estas estão sendo apuradas no Processo TRT Nº 21/2017 e, em cumprimento a despacho presidencial foram abertos processos individualizados para cada caso sob os números 690 a 696/2017 e 110/2018, encontrando-se pendentes de apreciação pela Comissão Sistema de Controle de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e de Aposentadorias as defesas apresentadas pelos indicados.

Já em razão do novo entendimento consagrado pela Corte de Contas da União, mormente em relação à exigência de comprovação da dependência econômica em relação ao instituidor da pensão, para a concessão e manutenção da pensão especial a filha maior de 21 anos, prevista na Lei nº. 3.373/1958, c/c a Lei nº 6.782/1980 (Acórdão TCU nº 2780/2016 - TCU - Plenário), foi encaminhado diligência a este Regional (Of. nº 11836 - TCU/SEFIP, datado de 25/11/2016, TC 011.706/2014-7), com o registro dos indícios de irregularidades verificados no pagamento de pensão especial a algumas das beneficiárias deste Tribunal, determinando a Corte de Contas da União, em diligência, que na apuração dos fatos, preliminarmente, as interessadas fossem notificadas, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa e, após a análise dos esclarecimentos, as pensões cujas irregularidades não fossem elididas deveriam ser excluídas. O Processo foi autuado sob o nº 6758/2016. Após a instrução, foi determinada sua remessa à Presidência desta Corte.

### **i.2) Terceirização Irregular de Cargos:**

Não há cargos terceirizados neste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 23 – Despesas com Pessoal

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciais	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	R\$ 28.965.744,54	R\$ 0,00	R\$ 2.550.379,45	R\$ 1.598.527,27	R\$ 1.386.520,17	R\$ 1.385.262,19	R\$ 1.173.090,34	R\$ 2.033.388,88	R\$ 3.992.489,76	R\$ 43.087.419,60
	2016	R\$ 28.768.792,15	R\$ 0,00	R\$ 2.457.730,25	R\$ 1.668.182,70	R\$ 1.295.820,58	R\$ 1.326.456,40	R\$ 738.447,36	R\$ 2.790.090,20	R\$ 3.943.313,26	R\$ 42.990.848,90
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 125.342.675,76	R\$ 16.585.268,65	R\$ 12.733.891,08	R\$ 8.092.804,58	R\$ 12.042.163,16	R\$ 6.948.749,53	R\$ 48.975,54	R\$ 408.166,64	R\$ 211.449,15	R\$ 182.416.161,09
	2016	R\$ 109.907.733,99	R\$ 15.333.501,02	R\$ 11.507.146,03	R\$ 7.119.784,63	R\$ 11.534.220,97	R\$ 6.494.528,11	R\$ 26.975,08	R\$ 493.530,82	R\$ 1.910.954,47	R\$ 164.330.391,12
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2017	R\$ 65.579,83	R\$ 3.416.815,40	R\$ 297.947,18	R\$ 114.493,77	R\$ 1.082.940,81	R\$ 172.731,84	R\$ 19.569,57	R\$ 61.120,63	R\$ 0,00	R\$ 5.233.216,03
	2016	R\$ 211.005,91	R\$ 3.890.604,62	R\$ 303.627,66	R\$ 135.961,27	R\$ 1.060.245,34	R\$ 181.225,38	R\$ 16.739,83	R\$ 48.833,48	R\$ 29.037,63	R\$ 5.879.297,12
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	R\$ 0,00	R\$ 642.363,12	R\$ 53.530,26	R\$ 17.843,40	R\$ 62.829,30	R\$ 5.192,64	R\$ 0,00	R\$ 6.612,51	R\$ 0,00	R\$ 790.388,23
	2016	R\$ 0,00	R\$ 579.981,27	R\$ 53.545,49	R\$ 17.576,29	R\$ 60.270,95	R\$ 6.490,80	R\$ 0,00	R\$ 456,19	R\$ 0,00	R\$ 720.336,99
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	R\$ 5.922.496,69	R\$ 0,00	R\$ 537.876,84	R\$ 356.789,60	R\$ 490.856,20	R\$ 288.804,97	R\$ 0,00	R\$ 38.015,68	R\$ 0,00	R\$ 7.636.856,98
	2016	R\$ 6.357.454,86	R\$ 0,00	R\$ 574.651,14	R\$ 391.628,43	R\$ 624.949,07	R\$ 307.495,47	R\$ 0,00	R\$ 29.860,45	R\$ 79.108,35	R\$ 8.367.163,77



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Tipologias/Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciais	Demais Despesas Variáveis				
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



### 5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Conforme já explicitado no Relatório de Gestão 2014, em abril de 2014, acatando recomendação contida no Acórdão TCU Plenário nº 3023/2013, a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional implantou importantes ações de Governança, tendo o Ato nº577/2014, instituído a Política de Gestão de Pessoas, na qual está prevista como diretriz, no inciso XXIX, – “as causas de vacância, por exoneração a pedido ou posse em outro cargo inacumulável, serão identificadas e monitoradas, de modo a permitir a implementação de ações que busquem a preservação de talentos na instituição”.

Como forma de monitorar as razões pelas quais ocorre a evasão de servidores neste Tribunal esta Secretaria sugeriu através da Exposição de Motivos nº 4/2015 (PROAD n.º 2289/2015), de que fosse adotada, no âmbito desta Corte, a Entrevista de Desligamento, ferramenta que permite identificar os motivos que determinaram o desligamento do servidor, ocasionando perda de pessoal qualificado. Durante o exercício de 2016 foi editado o Ato nº 62/2016, que regulamenta a realização de entrevistas de desligamento a serem aplicadas aos servidores nos casos de vacância por exoneração a pedido ou por posse em cargo inacumulável. A entrevista foi aplicada durante o ano de 2017 em um servidor que requereu vacância em posse em cargo inacumulável onde restou configurado que o principal intuito da saída do servidor foi ascender para um cargo de nível superior.

Outro fator já anteriormente apontado como de risco é que este Tribunal, em virtude da carência de servidores continua contando com força de trabalho de servidores cedidos de Municípios/Estado, que, muito embora o percentual destes servidores esteja dentro do limite legal permitido, a teor do art. 3º da Resolução CSJT nº. 63/2010, representa situação precária, de risco, uma vez que a cessão precisa de renovação anual e anuência do órgão cedente além de reproduzir para o Tribunal um incremento significativo de atividades administrativas para a sua manutenção, como renovação de acordo de cooperação, reembolsos mensais, concessão de benefícios, comprovação de recolhimentos sociais, (considerando a sistemática de pagamento preceituada pelo 2º da Resolução CSJT nº. 143/2014).

Do quadro de pessoal em atividade no TRT da 7ª Região, foram cedidos ao Regional por outros órgãos públicos 65 vinculados a entes municipais e 1 (um) ao Estado do Ceará. Tais servidores estão distribuídos entre Varas do Trabalho (44) e outras unidades administrativas e judiciárias (gabinetes de desembargador, diretorias de fórum etc). Vale ressaltar que em algumas Varas a quantidade de servidores cedidos representa a metade do quantitativo de servidores do quadro efetivo, a saber:



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**Quadro 24 – Lotação de servidores cedidos**

<b>Lotados em Varas do Trabalho</b>		
<b>Unidade Judiciária de 1º Grau</b>	<b>Lotação</b>	<b>Cedidos</b>
VT de Aracati	8	2
VT de Baturité	6	1
VT de Crateús	10	5
VT de Eusébio	12	1
VT de Iguatu	11	5
VT de Limoeiro do Norte	9	4
VT de Tianguá	7	2
1ª VT de Caucaia	11	1
2ª VT de Caucaia	6	1
1ª VT de Juazeiro do Norte	12	4
2ª VT de Juazeiro do Norte	12	4
3ª VT de Juazeiro do Norte	8	1
1ª VT de Sobral	11	1
2ª VT de Sobral	9	2
10ª VT de Fortaleza	12	1
11ª VT de Fortaleza	13	1
12ª VT de Fortaleza	11	1



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### 5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

#### 5.1.4.1 Contratação de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos

#### Quadro 25 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância e outros

Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade						
Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região						
UG/Gestão: 80004/00001						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2012	Limpeza e Higiene	02.685.728/0001-20	23/02/2012	23/02/2018	FUNDAMENTAL	P
2016	Vigilância Ostensiva	86.960.598/0001-86	23/11/2016	23/11/2018	FUNDAMENTAL	P
2012	Manutenção de Bens Imóveis	03.543.374/0001-41	05/06/2012	30/11/2017	FUNDAMENTAL	E
2012	Outras	41.305.228/0001-77	11/07/2012	06/05/2018	FUNDAMENTAL	P
2017	Manutenção de Bens Imóveis	03.373.590/0001-96	01/12/2017	06/11/2018	FUNDAMENTAL	A
2013	Manutenção de Bens Imóveis	73.624.165/0001-08	28/12/2013	25/02/2017	FUNDAMENTAL	E
2017	Manutenção de Bens Imóveis	01.335.973/0001-44	02/03/2017	22/02/2018	FUNDAMENTAL	A

Fonte: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos - D  
Situação: A (Ativo Normal), P (Ativo Prorrogado) e E (encerrado)

#### 5.1.4.2 Contratação de estagiários

O Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região encontra-se regulamentado pelo Ato TRT7 nº 94/2011 e pelo Contrato nº 15/2013, firmado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, o qual atua como agente de integração entre este Regional e as instituições de ensino.

O estágio se destina a estudantes de nível médio, com idade a partir de 16 anos, e de nível superior que estejam cursando a partir do 4º semestre. O processo de recrutamento é realizado pelo CIEE, que encaminha candidatos para seleção nas unidades nas quais as vagas se encontram disponíveis. Com relação à seleção dos estagiários do curso de Direito da cidade de Fortaleza é realizado um concurso periodicamente, sendo todos os aprovados convocados na medida do surgimento das vagas.

Quanto aos números, cabe informar que no mês de dezembro de 2017 existiam 117



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

estagiários na ÁREA “MEIO”, dos quais 86 de nível superior e 31 de nível médio, e 215 estagiários na ÁREA “FIM”, sendo 137 de nível superior e 78 de nível médio.

A evolução das quantidades e das despesas com estagiários nos últimos anos é a seguinte:  
- Em 2017: R\$ 2.697.755,80 (332 estagiários - 223 de nível superior e 109 de nível médio)  
- Em 2016: R\$ 2.473.341,96 (307 estagiários - 196 de nível superior e 111 de nível médio)  
- Em 2015: R\$ 3.362.379,70 (424 estagiários - 241 de nível superior e 183 de nível médio)

Por fim, informamos que as despesas com as contratações encontram-se detalhadas na planilha abaixo:

**Quadro 26 – Despesas com Programa de Estágios**

ANO 2017 MÊS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
JANEIRO	R\$ 49.393,60	R\$ 152.240,76	R\$ 201.634,36
FEVEREIRO	R\$ 54.284,24	R\$ 167.997,56	R\$ 222.281,80
MARÇO	R\$ 51.674,68	R\$ 167.589,00	R\$ 219.263,68
ABRIL	R\$ 50.984,28	R\$ 167.063,12	R\$ 218.047,40
MAIO	R\$ 54.591,16	R\$ 174.399,20	R\$ 228.990,36
JUNHO	R\$ 57.974,52	R\$ 176.451,52	R\$ 234.426,04
JULHO	R\$ 56.773,04	R\$ 171.829,32	R\$ 228.602,36
AGOSTO	R\$ 56.667,96	R\$ 179.182,64	R\$ 235.850,60
SETEMBRO	R\$ 54.417,80	R\$ 175.141,32	R\$ 229.559,12
OUTUBRO	R\$ 53.521,80	R\$ 168.516,08	R\$ 222.037,88
NOVEMBRO	R\$ 56.376,00	R\$ 169.353,96	R\$ 225.729,96
DEZEMBRO	R\$ 51.401,44	R\$ 179.930,80	R\$ 231.332,24

Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2013	Prestação de Serviços do Agente de Integração de estudantes junto ao TRT 7ª Região (prestação de Estágio)	Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE (CNPJ: 61.600.839/0001-55)	21/06/2013	21/6/2018	Nível Médio/Nível Superior	Ativo Normal (A)

Fonte: Divisão de Recursos Humanos – Seção de Recrutamento e Seleção



### 5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não há.

## 5.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

### 5.2.1 Gestão de frota de veículos

#### a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

A legislação que rege o uso de veículos oficiais no TRT-7ª Região é:

Ato TRT7 nº. 130/2012;

Resolução TRT7 nº. 228/2011;

Resolução TRT7 nº. 150/2011;

Resolução CSJT nº. 85/2011;

Resolução CSJT nº. 79/2011;

Resolução CSJT nº. 73/2010, e,

Resolução CSJT nº. 68/2010;

As normas supracitadas estão disponibilizadas nos sítios eletrônicos do TRT-7ª Região ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT ([www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)).

#### b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

Os veículos são essenciais nos deslocamentos das equipes de TI, da Justiça Itinerante, de manutenção e de fiscalização de obras; no transporte de malotes entre as unidades de 1º e 2º Graus de Jurisdição; nos deslocamentos de magistrados e servidores, em serviços externos; bem como no transporte de material de expediente e mobiliário de interesse deste Regional.

#### c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ:

Veículos de Transporte Institucional	15
Veículos de Serviços	20
Total de Veículos da UJ	35



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**d) Média anual de quilômetros rodados, por grupos de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:**

Quilômetros Rodados – Veículos de Transporte Institucional	57.718 Km
Quilômetros Rodados – Veículos de Serviços	93.614 Km
Quilômetros Rodados – Todos os Veículos da UJ	151.332 Km

**e) Idade média da frota, por grupo de veículos:**

Idade Média - Veículos de Transporte Institucional	4,87 anos
Idade Média - Veículos de Serviços	5,70 anos

**f) Custos associados à manutenção da frota:**

Combustível e lubrificantes	R\$ 84.024,24
Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 54.899,48
Lavagem	R\$ 36.667,75
Seguros	R\$ 31.311,72
Gastos com Pessoal	Não existe contrato de terceirização para administração da frota

**g) Plano de substituição de frota:**

Não existe regulamentação referente a este tema.

**h) Razões da escolha da aquisição em detrimento da locação:**

Embora este tema já tenha sido objeto de discussão, ainda não existe posicionamento do Regional com relação à aquisição ou locação de veículos para substituições futuras da frota.

**i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte:**

O TRT-7ª Região, além das normas enumeradas na alínea “a” deste subitem, possui o Ato TRT7 nº. 130/2012, que instituiu a obrigatoriedade do agendamento prévio de saídas em veículo oficial, por meio de formulário próprio, disponibilizado na *intranet* com, no



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

mínimo, 24 horas de antecedência para deslocamentos dentro da região metropolitana e, de cinco dias, para viagens para o interior do Estado, permitindo, desta forma, a reunião de necessidades de viagem e uma melhor utilização dos veículos. Este Regional possui, ainda, sistema de controle de saída e chegadas de veículos, com registro dos respectivos horários, do motorista condutor, do setor solicitante e das quilometragens de saída e de chegada.

**5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições**

O TRT-7ª Região não tem uma legislação e/ou política própria e específica para este assunto.

Nos últimos anos, os veículos que foram considerados anti-econômicos e obsoletos foram destinados a leilões administrativos, sem custos para este Tribunal, uma vez que a comissão do leiloeiro é paga pelo arrematante do bem. Também não há custo de aluguel ou qualquer outra despesa, visto que os veículos permanecem nas dependências deste Regional até sua alienação.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### 5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

#### a) Estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio

No âmbito deste Regional, a estrutura de Controle e de Gestão do Patrimônio compete à Divisão de Material e Logística - DMLOG, unidade subordinada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF, cabendo-lhe manter registros e atualizar os dados dos Imóveis afetados ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI).

#### b) Distribuição Geográfica dos imóveis da União

#### Quadro 27 – Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG

#### (1ª parte) – Localização Geográfica dos Imóveis da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	19	19
	MUNICÍPIO DE FORTALEZA	07	07
	MUNICÍPIO DE BATURITÉ	01	01
	MUNICÍPIO DE CAUCAIA	01	01
	MUNICÍPIO DE CRATEÚS	01	01
	MUNICÍPIO DE IGUATU	01	01
	MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE	01	01
	MUNICÍPIO DE MARACANAÚ	01	01
	MUNICÍPIO DE PACAJUS	01	01
	MUNICÍPIO DE QUIXADÁ	01	01
	MUNICÍPIO DE SOBRAL	01	01
	MUNICÍPIO DE TIANGUÁ	01	01



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	01	01
SUBTOTAL BRASIL		19	19
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		19	19

Fonte: SIAFI / Divisão de Material e Logística – DMLOG.

Observações:

1) Para efeito do quantitativo de Bens Imóveis próprios, informamos que foram contabilizadas 03 Edificações do Complexo TRT Sede como Imóveis distintos, apesar de estarem inscritos em um único RIP.

2) Ressaltamos, por oportuno, que no exercício de 2016, este Regional devolveu, via SPIUnet, à Secretaria do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, os Imóveis de Juazeiro do Norte (RIP do imóvel nº. 1447.00016.500-7 / RIP de utilização nº. 144700015.500-1), transferido através da Nota de Lançamento 2016 NL 800003 (Comunicação feita à SPU/CE, mediante Ofício TRT7/DMP nº. 15/2016, protocolado na SPU/CE sob o nº. 04988.000424/2016-34) e Crato (RIP do imóvel nº. 1385.00020.500-5 / RIP de utilização nº. 1385 00018.500-4), transferido através da Nota de Lançamento 2016 NL 800004 (Comunicação à SPU/CE, mediante Ofício TRT7/DMP nº. 16/2016, protocolado na SPU/CE sob o nº. 04988.000425/2016-89).



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**Quadro 27 – Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG  
 (2ª Parte) – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade da UG, com RIP e registro no SPIUNET,  
 exceto imóvel funcional**

UG TRT 7ª REGIÃO	RIP	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício	
			Valor Histórico	Data da validação da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
080004	1389 00383.500-2 - TRT7 Sede (03 Edificações)	BOM	R\$ 14.891.389,19	27/09/2001	R\$ 15.073.511,61	R\$ 548.131,15	R\$ 656.755,21
080004	1389 00382.500-7 - Fórum Autran Nunes (Edifício Manoel Arízio)	BOM	R\$ 2.988.423,45	27/09/2001	R\$ 4.166.681,04	R\$ 326.496,72	R\$ 178.141,04
080004	1527 00086.500-0 - Quixadá	REGULAR	R\$ 363.314,56	27/09/2001	R\$ 363.314,56	R\$ 133.209,29	R\$ 7.773,70
080004	1341 00005.500-1 - Baturité	BOM	R\$ 289.580,49	30/05/2015	R\$ 811.738,90		R\$ 5.998,51
080004	1383 00010.500-4 - Crateús	BOM	R\$ 272.855,77	30/05/2015	R\$ 715.370,07		R\$ 7.792,87
080004	1453 00007.500-2 - Limoeiro do Norte	BOM	R\$ 274.108,50	30/05/2015	R\$ 691.609,66	R\$ 71.221,70	R\$ 6.893,32
080004	1559 00374.500-4 - Sobral	BOM	R\$ 258.905,60	30/05/2015	R\$ 2.353.018,31	R\$ 28.867,23	R\$ 21.800,97
080004	1411 00019.500-2 - Iguatu	BOM	R\$ 422.374,03	30/05/2015	R\$ 1.236.983,34		R\$ 22.082,16
TOTAL						R\$ 1.107.926,09	R\$ 907.237,78

Fontes: SIAFI/ SPIUnet/ Divisão de Material e Logística – DMLOG/ Divisão de Manutenção e Projetos – DMPROJ.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

Observações:

1. As Reavaliações dos Imóveis RIP 1389 00383.500-2 (TRT7 Sede) e 1389 00382.500-7 (Fórum Autran Nunes – Ed. Manoel Arízio) foram concluídas em 2016 e submetidas à SPU/CE para homologação, através dos Ofícios TRT7/DMP nº. 022/2016 (Protocolo SPU/CE nº. 04988.001960/2016-57) e 023/2016 (Protocolo SPU/CE nº. 04988.001961/2016-00), respectivamente. De acordo com a Instrução Normativa SPU nº 2/2017, de 2/05/2017, as Avaliações efetuadas por servidores habilitados das UGs agora prescindem de homologação pela SPU. A fim de que sejam cadastrados os novos valores, são requeridos alguns dados adicionais, os quais já foram solicitados pela Divisão de Material e Logística - DMLOG à Divisão de Manutenção e Projetos - DMPROJ. Quando enviados esses dados, serão imediatamente cadastrados os valores atualizados dos mencionados Imóveis.
2. O Imóvel de Quixadá teve sua Reavaliação validada em maio de 2015, todavia, seus dados ainda não foram atualizados no SPIUnet, pois foi detectada diferença de área do Terreno. A Divisão de Material e Logística - DMPROJ promoveu diligência junto à Divisão de Manutenção e Projetos – DMPROJ (PROAD nº 2915/2017), para esclarecer a situação e, posteriormente, atualizar os aludidos dados. Não foi encaminhada resposta até o final do mês de Dezembro de 2017, portanto, não houve atualização de dados.
3. No valor do Imóvel 1389 00382.500-7 - Fórum Autran Nunes (Edifício Manoel Arízio) foram adicionados R\$ 253.277,59 referentes a Instalações (Reforma/"Retrofit" da Subestação de Potência) - 2017 NS 004703.
4. No valor do Imóvel 1389 00383.500-2 – TRT7 Sede (03 edificações) foi adicionado R\$ 53.055,02 atinente à instalação de divisórias.

**Quadro 27 – Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG**

**(3ª Parte) - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União, sob responsabilidade da UG, sem RIP ou registro no SPIUNET, com “IM” e registro no SIAFI, exceto imóvel funcional**

UG TRT 7ª REGIÃO	Imóveis em regularização na SPU/CE, sem RIP, com número de IM do SIAFI	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesas no Exercício	
			Valor registrado no SIAFI, em 30/12/2017	Data da validação da última	Situação da avaliação na SPU/CE ou no TRT7 (a partir de 2017)	Com Reformas	Com Manutenção



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

				avaliação				
080004	IMR7001A - Anexo I Fórum (Ex-DRT)	RUIM	R\$ 969.972,60	15/09/2016	Em fase de conclusão para aprovação e cadastramento		R\$ 47.419,66	
080004	IMR7001B - Anexo II Fórum (Ed. Dom Hélder Câmara)	BOM	R\$ 10.155.632,58	10/05/2016	Em fase de conclusão para aprovação e cadastramento		R\$ 296.469,11	
080004	IM7IR0012 - Tianguá	BOM	R\$ 886.355,57	30/05/2015	Homologada		R\$ 9.000,45	
080004	IM7IR0013 - Caucaia	BOM	R\$ 744.206,69	30/05/2015	Homologada		R\$ 7.046,17	
080004	IM7IR0014 - Maracanaú	BOM	R\$ 757.515,90	30/05/2015	Homologada	R\$ 473.948,74	R\$ 6.527,23	
080004	IM7IR0015 - Pacajus	BOM	R\$ 776.370,61	30/05/2015	Homologada	R\$ 242.811,87	R\$ 6.873,52	
080004	IM7IR0017 - Anexo III Fórum (Casa D. Ricardina)	PÉSSIMO	R\$ 225.000,00	15/09/2016	Em fase de conclusão para aprovação e cadastramento			
080004	IMTRT7001 - Juazeiro do Norte (Fórum do Cariri)	BOM	R\$ 5.448.927,39	-	-		R\$ 202.492,12	
080004	IM7TER001 - São Gonçalo do Amarante	BOM	R\$ 570.000,00	30/08/2016	Aprovada e cadastrada			
<b>TOTAL</b>							R\$ 716.760,61	R\$ 575.828,26

Fontes: SIAFI (Dezembro/2017)/ SPIUnet/ Divisão de Material e Logística – DMLOG/ Divisão de Manutenção e Projetos – DMPROJ.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Observação:

1. As Reavaliações dos Imóveis com IMR7001A (Anexo I Fórum - Ex-DRT), IMR7001B (Anexo II Fórum – Ed. Dom Hélder Câmara) e IM7IR0017 (Anexo III Fórum – Casa) foram concluídas no exercício de 2016 e submetidas à SPU/CE para homologação, através do Ofício TRT7/DMP nº. 023/2016 (Protocolo SPU/ CE nº. 04988.001961/2016-00). De acordo com a Instrução Normativa SPU nº 2/2017, de 2/05/2017, as avaliações efetuadas por servidores habilitados das UGs agora prescindem de homologação pela SPU. A fim de que sejam cadastrados os novos valores, são requeridos alguns dados adicionais, os quais já foram solicitados pela Divisão de Material e Logística - DMLOG à Divisão de Manutenção e Projetos - DMPROJ. Quando enviados esses dados, serão imediatamente cadastrados os valores atualizados dos mencionados Imóveis: R\$ 3.160.000,00 (Anexo I Fórum – Ex-DRT), R\$ 18.300.000,00 (Anexo II Fórum – Ed. Dom Hélder Câmara) e R\$ 600.000,00 (Anexo III Fórum – Casa D. Ricardina).
2. No exercício de 2017 foi realizada uma Obra referente à Reforma e Ampliação no Imóvel IMTRT7003 - Maracanaú. A despesa foi registrada no SIAFI na Conta 1232106.01 - Obras em Andamento, correspondendo ao valor de R\$ 473.948,74, referente ao Contrato TRT7 nº. 17/2017 - Processo TRT7 nº. 0052/2017, firmado com a empresa MPI Construções Ltda. - EPP (CNPJ nº. 04.647.092/0001-57), destinado à Ampliação e Reforma do Fórum Trabalhista de Maracanaú.
3. A avaliação do imóvel - IMTRT7001 - Juazeiro do Norte, referente ao Fórum Trabalhista do Cariri, ainda não foi concluída.



**Quadro 27 – Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UG  
(4ª Parte) - Discriminação de imóveis funcionais da União, sob responsabilidade da UG**

A UG NÃO POSSUI IMÓVEIS FUNCIONAIS SOB A SUA RESPONSABILIDADE.

**c ) Qualidade e Completude dos Registros das Informações dos Imóveis no Sistema SPIUnet**

Com intuito de regularizar e cadastrar os Bens Imóveis de Uso Especial da União no Sistema SPIUnet, a Divisão de Material e Logística – DMLOG manteve, durante todo o exercício de 2017, contato com técnicos da SPU-CE, tendo, inclusive, realizado reunião em 06/02/2017, com a presença do Diretor-Geral deste Tribunal à época e do Superintendente Substituto da SPU-CE, quando foi solicitada agilização nos procedimentos atinentes à supracitada regularização. A DMLOG encaminhou os documentos solicitados na mencionada reunião, bem como solicitou que a Diretoria-Geral oficiasse àquela Superintendência (PROAD nº 639/2017 - Ofício TRT7/DG nº 015/2017) indagando acerca das pendências referentes aos processos de cada Imóvel, no que foi atendida pela SPU-CE em 28/09/2017 (Ofício nº 72791/2017-MP - Processo TRT7 PG nº 7318/2017-7). Em seguida, foram atualizadas as informações dos Imóveis constantes do Quadro de Imóveis do Portal Transparência/ Acesso à Informação, no sítio eletrônico do TRT7 (<http://www.trt7.jus.br/>). Ressalte-se, por oportuno, que, dos 9 (nove) Imóveis ainda não regularizados (Quadro 27 – 3ª Parte), 7 (sete) já possuem RIP no SPIUnet, faltando apenas concluir alguns trâmites no âmbito da SPU-CE, para que se proceda à destinação dos Imóveis a esta UG.

A DMLOG procurou, também, manter atualizados os dados dos Imóveis já cadastrados no SPIUnet e sob a responsabilidade da desta UG. Neste sentido, diligenciou junto à DMPROJ (PROAD nº. 2915/2017) a respeito da divergência entre a área mensurada *in loco* e a área cadastrada no SPIUnet do Imóvel onde se situa a Vara do Trabalho de Quixadá-CE.

Considerando que algumas Avaliações de Imóveis completaram 2 (dois) anos em 2017, a DMLOG solicitou à DMPROJ (PROAD nº. 2964/2017) que procedesse às Reavaliações dos Imóveis onde se situam as Varas Trabalhistas de Baturité (RIP 1341 00005.500-1), Limoeiro do Norte (RIP 1453 00007.500-2), Quixadá (1527 00086.500-0), Caucaia (IM7IR0013), Pacajus (IM7IR0015), Maracanaú (IM7IR0014) e Tianguá (IM7IR0012). Como ainda não foram concluídas as supracitadas Reavaliações, não foi possível efetuar o lançamento dos valores atualizados no SIAFI e/ou SPIUnet em 2017.

**d) Despesas de Manutenção e Qualidade dos Registros Contábeis relativamente aos imóveis**

As Despesas com Reforma e Manutenção dos Imóveis Próprios, Locados e Cedidos de Terceiros estão discriminados nos Quadros 27 (2ª e 3ª Partes) e 29 (2ª Parte), consoante informações repassadas pela Divisão de Manutenção e Projetos - DMPROJ.

De outra parte, a Divisão de Contabilidade - DICON informou os saldos contábeis nos elementos de despesas, relativos a serviços de manutenção, locação de mão-de-obra, locação de imóveis e aquisições de material de consumo, destinados à Manutenção dos Bens Imóveis vinculados a este Regional, refletidos no SIAFI, conforme valores detalhados abaixo:



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

DADOS DO SIAFI		DESPESAS DE MANUTENÇÃO			
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS
3390.30.24	Material Consumo p/ Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	R\$ 189.077,88	R\$ 128.090,13	R\$ 128.090,13	R\$ 60.987,75
3390.36.15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis	R\$ 68.706,00	R\$ 66.243,25	R\$ 66.243,25	R\$ 2.462,75
3390.37.01	Locação de Mão-de-Obra - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	R\$ 246.095,39	R\$ 163.420,03	R\$ 163.420,03	R\$ 82.675,36
3390.37.02	Locação de Mão-de-Obra - Limpeza e Conservação	R\$ 2.049.233,92	R\$ 2.034.014,18	R\$ 2.033.771,75	R\$ 15.219,74
3390.37.03	Locação de Mão-de-Obra - Vigilância Ostensiva	R\$ 4.753.958,59	R\$ 4.703.701,70	R\$ 4.703.701,70	R\$ 50.256,89
3390.37.04	Locação de Mão-de-Obra - Manutenção/Conservação de Bens Imóveis	R\$ 831.460,37	R\$ 718.240,41	R\$ 718.240,41	R\$ 113.219,96
3390.39.10	Outros Serviços de Terceiros. - Pessoa Jurídica – Locação de Imóveis	R\$ 252.000,00	R\$ 249.600,00	R\$ 249.600,00	R\$ 2.400,00
3390.39.16	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção/Conservação de Bens Imóveis	R\$ 1.757.143,53	R\$ 1.409.290,87	R\$ 1.409.290,87	R\$ 347.852,66
3390.39.78	Manutenção/Conservação de Bens Imóveis - Limpeza e Conservação	R\$ 57.203,39	R\$ 47.966,39	R\$ 47.966,39	R\$ 9.237,00
3390.30.26	Material de Consumo – Material Elétrico	R\$ 68.534,85	R\$ 64.578,37	R\$ 64.578,37	R\$ 3.956,48

Fontes: SIAFI (Dezembro 2017) / Divisão de Contabilidade - DICON.

Os Bens Imóveis cadastrados, representados no SIAFI na Conta 12321.01.00 – "Bens de uso Especial Registrados no SPIUnet", estão conciliados e apresentam saldo de R\$ 25.412.227,49 e na Conta 12321.02.00 – "Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUnet" apresentam saldo de R\$ 20.533.981,34.

Houve a inclusão no SPIUnet dos valores de "Retrofit" da Subestação de Potência realizado no Edifício Manoel Arízio (RIP 1389 00382.500-7), totalizando R\$ 253.277,59 na Conta 12321.07.00 - "Instalações". A Reforma/Instalação foi executada em 2017, com valores baixados no SIAFI em 2017, pela 2017 NS 004703.

**e) Riscos relacionados à Gestão dos Imóveis e os controles para mitigá-los**

Com objetivo de mitigar os riscos inerentes à Gestão dos Imóveis, tais como: ausência de regularidade cadastral/documental e existência de Avaliações de Imóveis vencidas, ou seja, Imóveis com valores desatualizados, dentre outros, foi reconstituída a Comissão de Regularização dos Imóveis, através da Portaria TRT7 nº. 20/2015, a qual vem envidando esforços para regularizar a



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

situação dos Imóveis Próprios da União, afetados a este Tribunal, perante a Superintendência do Patrimônio da União do Ceará (SPU/CE). A Comissão, conjuntamente com a Divisão de Material e Logística – DMLOG, solicitou aos engenheiros, lotados na Divisão de Manutenção e Projetos - DMPROJ (PROAD nº. 2964/2017), a apresentação de Avaliações/Reavaliações de vários Bens Imóveis, conforme mencionado no Item "C".

De outra parte, a supracitada Divisão, para fins de controle, mantém em arquivos próprios (físicos e virtuais) todos os dados e documentos relativos aos Bens Imóveis afetados a este Regional.

Para garantir uma maior transparência, facilitando o controle social, a DMLOG também mantém atualizadas as informações sobre Imóveis disponibilizadas no sítio eletrônico do TRT7: "Acesso à Informação - Transparência/Contas Públicas - Gestão Patrimonial - Imóveis", conforme *link* transcrito a seguir: (Link: [http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=206&Itemid=651](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=206&Itemid=651)).

Atendendo à recomendação feita pela Secretaria de Controle Interno - SCI deste Tribunal, a DMLOG fez uma Planilha, para o Cálculo da Depreciação dos Bens Imóveis não registrados no SPIUnet (Sem RIP ou Só com IM), considerando os valores da última Avaliação até Dezembro de 2017, utilizando o "Método da Parábola de Kuentzle", em consonância com as orientações da Portaria Conjunta SPU/STN nº. 703/2014. (Processo TRT7 nº. 8.769/2017-2). Com base neste cálculo, a Divisão de Contabilidade – DICON registrou no SIAFI a Depreciação Acumulada dos mencionados Bens Imóveis, a qual atingiu o valor total de R\$ 597.666,15. Doravante, mensalmente, serão registradas as Depreciações, conforme Planilha elaborada, de acordo com a metodologia em questão até a regularização/inclusão dos supracitados Imóveis no SPIUnet, quando a Depreciação será lançada automaticamente pela SPU/CE.

#### **5.2.4 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas**

As informações referentes à alínea supracitada, atinentes às Cessões de Uso de Espaço Físico, formalizadas por este Regional, foram consolidadas nos Quadros abaixo:

#### **Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG (1ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077-Anexo I e Rua Vivente Leite, nº. 1281-Anexo II, Aldeota, Fortaleza/CE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública.
Caracterização da	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo TRT7 nº. 5.570/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 04/2014.
	Finalidade do	Funcionamento de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB) no



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Cessão	Uso do Espaço Cedido	Anexo I e de 02 (dois) Caixas Eletrônicos, sendo um no Anexo I e o outro no Anexo II.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura que se deu em 13/11/2014.
	Caracterização do Espaço Cedido	212,70m <sup>2</sup> no térreo do Anexo I, 2,00m <sup>2</sup> no 1º andar do Anexo I, e 2,00m <sup>2</sup> no 1º andar do Anexo II, totalizando 216,70m <sup>2</sup> .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: R\$ 9.468,47 Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: R\$ 1.200,17 Valores recolhidos em 2017: R\$ 112.390,36 . Observação: Não foi aplicado reajuste para o valor da onerosidade, em 13/11/2016, conforme Decisão TRT7.DG nº. 411/2017, e o rateio passou para o valor supracitado, a partir de 13/11/16. Valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual, retroativo a 13 de novembro de cada ano.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28955-8 – Outros Ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e Código de Recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da Cessão do Espaço Físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional alcançam determinado montante, a critério da Administração, o valor é oferecido em Crédito Suplementar, revertendo-se ao orçamento do Tribunal.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é elaborado de acordo com o disposto no art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011; o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.

Observação: Existe conexão (passarela) entre os imóveis deste Regional e o espaço atinente a um dos Caixas Eletrônicos de 2,00m<sup>2</sup> está localizado no 1º Andar do Anexo II, situado na Rua Vicente Leite, nº.1281, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, que possui o mesmo RIP 1389 00383.500-2.

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (2ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe RIP (Imóvel em regularização pela Superintendência do Patrimônio da União no Ceará – SPU/CE) Possui IMR7001B, com registro no SIAFI
	Endereço	Av. Tristão Gonçalves, nº. 912, Centro, Fortaleza/CE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública.
Caracterização da	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo TRT7 nº. 5.570/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 03/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário (PAB).



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Cessão	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura que se deu em 13/11/2014.
	Caracterização do Espaço Cedido	162,50m <sup>2</sup> + 17,10m <sup>2</sup> (totalizando 179,60m <sup>2</sup> ) no 1º. andar do Edifício Dom Hélder Câmara.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: R\$ 5.390,35 Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: R\$ 3.083,73 Valores recolhidos em 2017: R\$ 84.578,13. Observação: Valores reajustados em 13/11/16, a serem corrigidos pelo IGP-M anual retroativo a 13 de novembro de cada ano.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28955-8 – Outros Ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e Código de Recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional alcançam determinado montante, a critério da Administração, o valor é oferecido em Crédito Suplementar, revertendo-se ao Orçamento do Tribunal.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é elaborado de acordo com o disposto no art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011; o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (3ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077-Anexo I e Rua Vivente Leite, nº. 1281-Anexo II, Aldeota, Fortaleza/CE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição Financeira, sob a forma de Sociedade de Economia Mista.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo TRT7 nº. 5.569/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 02/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de 02 (dois) Caixas Eletrônicas, sendo: um no Anexo I e o outro no Anexo II.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar da assinatura que se deu em 05/11/2014.
	Caracterização do Espaço Cedido	2,00m <sup>2</sup> no 1º.andar do Anexo I e 2,00m <sup>2</sup> no 1º andar do Anexo II, totalizando 4,00m <sup>2</sup> .
	Valores e Benefícios	Valor mensal da onerosidade da Cessão: R\$ 274,98 Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: R\$ 54,79



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Recebidos pela UG Cedente	Valores recolhidos em 2017: R\$ 3590,04. Observação: Valores reajustados em 05/11/15 e alterados a partir de 24/05/16, devido à redução da área cedida. Valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual retroativo a 05 de novembro de cada ano.
Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, Código de Recolhimento 28955-8 – Outros Ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e Código de Recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional alcançam determinado montante, a critério da Administração, o valor é oferecido em Crédito Suplementar, revertendo-se ao Orçamento do Tribunal.
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é elaborado de acordo com o disposto no art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011; o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.

Observação: Existe conexão (passarela) entre os Imóveis deste Regional e o espaço atinente a um dos Caixas Eletrônicos de 2,00m<sup>2</sup> está localizado no 1º Andar do Anexo II, situado na Rua Vicente Leite, nº.1281, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, que possui o mesmo RIP 1389 00383.500-2.

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (4ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe RIP (Imóvel em regularização pela Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE) Possui IMR7001B, com registro no SIAFI.
	Endereço	Av. Tristão Gonçalves, nº. 912, Centro, Fortaleza/CE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	BANCO DO BRASIL S/A
	Atividade / Ramo de Atuação	Instituição Financeira, sob a forma de Sociedade de Economia Mista.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário no Edifício Dom Hélder Câmara - Processo Administrativo TRT7 nº. 5.569/2014 – Termo de Cessão de Uso nº. 03/2014.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 05/11/2014.
	Caracterização do Espaço Cedido	247,20m <sup>2</sup> no andar térreo do Edifício Dom Hélder Câmara.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: R\$ 8.164,91 Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: R\$ 3.436,36 Valores recolhidos em 2017: R\$ 139.662,32 Observação: Não foi aplicado reajuste para o valor da onerosidade, em 05/11/16. Reajustado o rateio passando para o valor supracitado, a partir de



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

		05/11/16. Valores a serem corrigidos pelo IGP-M anual, retroativo a 05 de novembro de cada ano.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento 28955-8 – outros ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e código de recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da cessão do espaço físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional alcançam determinado montante, a critério da Administração, o valor é oferecido em Crédito Suplementar, revertendo-se ao Orçamento do Tribunal.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é elaborado de acordo com o disposto no art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011, o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (5ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº. 1077, Aldeota, Fortaleza/CE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.375.512/0001-81
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ – OAB/CE
	Atividade / Ramo de Atuação	Autarquia Especial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo Administrativo TRT7 nº. 5.288/2011 – Termo de Cessão de Uso nº. 01/2013.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento e manutenção das atividades próprias dos advogados regularmente inscritos na OAB-CE
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 22/08/2013. (Ver observação).
	Caracterização do Espaço Cedido	20,31m <sup>2</sup> no 3º. andar do Anexo I.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: Não se aplica por força da Decisão do CNJ Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: Não se aplica por força da Decisão do CNJ
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	O cessionário não pagará os custos de ressarcimento do rateio proporcional das despesas do cedente, por força de Decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida no Pedido de Providências CNJ nº. 0000187-81.2013.2.00.0000, de 21/02/2013.
	Forma de	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

	Utilização dos Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.

Observação: Em que pese a validade da Cessão até 22/08/2018, o espaço informado não se encontra mais à disposição da OAB, desde maio de exercício de 2017, em razão da necessidade de remanejar a Secretaria de Tecnologia da Informação e a Divisão de Acórdãos e Recursos Processuais deste Tribunal.

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (6ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe RIP (Imóveis em regularização pela Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE) IMR7001B e IMR7001A, com registros no SIAFI.
	Endereço	Av. Tristão Gonçalves, nº. 912 e 940, Centro, Fortaleza/CE (Edifício Dom Hélder Câmara e Anexo I).
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.375.512/0001-81
	Nome ou Razão Social	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DO CEARÁ – OAB/CE
	Atividade / Ramo de Atuação	Autarquia especial
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/1993, Processo Administrativo TRT7 nº. 5.288/2011 – Termo de Cessão de Uso nº. 01/2014.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento e manutenção das atividades próprias dos advogados regularmente inscritos na OAB-CE.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 25/04/2014.
	Caracterização do Espaço Cedido	32,78m <sup>2</sup> no Edifício Dom Hélder Câmara (Av. Tristão Gonçalves, nº. 912) e 66,25m <sup>2</sup> no Anexo I do Fórum Autran Nunes (Av. Tristão Gonçalves, nº. 940), perfazendo 99,03m <sup>2</sup> .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: Não se aplica por força da Decisão do CNJ Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: Não se aplica por força da Decisão do CNJ
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	O cessionário não pagará os custos de ressarcimento do rateio proporcional das despesas do cedente, por força de Decisão do Conselho Nacional de Justiça proferida no Pedido de Providências CNJ nº. 0000187-81.2013.2.00.0000, de 21/02/2013.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica, pois não há repasse de recursos.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (7ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	1389 00383.500-2
	Endereço	Rua Vicente Leite, nº. 1281, Aldeota, Fortaleza/CE.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAJUSTRA
	Atividade / Ramo de Atuação	Sociedade civil sem fins lucrativos.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação, nos termos do caput do art. 25 da lei nº. 8.666/1993, Processo Administrativo TRT7 nº. 19.017/2010-9 – Termo de Cessão de Uso nº. 01/2016.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma sala de atendimento da ANAJUSTRA.
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 08/12/2016.
	Caracterização do Espaço Cedido	11,81m <sup>2</sup> no 5º. andar do Edifício Anexo II .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: R\$ 375,44 Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: R\$ 143,28 Valores recolhidos em 2017: R\$ 6.367,92 Observação: Valores a serem reajustados, corrigidos pelo IGP-M anual, retroativo a 08 de dezembro de cada ano.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento 28955-8 – outros ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e código de recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da Cessão do Espaço Físico.
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional alcançam determinado montante, a critério da Administração, o valor é oferecido em Crédito Suplementar, revertendo-se ao Orçamento do Tribunal.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é elaborado de acordo com o disposto no art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011, o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.

**Quadro 28 – Cessão de uso de espaço físico em imóvel da União, sob a responsabilidade da UG - (8ª Parte)**

Caracterização do Imóvel Objeto de Cessão	RIP	Não existe RIP (Imóvel em regularização pela Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE) Possui IMTRT7001, com registro no SIAFI - Fórum Trabalhista do Cariri - Juazeiro do Norte
	Endereço	Rua Rafael Malzoni, nº. 761, Bairro São José, Juazeiro do Norte/CE, CEP nº. 63.024-030.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Identificação do Cessionário	CNPJ	21.092.391/0001-91
	Nome ou Razão Social	EMPRESA BAIÃO DO CENTRO LTDA-ME.
	Atividade / Ramo de Atuação	Sociedade Empresária Limitada
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Dispensa de Licitação nº. 07/17, nos termos do caput do art. 24, V, da lei nº. 8.666/1993, Processo Administrativo TRT7 nº. 4587/2015 – Termo de Cessão de Uso nº. 01/2017.
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Funcionamento de uma Lanchonete, com atendimento no balcão e entrega limitada ao âmbito do Fórum Trabalhista do Cariri. A Cessão tem o intuito de viabilizar serviços de fornecimento de lanches e, opcionalmente, almoço.
	Prazo da Cessão	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura que se deu em 12/07/2017.
	Caracterização do Espaço Cedido	17,10 m <sup>2</sup> dentro do Fórum Trabalhista do Cariri - Juazeiro do Norte.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UG Cedente	Valor mensal da onerosidade da Cessão: R\$ 150,00 (Taxa de Ocupação) Valor mensal do rateio proporcional das Despesas de Custeio: R\$ 295,97 Valores recolhidos em 2017: R\$ 1040,59
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Depósito na Conta Única do Tesouro Nacional, através de Guia de Recolhimento da União – GRU, código de recolhimento 28955-8 – outros ressarcimentos, UG/Gestão – 080004/00001, relativo aos rateios, e código de recolhimento 28804-7 – UG/Gestão – 080004/00001, referente à onerosidade da Cessão do Espaço Físico (Taxa de Ocupação).
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Quando os valores depositados na Conta Única do Tesouro Nacional alcançam determinado montante, a critério da Administração, o valor é oferecido em Crédito Suplementar, revertendo-se ao Orçamento do Tribunal.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é elaborado de acordo com o disposto no art. 10, da Resolução CSJT nº. 87/2011, o cessionário participa proporcionalmente à área cedida das despesas com manutenção, conservação, fornecimento de energia elétrica, água e outras advindas do seu funcionamento.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### 5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

#### Quadro 29 – Imóveis locados de terceiros

##### (1ª Parte) Distribuição Espacial

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UG	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	ESTADO DO CEARÁ	06	06
	MUNICÍPIO DE ARACATI <sup>1</sup>	01	01
	MUNICÍPIO DE CAUCAIA <sup>2</sup>	01	01
	MUNICÍPIO DE FORTALEZA <sup>3</sup>	01	01
	MUNICÍPIO DE EUSÉBIO <sup>4</sup>	01	01
	MUNICÍPIO DE EUSÉBIO <sup>5</sup>	01	01
	MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE <sup>6</sup>	01	01
SUBTOTAL BRASIL		06	06
SUBTOTAL EXTERIOR		-	-
TOTAL (BRASIL + EXTERIOR)		06	06

Fontes: Divisão de Material e Logística - DMLOG/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF.

##### Observações:

1. Um Imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região, no Município de Aracati, COM ônus para a União Federal.
2. Um Imóvel cedido pelo Município de Caucaia ao TRT da 7ª. Região, SEM ônus para a União Federal.
3. Um Imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região, no Município de Fortaleza (Messejana), COM ônus para a União Federal.
4. Um Imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região, no Município de Eusébio (Distrito de Jaboti), COM ônus para a União Federal.
5. Um Imóvel cedido pelo Município de Eusébio ao TRT da 7ª. Região, SEM ônus para a União Federal.
6. Um Imóvel locado pelo TRT da 7ª. Região, no Município de São Gonçalo do Amarante, COM ônus para a União Federal.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**Quadro 29 – Imóveis locados de terceiros**

**(2ª Parte) Finalidade de cada imóvel locado ou cedido de terceiros e custos anuais com locação e manutenção**

IMÓVEL	FINALIDADE DA LOCAÇÃO OU CESSÃO	CUSTOS COM LOCAÇÃO (Anual)	CUSTOS COM MANUTENÇÃO (Anual)
1	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de Aracati	R\$ 36.000,00	R\$ 8.303,08
2	Imóvel (Sala) que abriga o Acervo Arquivístico do Fórum Trabalhista de Caucaia	-	Sem cobertura contratual
3	Imóvel (Galpão) em Fortaleza (Messejana) que abriga o Acervo Arquivístico de Processos Judiciais de 1ª Instância	R\$ 144.000,00	Sem cobertura contratual
4	Imóvel (Galpão) no Eusébio (Distrito do Jaboti) que abriga o Depósito de Material Permanente	R\$ 108.000,00	Sem cobertura contratual
5	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho do Eusébio	-	R\$ 7.040,14
6	Imóvel que abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante	R\$ 32.706,00	R\$ 3.206,55
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 320.706,00</b>	<b>R\$ 18.549,77</b>

Fontes: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF / Divisão de Manutenção e Projetos – DMPROJ.

**Análise Crítica**

Na alínea "a", foi informada a unidade responsável pelo Controle e Gestão Patrimonial deste Regional, qual seja, a Divisão de Material e Logística - DMLOG.

Na alínea "b", foram consolidadas as informações atinentes à Distribuição Geográfica dos Imóveis da União, sob a responsabilidade deste Tribunal. No Quadro “27” (1ª Parte) foram relacionados os quantitativos de Imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade desta UG, por Municípios, comparando-se os dados registrados de 2016 e 2017. Nos Quadros “27” (2ª. e 3ª. Partes) foram lançados dados de todos os Imóveis Próprios da União Federal, que se encontram sob a responsabilidade desta UG. No primeiro Quadro, foram elencados os Imóveis com RIP e cadastrados no Sistema SPIUnet e, no segundo, os Imóveis sem RIP e com IM, registrados no Sistema SIAFI. No Quadro 27 (4ª Parte) foi informada a inexistência de Imóvel Funcional. No Quadro 29 (1ª Parte) foram relacionados os Imóveis Cedidos por Municipalidades ou Locados de Terceiros. No Quadro 29 (2ª Parte) foi descrita a finalidade de cada Imóvel Cedido ou Locado e os custos anuais com Locação e Manutenção.

Na alínea "c", foram consolidadas informações acerca da qualidade e completude dos Registros das Informações dos Imóveis da União, sob a Responsabilidade deste Regional. Neste contexto, considerando as informações verificadas junto à Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, atinentes ao exercício de 2017, a DMLOG expõe a situação abaixo:

A União Federal possui 25 (vinte e cinco) Imóveis de Uso Especial, sob a responsabilidade do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, sendo: 19 (dezenove) Próprios (relacionados nos Quadros 26 – 2ª e 3ª partes), bem como 02 (dois) Cedidos e 04 (quatro) Locados (relacionados no Quadro 29 – 1ª parte).



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Quanto às 08 (oito) primeiras inscrições de Bens Imóveis relacionadas no Quadro 27 (2ª Parte), destacamos o seguinte:

1) 05 (cinco) Imóveis inscritos sob as numerações - RIP 1389 00383.500-2 - (Complexo TRT7 Sede), relativo a 03 (três) Edificações com um único registro no SPIUnet, RIP 1389 00382.500-7 (Fórum Autran Nunes - Edifício Manoel Arízio), RIP 1527 00086.500-0 (Quixadá), RIP 1341 00005.500-1 (Baturité) e RIP 1383 00010.500-4 (Crateús), integralmente regularizados e cadastrados no SPIUnet da SPU/CE, e

2) 03 (três) Imóveis inscritos sob as numerações - RIP 1453 00007.500-2 (Limoeiro do Norte), RIP 1559 00374.500-4 (Sobral) e RIP 1411 00019.500-2 (Iguatu), que, apesar de estarem cadastrados no Sistema SPIUnet, encontram-se com pendências na SPU/CE, tais como, inexistência de número de Matrícula do Cartório do Registro de Imóveis, dentre outras. A DMLOG já encaminhou Ofícios aos respectivos Cartórios, solicitando documentos, e à própria SPU/CE, visando identificar outras pendências e viabilizar sua completa regularização.

Ressalte-se, por oportuno, que dos 9 (nove) Imóveis ainda não regularizados (Quadro 27 – 3ª Parte), 07 (sete) já possuem RIP no SPIUnet, faltando apenas concluir alguns trâmites no âmbito da SPU-CE, para que se proceda à destinação dos Imóveis a esta UG. Entretanto, até a presente data, continuam sem RIP no SPIUnet vinculado à UG do TRT7. Por outro lado, possuem número de “IM”, correspondente ao seu registro no SIAFI, conforme dados relacionados abaixo:

1) IMR7001A (Anexo I do Fórum Autran Nunes - Ex-DRT) - O Imóvel está sendo desmembrado em 02 (dois) na SPU/CE, um para cada Matrícula, sendo que os 02 (dois) já receberam RIP, mas não foi ainda realizada sua destinação à UG do TRT7. De acordo com informações prestadas pela SPU/CE, um dos Imóveis está com pendências na Fase de Incorporação (Foi solicitada a regularização ao Cartório, face à expedição do Auto de Imissão Definitiva da Posse). O processo encontra-se na Advocacia Geral da União - AGU. O outro Imóvel já foi incorporado e possui pendências menos importantes. O processo encontra-se na SPU/CE;

2) IMR7001B (Anexo II Fórum Autran Nunes - Edifício Dom Hélder Câmara) - O Imóvel recebeu RIP, mas não foi ainda realizada sua destinação à UG do TRT7. Consoante informações prestadas pela SPU/CE, o processo encontra-se na Advocacia Geral da União - AGU (Foi solicitada sua regularização ao Cartório, pois foi expedido o Auto de Imissão Definitiva de Posse);

3) IM7IR0012 (Tianguá) - O Imóvel recebeu RIP em 15/09/2017, conforme informações prestadas pela SPU/CE, mas ainda não foi realizada sua destinação à UG do TRT-7ª Região. A SPU/CE solicitou nova Avaliação do Imóvel, o que está sendo providenciado pela DMPROJ;

4) IM7IR0013 (Caucaia) - O processo referente a este Imóvel encontra-se na Fase de Incorporação, segundo informações prestadas pela SPU/CE, que oficiou à Prefeitura Municipal de Caucaia para resolver pendências relativas ao desmembramento da área. O Imóvel já possui RIP, mas ainda não foi realizada sua destinação à UG do TRT-7ª Região;

5) IM7IR0014 (Maracanaú) – O processo encontra-se na Fase de Incorporação, tendo sido criado RIP em 15/09/2017, mas não foi realizada sua destinação à UG do TRT-7ª Região, segundo informações prestadas pela SPU/CE;

6) IM7IR0015 (Pacajus) – O Imóvel ainda apresenta pendências relativas ao processo de entrega. Contudo, já foi incorporado e possui RIP. O Imóvel ainda não está vinculado à UG do TRT7, conforme informações prestadas pela SPU/CE;

7) IM7IR0017 (Anexo III Fórum Autran Nunes - Casa Dona Ricardina) - O Imóvel já foi



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

incorporado e possui RIP, mas ainda não foi realizada sua destinação à UG do TRT-7ª Região, segundo informações da SPU/CE;

8) IMTRT7001 (Juazeiro do Norte – Fórum Trabalhista do Cariri) - A Matrícula nº. 35.338 do Imóvel, efetuada pelo Cartório Registro de Imóveis e Anexos do 2º Ofício da Comarca Juazeiro do Norte - Cartório Machado, foi lavrada em nome do TRT-7ª Região e não da União Federal, portanto há necessidade de Retificação da aludida Escritura Pública. Após a elaboração do Termo de Rerratificação da Matrícula do supracitado Imóvel, o documento será encaminhado à Advocacia Geral da União - AGU, para análise.

9) IM7TER001 (São Gonçalo do Amarante) - O Imóvel (terreno) foi doado pelo Município de São Gonçalo do Amarante, para a construção do Edifício Sede do Fórum Trabalhista daquele Município. Atualmente, a Vara Trabalhista de São Gonçalo do Amarante está em funcionamento em Imóvel alugado pela União Federal (Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região) no mencionado Município. A legislação que viabilizou a Doação foi a Lei Municipal nº. 1.238/2014 e o Decreto Municipal nº. 2.375/2014. O referido Município encaminhou toda a documentação relativa à Doação, objetivando a conclusão do processo de regularização, o qual foi protocolado, por este Tribunal, perante a SPU/CE, no dia 02/12/2016, sob o nº. 04988.002154/2016-04.

Por fim, os 06 (seis) Imóveis constantes do Quadro 29 (1ª Parte) referem-se a Municípios onde não existiam Imóveis de propriedade da União Federal disponíveis para utilização por parte deste Regional, portanto, tornou-se necessária a Locação de Terceiros/Particulares ou a Cessão de Imóveis, sem ônus, pelas respectivas Municipalidades.

Efetivamente, os Imóveis Locados de Terceiros, com ônus para União Federal, decorrentes de recursos orçamentários deste Tribunal, são os seguintes:

- a) Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de Aracati;
- b) Imóvel onde funciona a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante;
- c) Imóvel onde funciona o Depósito da Divisão de Material e Logística - DMLOG do TRT da 7ª. Região (Depósito do Jaboti-Eusébio), e
- d) Imóvel onde funciona o Arquivo Geral do TRT- 7ª Região (Depósito da Paupina – Fortaleza/Messejana).

De outra parte, os Imóveis Cedidos de Municipalidades, sem ônus para a União Federal, estão relacionados abaixo:

- a) Imóvel cedido pelo Município de Caucaia, onde funciona o Arquivo Geral do Fórum Trabalhista de Caucaia, e,
- b) Imóvel cedido pelo Município de Eusébio, onde funciona a Vara do Trabalho de Eusébio.

Os Quadros 28 (1ª a 8ª Partes) foram reunidas as informações atinentes às Cessões, para Terceiros, de Imóveis da União sob a responsabilidade deste Regional.

Quanto à alínea “d”, esclarecemos:

1. As despesas com manutenção informada nos Quadros 27 (2ª e 3ª partes) e 29 (2ª parte) referem-se à manutenção dos equipamentos de refrigeração, instalações elétricas, hidráulicas, de acessórios, substituição de lâmpadas e outros serviços similares. Não foram incluídas despesas de fornecimento de serviços tais como, água, energia elétrica, telefone, etc.
2. Os custos de manutenção correspondentes aos imóveis alugados ou cedidos são de manutenção



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

preventiva e corretiva necessários ao uso seguro e eficiente dos imóveis e não constituem benfeitorias permanentes que justifiquem dedução nos contratos de locação, sendo, portanto, custos assumidos pelo órgão. Serviços e reparos que constituam benfeitorias definitivas são custeados pelos respectivos locadores ou pelo órgão cessionário.

3. Nos Quadros 26 (2ª e 3ª partes) foram incluídos serviços com reformas, referentes à manutenção em construção civil nos imóveis abaixo relacionados:

Número do RIP/IM	Valor
1389 00383.500-2 - TRT7 Sede (03 edificações)	R\$ 548.131,15
1389 00382.500-7 - Fórum Autran Nunes (Ed. Manoel Arízio)	R\$ 326.496,72
1527 00086.500-0 - Quixadá	R\$ 133.209,29
1453 00007.500-2 - Limoeiro do Norte	R\$ 71.221,70
1559 00374.500-4 - Sobral	R\$ 28.867,23
IM7IR0014 - Maracanaú	R\$ 473.948,74
IM7IR0015 - Pacajus	R\$ 242.811,87

Na alínea "e", informamos as providências adotadas por este Regional para mitigar os riscos inerentes ao Controle e Gestão Patrimonial dos Imóveis, bem como relacionamos os avanços obtidos, a exemplo do Acervo Digital de Bens Imóveis da Divisão de Material e Logística – DMLOG e a Atualização das Informações do Capítulo sobre Bens imóveis no sítio eletrônico deste Regional: "Acesso à Informação - Transparência/Contas Públicas - Gestão Patrimonial – Imóveis", com os dados consolidados acerca do tema.

### 5.3. Gestão da tecnologia da informação

#### 5.3.1 Principais sistemas de informações

#### Quadro 30 – Principais sistemas de informações

Sistemas Judiciais	Objetivo/Função	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação: Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
Arquivo	Sistema utilizado para envio, solicitações e recebimento de processos aos arquivos do Fórum e TRT. (processos físicos)	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Na falta de recursos humanos para manutenção pode-se optar por migrar os dados para outro sistema de arquivo de outro regional, mediante conversão de dados.
AUD	Sistema utilizado para elaborar as atas de audiência nas Varas	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

	Trabalhistas.			ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Central de Mandados	Sistema utilizado para a elaboração, remessa, recebimento e distribuição de mandados judiciais entre a Central de Mandados e as Varas trabalhistas da Capital. (processos físicos)	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Na falta de recursos humanos para manutenção pode-se optar por migrar os dados para outro sistema de central de mandados de outro regional, mediante conversão de dados ou mesmo a migração dos processos físicos para eletrônico, permitindo o uso da Central de Mandados do Pje-JT para condução deste tipo de trabalho.
e-Gestão	Sistema de Estatística da Justiça do Trabalho.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe do TST para dar continuidade ao aplicativo.
e-Jus	Sistema do TST e TRT utilizado nos Gabinetes dos Desembargadores e Juízes convocados para a elaboração, visualização e apreciação das propostas de acórdão do Relator dos processos que seguirão para a sala de sessões do TRT para julgamento. Utilizado também na sala de sessões.		Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução é a migração dos processos físicos para eletrônico, permitindo o uso da Sessão de Julgamento do Pje-JT para condução deste tipo de trabalho.
e-Recurso	Sistema do TST utilizado para a elaboração dos despachos dos recursos de revista disponível exclusivamente para os usuários da Presidência do TRT.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
e-Remessa	Sistema utilizado pelo TRT para a remessa de processos	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

	digitalizados para o TST. Utilizado na central de digitalização existente no TRT.			ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Pauta Digital	Sistema de Visualização de Audiências nas Varas do Trabalho	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Na falta de recursos humanos para manutenção pode-se optar por migrar os dados para sistema de outro regional.
Portal de Serviços	Central de relacionamento via WEB entre o TRT, advogados, partes e demais usuários que buscam informações sobre os processos, precatórios e demais dados relacionados a processos da 1ª instância e TRT.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução para mitigar riscos é a migração dos processos físicos para eletrônico, permitindo o uso completo do Portal do Pje-JT para condução deste tipo de trabalho.
Precatórios	Sistema relacionado ao controle e manutenção dos precatórios remetidos ao TRT. Sistema de uso exclusivo do Setor de Precatórios e Requisitórios do TRT.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
Pje-Calc	Sistema satélite do Pje-JT que auxilia a confecção de cálculos para a realização de liquidação de processos.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Processo Judicial Eletrônico PJE/JT – 1º Grau	Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 1ª Instância desenvolvido e mantido pelo CSJT.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Processo Judicial Eletrônico -	Sistema de Processo Judicial Eletrônico de 2ª	Projeto Nacional (manutenção	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

PJE/JT – 2º Grau	Instância desenvolvido e mantido pelo CSJT.	via CSJT)		solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
Protocolo	Sistema relacionado ao protocolo, envio, recebimento, manutenção de documentos das Varas trabalhistas da Capital, interior e TRT.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
Sicond	Sistema de Consulta a Dados Operacionais – extrator e gerador de relatórios estatísticos para áreas administrativas e judiciárias.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
SPT1	Sistema de acompanhamento processual da 1ª instância.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução para mitigar riscos é a migração dos processos físicos para eletrônico, descontinuando o uso do sistema SPT1.
SPT2	Sistema de acompanhamento processual da 2ª instância.	Próprio	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto. Outra solução para mitigar riscos é a migração dos processos físicos para eletrônico, descontinuando o uso do sistema SPT2.
<b>Sistemas Administrativos</b>	<b>Função</b>			
Assyst	Gestão de Serviços de TI (ITIL)	Terceirizada Custo Mensal suporte/atualização: R\$ 6.169,7	Concluído	Risco médio ocasionado pelo fato que a falta de dotação orçamentária pode comprometer a sustentabilidade da aplicação. Uma solução para mitigar esse risco é buscar alternativas de soluções para gestão de serviços de TI desenvolvidas em outros regionais.
Material e Patrimônio	Sistema utilizado pelo departamento de Material e Patrimônio para cadastramento, controle de	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda de qualquer regional ou da equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

	materiais de consumo e permanentes assim com o atendimento de pedidos de materiais dos diversos departamentos da 1ª e 2ª Instâncias.			
Mentorh	Sistema utilizado pelo Setor de Pessoal e RH para cadastramento e manutenção de dados dos servidores da 1ª e 2ª instância e também para geração de folha de pagamento e demais registros relativo a anotações funcionais.	Terceirizada  Custo médio Mensal suporte/atualização: R\$ 25.554,26	Concluído	Risco alto. A falta de recursos orçamentários para contratação da manutenção e suporte do sistema ou a quebra da fornecedora poderá impactar diretamente na entrega da folha de pagamento dos servidores e magistrados do TRT7. Para mitigar esse risco já está sendo trabalhado a conversão dos dados para um sistema de RH desenvolvido pelo TRT da 24ª Região, com apoio do CSJT. A previsão de entrega das conversão dos dados está para o primeiro semestre deste ano.
Ponto Eletrônico	Sistema utilizado para o registro e acompanhamento dos pontos dos servidores como também o acompanhamento do banco de horas.	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
Sistema de Comprovação Eleitoral	Sistema integrado ao TSE que retorna a situação eleitoral dos servidores	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
SGM	Sistema para realizar a apuração de gratificação de exercício acumulado de magistrados	Própria	Concluído	Risco baixo pelo fato do software ser desenvolvido internamente e da equipe conhecer bem do produto.
<b>Outros Sistemas</b>	<b>Descrição</b>			
PROAD	Sistema de processos administrativos.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda a qualquer regional ou à equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

SIGEO - Sistema de Gestão Orçamentária	Sistema utilizado para gestão orçamentária no TRT-7.	Projeto Nacional (manutenção via CSJT)	Concluído	Risco baixo pelo fato da manutenção do sistema estar atribuída ao CSJT que pode solicitar ajuda a qualquer regional ou à equipe de TI do TST para dar continuidade ao aplicativo.
--	--	--	-----------	---

### **5.3.2 Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI**

#### **a.1) Informações sobre o Planejamento Estratégico de TI (PETI)**

O Planejamento Estratégico de TI, cuja vigência se estenderá até 2020, foi aprovado pela Resolução 372/2015, do Tribunal Pleno, na Sessão realizada em 17-11-2015.

O Plano define a Missão, Visão e Valores da área de TI do Tribunal e estabelece os Objetivos, Indicadores e Metas estratégicas a serem perseguidos durante sua execução. O PETI está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional e, também, ao Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho.

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/planejamento\\_estrategico/RESOL\\_372-2015.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/planejamento_estrategico/RESOL_372-2015.pdf)

O documento contém as diretrizes para a elaboração dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação (PDTI), cuja finalidade é definir e priorizar as ações que serão executadas durante a sua vigência, de acordo com as demandas de TI das diversas áreas do Tribunal.

O Planejamento de TI foi elaborado segundo processo definido pelo Tribunal, através do Ato 576/2014 e teve a participação da Comissão de Informática, representando a alta administração e as demais áreas do Tribunal.

O Plano está disponível para consulta no site do Tribunal, no link abaixo especificado:

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/planejamento\\_estrategico/PETI-TRT7-2015-2020.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/planejamento_estrategico/PETI-TRT7-2015-2020.pdf)

#### **a.2) Informações sobre o Plano Diretor de TI (PDTI)**

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação, válido para o período de 2016-2017, foi aprovado pela Comissão de Informática, conforme despacho no Processo Administrativo-PROAD 3549/2015 [http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2016/despacho\\_pdti\\_2016.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2016/despacho_pdti_2016.pdf)

O PDTI contempla as ações e investimentos em soluções de tecnologia da informação que serão realizados pela Secretaria de Informática e todas as ações nele contidas estão alinhadas ao Planejamento Estratégico de TI (PETI 2015-2020).

O Plano está disponível para consulta no site do Tribunal, no link abaixo especificado:

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2016/PDTI-2016-2017-v2.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2016/PDTI-2016-2017-v2.pdf)

Plano de Contratações para 2017:

[https://extranet.trt7.jus.br/sti/files/planejamento\\_ti/pdti/2017/Plano-Contratacoes-2017-TRT-CSJT-](https://extranet.trt7.jus.br/sti/files/planejamento_ti/pdti/2017/Plano-Contratacoes-2017-TRT-CSJT-)



[V9-23-10-2017.pdf](#)

Contratos continuados para 2017:

<https://extranet.trt7.jus.br/sti/files/Contratos-Continuados-2017-v5-04-10-2017.pdf>

## **b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI**

**Existem dois Comitês:**

**b.1) O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação** constituído pela Portaria nº 348/2016 ([http://www.trt7.jus.br/files/atos\\_normativos/comissoes/2016/PRESI/PORT\\_PRESI\\_348-2016.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/comissoes/2016/PRESI/PORT_PRESI_348-2016.pdf)), alterada pelas Portarias nº 136/2017 ([http://www.trt7.jus.br/files/atos\\_normativos/comissoes/2017/PRESI/PORT\\_PRESI\\_136-2017%281%29.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/comissoes/2017/PRESI/PORT_PRESI_136-2017%281%29.pdf)),

Portaria nº 173/2017

([http://www.trt7.jus.br/files/atos\\_normativos/comissoes/2017/PRESI/PORT\\_PRESI\\_173-2017.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/comissoes/2017/PRESI/PORT_PRESI_173-2017.pdf))

e Portaria nº 311/2017

([http://www.trt7.jus.br/files/atos\\_normativos/comissoes/2017/PRESI/PORT\\_PRESI\\_311-2017.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/comissoes/2017/PRESI/PORT_PRESI_311-2017.pdf))

é formado pelos seguintes membros:

I - a Exma Sra. MARIA JOSÉ GIRÃO , Desembargadora-Presidente desta Corte, que exercerá a Presidência da Comissão;

II - o Exmo Sr. HERMANO QUEIROZ JÚNIOR, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia;

III - a Sra. MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Diretora-Geral do Tribunal;

IV - a Sra. LUÍSA ELISABETH TIMBÓ CORRÊA FURTADO, Secretária-Geral da Presidência;

V - o Sr. JOAREZ DALLAGO, Secretário de Tecnologia da Informação;

VI - a Sra. ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA, Secretária de Gestão Estratégica;

VII - a Sra. FLÁVIA REGINA MENDES BEZERRA DE MORAIS, Assessor da Presidência;

VIII - o Exmo. Sr. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA, representante da Associação dos Magistrados (AMATRA VII);

IX - o Sr. IGOR BESSA MENEZES, representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (SINDISSÉTIMA);

X - o Sr. FRANCISCO OTÁVIO COSTA, Diretor de Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

Nos termos do ato 148/2016 ([http://www.trt7.jus.br/sti/files/publicacoes/normas/ato\\_148-2016.pdf](http://www.trt7.jus.br/sti/files/publicacoes/normas/ato_148-2016.pdf)), compete ao Comitê de Governança de TI:

I - elaborar, junto a Comissão Permanente de Informática do Tribunal, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC), para aprovação do Tribunal Pleno;

II - governar a execução do Portfólio de Projetos e Ações Estratégicas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETIC) e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

III - acompanhar o andamento dos trabalhos, autorizados pelo PETIC/PDTI ou pela própria



comissão, através de indicadores de gestão previstos no PETIC/PDTI;

IV - apresentar nos meses de junho e dezembro, extrato setorizado para compor o relatório de atividades do Núcleo de Gestão Estratégica, com descrição do andamento dos projetos e ações executados pela STI.

**Em 2017 o Comitê de Governança de TI deliberou, em seis encontros, sobre:**

- Plano de Contratações de 2017 e Plano de Ações de TI
- Revisão de Análise Estratégica – RAE;
- Acompanhamento do PDTI-2017 (Ações e Contratações de TI);
- Aprovação do Plano de Contratações de TI para 2018 (Novas Contratações e Contratos Continuados).

**b.2) O Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, instituído por meio da Portaria TRT7-DG Nº 35, de 15 de fevereiro de 2016, nos seguintes termos:

*“Considerando o disposto no Proad 477/2016, quanto à necessidade de constituição de Comitê de Gestão na área de TIC, responsável, entre outros, pela elaboração de planos táticos e operacionais, análise das demandas, acompanhamento da execução de planos, estabelecimento de indicadores operacionais e proposição de replanejamentos;*

**R E S O L V E:**

*Art. 1º*

*Constituir Comitê de Gestão de Tecnologia de Informação e Comunicação, designando como membros os servidores:*

*I – Joarez Dallago – Secretário de Tecnologia da Informação, que a coordenará;*

*II – Luiz Carlos Machado – Assistente Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação;*

*III – Celimar Lucia Gobetti – Coordenadora do Setor de Planejamento de TI;*

*IV – Fernando José Sales Monteiro – Diretor da Divisão de Infraestrutura de TI;*

*V – Wellington Luiz Gaboardi – Diretor da Divisão de Desenvolvimento de TI; e*

*VI – Alfredo Antônio de Araujo Malheiros Filho – Diretor da Divisão de Relacionamento com o Cliente;*

*VII – Reginaldo Garcia Dupim – Chefe do Setor de Segurança da Informação.*

**Em 2017 foram realizadas 11 (onze) reuniões do Comitê Gestor de TI, deliberando sobre:**

3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação PDTI-2017;
4. Acompanhamento do PDTI-2017;
5. Proposta Orçamentária para 2017;
6. Gestão orçamentária: garantia de utilização dos recursos orçamentários;



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

7. Acompanhamento do PETI;
8. Plano de Continuidade de Negócios de TI;
9. Processos de Contratações de TI;
10. Plano de Contratações de TI 2017;
11. Satisfação dos usuários de TI;
12. Aprimoramento da gestão de serviços de TI;
13. Implementação da Resolução nº 211, do CNJ;
14. Plano de Capacitação da TI;
15. Desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas como foco na estratégia;
16. Plano de ação para auditorias: CNJ – CSJT - TCU;
17. Reestruturação da STI - Adequação do quadro de pessoal de TI à execução da estratégia;
18. Criação da unidade de projetos de TI;
19. Ambiente de treinamento para o público externo.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

c) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI

Foram realizados 41,07% dos treinamentos constantes no Plano de Capacitação de TIC 2017 (112 previstos e 46 realizados).

**Quadro 31 – Plano de Treinamento de TI**

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
Previsto: TS612BR - IBM Tivoli Storage Manager Implementation and Administration  Realizado: TS615G - IBM Spectrum Protect 7.1.4 Implementation and Administration	Capacitar os servidores na administração da solução de backup e recovery adotada no TRT	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.700,00	R\$ 8.570,40	2	R\$ 15.212,84	Proad 3995
SSE1G - IBM Storwize V7000 Implementation Workshop Training  Não previsto no plano inicial	Capacitar os servidores na administração do ambiente de storage do Tribunal, em especial no suporte ao Pje.	Divisão de Infraestrutura	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 16.272,40	Proad 3994
Previsto: Oracle Database 11g: Backup	Capacitar Servidor a planejar e realizar operações de backup e	Divisão de Infraestrutura	R\$2.100,00	R\$ 13.940,80	1	R\$ 9.324,64	50% Realizado Proad 1089/2017



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
and Recovery Workshop Realizado: Oracle Database 12c: Backup and Recovery Workshop	recovery no Oracle 11g						Contratado para Renan
Oracle Database 12c: Install and Upgrade Workshop	Capacitar Servidor para realizar upgrade para Oracle 12c	Divisão de Infraestrutura	R\$3.500,00	R\$ 16.740,80	1	R\$ 5.204,90	Proad 471/2017 Contratado para Davi
Oracle Database 11g: Performance Tuning <b>(Pré-requisito para o curso de Data Guard)</b>	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Oracle.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.900,00	R\$ 17.540,80			Previsão 2017
Oracle Database 11g: Data Guard Administration	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Oracle.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.900,00	R\$ 8.770,40			Previsão 2017
IPS - Implementing Cisco Intrusion Prevention Systems	Capacitar os servidores da DITI a operar e implementar regras no dispositivo de segurança de redes IPS adquirido pelo Tribunal, com o objetivo de proteger o rede de dados do TRT contra ataques cibernéticos.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 5.600,00	R\$ 10.470,40			Previsão 2017
VPN - Deploying Cisco ASA VPN Solutions v2.0	Capacitar os servidores da DITI a implementar tecnologias de comunicação segura através do recurso de VPNs disponível nativamente no equipamento de segurança de rede "Firewall" do	Divisão de Infraestrutura	R\$ 4.900,00	R\$ 19.540,80			Previsão 2017



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

<b>TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017</b>							
<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
<b>Treinamento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>VI Unitário do Curso</b>	<b>Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)</b>	<b>Qtde Realizada</b>	<b>Nova Previsão VI</b>	<b>Situação Atual</b>
	TRT.						
20410OD - Windows Server 2012: Installing and Configuring Windows Server 2012   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00			Previsão 2017
20411OD - Windows Server 2012: Administering Windows Server 2012   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00			Previsão 2017
20412OD - Windows Server 2012: Configuring Advanced Windows Server 2012 Services   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00			Previsão 2017
10961OD - Automating Administration with Windows PowerShell   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

<b>TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017</b>							
<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
<b>Treinamento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>VI Unitário do Curso</b>	<b>Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)</b>	<b>Qtde Realizada</b>	<b>Nova Previsão VI</b>	<b>Situação Atual</b>
10962OD - Advanced Automated Administration with Windows PowerShell	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017
10969OD - Active Directory Services with Windows Server   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017
RH124 - Red Hat System Administration I	Capacitar os servidores na administração do ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.300,00	R\$ 8.170,40			Previsão 2017
RH135 - Red Hat System Administration II	Capacitar os servidores na administração do ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.300,00	R\$ 8.170,40			Previsão 2017
RH200 - Red Hat RHCSA Rapid Track Course with Exam	Capacitar os servidores na administração do ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 6.600,00	R\$ 22.940,80			Previsão 2017
RH242 - Red Hat Linux Troubleshooting	Aprofundar o conhecimento dos servidores na resolução de problemas relacionados ao	Divisão de Infraestrutura	R\$ 6.600,00	R\$ 22.940,80			Previsão 2017



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

<b>TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017</b>							
<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
<b>Treinamento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>VI Unitário do Curso</b>	<b>Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)</b>	<b>Qtde Realizada</b>	<b>Nova Previsão VI</b>	<b>Situação Atual</b>
	ambiente Linux do Tribunal, em especial no suporte ao PJe.						
FIREWALL - Deploying Cisco ASA Firewall Features v2.0	Capacitar os servidores da DITI a melhor operar o dispositivo de segurança de rede "Firewall", explorando todas as suas potencialidades com o objetivo de impedir o acesso a rede de dados do TRT por pessoas não autorizadas na rede mundial de computadores.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 4.900,00	R\$ 19.540,80			Previsão 2017
VSOS51 - Vmware vSphere Optimize & Scale 5.1	Ampliar a formação dos servidores no sentido de propiciar uma utilização otimizada do ambiente de virtualização do Tribunal.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 6.200,00	R\$ 22.140,80			Previsão 2017
10982OD - Supporting and Troubleshooting Windows 10	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017
Avançado Certsolutions Certificação Digital	Conhecer as estruturas de dados de certificados digitais em detalhes e, com isso, ter uma visão técnica muito mais apurada do funcionamento dos processos de geração e verificação das assinaturas.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.000,00	R\$ 15.740,80			Previsão 2017
Certisign Certificação	Avaliar, implementar e gerir os	Divisão de	R\$ 1.450,00	R\$ 12.640,80			Previsão 2017



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

<b>TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017</b>							
<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
<b>Treinamento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>VI Unitário do Curso</b>	<b>Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)</b>	<b>Qtde Realizada</b>	<b>Nova Previsão VI</b>	<b>Situação Atual</b>
Digital II - Convenções, Políticas e Formatos	Certificados Digitais e as soluções de PKI(Public Key Infrastructure) na empresa	Infraestrutura					
Treinamento completo em Administração do Banco de Dados Postgre	Capacitar Servidor para Administrar o Banco de Dados Postgre (Banco utilizado pelo PJE)	Divisão de Infraestrutura	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			Previsão 2017
20413OD - Designing and Implementing a Server Infrastructure   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017
20414C - Implementing an Advanced Server Infrastructure	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017
20331OD - Core Solutions of Microsoft SharePoint Server 2013   On-Demand	Conhecimento dos recursos da versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Divisão de Infraestrutura	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017
20332OD - Advanced	Conhecimento dos recursos da	Divisão de	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00			Previsão 2017



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
Solutions of Microsoft SharePoint Server 2013   On-Demand	versão 2012 do Sistema Operacional Windows afim de permitir implantação, atualização e manutenção dos diversos serviços oferecidos na rede do TRT que utilizam essa plataforma.	Infraestrutura					
<b>TOTAL INFRA</b>		<b>53</b>		<b>R\$ 298.360,00</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 46.014,78</b>	

ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Plano Premium da Alura – 200 cursos para a área de TI 1 Ano de Assinatura (plano para 20 servidores)	- Resolução 211/2015 – CNJ – art. 15 - Resolução 211/2015 – CNJ – art. 20 "Acórdão Plenário TC 019.168/2013-6 – Item 9 Capacitar servidores da área de Desenvolvimento de TI nos mais recentes padrões e ferramentas de desenvolvimento do mercado para desenvolvimento	Divisão de Desenvolvimento	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	20	R\$ 6.825,00	Contratação por 7 meses em 2017 Proad 354/2017
Curso de Introdução ao DevOps Não estava previsto no plano inicial	O DevOps é a combinação de filosofias culturais, práticas e ferramentas que aumentam a capacidade das áreas de tecnologia de distribuir sistemas em um ritmo mais rápido do que quando utilizando os processos tradicionais de desenvolvimento de sistemas.	Divisão de Desenvolvimento	R\$ -	R\$ -	4	R\$ 10.000,00	Primeiro Semestre de 2017 1144/2017



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
Workshop Módulo de Autoatendimento SIGEP	Funcionalidades do módulo de autoatendimento que será integrada ao sistema de Gestão de Pessoas	Divisão de Desenvolvimento	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 3.030,40	Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE S Nº 16/2017
<b>TOTAL SISTEMAS</b>		<b>20</b>		<b>R\$ 9.450,00</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 19.855,40</b>	
ÁREA REQUISITANTE – PLANEJAMENTO DE TI / SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GABINETE DE TI							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde de Pessoas Participaram	Nova Previsão VI	Previsão/Situação Atual
Governança em Segurança da Informação	Capacitar servidor para coordenar a área de segurança da informação do Tribunal. Foco ISO 27001, 27002, 27003, 27004, 27005. 27014, 31000, 22301, PMBOK, ITIL, SOC	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 2.970,00	R\$ 7.840,40			Previsão 2017
Gestão de Continuidade de Negócios	Manter o processo de gestão de continuidade de TI no TRT7	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 3.100,00	R\$ 6.200,00	1	R\$ 6.113,40	Proad 1252/2017 Realizado 50%
Gerenciamento de Projetos	Capacitar servidores para gerenciamento de projetos de TI	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00			Previsão 2017
CobiT 5	Aprimorar os conhecimentos na metodologia COBIT, a fim de prover uma gestão de TI mais eficaz por meio do suporte de práticas estruturadas de controle, auditoria e gerenciamento sistêmico dos processos de TI. A consolidação dos fundamentos do COBIT auxili	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00			Previsão 2017
Curso em Análise Forense	Capacitar servidores nas técnicas para realizar coletas de evidências e	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 3.100,00	R\$ 7.970,40	1	R\$ 6.858,40	



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
	análises forenses em ambientes computacionais <a href="http://www.grupotreinador.com.br/treinamentos/direito-digital/curso-forense-computacional.aspx">http://www.grupotreinador.com.br/treinamentos/direito-digital/curso-forense-computacional.aspx</a> ; <a href="http://www.datasecurity.com.br/index.php/cu">http://www.datasecurity.com.br/index.php/cu</a>						Proad 3255/2017
Auditando 30(trinta) falhas do Processo de Contratações de TI  Não estava previsto no plano inicial	Capacitar servidor para executar tarefas referentes ao planejamento de contratações de TI e auxiliar nas respostas às auditorias realizadas por órgãos de controles interno e externo.	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1	R\$ 7.890,40	Proad 794/2017 Brasília – 25 à 28/07
Auditor em Teste de Invasão	Capacitar servidores nos princípios e técnicas para auditorias de segurança em redes, sistemas e aplicações Web, abordando conceitos fundamentais da área, detalhando as principais vulnerabilidades, formas de exploração e métodos de mitigação destas falhas	Planejamento/ Segurança TI	R\$ 4.190,00	R\$ 4.190,00			Previsão 2017
Fórum Nacional de Contratações na Justiça do Trabalho	Abordar temas atuais, estudos da legislação e jurisprudência e apresentação dos casos de sucessos de contratações	Planejamento/ Segurança TI	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 3.030,40	Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE S N° 17/2017
Congresso Internacional de Direito e Tecnologia		Planejamento/ Segurança TI	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 6.438,80	Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE S N° 17/2017



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
Congresso Internacional de Direito e Tecnologia		Planejamento/ Segurança TI	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 6.438,80	Ofício Circular CSJT.GP.SG.CGPE S Nº 17/2017
<b>TOTAL GABINETE STI</b>		<b>14</b>		<b>R\$ 41.900,80</b>	<b>6</b>	<b>R\$ 30.331,40</b>	
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde de Pessoas Participar am	Nova Previsão VI	Previsão/Situação Atual
HDI SCA – Analista de Centro de Suporte	O Support Center Analyst (SCA) é desenvolvido para os analistas que estão na linha de frente da solução de problemas de clientes do help desk/ service desk/ centro de suporte, sendo responsáveis também pela qualidade da comunicação e pelo nível de satisfação	Divisão de Relacionamento com o Cliente	R\$ 1.800,00	R\$ 10.800,00	3	R\$ 4.469,52	Previsão 2017
HDI SCM – Gerente de Centro de Suporte	O curso Support Center Manager (SCM) prepara o gerente de help desk/ service desk/ field support/ centro de suporte a fazer uma gestão efetiva tanto do ponto de vista estratégico como tático. Ele aborda as melhores práticas para transformação do centro de	Divisão de Relacionamento com o Cliente	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00	2	R\$ 4.748,10	Proad 4077/2017
HDI KCS – Knowledge-Centered Support	Este curso proporcionará a supervisores, gerentes e diretores de Centros de Suporte e Service Desk, um conjunto de ações práticas para	Divisão de Relacionamento com o Cliente	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00			Previsão 2017



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

<b>TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017</b>							
<b>ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>							
<b>Treinamento</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>VI Unitário do Curso</b>	<b>Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)</b>	<b>Qtde Realizada</b>	<b>Nova Previsão VI</b>	<b>Situação Atual</b>
	capturar, armazenar e reutilizar com sucesso o conhecimento utilizado pelo seus técnicos na solução dos chamados.						
HDI SCD – Support Center Director	O Support Center Director (SCD), foi desenvolvido para Gestores , Superintendentes e C-Level que estão à frente de toda organização de TI da empresa. Os participantes entenderão como utilizar da forma mais produtiva as suas habilidades de comunicação, lid	Divisão de Relacionamento com o Cliente	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00			Previsão 2017
HDI DST – Desktop Support Technician	Este curso tem o objetivo de melhorar o nível de serviço dos técnicos de field support, suporte a campo, on site support e assistência técnica incluindo a capacidade para atendimento ao cliente, para o gerenciamento de serviços, assim como o conhecimento	Divisão de Relacionamento com o Cliente	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	4	R\$ 6.772,00	1º semestre/2017 Proad 907/2017
HDI SCTL – Líder de Equipe de Centro de Suporte	O Support Center Team Lead (SCTL) foi desenvolvido especialmente para chefes de equipe, líderes, coordenadores e supervisores de Help Desk/ Service Desk/ Field Support/ Centrais de Atendimento que precisam ter habilidades de liderança, conhecer	Divisão de Relacionamento com o Cliente	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00			Previsão 2017



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

TREINAMENTOS PREVISTOS E REALIZADOS EM 2017							
ÁREA REQUISITANTE – DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Treinamento	Objetivo	Área de conhecimento	VI Unitário do Curso	Valor Total Previsto (vl curso + diárias + passagens)	Qtde Realizada	Nova Previsão VI	Situação Atual
	as melhora						
HDI CSR – Customer Service Representative	Este curso de um dia destina-se a melhorar as técnicas e habilidades do atendente da linha de frente, para que ele forneça um serviço excelente ao cliente. O Customer Service Representative (CSR) centra-se nas melhores práticas para gestão de ligações, té	Divisão de Relacionamen to com o Cliente	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00			Previsão 2017
	<b>TOTAL DRC</b>	<b>25</b>		<b>R\$ 49.400,00</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 15.989,62</b>	<b>TOTAL DRC</b>
<b>TOTAL GERAL DA STI</b>		<b>112</b>		<b>R\$ 399.110,80</b>	<b>46</b>	<b>R\$ 112.191,20</b>	



**d) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI**

**Quadro 32 – Força de Trabalho de TI**

<b>FORÇA DE TRABALHO DE TI</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
Servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	<b>32</b>
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	<b>8</b>
servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades,	<b>2</b>
Servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades,	<b>1</b>
Terceirizados	<b>0</b>
Estagiários	<b>38</b>
<b>TOTAL FORÇA TRABALHO</b>	<b>81</b>

**e) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade**

Os processos de gerenciamento de serviços foram instituídos através do Ato da Presidência, nº 155/2016:

[http://www.trt7.jus.br/files/atos\\_normativos/atos\\_presidencia/2016/ATO\\_155-2016.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/atos_normativos/atos_presidencia/2016/ATO_155-2016.pdf)

O mapeamento e a modelagem dos processos de gerenciamento de TI, a aquisição de ferramentas de gerenciamento foram concluídos no exercício de 2016.

Os supracitados processos se encontram detalhados em documentação disponibilizada no sítio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2880:servicos-de-ti&catid=204&Itemid=660](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2880:servicos-de-ti&catid=204&Itemid=660)



**f) Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período**

**g.1 Resultado do PDTI-2017**

Os projetos de TI para o período de 2017 foram elencados no PDTI-2017, cujos resultados podem ser evidenciados no sítio do Tribunal.

**1. resultados da execução das ações de contratações de TI 2017**

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2017/Resultado-Contratacoes-2017.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2017/Resultado-Contratacoes-2017.pdf)

**2. resultados da execução das ações de sistemas em 2017:**

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/plano\\_diretor/2017/Resultado\\_das\\_Aes\\_de\\_Sistemas\\_de\\_2017.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/plano_diretor/2017/Resultado_das_Aes_de_Sistemas_de_2017.pdf)



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**g) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade**

Há dependência tecnológica em relação ao sistema de Recursos Humanos, mas medidas estão sendo tomadas para mitigação dos riscos, conforme abaixo especificado:

**Quadro 33 – Medidas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas**

Sistemas Judiciais	Objetivo	Manutenção (própria ou terceirizada e Despesas com a manutenção)	Situação : Concluído ou Em Desenvolvimento (informar prazo de conclusão, orçamento para desenvolvimento e riscos associados)	Riscos relacionados à continuidade e medidas para mitigar
Mentorh	Sistema utilizado pelo Setor de Pessoal e RH para cadastramento e manutenção de dados dos servidores da 1ª e 2ª instância e também para geração de folha de pagamento e demais registros relativo a anotações funcionais.	Terceirizada Custo médio Mensal suporte/atualização : R\$ 25.554,26	Concluído	Risco alto. A falta de recursos orçamentários para contratação da manutenção e suporte do sistema ou a quebra da fornecedora poderá impactar diretamente na entrega da folha de pagamento dos servidores e magistrados do TRT7. Para mitigar esse risco já está sendo trabalhado a conversão dos dados para um sistema de RH desenvolvido pelo TRT da 24ª Região, com apoio do CSJT. A previsão de entrega das conversão dos dados está para o primeiro semestre deste ano.

**5.3.3 Processo Judicial Eletrônico (PJe)**

**Quadro 34 – Processo Judicial Eletrônico (Pje)**

Implantação do Pje-JT:	1º Grau: 100% das unidades judiciárias 37 Varas do Trabalho  2º Grau: 100% das unidades judiciárias 4 Órgãos Julgadores (3 Turmas e 1 Pleno)
Sistemas satélites implantados:	Pje-Calc, Gigs, Aud, Consulta Processual, e-Recurso, Visualizador de Processos, Conector Pje-JT, SIF e Sicond
Processo autuados em 2017:	1º Grau: 71.496 (casos novos) 2º Grau: 10.807
Número de advogados cadastrados:	33.216 (ativos – OAB:CE )
Número de atendimentos (suporte Pje-JT) em 2017:	1.787 chamados resolvidos pela DDTI



## 5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

### 5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

#### a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, antes de editar normativos, sempre adotou ações voltadas a preservação do meio ambiente e da sustentabilidade, no sentido de promover a racionalização dos recursos materiais disponíveis e evitar desperdícios. A primeira normatização sobre o tema foi a Resolução TRT7 nº. 280/2008, que criou a Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA e instituiu o Programa de Gestão Ambiental no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará. Entre as iniciativas a serem contempladas no supracitado Programa, citamos: utilização de papel reciclado; instituição da coleta seletiva de resíduos; aquisição de impressoras que imprimam frente e verso; aquisição de bens e materiais de consumo que levem em consideração o tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável; conscientização dos servidores para a adoção de procedimentos que visem à utilização racional dos recursos materiais disponíveis e o combate ao desperdício, e utilização de edifícios com observância da proteção ao meio ambiente.

Posteriormente, em consonância com o Ato GDGSET GP nº. 60/2010 do Tribunal Superior do Trabalho - TST, este Regional criou o Programa de Responsabilidade Socioambiental "Sustentabilidade Solidária" (Ato TRT7 nº. 119/2010, alterado pelo Ato TRT7 nº. 126/2016), com o objetivo de estabelecer e coordenar as ações institucionais permanentes, no âmbito do TRT-7ª Região, nas áreas social e ambiental, para promover o comportamento ético e socialmente responsável, os direitos humanos, o desenvolvimento integrado do cidadão e a preservação do meio ambiente, atendendo ao interesse da sociedade e de seu corpo funcional. Tal Ato criou o Núcleo de Responsabilidade Socioambiental (Portaria TRT7 nº. 885/2014), composto por três membros da Comissão Permanente de Gestão Ambiental – CPGA, com um coordenador com dedicação exclusiva.

Com a edição da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT (Ato Conjunto CSJT TST GP nº. 24/2014), este Tribunal, norteado pelas orientações da aludida Política, atribuiu à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF a competência da “Unidade Socioambiental”, para os efeitos do Ato Conjunto supracitado e da Resolução CNJ nº. 201/2015, bem como foi instituído o Programa de Gestão Socioambiental (Ato TRT7 nº. 405/2015). Entre as ações a serem desenvolvidas pela referida Unidade, citamos: elaborar, anualmente, o Programa de Gestão Socioambiental; promover a conscientização de servidores, magistrados, partes e advogados sobre as questões socioambientais e de qualidade de vida no ambiente de trabalho; divulgar boas práticas adotadas por outros órgãos públicos ou privados, relacionadas às questões socioambientais; fomentar a cultura de antidesperdício e utilização consciente dos materiais e recursos naturais; estimular, de forma gradativa, a substituição dos insumos e dos materiais utilizados em serviço por produtos que acarretem o menor dano possível ao meio ambiente; desenvolver estudos para viabilizar a implantação das ações do Programa de Gestão Socioambiental; fornecer orientações,



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

quando necessário, para o adequado cumprimento do Programa de Gestão Socioambiental, e estabelecer convênios e parcerias com outros órgãos públicos ou privados para a promoção de ações conjuntas. A Comissão Permanente de Gestão Ambiental – CPGA acompanha e dá suporte à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças – SAOF no cumprimento das atribuições atinentes às questões socioambientais.

**b) Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)**

O TRT-7ª Região firmou Termo de Adesão com o Ministério do Meio Ambiente (Processo TRT7 nº. 8107/2014), recebendo inclusive Selo A3P Verde, que certifica sua Adesão à Agenda Ambiental na Administração Pública, referente ao período de 2015 a 2020. O aludido Termo tem como metas: ampliar a coleta seletiva e a reciclagem de todo o material do Regional; reduzir o uso de copos descartáveis; adotar a licitação sustentável; promover campanhas de conscientização, e realizar capacitação e a sensibilização dos servidores.

**c) Separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº. 5.940/2006**

O TRT-7ª Região, desde 2012, vem firmando Termos de Compromisso com associações de catadores destinando-lhes, papel, papelão, jornal, plástico, ferro e outros materiais, cumprindo, assim, com o que estipula o Decreto nº. 5.940/2006, conforme PA-0002357-74.2016.5.07.000/ Edital nº. 01/2016 de Coleta Seletiva Solidária para o biênio 2017/2019.

**d) Contratações realizadas pela unidade jurisdicionada em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto nº. 7.746/2012 ou norma equivalente**

São observados, nas contratações do TRT-7ª Região, os parâmetros utilizados no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº. 103/2012, o qual por sua vez se fundamenta, entre outras normas, no Decreto nº. 7.746/2012.

**e) Plano de Gestão de Logística (PLS) de que trata o art.16 do Decreto nº. 7.746/2012**

O Ato TRT7 nº. 405/2015 atribuiu à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças - SAOF a competência da “Unidade Socioambiental”, para os efeitos do Ato Conjunto CSJT TST GP nº. 24/2014 e da Resolução CNJ nº. 201/2015. Entre as atribuições da aludida Unidade, em parceria com a Comissão Permanente de Gestão Ambiental estava a elaboração do Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (art. 3º, do Ato TRT7 nº. 405/2015), que foi aprovado através da Resolução TRT7 nº. 227/2016, datada de 07/06/2016.

i. Sobre a Constituição da Comissão Gestora do PLS de que trata o art.6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 novembro de 2012;

A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nomeada pela Portaria TRT7/DG nº. 063/2017, datada de



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

01/02/2017, é composta pelos representantes das seguintes unidades: Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, Secretaria de Gestão Estratégica, Divisão de Material e Logística, Divisão de Manutenção e Projetos, Divisão de Saúde, Divisão de Segurança e Transporte, Divisão de Relacionamento com o Cliente-STI e Setor de Apoio Administrativo, além dos integrantes da Comissão Permanente de Gestão Ambiental (Portaria TRT7 nº. 322/2017, datada 25 de julho de 2017).

ii. Sobre a Formalização e Abrangência do PLS, na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012;

O PLS/TRT7/CE está alinhado com o Planejamento Estratégico 2015/2020 deste Regional (Resolução TRT7 nº. 475/2014). O Plano de Logística Sustentável – PLS tem como meta principal sensibilizar o público interno e externo para o consumo consciente dos recursos naturais e financeiros, além de estabelecer critérios, indicadores de custos e controle do consumo, com intuito de evitar desperdícios. Sua implantação contribui para cumprimento de vários Objetivos Estratégicos, a saber: a) Objetivo Estratégico nº. 1 – Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida (O PLS atua com a gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano, incentiva a valorização das pessoas, da promoção da saúde ocupacional e da humanização das relações de trabalho); b) Objetivo Estratégico no. 2 - Aperfeiçoar a gestão de custos (O PLS envolve o alinhamento das necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública, ao ponto em que estabelece uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos); c) Objetivo Estratégico nº. 8 – Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção (O PLS estimula ações que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público); d) Objetivo Estratégico nº. 9 – Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania (O PLS busca a satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho e o desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania, consignados no art. 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, orientando nossas ações no sentido de atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias, adotar práticas socioambientais sustentáveis e utilizar, na medida do possível, tecnologia limpa. Ademais, o PLS propõe ampliar a Gestão de Resíduos Sólidos no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, executando as ações previstas no Termo de Adesão com a Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P).

iii. Indicação de onde se encontra publicado o PLS e disponível no site da unidade (art.12 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

O PLS encontra-se publicado no site: [www.trt7.jus.br/ecosetima/formalizaçao](http://www.trt7.jus.br/ecosetima/formalizaçao).

iv. Informação sobre a publicação dos resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS no sítio da unidade na *Internet*, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art.13 da IN SLTI/MPOG 10/2012).

Site: [www.trt7.jus.br/ecosetima/formalizaçao](http://www.trt7.jus.br/ecosetima/formalizaçao).



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

O momento de implantação na Justiça do Trabalho do PLS/TRT7/CE foi muito oportuno, vez que com as limitações orçamentárias impostas à Justiça do Trabalho, o Tribunal já estava adotando medidas de contenção de despesas e redução de consumo. Efetivamente, o ATO TRT7 nº. 57/2016, contribuiu bastante para o alcance dos resultados indicados no item 1 do relatório, publicado no *site*. Entretanto, como a nova edição do Glossário do PLS, anexo da Resolução CNJ nº. 201/2015, se deu posteriormente à elaboração do supracitado Plano por este Tribunal, alguns indicadores não se adequavam totalmente aos parâmetros ali estabelecidos. A Revisão do PLS/TRT7/CE tornou-se, portanto, essencial logo no início de sua implantação.

Do relatório de desempenho do PLS, exercício de 2016, o resultado do acompanhamento e monitoramento da Implantação do PLS/TRT7/CE, observamos que tivemos alguns avanços e significativa redução do consumo em determinados itens, mas é necessária a revisão imediata do aludido Plano, com indicação de nova metodologia de apuração dos indicadores e definição de metas.

**f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.**

Em consonância com as informações constantes no item “a”, este Tribunal, antes da edição de normativos e criação da Comissão Permanente de Gestão Ambiental – CPGA em 2008, vem adotando ações voltadas a preservação do meio ambiente e da sustentabilidade, no sentido de promover a racionalização dos recursos materiais disponíveis e evitar desperdícios.

Desde 2012, estão sendo adotados, por ocasião da elaboração dos termos de referência objetivando a contratação de bens e serviços, os critérios de sustentabilidade estabelecidos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução nº. CSJT nº. 103/2012, oriunda do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Entretanto, há a necessidade de aprimoramentos em função de dificuldades relacionadas ao mercado fornecedor de produtos sustentáveis, alto custo dos aludidos produtos, restrições orçamentárias, além dos entendimentos restritivos no âmbito dos Tribunais de Contas da União – TCU, e, ainda, de ampliação das ações de capacitação em compras sustentáveis.

Constata-se, porém, um avanço no Regional no sentido de melhorar as especificações referentes às suas demandas, buscando atender fielmente aos normativos relacionados à sustentabilidade, minimizando riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Nesse sentido, o Plano de Logística Sustentável – PLS/TRT7/CE (Resolução TRT7 nº. 227/2016) veio reforçar a conscientização de todo o seu corpo funcional da importância da adoção de práticas sustentáveis. É imprescindível a colaboração de todos para que o PLS/TRT7/CE alcance seus objetivos.



## 6. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 6.1 Canais de acesso do cidadão

#### 6.1.1 Ouvidoria

As manifestações podem ser reclamações, pedidos de informação, pedidos de providência, críticas, sugestões e dúvidas. O ACESSO À OUVIDORIA FAR-SE-Á PELOS SEGUINTE MEIOS:

I - formulário próprio disponível no site;

II - formulários disponíveis na sede do Tribunal e nos Foros Trabalhistas, junto às caixas coletoras;

III - correspondência endereçada à Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho ou entregue pessoalmente; e

IV - tele-atendimento 0800.280.1771 e tele-fax: (0XX) – 85-3224.9639.

Registramos, quantificamos e qualificamos os dados estatísticos das manifestações, comparando com os dados de anos anteriores. Esta Ouvidoria não possui sistema informatizado, sendo o trabalho realizado manualmente até que seja unificado o Sistema Integrado das Ouvidorias (e-Ouv). **O registro de atendimentos da Ouvidoria em 2017 apresentou um decréscimo de 1.527 manifestações com relação ao ano anterior (2016).** Acreditamos que a Justiça do Trabalho encontra-se mais célere nos andamentos processuais.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**Quadro 35 – Registro de dados sobre atendimentos da Ouvidoria**

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS/EXPEDIDAS

PERÍODO: JANEIRO a MAIO/2017

OUVIDORIA		PEDIDO DE INFORMAÇÃO	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	DENÚNCIA	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	SUGESTÃO	TOTAL
R E C E B I D A S	E-MAIL	182	78	4	3	30	-	297
	TELEFONE	83	2	1	-	-	-	86
	PESSOAL	5	2	-	-	-	-	7
	CARTA	-	-	-	-	-	-	-
	FORMULÁRIO DAS URNAS	-	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

OUVIDORIA		PEDIDO DE INFORMAÇÃO	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA	DENÚNCIA	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	SUGESTÃO	TOTAL
E X P E D I D A S	E-MAIL	98	38	-	-	-	-	136
	TELEFONE	22	-	-	-	-	-	22
	MEMO	-	-	-	-	-	-	-
	CARTA	-	-	-	-	-	-	-
	OFÍCIO	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>120</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>548</b>
ARQUIVADAS		378	106	5	3	27	-	519
PENDENTES		12	14	-	-	3	-	29



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS ATRAVÉS DO SISTEMA PROAD

PERÍODO: JUNHO a DEZEMBRO/2017

OUVIDORIA	PEDIDO DE INFORMAÇÃO	DÚVIDAS/CONSULTAS	DENÚNCIA	ELOGIO	RECLAMAÇÃO	SUGESTÃO	TOTAL
JUNHO	17	13	6	2	17	-	55
JULHO	25	5	2	5	18	-	55
AGOSTO	31	11	6	5	14	2	69
SETEMBRO	21	12	1	5	9	-	48
OUTUBRO	26	6	2	3	19	-	56
NOVEMBRO	42	7	1	2	17	3	72
DEZEMBRO	11	5	3	4	12	-	35
TOTAL	173	59	21	26	106	5	390

No dia 01 de junho de 2017, a Ouvidoria deste Regional passou a receber algumas de suas manifestações através do Sistema PROAD/Módulo Ouvidoria. O acesso à página é dado através do link [http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=153&Itemid=413](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=413) e o formulário pode ser preenchido pelo manifestante e automaticamente entra no Sistema PROAD gerando um número para controle da Ouvidoria. As poucas as Ouvidorias dos TRT's das outras regiões estão iniciando suas atividades no sistema, que por sua vez é único para todos. Salientamos muitas dificuldades encontradas desde o início do uso do sistema e procuramos debater com outras Ouvidorias para que possamos fazer os ajustes adequados, diante das necessidades apresentadas ao longo desse tempo.



### **6.1.2 Internet, Central de Serviços de TI e Portal de Serviços de TI**

No dia 18 de novembro de 2011 foi instituída pela Presidência da República a Lei 12.527, que regulamentou o acesso dos cidadãos às informações produzidas por órgãos públicos. Em face da mencionada Lei, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho instituiu a Resolução 107/ 2012, que dispõe sobre o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O SIC passou a funcionar como parte da Ouvidoria do TRT da 7ª Região, baseado na Resolução 377/ 2012 deste Regional. Realizados os pedidos de informação, pedidos de providência, reclamações, denúncias, elogios e sugestões, o TRT da 7ª Região deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação solicitada.

Nas ocasiões em que não for possível conceder o acesso imediato, o TRT da 7ª Região deverá responder manifestação no prazo de 20 dias.

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_chronoforms&view=form&Itemid=326](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_chronoforms&view=form&Itemid=326)

Os cidadãos também podem reportar-se por meio de outros canais: pela Internet, pela central de serviços de TI e pelo portal de serviços de TI.

Nesses canais poderão efetuar reclamações, demandas, críticas, sugestões, tirar dúvidas e demais manifestações relativas aos serviços disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação.

#### **6.1.2.1 Internet – Página do TRT7**

O sítio do TRT/CE ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)) é o principal meio de comunicação com os Cidadãos.

Propicia o acesso a informações, recursos e serviços, que são mantidos pela STI, com o auxílio das unidades do TRT7.

A Assessoria de Comunicação Social é responsável pelo tratamento e veiculação das notícias recebidas das áreas do Regional, nos termos Ato da Presidência nº 195/2010.

Por meio do sítio do TRT7, na opção “fale conosco”, o público externo pode estabelecer contato com a STI e com outras áreas do Tribunal.

As manifestações cadastradas para a STI são direcionadas ao e-mail da Central de Serviços da STI ([centraldeservicos@trt7.jus.br](mailto:centraldeservicos@trt7.jus.br)).

#### **6.1.2.2 Portal de Serviços de TI**

O portal de Serviços, acessado pela página, <https://portaldeservicos.trt7.jus.br/portalservicos/>, viabiliza aos jurisdicionados acesso a modalidades de serviços, tais como: consultas processuais, petição inicial, petição incidental, agenda do advogado, dentre outros.

Esse meio de comunicação também possibilita contato com a STI no item “fale conosco”, sendo que as manifestações dos cidadãos são dirigidas ao e-mail do [portaldeservicos@trt7.jus.br](mailto:portaldeservicos@trt7.jus.br) e redirecionadas para a Central de Serviços da STI ([centraldeservicos@trt7.jus.br](mailto:centraldeservicos@trt7.jus.br)), se pertinentes.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### 6.1.2.3 Central de Serviços de TI

As mensagens enviadas pelos usuários externos através do item “fale conosco”, do portal de serviços de TI e da página do TRT7, são direcionadas para o e-mail Central de Serviços de TI (centraldeservicos@trt7.jus.br).

**a) Registro de dados gerenciais e estatísticos sobre a quantidade de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões recebidas e sobre o atendimento/encaminhamento das demandas apresentadas, analisando os resultados observados, inclusive frente a dados registrados em exercícios anteriores:**

Os usuários externos do TRT7 são atendidos inicialmente através do Portal de Serviços e por meio das Centrais de Atendimento ao PJE, localizadas no prédio sede do Tribunal e no Fórum Autran Nunes, onde estão as Varas do Trabalho da Capital.

Essas centrais são compostas por servidores da área judicial e podem dirimir todas as dúvidas processuais e procedimentais.

As dúvidas e problemas relacionados aos sistemas informatizados (PJE e Portal de Serviços) são direcionados à STI através do sistema de Chamados (Assyst) ou por telefone (3388.9204).

#### Quadro 36 – Registro de dados sobre atendimentos de TI a usuários externos

Período	Demandas das Partes e Advogados originadas do sistema de chamados do TRT7*	Demandas Originadas Portal de Serviços do TRT7	Demandas Originadas de e-mail externos	Demandas Originadas da Central de Atendimento do PJe	Total de Atendimento a Usuários Externos
Janeiro/2017	47	33	5	4	51
Fevereiro/2017	58	38	4	5	63
Março/2017	63	38	7	4	67
Abril/2017	66	38	5	6	72
Maió/2017	126	54	6	6	132
Junho/2017	94	40	1	6	100
Julho/2017	93	51	8	12	105
Agosto/2017	91	41	6	9	100
Setembro/2017	72	35	4	9	81
Outubro/2017	98	31	8	4	102
Novembro/2017	135	31	33	38	173
Dezembro/2017	50	12	21	4	54
* Os quantitativos incluem os chamados listados nas "Demanda originadas no Portal de Serviços" e "Demandas originadas de e-mail externos"					1.100



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Em 2017 o serviço "fale com a Ouvidoria" foi efetivamente substituído pelo SIC.

Após a solicitação concretizada pelo formulário eletrônico [http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3172&Itemid=326](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3172&Itemid=326) o requerimento é direcionado ao Sistema PROAD que consolidou, no exercício de 2017, os seguintes resultados:

<b>TIPO DE MANIFESTAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
Denúncia para a Ouvidoria	21	5,38%
Dúvidas/consultas para a Ouvidoria	59	15,13%
Elogio para a Ouvidoria	26	6,67%
Pedido de informações (Lei 12.527/2011)	173	44,36%
Reclamação para a Ouvidoria	106	27,18%
Sugestão para a Ouvidoria	5	1,28%
<b>TOTAL</b>	<b>390</b>	<b>100,0%</b>

**b) Possíveis alterações dos procedimentos adotados pela unidade decorrentes das informações disponibilizadas nos canais de acesso.**

Em 2017, a informação aos usuários externos sobre indisponibilidades eventuais decorrentes da manutenção no sistema PJe foram comunicadas na página do sistema, por meio do link abaixo:

[http://www.trt7.jus.br/pje/index.php?option=com\\_fabrik&view=list&listid=1&Itemid=130](http://www.trt7.jus.br/pje/index.php?option=com_fabrik&view=list&listid=1&Itemid=130)

## **6.2 Carta de Serviços ao Cidadão**

A Diretoria Geral do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, através da PORTARIA DG Nº 253, de 29 de julho de 2016, constituiu o Grupo de Estudos Técnicos para elaborar proposta da Carta de Serviços para este Regional. A Coordenadora de Serviços da Ouvidoria VIVIAN MEYER MARSHALL DE ALBUQUERQUE, ingressou no Grupo de Estudo, através da PORTARIA TRT7.DG Nº 372, de 14 de outubro de 2016.

O Grupo de Estudo elabora o documento no qual constam os serviços prestados pelo Tribunal à sociedade, bem como suas formas de acesso e os correspondentes compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.



### **6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**

A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação aplica pesquisa de satisfação anual para aferir o grau de satisfação dos cidadãos, em relação aos serviços de TIC postos à disposição da Sociedade, pelo Tribunal do Trabalho da 7ª Região.

A pesquisa visa o aperfeiçoamento da prestação dos serviços de TIC, bem como, destina-se ao cumprimento de metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

#### **Público Alvo da Pesquisa:**

Advogados

Partes

Ministério Público (Procuradores / Servidores)

Procuradores da União / Estado / Município

Tribunais do Trabalho (Magistrados / Servidores)

Outros interessados

Após o término da pesquisa, as informações são compiladas pela área de Planejamento de TI e encaminhada aos Gestores para tomada de providências.

A pesquisa referente ao exercício de 2017 será disponibilizada no site do TRT7 a partir de abril de 2018.

### **6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade**

#### **a) Transparência:**

Atento à obrigação de prestar contas à sociedade, o TRT da 7ª Região publica no sítio da instituição informações que permitem o controle social dos gastos e dos programas por ele executados.

Trata-se de atividade central para a boa gestão e para a boa governança da coisa pública, fomentando avaliações externas e autoavaliações de acertos e de eventuais falhas que precisem ser ajustadas.

Links do site do Tribunal:

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=188&Itemid=645](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=188&Itemid=645)

#### **- Ações de Controle**

Visando honrar o compromisso com a transparência, a [Resolução Administrativa TRT7 377/2012](#) estabeleceu, no inciso X de seu art. 4º, a obrigação de divulgação do resultado das inspeções, auditorias e julgamentos de contas realizados por órgãos de controle interno e externo, como o Tribunal de Contas da União (TCU), Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=189&Itemid=646](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=189&Itemid=646)

**- Acordos, termos e ajustes diversos**

Os acordos e convênios ajustes bilaterais ou multilaterais celebrados entre o TRT7 e outros órgãos públicos ou privados, com objetivos múltiplos sem natureza contratual. Em regra, regulam a conjugação de esforços em prol de um objetivo comum. Os termos de cessão de uso regulamentam o empréstimo de área do TRT7 para uso de outro órgão público ou entidade necessária ao funcionamento da Justiça. Os termos de doação registram o resultado de processos de alienação de bens do Tribunal por doação.

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=191&Itemid=647](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=191&Itemid=647)

**- Diárias e passagens**

As viagens motivadas no interesse público, realizadas por magistrados e servidores, são detalhadas em quadros ordenados mensalmente, nos quais são indicadas as despesas correspondentes. Os quadros são construídos com base no mês do pagamento das diárias correspondentes ao deslocamento, e devem ser disponibilizados até o último dia do segundo mês seguinte ao de sua concessão (art. 11 do [Ato CSJT 8/2009](#)).

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=166&catid=188&Itemid=648](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=166&catid=188&Itemid=648)

**- Gestão da Força de Trabalho**

Neste âmbito concentram-se as informações atinentes à pessoal (agentes públicos, cargos efetivos, cargos em comissão, servidores cedidos e em exercício no TRT da 7ª Região e empregados terceirizados), remuneração e diárias pagas.

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=192&Itemid=649](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=192&Itemid=649)

**- Gestão Orçamentária e Financeira**

Aqui estão reunidas todas as informações e demonstrativos atinentes a recursos orçamentários e financeiros e execução de despesas demandados pela [Resolução TRT7 377/2012](#), pelo [Ato CSJT 8/2009](#), pelas [Resoluções CNJ 102/2009](#) e [195/2014](#) e pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias Anuais.

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=193&Itemid=650](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=193&Itemid=650)

**- Gestão Patrimonial**

Reúnem-se aqui as informações relativas à gestão de bens de propriedade do TRT da 7ª Região, locações pretendidas e contratadas, bem como investimentos em andamento, tais como as obras.

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=194&Itemid=651](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=194&Itemid=651)



#### - Licitações e Contratos

Neste tópico estão reunidas informações pertinentes aos procedimentos licitatórios para contratação no âmbito deste Tribunal, aos contratos e respectivas alterações, às contratações diretas e penalidades aplicadas a licitantes e contratados.

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=78&Itemid=652](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=78&Itemid=652)

#### - Prestação de Contas

Atendendo ao comando previsto no parágrafo único do art. 70 da [Constituição Federal](#), os órgãos públicos prestam contas dos recursos recebidos e executados, bem como da realização de sua missão institucional, ao Tribunal de Contas da União (TCU), até 31 março de cada exercício.

Além da obrigação de entrega do Relatório de Gestão ao TCU, caso o TRT da 7ª Região seja relacionado dentre os que terão suas contas do exercício julgadas pela Corte de Contas, deverá ter a gestão auditada por seu órgão de Controle Interno, encaminhando as peças complementares, integradas a processo de prestação de contas individual, até 31 de julho do ano subsequente ao ano auditado.

Em até trinta dias após o envio da prestação de contas ao TCU, deverão ser disponibilizados na internet o Relatório de Gestão, o Relatório e o Certificado de Auditoria, o parecer do órgão de controle interno e o pronunciamento do Desembargador-Presidente do Tribunal, autoridade responsável pelas contas. Todas essas peças são integrantes das respectivas prestações de contas, em conformidade com determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (inciso III, § 1º, Art. 127, [Lei 13.080/2015](#)).

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2678&catid=188&Itemid=653](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2678&catid=188&Itemid=653)

#### - Governança e Gestão de TI

A Secretaria de Informática publica no site Institucional as informações relevantes para acompanhamento da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação:

- Planejamento Estratégico (Objetivos, Indicadores e Metas):

[http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca\\_ti/planejamento\\_estrategico/PETI-TRT7-2015-2020.pdf](http://www.trt7.jus.br/files/institucional/governanca_ti/planejamento_estrategico/PETI-TRT7-2015-2020.pdf)

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação:

[https://extranet.trt7.jus.br/sti/files/planejamento\\_ti/pdti/2017/Plano-Contratacoes-2017-TRT-CSJT-V9-23-10-2017.pdf](https://extranet.trt7.jus.br/sti/files/planejamento_ti/pdti/2017/Plano-Contratacoes-2017-TRT-CSJT-V9-23-10-2017.pdf)

- Processos de Trabalho definidos para a Secretaria de Tecnologia da Informação:

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&id=204&Itemid=660](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&id=204&Itemid=660)

- Normas e Procedimentos de Segurança da Informação

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1932:normas-e-procedimentos&catid=171&Itemid=490](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1932:normas-e-procedimentos&catid=171&Itemid=490)



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

**- Canal de acesso a página da internet com os dados e formulário da Ouvidoria**

([http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=153&Itemid=413](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=413))

**- Canal de acesso às estatísticas da Ouvidoria**

([http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=153:ouvidoria&catid=187&showall=&limitstart=1&Itemid=440](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153:ouvidoria&catid=187&showall=&limitstart=1&Itemid=440))



### **6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações**

Os sítios do Regional desenvolvidos pela Divisão de Desenvolvimento de TI, voltados ao público interno e externo (ex:www.trt7.jus.br) são implementados utilizando ferramenta CMS (Content Management System - Joomla), que provêm funcionalidades que disponibilizam nas páginas web recursos importante no quesito de acessibilidade. Alteração de cores e ampliação das fontes de texto são alguns dos recursos disponíveis nos sítios desenvolvidos pelo Regional, através desta suite.

Desde a edição da Recomendação CNJ nº. 27/2009, os projetos elaborados para construção de novas edificações, bem como para reformas dos imóveis do Tribunal e serviços de manutenção predial nos locados e cedidos contemplam os itens de acessibilidade.

O complexo Sede do Tribunal, os edifícios que abrigam as Varas do Trabalho da capital e do interior contemplam rampas de acesso, vagas para portadores de necessidades especiais, banheiros e balcões acessíveis. A Sala de Sessões do Tribunal, as Salas de Sessões das Turmas e o Auditório são acessíveis e contam com espaços para cadeiras de rodas, assentos para obesos e espaço para pessoas com mobilidade reduzida. A modernização dos elevadores dos edifícios da capital contemplou a linguagem braile.

Estão sendo incluídas em reformas pontuais, bem como nos projetos de construção e reformas maiores, rotas acessíveis devidamente providas de sinalização tátil, com o intuito de tornar o espaço físico do TRT-7ª Região totalmente acessível o mais breve possível.

Foi reconstituída a Comissão de Acessibilidade de Pessoas com Deficiência no âmbito do TRT-7ª Região, através do Ato TRT7 nº. 106/2017, visando ao planejamento, elaboração e acompanhamento de projetos e metas direcionados à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência.



## 7. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

### 7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Esta Unidade Gestora adota os critérios e procedimentos dispostos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional, além da Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm.Dir.União, Aut.e Fund. e 02.03.35 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

Na estimativa da vida útil econômica dos bens móveis, este Regional utilizou a tabela padrão de vida útil (anos) e de valor residual (percentual) definida pela STN e disposta na macrofunção 02.03.30, item 6.3 (versão de 16/12/2016), sendo o cálculo da depreciação realizado mensalmente pela Divisão de Material e Patrimônio, utilizando o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP). As taxas utilizadas para o cálculo dos encargos da depreciação estão dispostas na tabela abaixo

Conta Contábil		Vida útil (anos)	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
12311.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
12311.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odont., Lab. e Hospitalares	15	20%
12311.01.05	Equipamento de Proteção Segurança e Socorro	10	10%
12311.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
12311.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
12311.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
12311.01.09	Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
12311.01.25	Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
12311.02.01	Equipamentos de Processamento de Dados	5	10%
12311.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

12311.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
12311.03.03	Mobiliário Em Geral	10	10%
12311.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	0%
12311.04.05	Equipamentos para Áudio Vídeo e Foto	10	10%
12311.05.01	Veículos em Geral	15	10%
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%
12311.99.10	Material de Uso Duradouro	2	10%

A depreciação dos bens móveis permanentes foi registrada por esta UG considerando o início em janeiro/2010, por apresentar uma base monetária inicial confiável, utilizando o “Método Linear ou das Quotas Constantes”, obtendo-se o valor depreciável e residual, conforme previsto na macrofunção 02.03.30, itens 7.1 e 7.2.

Para implantação da depreciação sobre os bens móveis colocados em utilização antes de 2010, esta Unidade procedeu a uma avaliação prévia utilizando como metodologia uma conjugação de “Valor de Mercado”, através de consultas realizadas aos jornais, internet, lojas físicas, tabela FIPE para os veículos, bem como através de método sugerido pela CCONT/STN que consiste em calcular a depreciação pretérita e convertê-la em reavaliação ou redução.

No exercício de 2017 registrou-se uma depreciação de bens móveis de R\$ 3.153.129,59, totalizando desde janeiro/2010 o valor de R\$ 20.205.327,78 considerados os valores revertidos pelo desfazimento de bens (R\$ 19.925,77).

Os bens imóveis cadastrados no SPIUNet (Sistema de Patrimônio da União), representados no SIAFI na conta 12321.01.02 – Bens de uso Especial registrados no SPIUNET, iniciou o ano com R\$ 25.158.949,90 e teve um incremento de R\$ 253.277,59 referente reavaliação por reversão de valores contabilizados no SIAFI na conta 12321.07.00 – Instalações decorrente da reforma (Retrofit) da Subestação de potência realizada no edifício Manoel Arízio que compõe o complexo do Fórum Trabalhista Autran Nunes de Fortaleza/CE, fechando o exercício com saldo patrimonial de R\$ 25.412.227,49.

Referido valor também sofreu depreciação anual de R\$ 3.482.442,67 registrada mensal e automaticamente no sistema SPIUNet, com migração automática para o sistema SIAFI, pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999 - CCONT/STN) com base em planilha disponibilizada pela SPU que é o órgão competente para a administração dos imóveis da União, e acumula um montante de R\$ 5.311.034,47

Os bens imóveis não cadastrados no SPIUNet fechou o exercício com R\$ 20.533.981,34, e impacto de uma depreciação de R\$ 597.666,15 (R\$ 164.765,94 do ano de 2017 e R\$ 432.900,21 referente exercícios anteriores) sobre os 08 edifícios que aguardam inclusão no Sistema de Imóveis administrado pela SPU, tendo sido utilizado para o cálculo o método da Parábola de Kuentzle, previsto no artigo 7º da Portaria Conjunta STN/SPU 703/2014.



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

Quanto ao registro da amortização de bens intangíveis, o sistema de controle patrimonial deste Regional utilizou a metodologia das quotas constantes, baseada na vigência contratual das licenças dos softwares com vida útil definida para estimar a vida útil e a taxa de amortização, apresentando um saldo anual de R\$ 529.714,59 e baixa de R\$ 331.456,51, finalizando 2017 com R\$ 772.074,31, deduzidos os valores decorrentes de reversões pelo término do contrato, após a completa amortização.

Na avaliação e mensuração patrimonial foi adotado o critério definido pela NBC T 16.10, de valor de aquisição, produção para os estoques e os bens móveis, além do método do preço médio ponderado das compras para as saídas dos bens do almoxarifado, e dos custos de construção, acrescidos dos valores das benfeitorias realizadas para os bens imóveis. Após o reconhecimento inicial, os bens móveis e imóveis ficam sujeitos à depreciação e à amortização sobre o intangível com vida útil definida, além da reavaliação ou redução ao valor recuperável.

As disponibilidades e os créditos a receber são mensurados pelo valor de custo/original, sendo os depósitos das cauções recebidas em garantia de contratos com terceiros conciliados no SIAFI com os extratos bancários fornecidos pela instituição financeira.

Também foram registrados os passivos por competência decorrentes de valores devidos a servidores com 13º salário e o adicional de férias a pagar, inclusive a contabilização em conta contábil específica, detalhada por inscrição genérica, dos passivos trabalhistas devidos aos servidores, conforme orientação da Mensagem CFIN/CSJT 53/2015 e em cumprimento ao Acórdão TCU 1485/2012 – Plenário, e discriminados no item “Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento” deste Relatório de Gestão.

Registramos a título de constituição de Provisão para indenizações trabalhistas a longo prazo (Conta 22711.01.00) um valor acumulado de R\$ 7.389.706,43 referente ao passivo denominado vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), por estar com exigibilidade suspensa, configurando um passivo de prazo e valor incerto.

Foi reconhecido no Ativo Realizável a Longo Prazo o valor de R\$ 10.287,04 referente atualização monetária pelo IPCA sobre o aporte inicial antecipado pelo TST em 2013 referente a este Regional e baseado nos limites da LRF (R\$ 289.746,82), a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – FUNPRESP-JUD, para futuras compensações definidas no Protocolo de Compromisso firmado entre o Judiciário Federal e a FUNPRESP-JUD (Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 21/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 40/2015), ou seja, quando o fundo atingir seu ponto de equilíbrio (o montante das receitas administrativas da FUNPRESP-JUD exceder o das despesas administrativas no mesmo ano calendário).

Esta Unidade Gestora contabiliza os ativos contingentes decorrentes de valores de honorários periciais pagos a peritos na prestação jurisdicional a pessoas carentes na conta de controle 89991.13.00 – Controle de Honorários - Assistência Judiciária Gratuita, e totaliza o valor de R\$ 1.495.218,89, que deverá ser mantido até o trânsito em julgado da decisão que confirmará ou não a reversão do ônus de sucumbência, e neste caso o valor retornará aos cofres públicos.



## 7.2 Sistemática de apuração e custos no âmbito da unidade

O gerenciamento de custos é uma das atribuições da Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CFIN/CSJT), responsável pela meta estratégica nº 9 (Implantar o Sistema de Custos em toda a Justiça do Trabalho até 2021). Os estudos preliminares sobre o tema iniciaram-se em 2007, e partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos foi caracterizado como um projeto. As atividades do GT-Custo foram concluídas no tempo previsto, e descritas no Relatório Final concluído em Setembro de 2015.

Entre as proposições desse relatório, o GT Custos apresentou relevantes demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

1. Foco no custo do processo julgado;
2. Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
3. Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
4. Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
5. Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
6. Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoxarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

**Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.

**Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrava, no mês de referência.

**Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal-Outros” (custos de pessoal não alocáveis diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber-CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática, pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão. O projeto esteve paralisado -



**PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017**

aguardando a definição da ferramenta tecnológica utilizada para disseminação aos demais Tribunais Regionais do Trabalho (TRTs) e CSJT - mas teve sua retomada marcada pela publicação do ATO nº320/CSJT.GP.SG, de 9 de novembro de 2017, que criou, definiu a composição e as competências do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho (SIC-JT).

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST 502091/2013-4.



PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2017

### **7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas**

As informações relacionadas às demonstrações contábeis obrigatórias e às notas explicativas dos balanços do TRT 7ª Região, exercício de 2017, encontram-se publicadas no sítio da internet no endereço [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br), acesso à informação, transparência/contas públicas, demonstrações contábeis, 2017, link abaixo:

[http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=3185&Itemid=709](http://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3185&Itemid=709)

Ressalta-se que as demonstrações contábeis desta Unidade Gestora 080004 – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região foram elaboradas em conformidade com os anexos atualizados (Portaria STN 438/12) da Lei 4320/1964, e na NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, e estão padronizadas conforme a Portaria STN nº 840/2016, que aprovou a parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 7ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e foram extraídas do SIAFIweb.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

## 8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

### 8.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

A Secretaria de Controle Interno recebeu **11 (onze)** Acórdãos do Tribunal de Contas da União durante o exercício de 2017 e **1 (um)** Acórdão no final do ano de 2016, dos quais resultaram em 26 (vinte seis) determinações e recomendações, conforme quadro abaixo:

Classificação	Recebidas	Atendidas
Relatório de Auditoria	3	2
Aposentadoria	23	20
Total	26	22

A seguir, esboçamos os acórdãos acompanhados por esta unidade de controle interno, durante o exercício de 2017:

Ofício	Data	Acórdão	Processo	Determinações	Determinações Atendidas
Ofício nº 11836/2016-TCU/Sefip Auditoria - Indícios	25/11/2016	nº 2780-2016-TCU-Plenário	TC 011.706/2014-7	2	1
Ofício 0070/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	17/1/2017	nº 12.774/2016 TCU- 2ª Câmara	TC 010.064-2015-0	2	2
Ofício 0106/2017-TCU/Sefip, Aposentadoria	19/1/2017	nº 12.774/2016 TCU - 2ª Câmara	TC 010.064-2015-0	2	2
Ofício 0233/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	3/2/2017	nº 662/2017 TCU - 2ª Câmara	TC 011.348/2007-6	5	5
Ofício 0711/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	15/3/2017	nº 935/2017 TCU 1ª Câmara	TC 011.348/2007-6	1	1
Relatório Individual do 2º Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas Auditoria	21/3/2017	nº 358/2017-TCU-Plenário	Enviado por e_mail em 21/3/2017 pelo diretor de Auditoria de Pessoal do TCU (diaup@tcu.gov.br)	1	1
Ofício 1372/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	11/4/2017	nº 662/2017 TCU - 2ª Câmara	TC 011.348/2007-6	1	1
Ofício 1995/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	11/5/2017	nº 2507/2017 – TCU - 1ª Câmara	TC 017.102/2016-2	2	2



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

Ofício 2125/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	16/5/2017	nº 3292/2017 – TCU - 2ª Câmara	TC 017.102/2016-2	1	1
Ofício nº 2495/2017-TCU/Sefip Aposentadoria	2/6/2017	<u>nº 935/2017</u> - TCU - 1ª Câmara	TC 017.103/2016-9	1	1
Ofício 2959/2017 – TCU/Sefip Aposentadoria	3/7/2017	nº 5422/2017 TCU - 2ª Câmara	TC 010.064/2015-0	3	-
Ofício 3711/2017 – TCU/Sefip Aposentadoria	3/8/2017	<u>nº 3292/2017</u> TCU - 2ª Câmara	TC 008.298/2008-9	5	5

Os quadros a seguir demonstram a situação das determinações do TCU decorrentes de Acórdãos pendentes de cumprimento, inclusive de exercícios anteriores:

<b>Caracterização da determinação/recomendação do TCU</b>				
<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação expedida</b>	<b>Data da ciência</b>
TC 011.706/2014-7	nº 2780-2016-TCU-Plenário, sessão de 1/11/2016	9.1.1 e 9.1.4	Ofício nº 11836/2016 - TCU/Sefip	08/12/2016
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
<p><b>Indícios de pagamento indevido de pensão a filha solteira, maior de 21 anos.</b></p> <p><b>9.1.1.</b> tendo por base os fundamentos trazidos no voto, a prova produzida nestes autos e outras que venham a ser agregadas pelo órgão responsável, promover o contraditório e a ampla defesa das beneficiárias contempladas com o pagamento da pensão especial para, querendo, afastar os indícios de irregularidade a elas imputados, os quais poderão conduzir à supressão do pagamento do benefício previdenciário, caso as irregularidades não sejam por elas elididas:</p> <p>9.1.1.1 recebimento de renda própria, advinda de relação de emprego: na iniciativa privada, de atividade empresarial, na condição de sócias ou representantes de pessoas jurídicas ou de benefício do INSS;</p> <p>9.1.1.2 recebimento de pensão, com fundamento na Lei 8.112/1990, art. 217, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”;</p> <p>9.1.1.3 recebimento de pensão com fundamento na Lei 8.112/1990, art. 217, inciso I, alíneas “d” e “e” e inciso II, alíneas “a”, “c” e “d”;</p> <p>9.1.1.4 titularidade de cargo público efetivo federal, estadual, distrital ou municipal ou de aposentadoria pelo Regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público,</p> <p>9.1.1.5 ocupação de cargo em comissão, de cargo com fundamento na Lei 8.745/1993, de emprego em sociedade de economia mista ou em empresa pública federal, estadual, distrital ou municipal.</p> <p>(...)</p> <p><b>9.1.4.</b> Não elididas as irregularidades motivadoras das oitivas individuais descritas nos subitens 9.1.1.1 a 9.1.1.5 deste acórdão, promover, em relação às respectivas interessadas, o cancelamento da pensão decorrente do art. 5º, parágrafo único, da Lei 3.373/58;</p>				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				
<p>No que tange ao item 9.1.1, foram instaurados processos administrativos individualizados, instruídos com as manifestações das beneficiárias. (Proads nºs 3721/2017, 3722/2017, 3723/2017, 3725/2017, 3726/2017, 3736/2017, 3823/2017, 3832/2017), estando todos vinculados ao principal (Proad nº 6758/2016). Por sua vez, em relação ao item 9.1.4, os autos do Processo encontram-se nesta Secretaria de Controle Interno,</p>				



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

para emissão de parecer.				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 010.064/2015-0	nº 5422/2017 TCU - 2ª Câmara, sessão de 13/6/2017	9.2 e 9.3	Ofício nº 2959/2017 – TCU/Sefip	30/6/2017
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
<b>Descrição da determinação/recomendação</b>				
<p>Suspensão de pagamento de proventos em decorrência de impugnação do Ato de Aposentadoria pelo TCU. Acórdão 5422/2017 - TCU - 2ª Câmara</p> <p>(...)</p> <p>9.1. conhecer do Pedido de Reexame em apreciação, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se, por conseguinte, em seus exatos termos a deliberação recorrida;</p> <p>9.2. dar ciência desta decisão ao recorrente e ao Secretário de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - CE, fazendo remissão, neste último caso, aos Ofícios 12271/2016 - TCU/Sefip, de 5/12/2016 (peça 21) e 0106/2017 - TCU/Sefip, de 19/1/2017 (peça 35);</p> <p>9.3. considerar prejudicada a solicitação formulada à peça 23 com vistas à prorrogação de prazo para cumprimento do subitem 9.2.1 do Acórdão 12.774/2016 - TCU - 2ª Câmara, esclarecendo ao órgão de origem que nenhum dos subitens do aludido decisum se encontra mais sob efeito suspensivo decorrente do Pedido de Reexame ora apreciado, devendo, portanto, ser providenciada a restituição dos valores indevidos desde então recebidos pelo Sr. Francisco Erivaldo Santana.</p> <p>Acórdão 12.774/2016 - TCU - 2ª Câmara</p> <p>(...)</p> <p>9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:</p> <p>9.2.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;</p> <p>9.2.2. oriente o senhor Francisco Erivaldo Santana que ele poderá optar por uma das seguintes opções:</p> <p>9.2.2.1. comprovar o recolhimento previdenciário de pelo menos 1 ano, 3 meses e 11 dias do tempo prestado no exercício da advocacia, visando manter-se aposentado com base no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, §§ 2º e 3º, da Emenda Constitucional 20/1998;</p> <p>9.2.2.2. solicitar nova aposentadoria, com proventos proporcionais (85%), com base no art. 8º, incisos I, II e §§ 1º, 2º e 3º da Emenda Constitucional 20/1998;</p> <p>9.2.2.3. solicitar nova aposentadoria, com proventos proporcionais (29/35), calculados pela média das remunerações utilizadas como base para as contribuições, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal (regras novas);</p> <p>9.2.2.4. retornar à ativa;</p> <p>9.2.3. no caso de haver comprovação do recolhimento indenizatório da contribuição previdenciária, nos termos sugeridos no subitem 9.2.2.1 ou caso a opção do interessado recaia na solicitação de nova aposentadoria com proventos proporcionais a 85% (subitem 9.2.2.2) ou a 29/35 (subitem 9.2.2.3), emita novo ato, submetendo-o ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.2.4. comunique imediatamente, ao interessado, o teor desta decisão, encaminhando ao TCU, no prazo de trinta dias, comprovante da data de ciência pelo inativo, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução - TCU 170/2004, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido.</p>				
<b>Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas</b>				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Em resposta ao Ofício nº 2959/2017 – TCU/Sefip, o Secretário de Controle Interno deste Regional, por meio do Ofício TRT7.SCI.GABIN nº 24 ao TCU, informou, de ordem da Presidência desta Corte, sobre a impossibilidade de cumprimento integral do Acórdão nº 12.774/2016-TCU-2ª Câmara, quanto ao item 9.2.1 em especial, em razão de decisão judicial proferida no Processo 00038245-44.2015.4.01.3400 - 6ª Vara Federal do TRF-1ª.				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 023.270/2014-4 Processo TRT7 Proad nº 3037/2015	nº 2750/2015 – TCU – Plenário	9.1.1 a 9.2.34	Ofício 2601/2015 TCU/SECX- CE- 4/11/2015 Ofício 1717/2016 TCU/SECX- CE- 11/07/2016	
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
<p>9.2.3. estabelecer diretrizes para área de aquisições incluindo:</p> <p>9.2.3.1. estratégia de terceirização (aqui considerada como execução indireta de serviços de forma generalizada, com ou sem cessão de mão de obra);</p> <p>9.2.3.2. política de compras;</p> <p>9.2.3.3. política de estoques;</p> <p>9.2.3.4. política de compras conjuntas.</p> <p>9.2.17. Definir um processo formal de trabalho para:</p> <p>9.2.17.1. planejamento de cada uma das aquisições;</p> <p>9.2.17.2. seleção do fornecedor;</p> <p>9.2.17.3. gestão dos contratos;</p>				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>9.2.3. Em atendimento. Instituída Comissão temporária, por meio do Ato TRT7 nº 10/2017, de 19/1/2017, para propor, dentre outras ações, minuta de política para área de aquisições, com prazo estipulado de 120 dias.</p> <p>9.2.17. Em atendimento. Constituída comissão por intermédio da Portaria TRT7.DG nº 125/16, publicada no DEJT, de 11 de abril de 2016, com a finalidade de promover a revisão da Resolução TRT7 nº 200/2014, que regulamenta o processo de contratação no âmbito deste Tribunal.</p> <p>De ordem da Presidência deste Regional, o Presidente da comissão solicitou, em março/2017, manifestação dos membros com o fito de promover ajustes na minuta de revisão da Resolução TRT7 nº 200/2014. Importa mencionar que os trabalhos sofreram diversas paralisações no seu curso, em face de diversas demandas do Presidente da comissão, ora nomeado como Diretor da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF) no decorrer do exercício.</p> <p>Os trabalhos da comissão foram concluídos em setembro/2017, mediante elaboração de minuta atualizada de alteração de resolução, que atualmente se encontra sob análise da comissão responsável pela elaboração dos normativos de governança deste Regional.</p>				
Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 019.168/2013-0 Process TRT7 PG nº 8784/2014-2 – convertido no Processo TRT7 Proad nº 784/2018	Nº 750/2014 – TCU – Plenário	9.1.1 a 9.2	Ofício 648/2014 TCU/SECX-CE- 3/4/2014	25/4/2014
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
9.1.1. elabore e aprove formalmente processo de aprimoramento contínuo da governança de TI, a exemplo das boas práticas contidas no capítulo 3 do guia de referência da implementação do Cobit 5, que contemple, ao				



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

menos: definição de papéis e responsabilidades voltadas especificamente para a melhoria da governança de TI; realização de diagnósticos ou autoavaliações de governança e de gestão de TI; e definição e acompanhamento de metas de governança de TI e das ações necessárias para alcançá-las, com base em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

9.1.2. com base nos itens 2 e 3 da NBR ISO/IEC 38.500/2009 - Governança Corporativa de TI c/c o item 2.2 do modelo para governança corporativa de TI da Norma NBR ISO/IEC 38.500, estabeleça diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional, em especial quanto à gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto, à avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional, e, ainda, diretrizes para a obtenção, desenvolvimento e retenção de competências de pessoal;

9.1.8. elabore, execute e teste periodicamente o plano de gestão de continuidade do negócio da instituição com fundamento nas orientações contidas na seção 14 da ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005, nas seções 8.6 e 8.7 da ABNT NBR 15999-1:2007 e no Cobit 5, DSS04.3 – Develop and implement a business continuity response, em consonância com o item 9.1.3 do acórdão 1603/2008-TCU-Plenário.

**Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas**

Informação prestada pela Secretaria de Tecnologia da Informação (Proad nº 784/2018 – Doc. 8):

A recomendação 9.1.1 está atendida com a edição do Ato nº 131/2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (PGTIC), o que será objeto de posterior monitoramento.

A recomendação 9.1.2 encontra-se em atendimento. Conforme consta no Proad nº 2749/2016, foram definidas, no Ato nº 100/2017, diretrizes para o planejamento, para a gestão do portfólio e para a avaliação de desempenho e para a comunicação sobre o resultado da gestão e do uso de Tecnologia da Informação – Ato nº 100/2017. Ademais, foram apresentados, ao CSJT, estudos com vistas a provocar a definição e instituição da política em âmbito nacional, acompanhado de criação de cargos e gratificação específica para a atividade de TI.

No tocante à recomendação 9.1.8, estão sendo desenvolvidos os planos de contingência operacional de TIC para os sistemas considerados essenciais (definidos pelo Comitê de Governança de TIC), com base na política para o plano de continuidade instituída pelo Ato TRT7 n. 02/2017.

## **DELIBERAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU EM PROCESSOS DE CONTAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Os exercícios de 2011 a 2013 e 2015 não foram, por determinação do TCU, objeto de auditoria de gestão. Em relação aos exercícios de 2014 e de 2016, em que esta unidade jurisdicionada foi selecionada para terem suas contas julgadas pelo TCU, houve o julgamento, até o presente momento, apenas das contas referentes ao exercício de 2014, que tiveram regularidade plena, sem ressalvas (Processo TC-026.259/2015-0 – Acórdão nº 517/2016 – TCU – 2ª Câmara, sessão de 02/02/2016).

Destarte, quanto às deliberações expedidas pelo TCU em processos de contas de exercícios anteriores, resta pendente apenas uma determinação relativa ao exercício de 2010, detalhada no quadro a seguir:

<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Comunicação expedida</b>	<b>Data da ciência</b>
TC 028.357/2011-6	Nº 1111/2015-1ª Câmara, sessão de 24/02/2015	1.7 e subitens		
<b>Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação</b>				
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região				



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Descrição da determinação/recomendação
<b>Prestação de Contas – Exercício 2010</b> 1.7. Determinações/Recomendações/Ciências: 1.7.2. dar ciência ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região sobre as seguintes impropriedades: (...) 1.7.2.2. bem imóvel com prazo vencido em desacordo com a Orientação Normativa (ON-GEADE-004/2003) e outros na condição de locados/cedidos sem registro no Sistema SPIUnet.
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas
Após exame da planilha de controle do cronograma das ações tendentes à regularização dos imóveis (doc. 129 do Proad nº 105/2015), verifica-se que, dos 13 imóveis ali relacionados, dois (referentes ao Complexo Fórum Autran Nunes) apresentam pendências de cartório ou da SPU/CE. Outros quatro apresentam pendências relacionadas a Prefeituras. Os imóveis de Pacajus, Maracanaú, Tianguá, além do contíguo ao Anexo II (aludido como casa D. Ricardina), encontram-se com a sua regularização em fase de conclusão na SPU/CE. Outrossim, remanesce pendente a regularização formal do uso de espaço físico celebrado entre o TRT7 e o SINDISSÉTIMA, conforme apurado no monitoramento de providências (relatório concluído em novembro de 2017, no âmbito do Proad nº 105/2017).

Por fim, de se ressaltar que o processo de acompanhamento e monitoramento das determinações e recomendações do TCU, a exemplo das recomendações oferecidas pela Unidade de Controle Interno, como já retrocitado em título próprio, é conduzido por meio do sistema Proad (Processo Administrativo Eletrônico), ferramenta que, embora não seja voltada para as ações específicas de controle e auditoria, tem contribuído para dar maior agilidade aos trabalhos.

## 8.2. Tratamento das Recomendações do Órgão de Controle Interno

Durante o exercício de 2017, a Secretaria de Controle Interno, no desempenho de sua missão institucional e em cumprimento do Plano Anual de Auditoria, realizou 14 (quatorze) auditorias ordinárias, 1 (uma) auditoria conjunta, 32 (trinta e duas) análises de processos de aposentadoria e pensões, além da conclusão de 2 (duas) auditorias iniciadas no exercício anterior, sendo uma conjunta, as quais, conforme a matéria, foram executadas por cada um dos Setores que integram a Unidade de Controle Interno:

Seção de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP): 4 (quatro) auditorias relacionadas às seguintes questões:

- Auditoria sobre os projetos para execução da obra do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante;
- Auditoria sobre processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;
- Auditoria sobre a gestão de serviços terceirizados com mão de obra residente; e
- Auditoria sobre a avaliação de controles internos em processos licitatórios.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Seção de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF): 3 (três) análises prévias dos Relatórios de Gestão Fiscal e 5 (cinco) auditorias de conformidade envolvendo as seguintes matérias:

- Auditoria sobre os procedimentos realizados em cumprimento às normas de encerramento do exercício financeiro de 2016;
- Auditoria de registros contábeis relativos a despesas com pessoal;
- Auditoria nos registros contábeis de inscrição das garantias contratuais exigidas nas contratações do TRT;
- Auditoria sobre a execução orçamentária e financeira; e
- Auditoria sobre a conformidade contábil.

Seção de Controle de Gestão de Pessoas (SCGP): 31 (trinta e um) pareceres em processos administrativos (de aposentadoria e pensão), 1 (um) pronunciamento e 5 (cinco) auditorias de conformidade do exercício de 2017 e 1 (uma) do exercício anterior, relacionados às seguintes questões:

- 3 (três) auditorias em folhas de pagamento;
- Auditoria em processos de concessão de diárias e passagens;
- Auditoria nos processos de averbação de Tempo de Contribuição Previdenciário;
- Auditoria de folha referente aos meses de agosto a novembro de 2016 (do exercício anterior); e
- Pareceres em Processos Administrativos.

MATÉRIA	PARECER		PRONUNCIAMENTO	
	LEGAL	ILEGAL	LEGAL	ILEGAL
Aposentadoria Voluntária	18	-	-	-
Aposentadoria por Invalidez	02	-	-	-
Alteração de Aposentadoria	05	-	-	-
Pensão Civil	05	-	-	-
Alteração de Pensão civil	01	-	-	-
Exame de Pagamento de Gratificação de Magistrado	-	-	1	-
<b>Subtotais</b>	31	-	1	-
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>			

Ação Conjunta: 2 (duas) auditorias, sendo 1(uma) do exercício anterior, alusivas aos assuntos abaixo:

- Auditoria sobre provisões, passivos contingentes, reconhecimento, mensuração, reavaliação e registro contábil no SIAFI; e
- Auditoria conjunta referente à gestão de bens permanentes e depreciação (do exercício anterior).



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

Os exames decorrentes de auditorias e de análises de processos de aposentadorias realizados por esta Secretaria de Controle Interno resultaram na emissão de 206 (duzentos e seis) recomendações, incluindo as de exercícios anteriores, dirigidas às diversas áreas da gestão, conforme quadro a seguir:

Seção	Qtde Recomendações Expedidas (exercícios anteriores e 2017)	Qtde Recomendações Passíveis de Monitoramento	Qtde Recomendações Monitoradas	Qtde Recomendações Atendidas
SCGAP	88	46	18	6
SCGOF	39	26	25	19
SCGP	36	19	14	10
Conjuntas	43	28	28	18
Total	<b>206</b>	<b>119</b>	<b>85</b>	<b>53</b>

De se ressaltar o nível de atendimento das recomendações monitoradas por esta unidade de controle interno expresso pelo índice de efetividade da ordem de 62,35% (qtde de recomendações atendidas/qtde total de recomendações monitoradas), o que demonstra a necessidade de melhorias da gestão administrativa.

Registram-se a seguir as recomendações atendidas e pendentes que provocaram maior impacto na gestão administrativa, propostas por esta unidade nos relatórios de auditoria:

<b>RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS</b>													
<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL</b>													
<b>1</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Relatório de Auditoria</b></th> <th><b>Matéria Analisada</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Processo TRT7 Proad nº 105/2015 - OS TRT7.SCI. SCGAP Nº 03/2015</td> <td>Gestão patrimonial de bens imóveis classificados como "bens de uso especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Recomendações emitidas pelo OCI</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">7. Avaliar medidas que proporcionem eficiência no acompanhamento da manutenção dos imóveis da União.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Síntese das providências adotadas</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">7. As demandas cotidianas de Manutenção Predial, tais como: defeito em aparelhos de refrigeração, iluminação, vazamentos hidráulicos, entre outros, fazem parte do organismo da edificação predial, de forma que mesmo com uma manutenção preventiva adequada, sua ocorrência não será eliminada por completo. Entretanto, o Núcleo de Manutenção tem promovido melhorias na gestão das manutenções preventivas através da criação própria de um sistema informatizado utilizando programação em VBA para Excel, para geração de ordens de serviço de todos os equipamentos existentes. Todas as demandas de manutenção são cadastradas e acompanhadas com o uso de ferramenta SCRUM, através da qual são controlados prazos, atribuições, check-list e conclusão dos serviços. As demandas que exigem maior planejamento, projetos executivos ou que demandem mais orçamento para sua conclusão são executadas obedecendo uma ordem técnica de priorização, compatível com a capacidade operacional da Divisão de Manutenção e Projetos e Orçamento Disponível. Dessa forma, pretende-se demonstrar que a manutenção das edificações deste TRT é realizada de forma contínua, dentro dos padrões técnicos e recursos humanos e orçamento disponíveis.</td> </tr> </tbody> </table>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>	Processo TRT7 Proad nº 105/2015 - OS TRT7.SCI. SCGAP Nº 03/2015	Gestão patrimonial de bens imóveis classificados como "bens de uso especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>		7. Avaliar medidas que proporcionem eficiência no acompanhamento da manutenção dos imóveis da União.		<b>Síntese das providências adotadas</b>		7. As demandas cotidianas de Manutenção Predial, tais como: defeito em aparelhos de refrigeração, iluminação, vazamentos hidráulicos, entre outros, fazem parte do organismo da edificação predial, de forma que mesmo com uma manutenção preventiva adequada, sua ocorrência não será eliminada por completo. Entretanto, o Núcleo de Manutenção tem promovido melhorias na gestão das manutenções preventivas através da criação própria de um sistema informatizado utilizando programação em VBA para Excel, para geração de ordens de serviço de todos os equipamentos existentes. Todas as demandas de manutenção são cadastradas e acompanhadas com o uso de ferramenta SCRUM, através da qual são controlados prazos, atribuições, check-list e conclusão dos serviços. As demandas que exigem maior planejamento, projetos executivos ou que demandem mais orçamento para sua conclusão são executadas obedecendo uma ordem técnica de priorização, compatível com a capacidade operacional da Divisão de Manutenção e Projetos e Orçamento Disponível. Dessa forma, pretende-se demonstrar que a manutenção das edificações deste TRT é realizada de forma contínua, dentro dos padrões técnicos e recursos humanos e orçamento disponíveis.	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>												
Processo TRT7 Proad nº 105/2015 - OS TRT7.SCI. SCGAP Nº 03/2015	Gestão patrimonial de bens imóveis classificados como "bens de uso especial" de propriedade da União ou locado de terceiros.												
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>													
7. Avaliar medidas que proporcionem eficiência no acompanhamento da manutenção dos imóveis da União.													
<b>Síntese das providências adotadas</b>													
7. As demandas cotidianas de Manutenção Predial, tais como: defeito em aparelhos de refrigeração, iluminação, vazamentos hidráulicos, entre outros, fazem parte do organismo da edificação predial, de forma que mesmo com uma manutenção preventiva adequada, sua ocorrência não será eliminada por completo. Entretanto, o Núcleo de Manutenção tem promovido melhorias na gestão das manutenções preventivas através da criação própria de um sistema informatizado utilizando programação em VBA para Excel, para geração de ordens de serviço de todos os equipamentos existentes. Todas as demandas de manutenção são cadastradas e acompanhadas com o uso de ferramenta SCRUM, através da qual são controlados prazos, atribuições, check-list e conclusão dos serviços. As demandas que exigem maior planejamento, projetos executivos ou que demandem mais orçamento para sua conclusão são executadas obedecendo uma ordem técnica de priorização, compatível com a capacidade operacional da Divisão de Manutenção e Projetos e Orçamento Disponível. Dessa forma, pretende-se demonstrar que a manutenção das edificações deste TRT é realizada de forma contínua, dentro dos padrões técnicos e recursos humanos e orçamento disponíveis.													
<b>2</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Relatório de Auditoria</b></th> <th><b>Matéria Analisada</b></th> </tr> </thead> <tbody> </tbody> </table>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>										
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>												



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

	Processo TRT7 Proad nº 1029/2015 – OS TRT7.SCI. SCGAP Nº 07/2015	Avaliação da divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nas páginas “Contas Públicas” e “Transparência”.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	5. Disponibilizar todas as informações exigidas pelo art. 13 do Ato CSJT nº 8/2009 e do art. 42, parágrafo único da Resolução CSJT nº 70/2010, no tocante às obras públicas identificadas em auditoria.	
	<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	5. Atendida. Foram atualizadas as páginas mediante link disponível TRT>acesso a informação> Transparência/ contas pública> gestão patrimonial> Obras, referente a obra de modernização do Fórum Autran Nunes, Varas do trabalho de Quixadá, Limoeiro do Norte, Iguatu e Deslocamento Vertical dos Chillers. Informamos que esta divisão criou uma planilha com a relação de obras em execução para controle do aditamento no Portal da Transparência	
3	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 2347/2016 – OS TRT7.SCI. SCGAP Nº 04/2016	Auditoria sobre a implementação do plano de logística sustentável e sobre a utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2015.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	2. Cumprir integralmente, no que couber, a orientação do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, inclusive no que concerne à promoção dos mecanismos e ferramentas de capacitação continuada, em observância às Resoluções CSJT nº 103/2012 e CNJ nº 201/2015.	
	<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	2. Considerando as informações prestadas acima, constata-se que a recomendação foi cumprida e que o procedimento está sujeito a aprimoramento contínuo. Por oportuno, após diligência na Escola Judicial (doc 77), foi obtida a informação de que o curso ‘Introdução à Gestão Socioambiental’, na modalidade à distância, foi realizado no período de 15/03/ a 17/04/2017, com carga horária total de 15h/a com aprovação de 17 servidores. No Plano Anual de Capacitação de 2018, está previsto curso semelhante, também na modalidade à distância, nos dois semestres. Sendo que no primeiro semestre a previsão é para o mês de maio e no segundo para o mês de outubro.	
4	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 3714/2016 – Pronunciamento TRT7.SCI.SCGAP Nº 2/2017	Gestão de execução dos contratos administrativos
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	11. Observar, doravante, o princípio da segregação de funções, evitando que atos complexos sejam exercidos, na sequência, pela mesma autoridade.	
	<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	11. Prejudicada. Recomendação foi objeto de reexame a pedido da Diretoria-Geral. Revendo o caso em tela, com o fito de aprimorar o procedimento de instrução processual na fase de pagamento, foi reconsiderada a manifestação da Diretoria-Geral, e, no caso, recomendado o aprimoramento do fluxo de procedimentos adotados pela Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças (SAOF).	
<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>		
1	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad Nº 4167/2016 - OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 11/2016	Auditoria sobre o Acompanhamento do Cronograma de Implantação da Nova Contabilidade Pública e dos Sistemas de Custos.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

<p>3. Recomenda-se que a administração, no seu juízo de conveniência e oportunidade, implemente as medidas administrativas pertinentes visando à mensuração e avaliação dos ativos intangíveis provenientes de geração interna, bem como dos obtidos a título gratuito, objetivando a incorporação dos mesmos ao patrimônio deste Tribunal, ressaltando que na eventual impossibilidade de sua valoração, tal fato seja evidenciado em nota explicativa, conforme disposições contidas nos itens 6.4 e 6.5 do MCASP.</p> <p>6.1 Proceder ao ajuste de valores entre o SIAFI e o SCMP – Sistema de Controle de Material e Patrimônio, referente à conta 12311.02.01 – Equipamentos de Processamento de Dados.</p>	
<b>Síntese das Providências Adotadas</b>	
<p>3. No PROAD nº. 601/2017 foi realizado o levantamento dos ativos intangíveis provenientes de geração interna e obtidos a título gratuito, com a respectiva mensuração e avaliação monetária, bem como o cadastramento patrimonial e a respectiva incorporação contábil ao ativo imobilizado por meio do registro contábil pertinente. (2017NS002493/ 2017NS002494).</p> <p>Existem ainda 19 softwares de produção nacional cedidos a título gratuito para este TRT7 pelo CSJT e TST, registrados apenas no Setor de Memória deste Sétimo Regional Trabalhista e não avaliados/relacionados no Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, nem demonstrados no Ativo Intangível do Balanço Patrimonial, por impossibilidade de valoração/mensuração dos mesmos, e consiste nos sistemas AUD, Cálculo Trabalhista Rápido, Carta Precatória Eletrônica, e-DOC, e-Gestão, e-Recurso, e-Remessa, GIGS, PJE-Calc, Processo Judicial Eletrônico PJE/JT 1º grau e 2º grau, SUCJT, Folha WEB, Malote Digital, PROAD, SCMP, SGRH, SIGEST e SIGEO.</p> <p>6.1 O ajuste de valores entre o SIAFI e o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, referente à Conta 12311.02.01 – Equipamentos de Processamento de Dados (Item 35), foi efetivado, por meio da Nota de Sistema 2016NS003100, em 29/9/2016, conforme se observa nos autos do Processo TRT7 nº. 10.668/2015-2 e da análise do Relatório do Balancete Mensal - Dezembro de 2016, extraído do SCMP.</p>	
<b>2</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
<b>Matéria Analisada</b>	
<p>Processo TRT7 Proad Nº 624/2017  OS TRT7.SCI.SCGOF Nº 01/2017</p>	
<p>Exame dos procedimentos realizados em cumprimento às normas de encerramento do exercício financeiro de 2016.</p>	
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
<p>2.1 Recomenda-se o cancelamento dos saldos insubsistentes/ irrisórios inscritos em restos a pagar e a devolução dos recursos correspondentes à setorial financeira, conforme Ato CSJT nº. 38/2016 - item 2.3.</p>	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>2.1 Com exceção da Nota de Empenho 2015NE000458, cujo pagamento foi realizado, todos os saldos insubsistentes/ irrisórios foram devidamente cancelados.</p>	
<b>3</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
<b>Matéria Analisada</b>	
<p>Processo TRT7 Proad Nº 4329/2017 - OS  TRT7.SCI.SCGOF Nº 10/2017</p>	
<p>Auditoria sobre a execução orçamentária e financeira do TRT 7ª Região</p>	
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
<p>1. Tendo em vista o atraso na execução orçamentária de alguns programas/ações, recomenda-se que a administração realize os ajustes necessários para elevar o percentual de liquidação da despesa pública durante o exercício de 2017, evitando ou reduzindo a inscrição de recursos em restos a pagar.</p>	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
<p>A execução orçamentária e financeira foi satisfatoriamente realizada, tendo sido liquidados e empenhados 97,06% e 98,89%, respectivamente, da dotação autorizada, e inscritos em restos a pagar 1,84% dos recursos autorizados, restando 1,11% de crédito disponível.</p>	
<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	
<b>1</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
<b>Matéria Analisada</b>	
<p>Proc. TRT7 Proad Nº 1891/2016  OS TRT7.SCI.SCGP Nº 03/16</p>	
<p>Folha de Pagamento dos meses de dezembro de 2015 e de janeiro, fevereiro e março de 2016.</p>	
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
<p>1. Considerando a falta de informações (o fundamento legal, a cota parte e alterações supervenientes)</p>	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

	<p>relativas ao benefício de pensão concedida aos pensionistas inscritos nas matrículas de nº 200181, 200190, 131929 e 50457, nos cadastros do Histórico Funcional e do Vínculo Funcional do sistema de gerenciamento de recursos humanos (MENTORH), recomenda-se o registro das devidas informações no sistema MENTORH.</p> <p>2. Recomenda-se que as reavaliações sejam realizadas em todos os servidores, ora aposentados por invalidez deste Tribunal, conforme o Ato TRT7 297/2011, e que seus laudos sejam realizados nos termos do Ato TRT7 362/2013, devendo ser acostados aos respectivos autos. Ainda, caso haja aposentado(s) cujas condições de invalidez tenham se exaurido, que sejam realizadas as providências necessárias à reversão do(s) servidor(es), conforme preconiza o inciso I, art. 25 da Lei 8112/90 e suas alterações.</p>	
	<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	Recomendações atendidas. As reavaliações demandadas na recomendação 2 foram realizadas, conforme os Atos TRT7 nºs 297/2011 e 362/2013 e seus respectivos laudos anexados ao Proad em epígrafe.	
<b>2</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 3151/2016 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 07/16	Diárias e Passagens concedidas no período de outubro/2015 a março/2016
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1. Recomenda-se que seja efetuado um estudo visando regulamentar a comprovação do deslocamento, quando este ocorrer por meio de veículo próprio do servidor.	
	<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	Recomendação atendida. Aberto o Proad nº 5088/2016, com o intuito de verificar a necessidade de regulamentação de matéria no tocante aos deslocamentos intraestaduais realizados em veículo próprio. Após a realização de estudos apropriados, em 14/3/2017, foi publicado o Ato TRT7 nº 33/2017, que altera o Ato TRT7 nº 339/2013, em obediência à recomendação justaposta.	
<b>3</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 4186/2016 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 12/16	Folha de Pagamento dos meses de abril a julho de 2016
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1. Recomenda-se que seja efetuado um estudo visando regulamentar o Programa de Assistência Pré-Escolar no âmbito deste Regional contendo artigos que tratem especificamente da competência relativa ao controle das informações dos beneficiados e a evolução mensal das despesas com o programa.	
	2. Recomenda-se colher declaração dos servidores e magistrados beneficiários, sob as penas da lei, relacionadas às situações elencadas nos artigos arts. 7º e 14 do Ato Conjunto TST/CSJT nº 3, no momento da habilitação ao programa, devendo ser comunicadas inclusive quaisquer alterações posteriores, procedendo-se da mesma forma para os beneficiários já inscritos.	
	<b>Síntese das providências adotadas</b>	
	Recomendações atendidas. Verifica-se que a unidade auditada, com o intuito de mitigar eventuais danos ao erário, incluirá no modelo de requerimento do PAPE (Programa de Assistência Pré-Escolar) declaração abrangendo as situações descritas nos arts. 7º e 14 do Ato Conjunto TST/CSJT nº 3. Registra-se, também, que se encontra em estudo o novo Ato para regulamentação do tema Auxílio Pré-Escolar, cuja rubrica deverá ser objeto de próximas auditorias.	
<b>4</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 2133/2017 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 7/17	Folhas de Pagamento do quadrimestre, relativo aos meses de dezembro/2016 a março de 2017.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1. Recomenda que a Administração desta Corte oficie-se à Advocacia Geral da União (AGU) com o fito de saber se ainda subsiste a obrigação de fazer consubstanciada no Ofício nº 152/2004 da 6ª Vara Federal do Ceará (doc. 17), cuja decisão de antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional fora exarada nos autos do processo nº 2003.81.00.0043226 da 6ª Vara da Justiça Federal do Ceará.	
	2. Recomenda-se que as ações de treinamento dos servidores redistribuídos ou servidores que já ostentavam a condição de servidor público federal sejam corretamente cadastradas no sistema Mentorh, em “ações custeadas pela Administração” e “ações não custeadas pela Administração” para melhor conformação à regulamentação posta.	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

<b>Síntese das Providências Adotadas</b>	
<p>Recomendações atendidas. A Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas, por intermédio da INFORMAÇÃO PROAD DP/SPIP Nº 326/2017, Proad n.º 5188/2017, informou que a pensionista Célia Maria Pontes Fontenele, a partir da folha principal de novembro/2017, voltaria a “a receber o benefício nos termos do Ato TRT7 nº 17/2003, publicado no DEJT 31/03/2003, e que os valores recebidos a maior na folha de outubro/2017 seriam descontados. Ademais, foi expedido o OFÍCIO TRT7 SJUD. Nº 33/2017 endereçado à pensionista, comunicando do inteiro teor da INFORMAÇÃO PROAD DP/SPIP Nº 326/2017. Quanto à recomendação 2, verificou-se que as ações de treinamento dos servidores citados no fato foram custeadas pelos órgãos de origem, tendo sido averbadas por este Regional. Assim, as referidas ações inserem-se na condição de “ações custeadas pela Administração”, uma vez que, à época, foram realizadas por seus respectivos tribunais de origem, o que corrobora para o cumprimento do art. 14, da Portaria Conjunta STF/TST/TSE/STJ/STM/CNJ/CJF/CSJT/TJDFT n.º 01/2007 e que a unidade auditada comprometeu em especificar, doravante, “no campo ‘Motivo’ – 2ª tela do ‘Cadastro de Formação Complementar – ‘Externa’ (...) o motivo pelo qual a ação de treinamento foi deferida para a continuidade da percepção em questão”.</p>	
<b>5</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
Proc. TRT7 Proad Nº 3883/2017 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 10/17	Diárias e Passagens concedidas no período de janeiro/2017 a junho/2017.
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
<p>1. Adotar todas as providências cabíveis no Proad 936/2017, a fim de garantir que a inconsistência apontada encontre-se resolvida.  2. Instruir os Proads nº 599 e 1202 com a comprovação da atividade desempenhada, a fim de garantir que as inconsistências apontadas foram sanadas.</p>	
<b>Síntese das Providências Adotadas</b>	
Recomendações atendidas, sendo restabelecida a diária percebida indevidamente referente à recomendação 1 e os documentos demandados na recomendação 2 foram anexados aos seus respectivos Proads.	
<b>AUDITORIAS CONJUNTAS</b>	
<b>1</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
Processo TRT7 Proad Nº 1554/2016 - OS TRT7.SCI.CONJUNTA Nº 02/2016	<b>Matéria Analisada</b>
	Avaliação dos indicadores e metas instituídos no Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2015-2020) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referentes ao exercício de 2015.
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
<p>1. Proceder às devidas atualizações das informações referentes ao Indicador nº 13: Índice de Alcance das Metas (IAM), na página da Gestão Estratégica do Tribunal, bem como assegurar que, a cada revisão realizada no Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, na forma do art. 3º do Ato CSJT.GP.SG nº 294/2014, seja dada publicidade à modificação promovida.  2.2 Acompanhar os resultados dos relatórios de avaliação dos iGovs do TCU, promovendo as devidas atualizações no SIGEST, bem como na página da Gestão Estratégica na intranet/internet.  2.3 Envidar esforços para que este Tribunal se mantenha na avaliação dos iGovs, no mínimo, na faixa em que se encontra, devendo-se promover o efetivo acompanhamento da execução da estratégia, a fim de atingir a faixa “aprimorado”, até 2020, na avaliação do iGovPessoas e iGovTI.  3.1 Promover as Reuniões de Análise da Estratégia, pelo menos quadrimestralmente, para apresentação, avaliação e acompanhamento dos resultados, nas quais serão deliberados ajustes e outras medidas necessárias à melhoria do desempenho institucional, em cumprimento à Resolução TRT7 nº 475/2014.  3.2 Documentar, por meio de Atas de Reunião, as Reuniões de Análise da Estratégia realizadas, aponto a assinatura de todos os presentes.  3.3 Publicar as Atas de Reunião no sítio da Gestão Estratégica na intranet/internet.  4.2 Disponibilizar consulta dos Projetos propostos/em execução do Tribunal na página da Gestão Estratégica na intranet/internet.  5. Estudar a conveniência de fazer constar, nos Relatórios de Gestão dos exercícios vindouros, o alinhamento das iniciativas, ações e projetos deste Regional aos objetivos estratégicos instituídos no</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

	<p>Planejamento Institucional do Tribunal – PEI.</p> <p>6. Assegurar que os Itens da Proposta Orçamentária deste Tribunal sejam alinhados aos respectivos projetos estratégicos, de forma a garantir os recursos necessários à sua execução, conforme prescreve o art. 4º, §4º, da Resolução CNJ nº 198/2014.</p>	
	<b>Síntese das Providências Adotadas</b>	
	<p>1. Por ocasião da 1ª Revisão de 2016 do PEI TRT7 2015-2020, aprovada pela Resolução TRT7 nº. 544/2016, foram procedidas alterações no plano deste Regional, não apenas concernente à Meta IAM, mas sob todo e qualquer aspecto dissonante com a revisão do Plano Estratégico da JT preteritamente realizada. Os arquivos correspondentes do PEI TRT7, revisado, v. 1.2016, e do Relatório de Indicadores e Metas de 2015, v.2.0, estão disponíveis no sítio da Gestão Estratégica.</p> <p>2.2 Constatou-se que estão sendo promovidas as devidas atualizações no SIGEST, bem como na página da Gestão Estratégica na intranet/internet, com a inserção no Relatório – Indicadores e Metas – Resultados 2016, v.1.3. do indicador iGovPessoas (resultado divulgado ao final de março de 2017) e v.1.4. do indicador iGovTI (resultado divulgado ao final de junho de 2017). Em relação ao resultado do iGov, não houve apuração desse indicador em 2016, tendo sido divulgado o último resultado em 2014.</p> <p>2.3 A unidade auditada manifestou-se nos seguintes termos: “A STI possui planejamento próprio, com desdobramento de metas e indicadores específicos, que vêm sendo acompanhados pela própria Secretaria. Ainda está pendente o desdobramento da estratégia para a Secretaria de Gestão de Pessoas e a Diretoria-Geral, o que por certo auxiliará na manutenção e evolução dos indicadores. Em abril de 2017 foram realizadas as primeiras reuniões de trabalho com o objetivo da construção do planejamento estratégico da área de gestão de pessoas do TRT7 (v. Proad 1535/2017), assim como consta do plano anual de atividades da SGE atividade similar junto à Diretoria-Geral (v. Proad 1701/2017)”.</p> <p>Está prevista, no PALP 2018-2021, uma nova auditoria sobre os resultados das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI 2015/2020), a ser realizada no exercício de 2019, em que serão verificadas as ações executivas que têm sido direcionadas para o aprimoramento da governança de TI e de Pessoas.</p> <p>3.1 A Secretária de Gestão Estratégica informou que “em 2016, com a alteração de gestão, foram realizadas duas Reuniões de Análise da Estratégia – RAE’s, uma em maio, outra em outubro de 2016. No exercício de 2017 também foram realizadas duas RAE’s, em março e em agosto. Considerando que a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE) do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) divulga relatórios quadrimestralmente, relativos a dezembro, abril e agosto de cada ano, até 30 ou 45 dias após esses termos, considera-se conveniente a realização das reuniões após o conhecimento de tais relatórios.” Ante às providências adotadas, considera-se atendida a recomendação.</p> <p>3.2 As duas RAE’s de 2016 e de 2017 foram devidamente documentadas mediante atas de reunião.</p> <p>3.3 As Atas de Reunião estão disponíveis no sítio da Gestão Estratégica na intranet/internet.</p> <p>5. A Secretária de Gestão Estratégica asseriu que “em verdade, constatamos a ausência de levantamento ou eleição de iniciativas e ações vinculados ao PEI TRT7 2015-2020, diversamente do PEI anterior, que no próprio caderno expositor espelhava tais desdobramentos.</p> <p>Com a implantação efetiva da Rede de Governança Colaborativa, pretende-se elencar e criar as iniciativas e ações correspondentes a cada objetivo estratégico. Por ocasião da 1ª RAE de 2017 isso já se deu.”</p> <p>Verificou-se que no Relatório de Gestão de 2016 já se procedeu à indicação dos projetos e iniciativas vinculados a cada objetivo estratégico do Tribunal.</p> <p>6. Conforme informado pela Secretária de Gestão Estratégica “A proposta orçamentária do Tribunal é formalizada mediante ações junto ao Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho; já foi solicitado ao SIGEO-JT a disponibilização de campo próprio para identificação dos projetos estratégicos do Tribunal, assim como sua vinculação aos itens orçamentários correspondentes.”</p> <p>Esta unidade de controle verificou que estão sendo adotadas as medidas para que os itens da proposta orçamentária deste Tribunal sejam alinhados aos projetos estratégicos, o que será objeto de posterior monitoramento em nova auditoria sobre os Resultados das metas estabelecidas no Plano Estratégico Institucional (PEI 2015/2020), a ser realizada no exercício de 2019. Ressaltou-se, em monitoramento da auditoria realizada, que, inobstante a não disponibilização de campo próprio para identificação dos projetos estratégicos do Tribunal, seria de bom alvitre que houvesse a efetiva participação da Secretaria de Gestão Estratégica na elaboração da proposta orçamentária deste Tribunal.</p>	
2	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 6.101/2016 –	Gestão patrimonial de bens móveis e depreciação



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

OS TRT7.SCI.CONJUNTA Nº 16/2016	
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
8. Adotar ações no sentido de concluir a distribuição dos equipamentos de TI identificados em auditoria; 11.2. Promover conciliação física do quantitativo de bens no depósito de bens permanentes, em confronto com o Sistema SCMP.	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
8. A Divisão de Relacionamento com o Cliente apresenta a listagem das movimentações dos bens adquiridos no Processo 7686/2014, atendendo, portanto, a recomendação; 11.2. Foi criada uma Rotina de Verificação Física Mensal. A cada mês, servidores do Setor de Cadastro de Bens - SCB extraem o Relatório de Materiais sem Termo do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP e procedem à verificação física do patrimônio. Foi orientado, ainda, que nenhum material permanente novo seja retirado sem a respectiva movimentação/requisição. Verificamos que existem alguns ajustes a serem providenciados e estamos, paulatinamente, regularizando a situação.	
<b>3</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad Nº 1575/2017 - OS TRT7.SCI.Conjunta Nº 04/2017
	Auditoria sobre o reconhecimento administrativo, apuração de valores e conformidade dos pagamentos dos passivos realizados por este Regional no exercício de 2016.
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
6.1 Adotar providências com vistas ao ressarcimento de valores pagos indevidamente aos servidores Francisco Inaldo Girão Rabelo, Robério Silva de Araújo e Cibelle Santiago Lopes, respeitado o devido processo legal. 6.2 Registrar, na planilha de passivos administrativos, o valor de R\$280,00 a ser pago ao servidor Robson Teixeira da Silva.	
<b>Síntese das Providências Adotadas</b>	
6.1 O débito do servidor Robério Silva de Araújo foi informado nos autos do PROAD Nº 5067/2017, tendo sido realizada a devolução do auxílio pré-escolar na folha de pagamento do servidor no mês de dezembro/2017. O débito da servidora Cibelle Santiago Lopes foi quitado, por meio de desconto na folha de pagamento no mês de novembro/2017 (PROAD Nº 4933/2017. O débito do servidor aposentado, Francisco Inaldo Girão Rabelo, foi quitado, por meio de desconto na folha de pagamento no mês de novembro/2017, conforme consta nos autos do PROAD Nº 5135/2017. 6.2 Foi realizado o pagamento de passivo de auxílio pré-escolar, consoante documento nº 13 do Proad nº 6087/2017, e feitos os devidos registros nos históricos financeiros. Ademais, a Divisão de Contabilidade ajustou no SIAFI a conta contábil 21111.04.00 – Obrigações Trabalhistas a Pagar, contas correntes ADSAPOUTR (R\$ 280,00) e ADSACOUTR (R\$ 55,34).	
<b>RECOMENDAÇÕES PENDENTES</b>	
<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL</b>	
<b>1</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 nº 10557/2014 Processo TRT7 Proad nº 91/2016 OS TRT7.SCI.SCGAP nº 02/2014
	Gestão patrimonial de bens móveis.
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
8.1. Tomar as providências, conjuntamente com as unidades detentoras de carga patrimonial, para afixar as plaquetas de tombamento nos bens móveis identificados em auditoria, em local de fácil visualização; 9. Adotar medidas para identificar a atual localização dos bens permanentes relacionados nesta auditoria, procedendo à instauração de processo de sindicância, em caso de desaparecimento. 12. Providenciar ações urgentes com a finalidade de instituição de comissão e de realização de inventário de todos os bens móveis que compõem o acervo patrimonial deste Regional. 13.1 Comunicar oficialmente as unidades administrativas gestoras à Divisão de Material e Patrimônio (DMP) quando da ocorrência de saída ou substituição de servidores ocupantes de cargos de confiança	



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

	<p>detentores de carga patrimonial, para que se proceda à devida transmissão de responsabilidade sobre bens móveis da unidade.</p> <p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>8.1. Procedimento em implementação.</p> <p>9. Em que pesem os esforços empreendidos pela equipe, verifica-se que a determinação ainda não foi cumprida integralmente. A unidade auditada justifica que os apontamentos de localização dos bens móveis ocorrerão oportunamente, não informando, porém, uma data específica para atendimento da determinação.</p> <p>12. O procedimento de inventário de verificação foi iniciado em 2014 e se encontra em andamento. Ainda não foram elaborados relatórios conclusivos destes inventários, bem como não foi levantada fisicamente a totalidade desses bens. Em 2014, classificados 35.495 bens permanentes. Com os dados informados por meio do Sistema informatizado SCMP foi possível realizar um diagnóstico dos bens.</p> <p>O segundo inventário eletrônico dos materiais permanentes (inventário de verificação) foi concluído em 12/11/2015. Todas as unidades realizaram o inventário e foram classificados 32.872 bens permanentes.</p> <p>13.1. Procedimento ainda não implementado sistematicamente.</p>	
<b>2</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	<p>Processo TRT7 Proad nº 105/2015  OS TRT7.SCI.SCGAP Nº 03/2015</p>	<p>Gestão patrimonial de bens imóveis classificados como “bens de uso especial” de propriedade da União ou locado de terceiros.</p>
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>2. Adotar as providências visando à regularização do registro dos imóveis de propriedade da União sob responsabilidade deste TRT7 no SPIUnet;</p> <p>4.2 Implementar treinamento e a formação da Brigada de Incêndio;</p> <p>4.6 Para as deficiências, identificadas em auditoria, que demandem certo tempo para serem saneadas, haja vista os procedimentos prévios para a sua realização, recomenda-se que seja estabelecido cronograma com a indicação do período estimado para sua execução;</p> <p>5. Adotar medidas para promover a adequação dos imóveis identificados em auditoria aos padrões de acessibilidade definidos na Lei nº 10.098/2000 e na NBR 9050/2004;</p> <p>8.2 Promover a regularização formal do uso dos espaços físicos celebrados com a ANAJUSTRA e SINDISSÉTIMA.</p>	
	<b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b>	
	<p>2. Em atendimento. Com vistas a cumprir o Cronograma proposto e agilizar as providências necessárias à regularização dos imóveis sem registro no SPIUnet, a Divisão de Material e Logística encaminhou o Memorando TRT7/DMP nº. 024/2017 (PROAD nº. 639/2017) à Diretoria-Geral, solicitando que fosse remetido expediente sobre o assunto à SPU/CE. Em prosseguimento, foram promovidas 2 (duas) reuniões na SPU/ CE – uma em 06/02/2017 e outra em 16/02/2017 (Atas anexas – Anexo I). Em que pese as deliberações constantes das reuniões, consolidadas nas aludidas Atas, a concretização das ações propostas nem sempre ocorre no prazo esperado. A tramitação dos processos na SPU/CE é extremamente burocrática e morosa.</p> <p>A fim de permitir um acompanhamento das ações adotadas e um retrato da situação dos imóveis afetados a este Tribunal, foi atualizado o cronograma de atividades.</p> <p>Em resumo, aquela Divisão está envidando esforços para promover a Regularização dos Imóveis em questão, todavia, a concretização das ações somente se dará quando a SPU/CE concluir o trâmite processual na sua unidade.</p> <p>4.2 Em atendimento. Informamos que se encontra em fase de formalização de contrato, o Processo nº. 256/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de elaboração de seis planos de contingência e planos de emergência contra incêndio, bem como formatação, treinamento e certificação de brigada de incêndio, de 10 (dez) turmas para atuação nas edificações deste Tribunal;</p> <p>4.6 Em atendimento. Em junho de 2016, a Divisão de Manutenção, informou que já dispunha de levantamento dos serviços a serem feitos, mas que estavam impossibilitados em função do contingenciamento orçamentário naquele exercício.</p> <p>Em expediente mais recente, de junho de 2017, a mesma unidade informou que já dera continuidade à contratação dos serviços técnicos pendentes, de acordo com o grau de prioridade.</p> <p>No entanto, não aduziu o cronograma solicitado com a indicação do período estimado para a execução,</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

	<p>como fora determinado;</p> <p>5. Em atendimento. Em sua manifestação, a Divisão de Manutenção e Projetos relaciona as medidas adotadas ou em fase de providências nos prédios das Varas de Caucaia, Baturité e Aracati, bem como no Complexo Sede Aldeota. Particularmente no imóvel de Aracati, os ajustes de acessibilidade demandam a anuência do proprietário do imóvel atualmente locado;</p> <p>8.2 Parcialmente atendida. Consta termo de cessão de uso celebrado entre o TRT7 e a ANAJUSTRA-Processo TRT7 nº. 19.017/10-9, com vigência de 08/12/2016 a 08/12/2021”. O Processo nº. 6.071/2008 relativo à ocupação de espaço físico nas dependências deste Tribunal, pelo SINDISSÉTIMA, encontra-se na Diretoria-Geral para decisão acerca dos valores do rateio e da taxa de ocupação (onerosidade) a serem cobradas à aludida entidade. Após deliberação acerca da matéria serão tomadas as providências com vistas à formalização do termo pendente.</p>	
3	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 1029/2015 OS TRT7.SCI.SCGAP nº 07/2015	Avaliação da divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nas páginas “Contas Públicas” e “Transparência”.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	2. Manter atualizados, doravante, os dados relativos às situações das licitações na página “Contas Públicas”, disponível na Home Page do TRT7ª Região.	
	<b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b>	
2. Verificando os dados relativos às licitações, no portal “Contas públicas”, mediante cotejo com os dados disponíveis no sítio licitações-e do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), relativos aos períodos de 2016 e 2017, foram ainda identificadas divergências no tocante à situação (status) da licitação, o que se conclui que os dados da situação das licitações ainda não vêm sendo atualizados de modo tempestivo, notadamente por ocasião da homologação do certame.		
4	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 2347/2016 OS TRT7.SCI.SCGAP Nº 04/2016	Plano de logística sustentável e utilização de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1.2 Adotar as providências visando reforçar a necessidade da inclusão, no Regimento Interno deste Tribunal, da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, com vistas a conferir-lhe o efetivo caráter de permanente, independentemente de mudança de gestão.	
	<b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b>	
1.2 O Proad nº 2347/2016, contendo a Recomendação 1.2, foi encaminhado à Presidência em 21.11.2016 para adoção de providências.		
5	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 802/2017 OS TRT7.SCI.SCGAP Nº 02/2017	Projetos do Fórum de São Gonçalo do Amarante.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1. Promover, doravante, estudo de viabilidade conclusivo para a escolha do terreno a ser utilizado para edificação;	
	2.1. Promover estudo mais minudente e conclusivo quanto à compatibilidade do terreno ao propósito ocupacional;	
2.2. Por prudência, avaliar com maior cautela a conveniência de ocupação do terreno doado, tendo em vista os riscos ora apontados e os custos associados a intervenções mitigadoras requeridas;		
3. Aprimorar, doravante, a instrução dos processos tendentes à contratação de serviço de elaboração de projetos executivos, com a definição, tão clara quanto possível, do programa de requisitos a serem alcançados, das etapas e dos critérios de medição dos serviços;		
4.1. Observar, em todas as contratações de serviço de elaboração de projetos executivos, a estrita conformidade às diretrizes definidas no termo de referência, aos preceitos normativos e às melhores práticas garantidoras de desempenho e qualidade;		
7.1. Adotar, doravante, as necessárias cautelas para prevenir a produção de planilhas orçamentárias		



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

	<p>defeituosas e que demandem revisões;</p> <p>10. Elaborar cronograma físico-financeiro integral da obra a ser contratada, isto é, contemplando todas as etapas e itens do empreendimento, antes da deflagração do certame licitatório para a execução da obra de construção do Fórum Trabalhista de São Gonçalo do Amarante;</p> <p>13.1. Observar, doravante, a conformidade dos projetos executivos às condições do terreno, inclusive no tocante aos aspectos dimensionais;</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>Em atendimento. O Comitê Orçamentário do 2º grau deliberou em Ata (maio/2017) que o orçamento reservado para obra de São Gonçalo do Amarante será retomado após conclusão dos estudos técnicos que se encontravam pendentes. A Portaria da Presidência TRT7 nº 289/2017 constituiu comissão para adoção das providências para viabilizar a execução da obra.</p> <p>Encontra-se em tramitação o Proad nº 5601/2017, em que se propõe a unificação das Varas do Trabalho de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, bem como a decisão do Des. Plauto Carneiro Porto, Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 289/2017, de suspender os trabalhos daquela Comissão até a apreciação, pela Presidência deste Regional, do pedido veiculado no Proad nº 5601/2017, comunicada no Ofício ADM nº 002/2017 (Doc. 41, Proad nº 492/2017).</p>	
6	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 1.909/2017 OS TRT7.SCI.SCGAP Nº 06/2017	Processos licitatórios e processos de dispensa e inexigibilidade de licitação
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>7.1. Adotar, com as devidas cautelas e o necessário assessoramento jurídico na alteração contratual, as providências para os requeridos ajustes e correções nos projetos executivos da reforma do Fórum do Trabalho de Maracanaú (Processo TRT7 nº 52/2017);</p> <p>10.2. Estabelecer normativo interno regulamentando as situações, os requisitos, os critérios e o perfil para a realização de eventos institucionais.</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>7.1 A Divisão de Manutenção e Projetos noticia, no Processo Proad nº 1.909/2017, que foram promovidos os ajustes nos projetos executivos para a reforma do Fórum Trabalhista de Maracanaú, o que será objeto de posterior monitoramento.</p> <p>10.2 Em atendimento. Consta proposta de Ato para disciplinar a realização de eventos neste Tribunal no processo acima referido.</p>	
7	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Processo TRT7 Proad nº 3.301/2017 OS TRT7.SCI.SCGAP Nº 08/2017	Processos de contratação e gestão de contratos de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>3. Adotar as medidas necessárias visando regularizar o recolhimento dos encargos sociais (INSS e FGTS) incidentes sobre os benefícios de auxílio-alimentação e cesta básica relativos ao Contrato nº 7/2017;</p> <p>7.1. Assegurar aos fiscais e gestores de contrato identificados em auditoria a participação na próxima ação de capacitação a ser promovida pela Escola Judicial;</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>3. A Diretoria-Geral informa que os recolhimentos dos encargos sociais (INSS e FGTS) incidentes sobre os benefícios de auxílio-alimentação e cesta básica foram regularizados, conforme se constata nos processos Proc. Nº 5.339/2017-5 e 5.515/2017-5. A partir de julho de 2017 os recolhimentos incidentes sobre os benefícios ficaram regularizados, o que será objeto de posterior monitoramento.</p> <p>7.1 Em andamento. A Escola Judicial tem oferecido anualmente cursos de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, tendo sido o último treinamento nos dias 23 e 24 de novembro de 2017, ministrado pelo renomado Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, com carga horária de 16 horas/aula, tendo 50 participantes.</p> <p>Escola Judicial informou que promoverá duas turmas de treinamento em Gestão e Fiscalização de Contratos, para 50 alunos cada, num total de 100 servidores a serem treinados.</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

<b>SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	
<b>1</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
Processo TRT7. PROAD Nº 2402/2016 - OS TRT7.SCI. SCGOF Nº 06/2015	Auditoria sobre avaliação da observância, pelo TRT7, da ordem cronológica dos pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº. 8.666/93, compreendendo o período de agosto a novembro de 2015.
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
1. Elaborar norma que regulamente, no âmbito do TRT7, o disposto no art. 5º, caput, da Lei 8.666/1993, com vistas à observância da ordem cronológica de pagamento de obrigações decorrentes de fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, atentando especialmente para a necessidade de definição dos seguintes itens: (i) a ocasião em que o credor deverá ser inserido na sequência de pagamentos e; (ii) as situações que poderão vir a constituir, ainda que não de forma taxativa, relevantes razões de interesse público, a permitir excepcionar a regra da ordem cronológica, a propósito do que estabelece a parte final do caput do artigo 5º da Lei 8.666/1993.	
<b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b>	
<p>O Diretor Geral deste Tribunal encaminhou o OFÍCIO TRT7/DG Nº. 009/2017, em 2/2/2017, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CFIN/CSJT, solicitando informações acerca da existência de estudos em andamento com vistas a regulamentar referido dispositivo, no âmbito do Poder Judiciário, bem como de sistema informatizado que facilite o cumprimento e controle da ordem cronológica.</p> <p>Em resposta, em 13/2/2017, o Coordenador substituto da CFIN/CSJT informou que não logrou êxito em localizar quaisquer estudos atinentes à regulamentação e sistematização da matéria em análise, não significando, contudo, que não existam em fase embrionária nos órgãos de controle do Judiciário. Sugeriu, outrossim, que, efetive, enquanto não houver sistema de cunho nacional para tal mister, e caso haja represamento no estoque de pagamentos a fornecedores nos processos de sua responsabilidade, o seu controle manual, observando-se as regulamentações existentes acerca da matéria ora tratada. Destacou que a regulamentação determinada no bojo do Acórdão TCU nº 551/2016 – Plenário à Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi materializada mediante a publicação da Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016.</p> <p>Em consulta realizada por esta Seção, verificou-se a normatização da matéria em comento em alguns Tribunais de Contas Estaduais (Portaria TCE-MT nº 008/2016, Portaria TCE-PE nº 264/2015 e Resolução TCE-RS nº 1033/2015), bem assim no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Ordem de Serviço nº 65/2015). Impende relevar, contudo, que não se visualizou norma disciplinando o assunto no Tribunal de Contas da União.</p> <p>Quanto à regulamentação, no âmbito desta Corte, acolhe-se a justificativa, ficando sobrestada a recomendação, até que a matéria seja disciplinada no Tribunal de Contas da União ou no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da observância às disposições prescritas no art. 5º da Lei 8.666/1993, o que será objeto de posterior monitoramento.</p>	
<b>2</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>
Processo TRT7. PROAD Nº 4167/2016 - OS TRT7.SCI. SCGOF Nº 11/2016	<b>Matéria Analisada</b>
	Auditoria sobre o Acompanhamento do Cronograma de Implantação da Nova Contabilidade Pública e dos Sistemas de Custos.
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
14. Recomenda-se que a administração, com a brevidade requerida, tome as providências necessárias visando ultimar o procedimento de reavaliação dos imóveis, bem como a regularização do registro dos imóveis de propriedade da União sob responsabilidade deste TRT7 no SPIUnet.	
5. Recomenda-se à administração que adote as necessárias ações visando aplicar a depreciação, na forma determinada pela macrofunção 02.03.30 – item 5.1, aos imóveis já reavaliados e, oportunamente aos demais, na medida em que passarem por este processo.	
6.2 Proceder à reavaliação e conseqüente aplicação da depreciação dos bens elencados na conta 12311.03.03.	
6.3 Proceder à avaliação dos bens adquiridos antes de 2010 integrantes das contas não elencadas na tabela	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

da macrofunção 020330 (versão de 18/9/2013) e conseqüente depreciação.

**Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento**

4. Observou-se, no SIAFI/2016, que os imóveis das inscrições elencadas abaixo sofreram acréscimos patrimoniais decorrentes da reversão de valores contabilizados no SIAFI nas contas “Estudos e Projetos” e “Instalações”, conforme documentos 2016NS000192 e 2016NL800001, de 26/1/2016 e 1/3/2016, respectivamente, e a segunda inscrição recebeu acréscimo proveniente do lançamento dos documentos 2016NS004140 e 2016NL800005, de 21/12/2016 e 29/12/2016, respectivamente.

Os acréscimos patrimoniais decorrentes da reavaliação (Proc. TRT nº 4423/2016-7 e 4424/2016-1) restaram pendentes de lançamento no SIAFI em função da ausência de homologação dos procedimentos pela Secretaria do Patrimônio da União no Ceará – SPU/CE.

**Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet**

Inscrição	Imóvel	Saldo Anterior	Valor acrescido	Saldo Atual
1389003775000	Fortaleza	14.891.389,19	182.122,42	15.073.511,61
1389003785005	Fortaleza	2.988.423,45	924.980,00	3.913.403,45

Pelo mesmo motivo, as inscrições abaixo indicadas deixaram de sofrer acréscimos patrimoniais decorrentes da reavaliação (Proc. TRT 4423/2016-7 e 4424/2016-1), tendo em vista a ausência de homologação dos procedimentos pela Secretaria do Patrimônio da União no Ceará – SPU/CE.

**Bens de Uso Especial não Registrados no SPIUnet**

Inscrição	Imóvel	Saldo Anterior	Valor acrescido	Saldo Atual
IMIR7001A	TRT 7a.Reg-Fórum Aufran Nunes – Anexo I (2 varas)	969.972,60	0,00	969.972,60
IMIR7001B	TRT 7a.Reg-Fórum Aufran Nunes – Anexo II (14 varas)	10.155.632,58	0,00	10.155.632,58
IM7IR0017	Aquisição de Imóvel	225.000,00	0,00	225.000,00

5. A Divisão de Material e Patrimônio apurou os valores da Depreciação Mensal, por Imóvel, desde a última avaliação até dezembro de 2017, utilizando o Método da Parábola de Kuentzle, que é o método definido na Portaria Conjunta SPU/STN Nº. 703/2014, para a Depreciação dos Bens Imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

As Planilhas de Cálculo foram submetidas à Ordenadora de Despesa em 26 de dezembro de 2017 (fls. 6-13 do Processo TRT7 nº. 8.769/2017-2), com a sugestão de que fossem analisadas pela Divisão de Contabilidade – DICON e posteriormente efetuados os respectivos registros contábeis, bem como excluída a Restrição Contábil Nº 642.

Até o presente momento, não houve o pronunciamento da Diretora Geral/Ordenadora de Despesa e, *ipso facto*, não foram realizados os registros contábeis.

6.2 A Reavaliação dos Bens elencados na Conta 12311.03.03 – Mobiliário em Geral (Conta 14212.42.00) foi contabilizada no SIAFI, por meio do documento 2017NS004641, emitido em 4/12/2017. Quanto à aplicação da depreciação à referida conta contábil, observou-se na leitura do referido documento que será aplicada a partir de janeiro/2018 para alguns itens, contudo, não consta a identificação e a justificativa dos itens que não serão depreciados. Isso posto, foi expedida nova recomendação à Divisão de Material e Patrimônio para que identifique os bens que não sofreram depreciação e apresente justificativa para ausência de tal procedimento.

6.3 Foram reavaliadas as contas mais relevantes e proposto um cronograma de reavaliação para as demais contas a ser executado no decorrer do exercício de 2018.

Quanto à aplicação da depreciação (Proc.10.355/2016-5), verificou-se, por meio dos documentos 2017NS002367 (conta 1.2.3.1.1.0.3.02), 2017NS002936 (conta 1.2.3.1.1.0.1.09), 2017NS004657 (contas 1.2.3.1.1.0.1.21 e 1.2.3.1.1.0.5.01), que foi realizado o procedimento apenas para alguns itens, concluindo-se pelo cumprimento parcial da recomendação, oportunidade em que se expediu nova recomendação para que seja cumprido o cronograma de reavaliação dos demais bens adquiridos antes de 2010 integrantes das contas não elencadas na tabela da macrofunção 020330, e, conseqüentemente, aplicada a depreciação.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

SEÇÃO DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAS		
1	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 PROAD Nº 2078/2015 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 07/13	Folha de Pagamento dos meses de <u>janeiro a julho de 2013.</u>
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1. Que seja realizada perícia técnica que permita a apuração das reais condições de trabalho e que declare ou não ser o local insalubre, a fim de evitar erros e danos à Fazenda Pública, bem como, ao servidor, assim como que seja providenciado o levantamento de servidores que recebem adicional de insalubridade, manifestando-se quanto à pertinência ou não da continuidade do recebimento de tal vantagem.	
<b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b>		
Recomendação em atendimento. Por contato telefônico com a servidora Sílvia Cássia Saraiva Carneiro, diretoria da Divisão de Saúde, a mesma informou que esta Corte está realizando licitação objetivando contratar peritos para produção de Laudos Periciais que verifiquem a existência de condições de insalubridade ou periculosidade presentes no ambiente de trabalho.		
2	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 PROAD Nº 186/2015 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 04/15	Folha de Pagamento dos meses de <u>janeiro, fevereiro e março de 2015.</u>
	<b>Recomendações emitidas pela UCI</b>	
	1. Atualização dos percentuais de pensão alimentícia nos assentamentos cadastrais de magistrados/servidores, observadas as sentenças judiciais lavradas pelo Juízo da Vara de Família.	
<b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b>		
Recomendação ainda não atendida.		
3	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 PROAD 326/2015 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 08/15	Diárias e Passagens concedidas no período de <u>outubro/2014 a março/2015.</u>
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	1. Recomenda-se, para melhor instrução dos processos de diárias e, posterior, mapeamento dos riscos relacionados a esses processos, que doravante, na ocorrência de intempestividade no pagamento de diárias, seja registrado o fato gerador que motivou o pagamento extemporâneo. 2. Recomenda-se que seja estabelecido um procedimento para a compra de passagens, com a indicação da unidade administrativa que ficará responsável por tal compra, no período em que este Tribunal esteja sem contrato vigente. No caso de impossibilidade de adoção de tal providência, seja elaborado um guia de compra de passagens simplificado, que auxilie o magistrado/servidor na compra de passagens aéreas sem o acréscimo de taxa de serviços, durante o período em que não haja contrato vigente. 3. Adoção de controles efetivos e mapeamento do fluxo dos processos, de modo a identificar os riscos e, por conseguinte, evitar o descumprimento do Ato TRT7 nº 339/2013. 4. Recomenda-se que seja observado o prazo estabelecido nos arts. 14 e 15 do to TRT7 nº 339/2013, para a devolução das diárias não utilizadas pelos magistrados/servidor. 5. Adoção de controles internos efetivos com o mapeamento das rotinas exigidas no processo de diárias.	
<b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b>		
Recomendações em atendimento. Ressalta-se que o Sistema de Diárias doado pela 3ª Região com o qual esta Corte vislumbra ter um controle mais efetivo dos riscos que envolvem os processos de concessão de diárias e passagens, mitigando riscos de danos ao Erário, sofreu várias modificações, tornando-se mais flexível para implantar em outros tribunais. O sistema encontra-se em fase de testes na Secretaria de Tecnologia da Informação. Quanto ao mapeamento do fluxo dos processos de concessão de diárias, foi sugerido pela Secretaria de Tecnologia que a comissão aguardasse a conclusão dos procedimentos de instalação do Sistema de Diárias da 3ª Região para que analise essa solução em primeiro lugar e possa verificar sua adequação à necessidade do Tribunal. A Assessoria Técnica de Diárias e Passagens, após análise do fluxo dos processos		



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

	no sistema em teste, sugeriu, por oportuno, obedecer ao fluxo apresentado pelo TRT 3ª Região, e, no caso de observar qualquer necessidade de acréscimo ou supressão de alguma etapa, que se possa fazê-lo posteriormente ao ambiente de teste do Sistema de Diárias.	
<b>4</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 4186/2016 OS TRT.SCI.SCGP Nº 12/16	Folha de Pagamento dos meses de abril a julho de 2016
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>1. Recomenda-se que seja avaliada a viabilidade de programação de rotinas no sistema de recursos humanos (Mentorh) que critiquem os dados dos registros dos afastamentos/licenças dos servidores a fim de evitar pagamentos de vantagens pecuniárias indevidas, como o adicional de férias de exercício corrente com pendência de usufruto de férias de período anterior.</p> <p>2. Recomenda-se que as unidades responsáveis providenciem a execução das determinações nos exatos termos da Resolução emitida no Processo nº 7779/2010.</p> <p>3. Recomenda-se que o cadastro de substituições automáticos do sistema Mentorh referente a funções/cargos comissionados não mais autorizados pela Resolução CSJT 165/2016 seja desativado a fim de evitar mais ocorrência de pagamento indevido de substituições.</p> <p>4. Recomenda-se que sejam providenciadas as atualizações das documentações de dependência econômica de todos os dependentes dos servidores titulares, genitores e menores sob guarda, subsidiados com o Auxílio Médico-Hospitalar (AMH) por este Tribunal, devendo ser suspensas as concessões dos benefícios que não forem devidamente comprovadas.</p>	
	<b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b>	
Recomendações com pendências de atendimento. Quanto à recomendação 2, por contato telefônico, a servidora Sílvia Cássia Saraiva Carneiro, diretoria da Divisão de Saúde, informou que em atendimento à recomendação proposta, esta Corte está realizando licitação objetivando contratar peritos para produção de Laudos Periciais que verifiquem a existência de condições de insalubridade ou periculosidade presentes no ambiente de trabalho.		
<b>5</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 1168/2017 OS TRT7.SCI.SCGP Nº 3/17	Auditoria de conformidade nos processos de averbação de Tempo de Contribuição Previdenciário no que concerne às remunerações contributivas necessárias para os futuros cálculos de proventos dos servidores e magistrados do quadro permanente deste Regional, como estabelecido no caput do art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, c/c Portaria nº 154/2008, do Ministério da Previdência Social, bem como demais documentos pertinentes aos processos de aposentadoria.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>1. Recomenda-se, a despeito da precária estrutura do quadro de pessoal, em face da relevância do assunto tratado, que a Administração, na medida do possível, envide esforços no sentido de que não somente os processos analisados por esta Unidade de Controle sejam revisados, mas TODOS os processos físicos de averbação de tempo de serviço/contributivo, para adequação à Portaria nº 154/2008 do Ministério da Previdência Social.</p> <p>2. Recomenda-se, outrossim, que os processos de averbação de tempo de serviço/contributivo sejam instruídos com as Certidões de Tempo de Contribuição, em consonância com a Portaria Ministerial da Previdência Social nº 154/2008.</p> <p>3. Recomenda-se que o Processo de averbação TRT7 nº 143/2007, de Lisbênia Sampaio da Páscoa Chianello, seja revisto pela unidade competente e, em caso do erro material ser confirmado, adotar medidas cabíveis para regularização da averbação de 1.884 para 1.883 dias.</p> <p>4. Recomenda-se que seja averiguada a autenticidade das Certidões de Tempo de Contribuição averbadas neste Regional, relativas aos Processos TRT7 nº 10.081/2010, 13.819/2010, 3.111/2007 e 6.453/2013, e regularizadas pela unidade competente.</p> <p>5. Recomenda-se que seja averiguada a veracidade das Certidões de Tempo de Contribuição averbadas neste Regional, nos Processos TRT7 Proad nº 2.362/2015, nos Processos TRT7 nº 9.901/2013 e 955/2010, pela unidade competente.</p> <p>6. Recomenda-se que, em obediência ao art. 18 da Portaria MPS nº 154/2008, seja incluído procedimento administrativo, pela unidade competente, relativo à averiguação da veracidade documental ou das</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

	<p>Certidões de Tempo de Contribuição entranhadas nos autos do processo de averbação de tempo de serviço/contributivo.</p> <p>7. Recomenda-se que o Processo de averbação TRT7 nº 955/2010 da servidora Pautila Maria Viana Brito seja revisto pela unidade competente e que a servidora seja notificada para apresentar a CTC nos moldes da Portaria MPS nº 154/2008. Caso a servidora não forneça outra CTC que supra a inadequação processual, seja o Ato de averbação considerado nulo, bem como seja regularizado o registro referente a tal averbação no sistema Mentorh.</p> <p>8. Recomenda-se que a Administração acompanhe o processo supramencionado e, tão logo haja desfecho, em caso de decisão desfavorável aos magistrados, proceda à revisão de todos os processos de averbação de magistrados, relativos a período de atuação como advogado autônomo. Havendo pendência documental relativa às relações de remunerações contributivas nos moldes do Acórdão n.º 2229/2009- TCU - Plenário, Processo nº TC 030.769/2008-9 – Grupo II – Classe III, que seja notificado o magistrado a apresentar os documentos necessários ao saneamento do vício. Em caso da não regularização, o tempo pretendido deverá ser desaverbado para fins de aposentadoria.</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>Recomendações pendentes de cumprimento. A unidade auditada emitiu uma EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SLP Nº 01/2017 em que afirma haver a necessidade de se estabelecer uma rotina administrativa que viabilize os trabalhos e não prejudique o desempenho de outras atividades de competências da unidade.</p>	
6	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 2133/2017 OS.SCI.SCGP Nº 7/17	Folhas de Pagamento do quadrimestre, relativo aos meses de dezembro/2016 a março de 2017.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>1. Recomenda-se que sejam apurados os valores que deixaram de ser recolhidos a título de contribuição previdenciária; e os beneficiários, RAFAEL RAMIRO RIBEIRO LOPES e WALTER MORENO JUNIOR, ou seus representantes legais, sejam notificados sobre os valores que deixaram de ser recolhidos, para, querendo, apresentar contestação, amparados nos postulados da ampla defesa e do contraditório.</p> <p>2. Recomenda-se a identificação, dentre o conjunto de ações cadastradas nos assentamentos cadastrais do sistema Mentorh, daquelas que foram utilizadas para deferimento da promoção dos servidores indicados no fato.</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>Quanto à recomendação 1, no que se refere ao beneficiário WALTER MORENO JUNIOR, o desconto em folha de pagamento dos valores percebidos indevidamente, com vistas à quitação do débito, iniciou a partir da folha de pagamento de dezembro/2017.No que tange ao pensionista Rafael Ramiro Ribeiro Lopes (Proad nº 5132/2017), o Ofício TRT7. DP nº 906/2017 não chegou ao destinatário por motivo de ausência do mesmo, contudo o pensionista será notificado novamente, conforme documento n.º 8 do respectivo Proad.</p> <p>Quanto à recomendação 2, aguarda-se a manifestação pela unidade competente.</p>	
7	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	Proc. TRT7 Proad Nº 3883/2017 OS.SCI.SCGP Nº 10/17	Diárias e Passagens concedidas no período de janeiro/2017 a junho/2017.
	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>	
	<p>1. Instruir o Proad nº 1568 com a comprovação da viagem, a fim de garantir que a inconsistência apontada foi resolvida.</p> <p>2. Instruir os Proads nº 2079, 2102, 2131, 2366, 2668, 260 e 1566 com a informação requerida, a fim de garantir que as inconsistências apontadas foram sanadas.</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p> <p>Recomendação 1 com pendências de atendimento. Quanto à recomendação 2, resta realizar o desconto relativo ao adicional mencionado nas PORTARIAS TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 519 e PORTARIA TRT7.PRESIDÊNCIA Nº 520, ambas de 22 de novembro de 2017, relativas aos Proads n.º 2102/2017 e 1566/2017, respectivamente, e efetuar nova tentativa de contato com a interessada do Proad n.º 260/2017, a fim de sanar a pendência supracitada.</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

<b>AUDITORIAS CONJUNTAS</b>													
<b>1</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Relatório de Auditoria</b></th> <th><b>Matéria Analisada</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Processo TRT7 Proad nº 3605/2015 – OS TRT7.SCI.CONJUNTA Nº 15/2015</td> <td>Gestão de riscos na área de compras e contratações.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Recomendações emitidas pelo OCI</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">           1. Definir indicadores de desempenho do processo de contratação, a exemplo do que foi explicitado em relatório – índice de tempo médio (Item II.3 do Relatório);            2. Adotar medidas com vistas a adquirir solução de TI gerencial de licitações e contratos (Item II.3.2 do Relatório);            3. Informatizar os processos e procedimentos administrativos (Ex: Processo Administrativo Eletrônico - Proad), sugerindo-se iniciar por aqueles de menor complexidade (Item II.4 do Relatório);            4. Adotar as providências necessárias visando à aprovação da política e do plano de gestão de riscos (Item II.5 do Relatório);            5. Avaliar e submeter à aprovação do Núcleo de Gestão Estratégica o fluxograma do processo de contratação - Pregão eletrônico (Item II.5 do Relatório);            6. Avaliar e submeter à aprovação a matriz de riscos e controles do processo de contratação - Pregão eletrônico (Item II.5 do Relatório); e            7. Avaliar e submeter à aprovação o plano de tratamento de riscos do processo de contratação por pregão eletrônico que contém recomendações para mitigação dos riscos para níveis aceitáveis (Item II.5 do Relatório).         </td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">           1. Em andamento. Foi definida, inicialmente, a adoção de um indicador de desempenho "média do tempo de duração da licitação-Pregão Eletrônico em sua fase externa - da abertura da licitação até a adjudicação", vez que o marco inicial e final, abertura da licitação e adjudicação, respectivamente, ocorre no Setor de Licitações, permitindo a coleta de dados dentro daquela unidade administrativa. Estão sendo levantados os dados.            2. Sobrestado. Comitê de Governança de TI deliberou, na reunião do dia 16/02/17, por sobrestar esta ação, prevista no plano de Ações da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação, em virtude da existência de iniciativa nacional com o mesmo objeto. Segundo informações obtidas por esta Secretaria, foi criado um grupo de trabalho para tratar do desenvolvimento e implantação do sistema, os estudos técnicos preliminares foram concluídos, mas não foi estabelecido cronograma de implantação nos Tribunais. A gerente do projeto, junto ao CSJT, é a Diretora-Geral Administrativa do TRT-04, Sra. Bárbara Casaletti.            3. Em andamento. Os processos e procedimentos administrativos, relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir do exercício de 2017, passaram a ser iniciados no Proad.            4 a 7. Em andamento. Por meio do Ato TRT7 nº 10/2017, alterado pelo Ato TRT7 nº 88/2017, foi constituída Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. A Presidente do Comitê de Gestão de Riscos, que tem como principal competência, estabelecer a Política de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal, avaliou como válido o referido relatório de auditoria da Secretaria de Controle Interno, tendo em vista a melhoria do processo de governança nas contratações no âmbito deste Regional, uma vez que é primordial para que os riscos de ocorrências de falhas ou impropriedades sejam mitigados, o que será viabilizado por meio do apoio da Administração para implementação de controles internos administrativos adequados. Verificou-se, através monitoramento, que o processo atualmente se encontra na Diretoria-Geral.         </td> </tr> </tbody> </table>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>	Processo TRT7 Proad nº 3605/2015 – OS TRT7.SCI.CONJUNTA Nº 15/2015	Gestão de riscos na área de compras e contratações.	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>		1. Definir indicadores de desempenho do processo de contratação, a exemplo do que foi explicitado em relatório – índice de tempo médio (Item II.3 do Relatório); 2. Adotar medidas com vistas a adquirir solução de TI gerencial de licitações e contratos (Item II.3.2 do Relatório); 3. Informatizar os processos e procedimentos administrativos (Ex: Processo Administrativo Eletrônico - Proad), sugerindo-se iniciar por aqueles de menor complexidade (Item II.4 do Relatório); 4. Adotar as providências necessárias visando à aprovação da política e do plano de gestão de riscos (Item II.5 do Relatório); 5. Avaliar e submeter à aprovação do Núcleo de Gestão Estratégica o fluxograma do processo de contratação - Pregão eletrônico (Item II.5 do Relatório); 6. Avaliar e submeter à aprovação a matriz de riscos e controles do processo de contratação - Pregão eletrônico (Item II.5 do Relatório); e 7. Avaliar e submeter à aprovação o plano de tratamento de riscos do processo de contratação por pregão eletrônico que contém recomendações para mitigação dos riscos para níveis aceitáveis (Item II.5 do Relatório).		<b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b>		1. Em andamento. Foi definida, inicialmente, a adoção de um indicador de desempenho "média do tempo de duração da licitação-Pregão Eletrônico em sua fase externa - da abertura da licitação até a adjudicação", vez que o marco inicial e final, abertura da licitação e adjudicação, respectivamente, ocorre no Setor de Licitações, permitindo a coleta de dados dentro daquela unidade administrativa. Estão sendo levantados os dados. 2. Sobrestado. Comitê de Governança de TI deliberou, na reunião do dia 16/02/17, por sobrestar esta ação, prevista no plano de Ações da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação, em virtude da existência de iniciativa nacional com o mesmo objeto. Segundo informações obtidas por esta Secretaria, foi criado um grupo de trabalho para tratar do desenvolvimento e implantação do sistema, os estudos técnicos preliminares foram concluídos, mas não foi estabelecido cronograma de implantação nos Tribunais. A gerente do projeto, junto ao CSJT, é a Diretora-Geral Administrativa do TRT-04, Sra. Bárbara Casaletti. 3. Em andamento. Os processos e procedimentos administrativos, relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir do exercício de 2017, passaram a ser iniciados no Proad. 4 a 7. Em andamento. Por meio do Ato TRT7 nº 10/2017, alterado pelo Ato TRT7 nº 88/2017, foi constituída Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. A Presidente do Comitê de Gestão de Riscos, que tem como principal competência, estabelecer a Política de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal, avaliou como válido o referido relatório de auditoria da Secretaria de Controle Interno, tendo em vista a melhoria do processo de governança nas contratações no âmbito deste Regional, uma vez que é primordial para que os riscos de ocorrências de falhas ou impropriedades sejam mitigados, o que será viabilizado por meio do apoio da Administração para implementação de controles internos administrativos adequados. Verificou-se, através monitoramento, que o processo atualmente se encontra na Diretoria-Geral.	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>												
Processo TRT7 Proad nº 3605/2015 – OS TRT7.SCI.CONJUNTA Nº 15/2015	Gestão de riscos na área de compras e contratações.												
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>													
1. Definir indicadores de desempenho do processo de contratação, a exemplo do que foi explicitado em relatório – índice de tempo médio (Item II.3 do Relatório); 2. Adotar medidas com vistas a adquirir solução de TI gerencial de licitações e contratos (Item II.3.2 do Relatório); 3. Informatizar os processos e procedimentos administrativos (Ex: Processo Administrativo Eletrônico - Proad), sugerindo-se iniciar por aqueles de menor complexidade (Item II.4 do Relatório); 4. Adotar as providências necessárias visando à aprovação da política e do plano de gestão de riscos (Item II.5 do Relatório); 5. Avaliar e submeter à aprovação do Núcleo de Gestão Estratégica o fluxograma do processo de contratação - Pregão eletrônico (Item II.5 do Relatório); 6. Avaliar e submeter à aprovação a matriz de riscos e controles do processo de contratação - Pregão eletrônico (Item II.5 do Relatório); e 7. Avaliar e submeter à aprovação o plano de tratamento de riscos do processo de contratação por pregão eletrônico que contém recomendações para mitigação dos riscos para níveis aceitáveis (Item II.5 do Relatório).													
<b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b>													
1. Em andamento. Foi definida, inicialmente, a adoção de um indicador de desempenho "média do tempo de duração da licitação-Pregão Eletrônico em sua fase externa - da abertura da licitação até a adjudicação", vez que o marco inicial e final, abertura da licitação e adjudicação, respectivamente, ocorre no Setor de Licitações, permitindo a coleta de dados dentro daquela unidade administrativa. Estão sendo levantados os dados. 2. Sobrestado. Comitê de Governança de TI deliberou, na reunião do dia 16/02/17, por sobrestar esta ação, prevista no plano de Ações da Divisão de Sistemas de Tecnologia da Informação, em virtude da existência de iniciativa nacional com o mesmo objeto. Segundo informações obtidas por esta Secretaria, foi criado um grupo de trabalho para tratar do desenvolvimento e implantação do sistema, os estudos técnicos preliminares foram concluídos, mas não foi estabelecido cronograma de implantação nos Tribunais. A gerente do projeto, junto ao CSJT, é a Diretora-Geral Administrativa do TRT-04, Sra. Bárbara Casaletti. 3. Em andamento. Os processos e procedimentos administrativos, relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, a partir do exercício de 2017, passaram a ser iniciados no Proad. 4 a 7. Em andamento. Por meio do Ato TRT7 nº 10/2017, alterado pelo Ato TRT7 nº 88/2017, foi constituída Comissão Temporária para definição de Política (Diretrizes) para a área de aquisições e de Estrutura de Governança Corporativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. A Presidente do Comitê de Gestão de Riscos, que tem como principal competência, estabelecer a Política de Gestão de Riscos no âmbito deste Tribunal, avaliou como válido o referido relatório de auditoria da Secretaria de Controle Interno, tendo em vista a melhoria do processo de governança nas contratações no âmbito deste Regional, uma vez que é primordial para que os riscos de ocorrências de falhas ou impropriedades sejam mitigados, o que será viabilizado por meio do apoio da Administração para implementação de controles internos administrativos adequados. Verificou-se, através monitoramento, que o processo atualmente se encontra na Diretoria-Geral.													
<b>2</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th><b>Relatório de Auditoria</b></th> <th><b>Matéria Analisada</b></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Processo TRT7 Proad Nº 1554/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 02/2016</td> <td>Avaliação dos indicadores e metas instituídos no Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2015-2020) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referentes ao exercício de 2015.</td> </tr> <tr> <td colspan="2"><b>Recomendações emitidas pelo OCI</b></td> </tr> <tr> <td colspan="2">           2.1 Atualizar a periodicidade, para bienal, dos Indicadores de Desempenho iGov do TRT7, constantes no link da Gestão Estratégica na intranet/internet.            4.1 Atualizar o portfólio de Programas e Projetos Estratégicos, bem como alinhá-lo aos objetivos         </td> </tr> </tbody> </table>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>	Processo TRT7 Proad Nº 1554/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 02/2016	Avaliação dos indicadores e metas instituídos no Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2015-2020) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referentes ao exercício de 2015.	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>		2.1 Atualizar a periodicidade, para bienal, dos Indicadores de Desempenho iGov do TRT7, constantes no link da Gestão Estratégica na intranet/internet. 4.1 Atualizar o portfólio de Programas e Projetos Estratégicos, bem como alinhá-lo aos objetivos					
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>												
Processo TRT7 Proad Nº 1554/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 02/2016	Avaliação dos indicadores e metas instituídos no Planejamento Estratégico Institucional – PEI (2015-2020) do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referentes ao exercício de 2015.												
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>													
2.1 Atualizar a periodicidade, para bienal, dos Indicadores de Desempenho iGov do TRT7, constantes no link da Gestão Estratégica na intranet/internet. 4.1 Atualizar o portfólio de Programas e Projetos Estratégicos, bem como alinhá-lo aos objetivos													



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

<p>estratégicos instituídos no Planejamento Institucional do Tribunal – PEI.</p> <p>4.2 Disponibilizar consulta dos Projetos propostos/em execução do Tribunal na página da Gestão Estratégica na intranet/internet.</p>									
<b>Síntese das providências adotadas/ Justificativas para o não atendimento</b>									
<p>2.1 A Secretária de Gestão Estratégica aduziu que “Por ocasião da 1ª Revisão de 2016 do PEI TRT7 2015-2020, aprovada pela Resolução TRT7 nº 544/2016, fora alterada a periodicidade solicitada. Os valores dos iGovs de 2016 serão atualizados, uma vez divulgados, como o do iGov Pessoas, já inserido no Relatório – Indicadores e Metas – Resultados 2016 v.1.3.”</p> <p>Verificou-se que a periodicidade dos Indicadores de Desempenho iGov do TRT7 foi alterada, de fato, na 1ª Revisão de 2016 do PEI TRT7 2015-2020, passando a ser bienal, contudo, não visualizamos essa alteração no link da Gestão Estratégica, disponível em <a href="http://www.trt7.jus.br/pe/files/planejamento_estrategico/2015-2020/indicadores_metas/quadro_com_indicadores_de_desempenho_2015.pdf">http://www.trt7.jus.br/pe/files/planejamento_estrategico/2015-2020/indicadores_metas/quadro_com_indicadores_de_desempenho_2015.pdf</a>, em que consta a periodicidade mensal.</p> <p>4.1 A Secretária de Gestão Estratégica manifestou-se nos seguintes termos: “A página de divulgação do portfólio de Projetos estratégicos do Tribunal é gerada automaticamente pelo Project.net, software eleito como padrão para a gestão de projetos neste âmbito. Até 2014, as unidades condutoras de projetos alimentavam suas ações, com algumas exceções quanto à atualização, naquele sistema, o que se refletiu automaticamente no portfólio. A partir de meados daquele exercício, a STI, condutora da maioria dos projetos cadastrados, migrou sua gestão de projetos para o JIRA, não atualizando mais seus andamentos no Project.net. Essa a razão da lista de projetos figurar como desatualizada.</p> <p>Em contato com a STI, foi solicitada a complementação das informações sobre os projetos acompanhados no JIRA, de modo a possibilitar sua alimentação no Project.net e serem espelhados na consulta do site. Os projetos que foram abertos fora do âmbito da STI, de lá para cá, seguiram sendo alimentados no Project.net, como atestam os projetos “Melhoria e Adequação do Sítio do TRT7 na internet” e “Módulo de Produtividade – CNJ”.</p> <p>O alinhamento aos objetivos estratégicos do TRT7, por sua vez, se dá no bojo do termo de abertura de projeto, um dos artefatos que o compõem.</p> <p>De outra parte, a SGE percebe a conveniência de reforço às demais unidades do Tribunal da necessidade de formalização dos projetos com as devidas inserções e atualizações no sistema próprio.</p> <p>Por oportuno, registra-se que há Proad 2856/2016 em andamento no qual se busca a revisão da metodologia correspondente, assim como a eleição de software mais moderno e funcional (Projeto – Proad 774/2017).”</p> <p>Verificou-se que, de fato, constam os Proad’s acima referenciados com a proposta de revisão da metodologia e da ferramenta de gestão de projetos do TRT7, formalizada em fevereiro de 2017, contudo, não foi dado prosseguimento, até o presente momento.</p> <p>Ciente da dificuldade de reestruturação do escritório de projetos, uma nova auditoria prevista para o Plano Estratégico Institucional (PEI 2015/2020), a ser realizada no exercício de 2019, verificará a evolução e aprimoramento do Escritório de Projetos do TRT7, tendo em vista a importância da gestão de projetos para tornar mais eficiente, eficaz e efetiva a execução da estratégia.</p> <p>4.2 Verificou-se o esforço, por meio de constantes reuniões, em atualizar e priorizar as propostas de projetos das diversas unidades do Tribunal disponibilizados no link: Escritório de Projetos&gt;ambiente Virtual&gt;Acompanhar Priorizações. Constatamos, contudo, que a lista de projetos(TRT7 &gt; Institucional &gt; Planejamento Estratégico &gt; Escritório de Projetos &gt; ambiente virtual &gt; Listar Projetos), ainda encontra-se desatualizada.</p> <p>Cumpra consignar que, independentemente da ferramenta utilizada para gestão de projetos, o portfólio de ações/projetos deve ser atualizado pelas diversas unidades responsáveis, impulsionadas pela Secretaria de Gestão Estratégica e pela STI, uma vez que é responsabilidade do Escritório de Projetos orientar os gestores do TRT7 na condução de todas as etapas de execução do projeto.</p>									
<b>3</b>	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <th style="width: 50%;"><b>Relatório de Auditoria</b></th> <th style="width: 50%;"><b>Matéria Analisada</b></th> </tr> <tr> <td>Processo TRT7 Proad Nº 4478/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 13/2016</td> <td>Gestão de riscos na área de concessão de aposentadorias.</td> </tr> <tr> <th colspan="2"><b>Recomendações emitidas pelo OCI</b></th> </tr> <tr> <td colspan="2">1. Aperfeiçoar o processo administrativo de aposentadoria, de modo a definir o atual sistema Proad como de tramitação exclusiva no Órgão, em homenagem à transparência, celeridade e economia processual, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ nº 201/2015;</td> </tr> </table>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>	Processo TRT7 Proad Nº 4478/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 13/2016	Gestão de riscos na área de concessão de aposentadorias.	<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>		1. Aperfeiçoar o processo administrativo de aposentadoria, de modo a definir o atual sistema Proad como de tramitação exclusiva no Órgão, em homenagem à transparência, celeridade e economia processual, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ nº 201/2015;	
<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>								
Processo TRT7 Proad Nº 4478/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 13/2016	Gestão de riscos na área de concessão de aposentadorias.								
<b>Recomendações emitidas pelo OCI</b>									
1. Aperfeiçoar o processo administrativo de aposentadoria, de modo a definir o atual sistema Proad como de tramitação exclusiva no Órgão, em homenagem à transparência, celeridade e economia processual, nos termos do art. 6º, §2º da Resolução CNJ nº 201/2015;									



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017**

	<p>2. Avaliar a conveniência de eliminar o fluxo processual junto ao Ministério Público, haja vista as evidências identificadas no levantamento desta auditoria, em homenagem ao princípio da celeridade e do custo do controle;</p> <p>3. Avaliar a conveniência de se eliminar o fluxo processual junto ao Tribunal Pleno, no que diz respeito às aposentadorias de servidores (competência da Presidência), mantendo o fluxo atual no tocante às aposentadorias de magistrados, haja vista as evidências identificadas no levantamento inicial desta auditoria, em homenagem ao princípio da celeridade e do custo do controle;</p> <p>6. Elaborar normativo interno acerca do fluxo de aposentadoria, definindo padrões de formulários e modelos de listas de verificação (check-list).</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p>	
	<p>1 a 3, 6. Em andamento. Verifica-se a conclusão dos trabalhos levados a efeito pela Comissão constituída pela Portaria da Diretoria-Geral nº 90, de 15/2/2017, com a finalidade de promover melhorias no processo de gestão de concessão de aposentadorias no âmbito deste Regional. Atualmente o processo se encontra com a Comissão responsável pela revisão do Regimento Interno, visando às alterações propostas do fluxo dos procedimentos relacionados à concessão de aposentadorias.</p> <p><b>Demais recomendações estão em fase de monitoramento.</b></p>	
<b>4</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	<p>Processo TRT7 Proad nº 6.101/2016 – OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 16/2016</p>	<p>Gestão patrimonial de bens móveis e depreciação</p>
	<p><b>Recomendações emitidas pelo OCI</b></p>	
	<p>1.1. Providenciar ações urgentes com a finalidade de concluir o inventário de bens móveis, atualizado em 31/12/2016, incorporando todos os fatos registrados em exercícios anteriores;</p> <p>1.2. Adotar medidas com o fito de atualizar os normativos internos relativos à gestão patrimonial;</p> <p>9. Estabelecer cronograma com etapas e prazos estimados para concretização do desfazimento dos materiais permanentes de tecnologia da informação.</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p>	
	<p>1.1 Em andamento. Tendo em vista o Proad nº 1984/2015, que relata as dificuldades dos trabalhos da comissão de Inventários físicos de bens móveis, a comissão em estudo está em atraso, devido ausência de dois membros, sendo um que se aposentou, e o outro não tem comparecido para atuar como membro desta comissão, ocasião em que foi solicitada a devida recomposição de membros desta comissão. Informo ainda, que o presidente da comissão está também inserido em varias outras Comissões, sendo o único servidor da DM PROJ que possui o maior número de participação em comissão deste Regional.</p> <p>1.2 Em andamento. Instaurada comissão para estudo e adequação dos normativos internos relativos à gestão patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Neste primeiro momento, foi promovida a alteração do Ato TRT nº 437/2015, alterado pelo Ato nº 6/2018.</p> <p>9. A recomendação se encontra em atendimento, mediante apresentação do cronograma das ações de desfazimento, ainda em curso, cuja efetividade poderá ser verificada após o exaurimento dos prazos ali previstos.</p>	
<b>5</b>	<b>Relatório de Auditoria</b>	<b>Matéria Analisada</b>
	<p>Processo TRT7. Proad Nº 1575/2017 - OS TRT7.SCI. Conjunta Nº 04/2017</p>	<p>Auditoria sobre o reconhecimento administrativo, apuração de valores e conformidade dos pagamentos dos passivos realizados por este Regional no exercício de 2016.</p>
	<p><b>Recomendações emitidas pelo OCI</b></p>	
	<p>2.1 Determinar à Divisão de Contabilidade que realize no SIAFI o acerto contábil dos passivos nas inscrições genéricas pertinentes: R\$6.307,05 referentes ao valor principal (ADSAPABPE), R\$556,58 à atualização monetária (ADSACABPE) e R\$402,88 aos juros (ADSAJABPE), a fim de conferir exatidão ao ato administrativo.</p> <p>3.2 Anular parcialmente o documento 2015NE001998, na importância de R\$1.906,92, por inexistência de indicação expressa da Divisão de Pagamento de Pessoal da necessidade de sua utilização entre possíveis beneficiários e por se configurar apenas como resultado de compensações de rubricas.</p>	
	<p><b>Síntese das providências adotadas / Justificativas para o não atendimento</b></p>	
	<p>2.1 A Divisão de Contabilidade (DICON) aduziu que “O registro contábil dos passivos nas inscrições genéricas (IG) específicas sempre foi correto, pois esta Divisão de Contabilidade (DICON) incluiu</p>	



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

devidamente o passivo nas IGs aqui recomendadas pelo Controle Interno (2016PA000551/NS4040). O que ocorreu foi um equívoco da DOF quando anulou o saldo do empenho 2016NE001466 através do 2016NE001562, que considerou apenas a IG do valor principal (ADSAPABPE), ao invés de detalhar as inscrições genéricas da atualização monetária e juros.

Contudo, a recomendação expedida por esta unidade de controle foi para a DICON realizar o acerto contábil no SIAFI dos sobreditos passivos, com o objetivo de emitir o documento hábil, no caso uma nota de lançamento de sistema decorrente de PA (lançamentos patrimoniais) de acerto, para recompor os saldos individualizados dos passivos que foram alterados indevidamente por erro na baixa. A retificação deverá promover a redução do saldo das inscrições ADSACABPE (no valor de R\$556,58) e ADSAJABPE (no valor de R\$402,88) e o acréscimo ao saldo da inscrição ADSAPABPE no valor de R\$ 959,46. Assim sendo, foi expedida nova recomendação para que a Divisão de Contabilidade promova a redução do saldo das inscrições ADSACABPE (no valor de R\$556,58) e ADSAJABPE (no valor de R\$402,88) e o acréscimo ao saldo da inscrição ADSAPABPE, no valor de R\$959,46, o que será objeto de posterior monitoramento.

3.2 Ainda não foi cumprida a recomendação, contudo, a Seção de Pagamento de Inativos e Pensionistas informou que foi solicitado, por meio da Informação DP/SPIP nº 331/2017, nos autos do Proad 199/2016, o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2015NE001988.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

**8.3. Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Durante o exercício de 2017, tramitaram 9 (nove) processos<sup>1</sup> relativos à abertura de sindicância e processo administrativo disciplinar envolvendo servidores, dos quais 2(dois), abaixo transcritos, estão relacionados diretamente a prejuízo ao patrimônio deste Tribunal:

PROCESSO	CONTROLE DE PORTARIA CONSTITUINDO /ALTERANDO COMISSÃO PARA CONDUZIR SINDICÂNCIA/PAD	ASSUNTO	SITUAÇÃO
2456/2016 (PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 252/2017, alterada pela Portaria n° 386/2017.	Apurar possíveis irregularidades relacionadas à infração de trânsito cometidas pelo servidor	Aplicada advertência ao servidor ( <b>Portaria n° 35/2018</b> )
3597/2017 (PROAD)	Portaria TRT7.DG n° 559/2017, alterada pela Portaria n° 711/2017.	Desaparecimento/furto de bens permanente	Decisão da Presidência em 9/11/2017: “arquivar o feito, haja vista não ser possível a apuração da autoria do delito, bem assim não se vislumbrando responsabilidade funcional de servidores desta Corte“

<sup>1</sup> Os 9 (nove) processos estão detalhados no Quadro 15 – Apuração de ilícitos administrativos

Informo, ainda, um terceiro processo em que foi comprovada por perícia a ausência de culpa do servidor (Processo 678/2014). A AGU foi oficiada para adoção das providências relativas ao ressarcimento ao erário e, em 03 de agosto de 2017, este Tribunal foi comunicado que o devedor pagou a dívida no valor total de R\$ 2.105,08 (Ofício n° 02905/2017/GPCC/PUCE/PGU/AGU-KPN).

**Quadro 37 – Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário**

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais						
	Não instauradas			Instauradas			
	Dispensadas			Não remetidas ao TCU			
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos	Outros Casos*	Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração *
Recebimento do Débito				Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000		
3	3						



#### **8.4. Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto n art. 5º da Lei 8.666/1993**

Os pagamentos das contratações se dão à medida de suas exigibilidades (cronológicas) e atendimento às condições necessárias à quitação.

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do Ofício CSJT.CFIN Nº 01/2017, informou não haver sistema de cunho nacional, no âmbito do Poder Judiciário, para regulamentação da ordem cronológica de pagamento de obrigações decorrentes de fornecimento de bens, locações, obras e prestação de serviços, orientando, caso haja represamento no estoque de pagamentos a fornecedores, o controle manual, observando-se as regulamentações existentes acerca da matéria, a exemplo, do Instrução Normativa nº 3, de 6 de dezembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2017

## 8.5. Gestão de precatórios

### Quadro 38 – Requisições e Precatórios

Requisições e Precatórios – Administração Direta				
Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia			1	R\$ 323.859,48
Comum				
Total			1	R\$ 323.859,48
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 339.728,00	R\$ 339.728,00		0,00
Comum				
Total	R\$ 339.728,00	R\$ 339.728,00		0,00
Requisições e Precatórios – Administração Indireta				
Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia			3	R\$ 4.073.826,90
Comum				
Total			3	R\$ 4.073.826,90
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	R\$ 4.266.268,43	R\$ 4.266.268,43		0,00
Comum				
Total	R\$ 4.266.268,43	R\$ 4.266.268,43		0,00

Fonte: Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais

A gestão de Precatórios, sob responsabilidade do TRT da 7ª Região, é feita através de sistema exclusivo da Divisão, dando maior segurança na organização aos processos de pagamento.

Com a edição das Emendas Constitucionais nº 62/2009 e nº 94/2016, o julgamento do Supremo Tribunal Federal, declarando a inconstitucionalidade do art. 97 e alguns parágrafos do art. 100, houve uma grande modificação na rotina de trabalho, dificultando sobremaneira o controle e pagamento dos Precatórios Municipais e Estaduais. Com relação aos Precatórios Federais, não houve nenhum prejuízo e o pagamento dos mesmos está sendo honrado rigorosamente em dia pela União. EM 2017 foram implementadas várias ações de cobranças dos entes públicos e realizadas muitas audiências de conciliação para que fossem consignados os depósitos diretamente do FPM dos entes públicos inadimplentes, facilitando a regularização.



### **8.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento**

Em 2014 foi constituída comissão para proceder ao levantamento dos contratos de Tecnologia da Informação – TI, de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC e de Engenharia inseridas nas normas do art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e do art. 2º do Decreto nº 7.828/2012.

Quanto às empresas da área de T.I., no ano de 2014, elaboraram-se planilhas para apuração de valores que deveriam ser deduzidos, tendo sido as empresas enquadradas na desoneração notificadas para manifestação ou recolhimento, ao erário, dos valores apurados. Resta pendente somente a notificação de uma empresa.

Salienta-se que o processo de notificação e resposta às manifestações das empresas ficou interrompido devido à suspensão, até decisão final do TCU, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013.

Quanto às empresas da área de Engenharia, tecem-se as seguintes considerações:

#### **Em 2014:**

- 03 (três) contratos foram desonerados e obtiveram uma redução do valor contratual no importe total de R\$ 186.881,77 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos);

- 03 (três) contratos tiveram seus valores desonerados apurados, mas não foram notificados devido à suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013, pelo TCU;

- 01 (um) contrato não teve nenhum valor desonerado devido à empresa ser optante pelo Simples Nacional em 01/01/2014;

#### **Em 2017:**

- 01 (um) contrato teve apuração de seus valores desonerados, foi notificado, mas a cobrança foi interrompida devido à suspensão dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2859/2013 pelo TCU ( até a deliberação final do TCU no processo 013.515/2013-6).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Quadro 39 – Contratos de Informática**

Nº CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA-CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADAS NO ART. 2º DO DEC. Nº 7.828/2012	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR REFERÊNCIA	POSSÍVEIS VALORES DA REDUÇÃO
Contrato 10/11	38.796/10-7	SG COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 10.418.034/0001-54	Licenças de uso e prestação de suporte técnico de software Trend Micro	25.04.11	25.04.12	88230,5 - 1.715,83 por mês	SIM - Itens V e VII	NÃO, assistência técnica R\$ 21.300,00	R\$ 1.715,83	R\$ 205,90
Contrato 29/11	22.363/11-0	UZTECH SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 08.747.563/0001-50	Aquisição de software e contratação de serviços de plataforma Tivoli Storage Manager - TSM	28.10.11	28.10.12	249.578,00	SIM - Item VII	NÃO, Assistência técnica R\$ 51.000,00 (pagamento único em jun/12)	R\$ 51.000,00	R\$ 6.120,00
Contrato 09/12	32.203/09-2	IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- CNPJ: 01.171.587/0001-64	Desenvolvimento e manutenção de sistemas - tecnologias Java e Oracle e manutenção e melhoria dos ambientes de redes e servidores Linux e Windows	18.01.12	18.01.13	150.000,00	SIM - Item I, II e VII	NÃO	R\$ 150.000,00	R\$ 13.500,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Nº CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA-CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADAS NO ART. 2º DO DEC. Nº 7.828/2012	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR REFERÊNCIA	POSSÍVEIS VALORES DA REDUÇÃO
Contrato 15/12	4.089/11-4	OSM- CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA- CNPJ: 88.	Serviço de Suporte Técnico e Manutenção Corretiva, Evolutiva e Preventiva, Releases e novas versões do Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento do TRT7ª Região.	15.02.12	15.02.14	296.099,96	SIM - Item I, II, V e VII	NÃO	R\$ 438.898,27	R\$ 52.667,79
Empenho 2010NE0071	11.689/09-1	LIBERTY COMÉRCIO, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Serviço de assistência técnica remota e presencial à suíte BR-Multiaccess	09.12.09	09.12.12	25928,28	SIM – Desoneração a partir de 01/12/11		R\$ 25.928,28	R\$ 3.111,39

Fonte: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

**Quadro 40 – Contratos de Engenharia**

Nº CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA -CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADAS NO ART. 7º, INCISO IV, DA LEI 12.546/2011 E 12.844/2013	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR DESONERADO	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato 06/14	3.555/13	TEMPO ENGENHARIA LTDA-EPP- CNPJ: 04.219.922/0001-45	Manutenção predial corretiva.	24.01.14	13.08.14	105.035,80	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 6.153,73</b>	Suspensa a cobrança até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013
Contrato 07/14	3.555/13	TEMPO ENGENHARIA LTDA-EPP- CNPJ: 04.219.922/0001-45	Manutenção predial corretiva.	24.01.14	13.08.14	50.543,21	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 6.255,27</b>	Suspensa a cobrança até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013
Contrato 39/13	3.332/13	ELFI SERVICE ELETRICIDAD E LTDA - CNPJ: 73.624.165/0001-08	Serviço de manutenção prev. e corretiva de instalações prediais: elétricas, hidrossanitárias e outros	28.11.13	28.11.14	429.499,90	<b>Enquadrado</b>		<b>Nada</b>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

Nº CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA -CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADAS NO ART. 7º, INCISO IV, DA LEI 12.546/2011 E 12.844/2013	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR DESONERADO	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato 45/13	9.111/13	ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 18487449/0001-91	Obra de construção de prédio anexo a Vara de Caucaia e adequações em prédio existente	06.12.13	22.09.14	397.939,97	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 9.396,70</b>	
Contrato 46/13	7.965/13	ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 18487449/0001-91	Serviços de impermeabilização e reforma do auditório (4º e 5º andares) -Anexo II do TRT 7a Região	06.12.13	25.08.14	316.196,15	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 16.115,56</b>	
Contrato 44/13	8.690/13	CMB ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 10.958.048/001-60	Obras de construção do Fórum Trabalhista da Região do Cariri.	27.11.13	22.03.15	4.086.552,72	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 161.369,51</b>	
Contrato 37/13	3.555/2013	CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA-EPP. CNPJ: 08.728.600/0001-82	Manutenção predial corretiva	04.11.13	21.05.14	77.124,14	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 17.772,59</b>	Suspensa a cobrança até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Nº CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA -CNPJ/CPF	OBJETO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL (R\$)	ENQUADRADAS NO ART. 7º, INCISO IV, DA LEI 12.546/2011 E 12.844/2013	PLANILHAS DE CUSTO	VALOR DESONERADO	SITUAÇÃO ATUAL
Contrato 24/12	5.351/11-7	ARAÚJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA - CNPJ: 03.543.374/0001-41	Serviço de manutenção prev. e corretiva dos sistemas de ar condicionado dos prédios - TRT, Fórum Autran Nunes e VT do interior do Estado	05.06.12	05.06.15	443.169,78	<b>Enquadrado</b>	<b>Possui Planilha de Custos</b>	<b>R\$ 154.760,40</b>	Suspensão a apuração dos cálculos até decisão final do TCU dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2859/2013

OBS: Contrato 39/13 – Processo nº 3.332/13 – Empresa **ELFI** - optou pelo simples em 01/01/2014.

Fonte: Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos



## 8.7 Informações sobre as ações de publicidade e propaganda

### Quadro 41 - Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional			
Legal	0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista/02122057142560023-Apreciação de Causas Justiça do Trabalho	113.300,00	85.525,85
Mercadológica			
Utilidade pública	0571-Prestação Jurisdicional Trabalhista-02131057125490023-Comunicação e divulgação Institucional	275.631,75	263.936,19

As ações de utilidade pública promovidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região visam esclarecer a população sobre direitos trabalhistas, aproximar a instituição da população jurisdicionada e fortalecer sua imagem, como preconiza a Resolução CSJT nº 80/2011. O documento, que trata da política de comunicação da Justiça do Trabalho, manda “divulgar os direitos do cidadão e os serviços colocados à disposição da sociedade” (art. 1º, II) e também trabalhar “para o fortalecimento da imagem institucional da Justiça do Trabalho, despertando a visão crítica dos cidadãos (...)” (art.1º, IV).

As ações de publicidade de utilidade pública implementadas pela Divisão de Comunicação Social do TRT – 7ª Região são úteis para despertar a visão crítica dos cidadãos, como forma de garantir seus direitos e a paz social.

Foram realizadas 5 (cinco) campanhas de mídia Outdoor (R\$ 107.873,00), cada uma delas exibindo 20 (vinte) placas em ruas e avenidas de Fortaleza. Já a mídia Busdoor foi utilizada em 5 (cinco) campanhas com 10 (dez) ônibus em cada uma delas, perfazendo o total de 50 (cinquenta) veículos circulando pelas principais avenidas de Fortaleza. Foram divulgadas campanhas relacionadas à prevenção de acidentes de trabalho, ao combate ao trabalho infantil e sobre as semanas de conciliações promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região norteou ações na busca da realização de suas atividades que culminassem em uma melhor prestação jurisdicional.

Na área fim, foi criado e organizado o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da Resolução TRT7 nº 304/2017 e nos termos da Resolução Administrativa nº 174, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT),

Na área de gestão de pessoas, realizou-se concurso público (Edital nº 10) para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Analista e Técnico Judiciário, cujo resultado foi homologado em 19 de dezembro de 2017. O último foi realizado em 2009 e expirou em 2013 (Resolução 225/2017). A carência de servidores tem-se constituído nas maiores dificuldades para a consecução dos objetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Em relação à estrutura física do Regional, além do CEJUSC-JT, destacaram-se as seguintes ações:

- Reforma do edifício Desembargador do Trabalho Manoel Arízio de Castro foi retomada, concluída e inaugura em 2017, após sua paralisação no segundo semestre de 2016, em razão dos cortes orçamentários;
- Instalação de Central de Monitoramento e Operacionalização da Segurança Institucional, capaz de registrar toda a movimentação nos arredores do prédio-sede e seus anexos, auxiliando o trabalho dos seguranças (Ato nº 51/2017);
- Instalação de Data Center no Fórum Autran Nunes para atuar em sistema de redundância e aumentar o nível de segurança dos sistemas de informática e dos processos eletrônicos;
- Recuperação das duas passarelas que ligam a sede a seus anexos;
- Modernização dos elevadores do Anexo I da sede do TRT da 7ª Região;
- Novas instalações para as secretarias do Tribunal Pleno e das três Turmas; e
- Reforma e ampliação do Fórum Trabalhista Desembargador Osmundo Pontes, em Maracanaú, e reforma nas Varas do Trabalho de Pacajus e Quixadá.

Dentre as aquisições, destacaram-se os investimentos em equipamentos e materiais de segurança: aquisição de portais detectores de metais para capital e interior, cofres digitais para guarda de armas, rádios digitais, scanners de raio X, detectores de metais portáteis e equipamentos de proteção individual (coletes, bastões retráteis, algemas, rádios-transmissores).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7<sup>a</sup> REGIÃO**

Por fim, registre-se que o presente Relatório Anual de Gestão de 2017, conforme as informações prestadas pelas diversas unidades do TRT – 7<sup>a</sup> Região, disponíveis para consulta de quaisquer interessados, demonstra a lisura e a transparência na aplicação dos recursos públicos, bem como o empenho e o esforço de seus agentes e servidores na melhoria da prestação jurisdicional.

Fortaleza (CE), 02 de abril de 2018.

MARIA JOSÉ GIRÃO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO  
DIRETORA- GERAL